



**loulé**  
concelho

**biodesign**

# **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

**PLANO DE URBANIZAÇÃO CALIÇOS-ESTEVAL**

**JANEIRO 2013**



## **FICHA TÉCNICA**

### **Núcleo de Coordenação:**

Arq<sup>o</sup>. Paisagista Inês Gonçalves

Arq<sup>o</sup>. Paisagista Jorge Cancela

### **Equipa:**

Prof. Paulo Flores, Licenciado em Geografia,  
componente de Sócio-economia

Arq<sup>o</sup>. Paisagista Inês Gonçalves,  
Componentes Ordenamento do Território e Riscos Naturais

Arq<sup>o</sup>. Maria Mota,  
Componentes Acessibilidades e Mobilidade, Energias Renováveis e Riscos  
Tecnológicos

Eng<sup>o</sup>. do Ambiente Carla Antunes,  
Componente de Recursos Hídricos

Eng<sup>o</sup>. do Ambiente António Romão  
Componentes Solo, Resíduos, Ar e Ruído

Arq<sup>o</sup>. Paisagista Paula Menezes,  
Componentes Estrutura Ecológica, Paisagem e Identidade Cultural



## Í N D I C E

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE	4
3.	ANÁLISE AOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS	9
4.	DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO	10
5.	FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)	18
5.1	COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA	19
5.1.2	Questões Estratégicas do Plano (QE)	19
5.1.2	Quadro de Referência Estratégica (QRE)	23
5.1.3	Factores Ambientais (FA)	26
5.2	CRITÉRIOS E INDICADORES	27
6	ANÁLISE DE SINERGIAS E CONFLITOS	34
6.1	MATRIZ DE SINERGIAS E CONFLITOS	34
7	AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD	37
7.1	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	39
7.1.1	Análise tendencial	39
7.1.2	Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos	53
7.1.3	Medidas e recomendações para seguimento	55
7.1.4	Quadro de governança para a acção	56
7.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	57
7.2.1	Análise tendencial	57
7.2.2	Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos	93
7.2.3	Medidas e recomendações para seguimento	106
7.2.4	Quadro de governança para a acção	110

7.3	RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	110
7.3.1	Análise tendencial	110
7.3.2	Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos	125
7.3.3	Medidas e recomendações para seguimento	128
7.3.4	Quadro de governança para a acção	131
7.4	QUALIDADE AMBIENTAL	131
7.4.1	Análise tendencial	132
7.4.2	Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos	145
7.4.3	Medidas e recomendações para seguimento	151
7.4.4	Quadro de governança para a acção	156
7.5	VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL	157
7.5.1	Análise tendencial	157
7.5.2	Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos	169
7.5.3	Medidas e recomendações para seguimento	170
7.5.4	Quadro de governança para a acção	172
8	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	173
8.1	ANÁLISE DE EFEITOS, OPORTUNIDADES E RISCOS	173
8.2	MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO	179
8.2.1	Medidas e recomendações de planeamento	179
8.2.2	Medidas e recomendações de monitorização	188
8.3	QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO	197
9	CONCLUSÃO	199
	ANEXO I	201
	ANEXO II	133

## ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1: Localização da área de intervenção do PUCE	10
Figura 2: Localização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e das Unidades de Execução	15
Figura 3 – Metodologia de Avaliação Estratégica por FCD.	37
Figura 4 - Evolução da população nos concelhos algarvios com maior quantitativo populacional, 1911-2009	40
Figura 5 - Evolução da Taxa de Crescimento Migratório, 2001-2009	40
Figura 6 - Evolução da Taxa de Crescimento Natural, 2001-2009	40
Figura 7 - Evolução da população nas freguesias de Loulé, 1911 a 2009	41
Figura 9- Evolução da densidade populacional nos concelhos do Algarve, 2001-2009	45
Figura 10- Densidade populacional nas freguesias de Loulé, 2001	45
Figura 11 - Distribuição da população residente por dimensão do lugar	46
Figura 12- População por sectores de actividade, 1981 e 2001 - Algarve, Loulé e Almancil	47
Figura 13- População empregada por profissão	48
Figura 14 - Modelo Territorial do PROTAL	61
Figura 15: Extracto da Planta de Síntese do PROF Algarve	66
Figura 16: Extracto da Planta de Ordenamento do PDM em vigor	70
Figura 17: Planta de Implantação do PP do Parque das Cidades	74
Figura 18 – PP do Esteval e da Área Empresarial do Esteval	76
Figura 20 – Ocupação do Solo na área de intervenção	87
Figura 21 – Parque das Cidades	87

Figura 22: Enquadramento rodoviário na área de Intervenção do PUCE	89
Figura 23: Vias com sentido único e número de vias por sentido	89
Figura 24: Localização das paragens de transporte colectivo rodoviário	90
Figura 25: Localização da Estação Ferroviária do Parque das Cidades	91
Figura 26: Localização das paragens de transporte colectivo rodoviário	91
Figura 27: Esquema da estratégia de integração e articulação multifuncional do PUCE	94
Figura 28 – Ordenamento no PDM em vigor	95
Figura 30: Planta de Condicionantes do PUCE	103
Figura 31: Áreas de RAN a desafectar	104
Figura 32: Hierarquia da Rede Viária	105
Figura 36: Extracto da fotografia aérea com sobreposição do sistema de drenagem natural resultante da compatibilização da informação constante no levantamento topográfico, cartas militares e análise biofísica	113
Figura 37 - Acção Sísmica Tipo 1 Sismo afastado	114
Figura 38 - Acção Sísmica Tipo 2 Sismo próximo	114
Figura 39 - Mapa sintético da principais estruturas activas na região Algarve.	116
Figura 40- Sismicidade de Portugal Continental e Região Adjacente, entre 1 de Janeiro de 1970 e 31 de Dezembro de 2004	116
Figura 44 - Curvas de vulnerabilidade do edificado do Concelho de Loulé	118
Figura 45 – Cenários sísmicos estimados, tendo em conta a distribuição das várias tipologias de construção, para o Concelho de Loulé	120

Figura 48: Extracto da Planta de implantação do Plano de Pormenor do Parque das Cidades	126
Figura 49: Delimitação das áreas inundáveis	127
Figura 51: Caracterização geológica da Área de Intervenção	135
Figura 52: Capacidade de uso do solo da Área de Intervenção	136

## Í N D I C E D E Q U A D R O S

Quadro 1: Descrição dos FCD	19
Quadro 2: Relevância dos instrumentos considerados no QRE para cada FCD	25
Quadro 3: Relação entre os FCD seleccionados e os FA legalmente estabelecidos	26
Quadro 4 - Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD	28
Quadro 5 - Matriz de Sinergias e Conflitos entre Questões estratégicas do PUCE.	35
Quadro 6: Dados globais - População residente, Variação e Densidade Populacional	43
Quadro 7 - Análise SWOT da situação tendencial	52
Quadro 8 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD do Desenvolvimento Sócio-Económico	53
Quadro 9: Regulamentação aplicável – PDM em vigor	71

Quadro 10 - Análise SWOT da situação tendencial	92	Quadro 27 - Quadro Síntese das oportunidades e riscos	174
Quadro 11 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Ordenamento do Território	93	Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização	189
Quadro 12: Classificação e Qualificação do solo no PDM em vigor	95		
Quadro 13: Classificação e Qualificação do solo na proposta do PUCE	96		
Quadro 14: Compatibilização da proposta do PUCE com os critérios definidos nos artigos 6.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio.	101		
Quadro 15- Classificação e descrição dos danos em edifícios (EMS98)	119		
Quadro 16 - Análise SWOT da situação tendencial	124		
Quadro 17 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Riscos Naturais	125		
Quadro 18 - Análise SWOT da situação tendencial	144		
Quadro 19 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Qualidade Ambiental	145		
Quadro 20 – Síntese das características das unidades de paisagem	162		
Quadro 21 – Quantificação do critério Harmonia	162		
Quadro 22 – Valoração das Unidades de Paisagem	163		
Quadro 23 – Património inventariado na área de implementação do PUCE	164		
Quadro 24 – Património inventariado no território envolvente à área de implementação do PUCE	165		
Quadro 25 - Análise SWOT da situação tendencial	168		
Quadro 26 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Valorização Paisagista e Cultural	169		

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência da elaboração do Plano de Urbanização Caliços-Esteval (PUCE) e da publicação do Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que introduz alterações no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, e que o republica, torna-se necessário elaborar um "Relatório Ambiental", no qual se *"identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos"* – alínea b) do Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

O Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio *"estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as directivas n.ºs 2001/42/CE, do parlamento Europeu e do Concelho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, de 26 de Maio"*.

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PUCE. Este relatório integra, não só, a síntese da análise e avaliação, das oportunidades e riscos (efeitos significativos de natureza estratégica) da proposta de PU, incluindo os contributos do envolvimento das autoridades e dos agentes

interessados, como também as conclusões para a decisão relativamente aos questões estratégicas do PUCE que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as recomendações a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

O RA foi elaborado de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º232/2007 de 15 de Junho de 2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, reunindo os seguintes elementos:

- 1. Uma descrição do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e a sua relação com outros planos e programas pertinentes;*
- 2. As características ambientais, das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e da sua provável evolução se não forem aplicados o plano ou o programa;*
- 3. Os problemas ambientais existentes que sejam relevantes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.*
- 4. Os objectivos de protecção ambiental, estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional, pertinentes para o plano ou*

*programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação;*

- 5. Os eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados;*
- 6. As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos, significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;*
- 7. Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;*
- 8. Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do mesmo decreto-lei;*

9. *Um resumo não técnico das informações fornecidas ao abrigo das alíneas anteriores.*

Nos capítulos seguintes cumprem-se estes aspectos, tentando nortear o desenvolvimento de um documento que, embora não assuma carácter vinculativo de aprovação por entidades terceiras, deve permitir às mesmas e ao público interessado, uma percepção das questões ambientais mais relevantes no Plano em causa.

Relembra-se que o presente documento não pode, contudo, substituir os elementos fundamentais do Plano, nomeadamente na sua lógica conceptual, orientações e propostas detalhadas de planeamento, desenho e gestão do território em causa.

## 2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A orientação dada pelo preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, refere que *“a Avaliação Ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.”*

Este Decreto-Lei resulta da transposição da Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001, e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente, conforme referido.

O grande objectivo destes instrumentos é assim estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuindo para uma melhor sustentabilidade da gestão urbana e do processo de decisão, integrando as preocupações ambientais, sociais, económicas, políticas e institucionais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

Segundo o “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (APA) o procedimento de AA de planos e programas, tal como legalmente definido, pode ser executado seguindo metodologias de avaliação ambiental estratégica (AAE).

Embora o conceito de AAE seja relativamente simples, exige processos de planeamento e de consulta mais estruturados. As propostas têm de ser sistematicamente avaliadas com base em critérios ambientais para determinar os seus eventuais efeitos e os das suas alternativas exequíveis. Apesar da existência de questões de interpretação difíceis, desde que sejam convenientemente aplicadas, estas avaliações contribuirão para produzir decisões mais fundamentadas, o que, por sua vez, permitirá uma melhor qualidade de vida e um ambiente mais sustentável para as gerações presentes e futuras.

Por uma questão de boa prática, a avaliação ambiental dos planos e programas deverá influenciar a forma como os próprios planos e programas são elaborados. Enquanto um plano ou programa se encontra em elaboração poderá ser mais fácil excluir os elementos susceptíveis de provocarem efeitos indesejáveis no ambiente, do que depois aqueles estarem concluídos.

Este é um processo contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental que deverá decorrer simultaneamente com o procedimento de elaboração de um plano ou programa, devendo identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação desse plano ou programa.

A AA de planos e programas visa o seguinte:

- Promover o esclarecimento dos objectivos do plano estabelecendo uma relação com os factores ambientais;

- Identificar aspectos do plano que possam ser prejudiciais para o ambiente;
- Aumentar a sensibilidade do plano para as questões ambientais;
- Ajudar na escolha de políticas e estratégias considerando as suas possíveis consequências ambientais;
- Avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou “deslocar” os efeitos ambientais adversos;
- Promover a participação pública no processo de planeamento, demonstrando que os efeitos ambientais foram tidos em conta no processo;
- Assegurar que todas as partes interessadas no processo possam intervir de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

A metodologia de elaboração da avaliação ambiental do PUCE, integra as seguintes fases principais:

#### **1ª Fase – Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental** (fase anterior).

Desta fase resultou um Relatório de Factores Críticos para a Decisão que foi sujeito a apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) (nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho).

#### **2ª Fase - Análise, Avaliação e preparação do Relatório Ambiental.**

Esta fase deverá compreender a utilização de cenários de futuro, possíveis de desenvolvimento, a consideração de opções e alternativas para

atingir os objectivos propostos, a definição de critérios de avaliação e selecção de indicadores que permitam avaliar cada FCD, a avaliação e comparação de opções que permitam escolhas, a avaliação de oportunidades e riscos, bem como a avaliação de pontos fortes e fracos e a proposta de directrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.

Os cenários de futuro, possíveis de desenvolvimento, que irão ter um papel central na identificação e avaliação das questões estratégicas, que se propõe utilizar são os seguintes:

- Cenário 1: Avaliação da situação actual na área do PUCE, onde se procederá a uma breve caracterização ambiental da situação existente, e à avaliação das tendências evolutivas expectáveis caso não se implemente o PUCE;
- Cenário 2: Avaliação das tendências evolutivas expectáveis decorrentes da implementação do PUCE, considerando as diferentes opções e alternativas de planeamento e ocupação do solo.

Desta segunda fase, que contempla as etapas apresentadas de seguida, deverá resultar um Relatório Ambiental, onde se integrará não só a síntese da análise e avaliação, reunindo e integrando todos os FCD em relação à avaliação das oportunidades e riscos (efeitos significativos de natureza estratégica) e directrizes, incluindo os contributos do envolvimento das autoridades e dos agentes interessados, realizado antes e durante a análise e avaliação, como também as conclusões

para a decisão relativamente às questões estratégicas do PUCE que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as directrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

### **Etapa 1 – Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar**

O Relatório Ambiental irá constituir o documento síntese de todo o processo de AAE do PUCE e deverá identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação deste PU, bem como as alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos. Na elaboração deste Relatório Ambiental preliminar deverão ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do PU, dados pelas entidades consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do Relatório Ambiental terão em consideração o disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas nos 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio. O procedimento de aprovação do Relatório Ambiental seguirá, todavia, o regime procedimental decorrente dos artigos 74.º e seguintes e artigo 151.º-A do DL n.º 380/99,

de 22 de Setembro, na redacção actualmente em vigor que lhe foi conferida pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo DL n.º 181/2009, de 7 de Agosto.

Assim, ultrapassada a fase inicial de delimitação do âmbito da avaliação ambiental e delimitação do alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, segue-se a elaboração do relatório ambiental, que acompanhará os demais elementos do plano de pormenor, quando do seu envio para parecer na conferência de serviços a que se refere o artigo 75.º-C/3 do citado DL n.º 380/99.

### **Etapa 2 – Consulta de Entidades e Consulta Pública**

Antes da aprovação do PU e do respectivo Relatório Ambiental preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PUCE. Posteriormente deverá ser promovida a consulta pública.

### **Etapa 3 – Elaboração do Relatório Ambiental Final**

O Relatório Ambiental final deverá ser elaborado após a conclusão da consulta pública e após a recepção dos contributos das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PUCE. Este relatório consistirá numa versão revista do relatório ambiental preliminar, devendo incluir os contributos recebidos,

aquando da consulta pública e da consulta às entidades interessadas, desde que considerados pertinentes.

**3ª Fase – Elaboração da Declaração Ambiental.** Após a aprovação do PUCE será elaborada uma Declaração Ambiental, da qual conste:

- A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PUCE;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e os resultados da respectiva ponderação;
- As razões que levaram à aprovação do PUCE, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A Declaração Ambiental será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizada ao público, para consulta.

**4ª Fase – Seguimento.** A execução do PUCE, incluindo na sua vertente de compatibilização com Relatório Ambiental será implementada e avaliada em conformidade com os mecanismos de avaliação constantes dos artigos 144.º e seguintes do citado DL n.º 380/99.

Esta fase consiste no desenvolvimento de um programa de seguimento, onde deverão constar directrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PUCE. Deverá ainda constar desta fase a definição das formas de acompanhamento público e

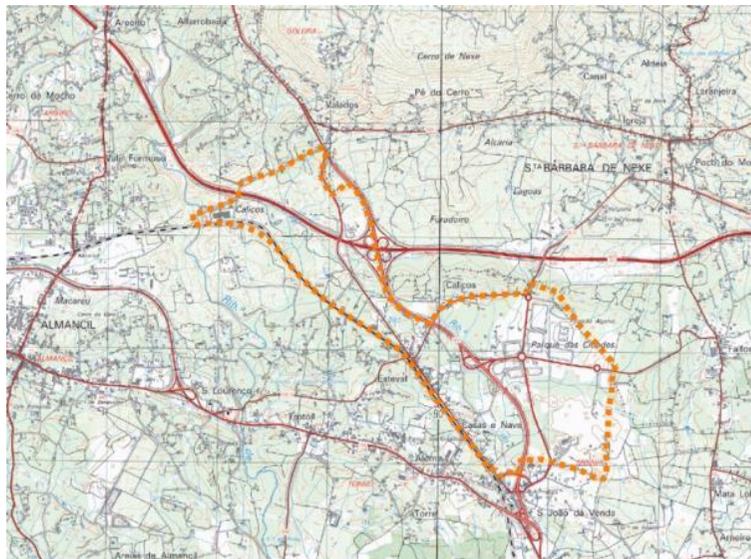
envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PUCE.

Desta fase deverá resultar um programa de acção para a gestão ambiental e de sustentabilidade da estratégia, que deverá incluir indicadores operacionais, medidas de gestão ambiental e de sustentabilidade, e um quadro institucional articulado com o quadro de governança da implementação do PUCE.

### 3. ANÁLISE AOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

De acordo com o n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, foi solicitado parecer sobre o RFCD (1.ª Fase do processo de AAE) às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PUCE.

No âmbito desta consulta, foram consultadas a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR - ALGARVE), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), o Instituto Nacional da água (INAG), a Administrações de Região Hidrográfica (APA-ARH - Algarve), o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), a Autoridade Regional de Saúde (ARS), Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), Direcção Regional de Florestas do Algarve (DRFA), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), das quais pronunciaram-se a CCDR-Algarve, ANPC, APA-ARH-Algarve, AFN, ARS-Algarve, IGESPAR e CMF. A análise efectuada, pela equipa técnica aos pareceres emitidos por estas entidades, encontra-se documentada no anexo I.



**Figura 1: Localização da área de intervenção do PUCE**

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJECTO DE AVALIAÇÃO

O âmbito territorial de intervenção do PUCE é de 355Ha, localizando-se junto ao nó de Loulé/Sul da Via do Infante (A22), a menos de 5Km da Cidade de Loulé, sede do Concelho, e a cerca de 3Km do aglomerado de Almancil, sede de Freguesia, na zona de influência directa do Parque das Cidades.

A área de intervenção é atravessada pela A22, estando dividida em cerca de 47Ha a Norte e 308Ha a Sul, com ligação à Variante à EN125-4 (IC4) através do Nó de Santa Bárbara de Nexe/Aeroporto, pelo IC4 e pela ER125.

A elaboração do PUCE surge na continuidade da forte aposta na melhoria das acessibilidades, na implementação de equipamentos colectivos, e numa política de captação de serviços e de investimentos que passa pela consolidação e alargamento das áreas empresariais, comerciais e de serviços na área de influência da Cidade, que visam inverter as dificuldades que a Cidade de Loulé tem vindo a sentir para se afirmar no contexto regional, designadamente pelo seu afastamento da costa e das tradicionais vias de comunicação do Algarve.

A Câmara Municipal de Loulé, no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento para a Revisão do PDM, em curso, aposta no reforço de dois eixos prioritários: o Eixo Loulé/Almancil/Quarteira, que articula as áreas urbanas do Concelho mais dinâmicas em termos sociais e

económicos; e o Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro, no quadro da articulação da Cidade de Loulé com a aglomeração urbana principal definida no PROT-Algarve. Neste sentido, a implementação do PUCE, no quadro de desenvolvimento Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro, visa garantir um planeamento integrado dos investimentos municipais e supra municipais em curso, a nível de infra-estruturas em geral e da rede viária em particular (designadamente, o projecto da variante à EN125-4 entre Loulé e o nó da A22, e o projecto da variante à EN125 Almancil-IC4), mas também dos Planos Municipais de Ordenamento Territorial (PMOT), em curso e aprovados (designadamente, o Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial do Esteval-Almancil, com cerca de 14Ha, o Plano de Pormenor do Esteval, com cerca de 32Ha, ambos em procedimento de elaboração, e ainda, o Plano de Pormenor do Parque das Cidades, no qual se localiza o estádio intermunicipal de Faro/Loulé).

De acordo com os Termos de Referência aprovados em Sessão Pública de Câmara Municipal de 18 de Agosto de 2010, e tornados eficazes pelo Aviso n.º 17328/2010, publicado em Diário da República nº 170 da IIª.Série, de 1 de Setembro de 2010, o PUCE tem por objectivos específicos:

**1. Atender aos instrumentos de gestão territorial e aos projectos, em vigor e em elaboração (e com incidência na área de elaboração do PUCE), de forma a assegurar as necessárias compatibilizações, nomeadamente:**

- Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) Algarve;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);
- Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve;
- Plano Director Municipal
- Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé (ESCL);
- Projecto de Requalificação da Estrada Nacional (EN) 125;
- Plano de Pormenor do Parque das Cidades
- Nas deliberações da Câmara Municipal que determinaram a elaboração do Plano de Pormenor do Esteval e do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial do Esteval-Almancil (ambos em procedimento de elaboração)
- Outros programas, projectos com incidência na área do município e à legislação complementar em vigor.

**2. Atender às opções estratégicas ao nível da política municipal de Ordenamento do Território, a considerar no âmbito dos trabalhos de revisão do PDM em curso, tendo presente o documento preliminar que antecede a elaboração de um documento estratégico, e às orientações consubstanciadas no ofício da CCDR-Algarve ref.º 201005-PRE de 17.05.2010, bem como:**

- Garantir um planeamento integrado, articulando os investimentos municipais e supra municipais em curso, nomeadamente, a nível de infra-estruturas em geral e da rede

viária em particular, (tendo presente o projecto em curso da variante à EN 125-4 entre Loulé e o nó da Via do Infante, e o projecto da variante a EN 125 Almancil / IC4, no quadro da Concessão Algarve Litoral, não prevista, em PDM), mas também dos PMOT em curso (como é o caso do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial do Esteval-Almancil, e do Plano de Pormenor do Esteval) e aprovados (Plano de Pormenor do Parque das Cidades);

- Definir Unidades Operativas de Planeamento e/ou Unidades de Execução nomeadamente, para as seguintes áreas de intervenção:
  - i. Área do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, (em vigor), visando essencialmente equacionar a eventual necessidade de reformulação e melhoria da rede de acessibilidades, incluindo a definição de uma rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade, sem que tal compreenda qualquer alteração ao plano de pormenor em vigor;
  - ii. Área do Plano de Pormenor Área Empresarial do Esteval-Almancil, (em curso), visando essencialmente a articulação da rede de infra-estruturas em geral, e da rede de acessibilidades, em particular, atendendo às alterações previstas, e também a definição de uma rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade, devendo a estruturação

urbanística ser remetida para a elaboração de um plano de pormenor (que está em curso);

- iii. Área do Plano de Pormenor do Esteval, (em curso), visando essencialmente a articulação da rede de infra-estruturas em geral, e da rede de acessibilidades, em particular, atendendo às alterações previstas, e também a definição de uma rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade, devendo a estruturação urbanística ser remetida para a elaboração de um plano de pormenor (que está em curso);
- iv. Área Comercial do IKEA e envolvente próxima, visando a concretização do empreendimento comercial, - que inclui nomeadamente uma Loja IKEA, um Centro Comercial e um Retail Park -, e a reformulação e melhoria da rede de acessibilidades, em articulação com a rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade, sendo que, o incumprimento da programação a estabelecer no Plano pode determinar a reversão da eventual reclassificação do solo que se venha a propor para viabilizar a localização do empreendimento comercial;
- v. Área Industrial do Antigo Matadouro Regional do Algarve e envolvente próxima, visando reabilitar uma estrutura que se tornou obsoleta e que está classificada em PDM como área industrial, bem como reordenar o espaço rural na envolvente próxima, sem que o mesmo se traduza necessariamente

numa reclassificação do solo, tendo também presente a necessidade de articulação da rede de infra-estruturas em geral, e da rede de acessibilidades, em particular, e também a definição de uma rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade;

- Articular com outros Planos Municipais de Ordenamento do Território em elaboração, nomeadamente o Plano de Urbanização da Cidade de Loulé e o Plano de Urbanização de Almancil;
- Garantir a salvaguarda de um corredor para transportes públicos e a sua articulação com as acessibilidades a nível concelhio e regional, tendo presente: as redes internas existentes de acessibilidades e de transportes e a necessidade da sua integração no sistema de acessibilidades e mobilidade do Concelho, considerando a proximidade à A22 e à EN125, EN 125-4 e à nova variante Almancil;
- Desenvolver a estrutura urbana, o tipo de uso do solo e os critérios de transformação do território, baseados na salvaguarda dos valores rurais, patrimoniais, ambientais e paisagísticos, promovendo a humanização do território numa perspectiva valorizadora e de sustentabilidade;
- Assegurar a aplicação regulamentar relativamente às condições de eficiência energética;
- Promover a diversificação da estrutura económica;

- Manter e organizar a estrutura verde, articulada com o espaço público, procurando-se uma lógica de continuidade entre a malha urbana e a envolvente;
- Articular com as orientações decorrentes da Avaliação Ambiental Estratégica, a elaborar nos termos do D.L. n.º 232/2007 de 15 de Junho e com o documento estratégico;

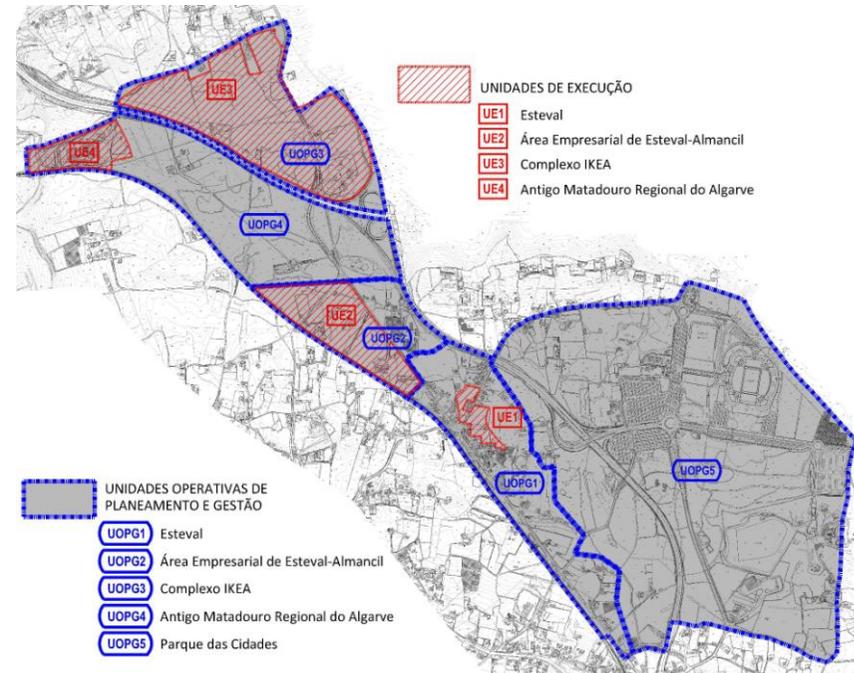
3. **Contratualizar** (contrato de execução) com o Grupo IKEA e outras entidades, se necessário, os investimentos identificados no plano, que decorram da construção do empreendimento comercial, nomeadamente no que diz respeito ao eventual reforço das acessibilidades, saneamento ou outros que se justifiquem em razão do projecto, devendo ficar claro no regulamento do plano e no contrato a celebrar que, o incumprimento da programação estabelecida no referido plano para a concretização do empreendimento comercial, por parte do Grupo IKEA, poderá determinar a reversão da eventual reclassificação do solo que se venha a propor para viabilizar a localização do referido empreendimento;
4. **Atender ao contrato de planeamento para a elaboração do plano de Urbanização**, cuja minuta se anexa à presente deliberação;
5. **Desenvolver um modelo que permita assegurar os seguintes objectivos específicos:**
  - i. Análise Biofísica e Qualidade Ambiental
    - Preservar os recursos naturais e a biodiversidade;

- Salvar os recursos hídricos do Concelho e proteger os aquíferos, nomeadamente através protecção e valorização da rede hidrográfica;
  - Manter/criar sistemas de vistas /paisagens;
  - Identificar, descrever e avaliar eventuais impactes significativos no ambiente, com vista a uma rigorosa Avaliação Ambiental Estratégica (matéria transversal às alíneas seguintes).
- ii. Equipamentos
- Equacionar outros equipamentos necessários na área do Plano, em conformidade com as necessidades previstas, num quadro de rede de cidades dentro da aglomeração Loulé-Faro-Olhão, considerando os equipamentos já instalados e previstos na área do Parque das Cidades.
- iii. Ocupação urbana
- Garantir a distribuição equitativa dos custos e benefícios, no quadro das UOP e UE a definir, procurando dentro do possível, que esta possa ser feita através do próprio desenho e regulamentação do plano;
  - Requalificar o tecido urbano existente das áreas consolidadas em articulação com o proposto, salvaguardando uma expansão urbanística ordenada/ estruturada que tenha em consideração as especificidades de cada uma das subcategorias de espaço que integram a área de intervenção, tendo sempre presente a proposta do Plano;
- Garantir a circulação eficiente, o número de acessos necessários e respectivas bolsas de estacionamento;
  - Criar/ reforçar a estrutura verde de lazer, suporte e enquadramento, em articulação com uma rede pública, e incentivando a acessibilidade inclusiva;
  - Salvar a integração de energias renováveis no edificado, com o objectivo de conceber edifícios mais eficientes em termos energéticos;
  - Disciplinar a organização e tipo de mobiliário urbano, que se enquadre na identidade do local.
- iv. Socioeconómica:
- Consolidar a dinâmica económica local e criar condições de implantação de novas unidades de comércio/ Indústria/ serviços, abrindo a oportunidade ao aumento de emprego;
  - Reforçar a integração social através de uma criteriosa definição de usos e ocupação do solo;
  - Consolidar a dinâmica económica, tendo em conta a sua localização estratégica, em complementaridade com as actividades económicas do concelho;
- v. Infra-estruturas e redes:
- Articular a rede de infra-estruturas em geral, e a rede de acessibilidades, em particular, atendendo às alterações

previstas, e também a definição de uma rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade;

- Preservar e valorizar a rede viária existente e a constante nos planos em vigor e em elaboração, e a respectiva articulação com as possíveis vias propostas;
- Garantir a circulação e respectivas bolsas de estacionamento em pontos estratégicos de acordo com as necessidades previstas pelo Plano;
- Garantir a integração das redes de transporte de energia, de TV e telecomunicações de forma harmoniosa;
- Ponderar a salvaguarda de um corredor para extensão da rede ferroviária (metro de superfície) à Cidade de Loulé, a partir da zona do Esteval;
- Equacionar a necessidade de alterar a configuração do nó de acesso à A 22, atendendo ao projecto da variante à EN 125 Almancil/ IC4, bem como à variante à EN 125-4 (entre a circular de Loulé e Valados).

A proposta do PUCE parte da definição de **cinco grandes Unidades Operativas de Planeamento e Gestão** e de **quatro Unidades de Execução** (Figura 2), a saber:



**Figura 2: Localização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e das Unidades de Execução**

#### UOPG 1 – Esteval

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão terá que ser executada através da elaboração de um Plano de Pormenor para a **UE1 – Esteval**, tal como delimitado na Planta de Zonamento, podendo posteriormente ser delimitadas subunidades operativas de planeamento e gestão para a restante área com vista à elaboração de Planos de Pormenor. O programa desta UOPG, seja para implementação da UE ou de Planos de Pormenor a desenvolver em subunidades a definir futuramente, passa por: estruturar a malha urbana, dinamizar o aglomerado urbano e dotá-lo de funções relevantes para a residencialidade ou por conduzir a dinâmica imobiliária, de modo a beneficiar dela de forma sustentável, propor espaços de descompressão, de permeabilidade e de transição entre a área de intervenção e a envolvente, entre outros aspectos. O Plano prevê regulamentação específica para os edifícios existentes.

### **UOPG 2 - Área Empresarial de Esteval-Almancil**

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão será executada através da elaboração de um Plano de Pormenor para a **Unidade de Execução 2**, podendo, quando e se necessário, em função da monitorização do Plano, ser delimitadas subunidades operativas de planeamento e gestão com vista ao planeamento da expansão do Espaço de Actividades Económicas. O PP está em curso, tendo por objectivo a criação de um espaço infraestruturado e equipado, com flexibilidade operacional e de espaço, que crie economias de aglomeração e de escala, promovendo um novo pólo de atracção em articulação com a envolvente que permita potenciar o eixo Loulé -

Parque das Cidades - Faro, como previsto pelo PROT-Algarve que potencie a criação de emprego). O PUCE estabelece um quadro de monitorização para avaliar a necessidade de expansão do espaço de actividades económicas e um programa específico que ambiciona adequar o espaço à procura e ao contexto económico, perseguindo a articulação com outras áreas de actividades económicas no contexto regional.

### **UOPG 3 – Complexo IKEA**

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão será executada através da **Unidade de Execução 3** delimitada na Planta de Zonamento, por via de operações urbanísticas, com vista à viabilização de um Espaço de Actividades Económicas onde será implantado um empreendimento comercial do grupo IKEA, que inclui uma Loja IKEA e uma área comercial complementar consistindo num Centro Comercial e/ou Retail Park, e a reformulação e melhoria da rede de acessibilidades que a servirá, em articulação com a rede de transportes públicos, no quadro do desenvolvimento de um esquema sustentável de mobilidade. A implementação do complexo IKEA e deste Espaço de Actividades Económicas deve assentar no desenvolvimento de um projecto sustentável que: (i) promova o equilíbrio ecológico da área e garanta as condições de drenagem e infiltração da água e os níveis de qualidade dos recursos hídricos em aquífero, (ii) aplique uma solução arquitectónica e de arranjo dos espaços exteriores (com recurso a espécies autóctones) que garanta a melhor integração paisagística do complexo; (iii) promova a eficiência energética e recorra a fontes renováveis de

energia, na medida do possível, atendendo a uma análise custo-benefício dos recursos disponíveis, entre outros princípios.

É definida regulamentação específica a aplicar aos edifícios existentes.

#### **UOPG 4 – Antigo Matadouro Regional do Algarve**

O Plano propõe que esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão seja executada através da **Unidade de Execução 4**, delimitada na Planta de Zonamento, por via de uma operação urbanística, e da definição posterior, quando e se necessário, de subunidade(s) de planeamento e gestão para elaboração de Plano(s) de Pormenor.

O Regulamento do Plano estabelece um conjunto de princípios a observar na execução da operação urbanística e das subunidades operativas a definir, com o objectivo de garantir a sustentabilidade do projecto a implementar, a dinamização dos sectores agrícola e silvícola na restante área da UOPG e a monitorização atenta do quadro de intenções de investimento prevendo a necessidade de possíveis mudanças ao nível do uso do solo que permitam cumprir as directrizes do PROT-Algarve no que concerne à afirmação de um pólo de desenvolvimento no eixo Faro-Loulé.

#### **UOPG 5 - Parque das Cidades**

Esta Unidade Operativa de Planeamento e Gestão corresponde à área do município de Loulé abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque das Cidades, em vigor, que integra um dos centros/pólos previstos no PROT Algarve, com funções a desenvolver nas áreas do turismo, comércio e serviços, ensino, saúde, investigação e desenvolvimento, indústria, cultura

e património. Neste caso específico, aplicam-se os objectivos, o programa e o regime de uso do solo do Plano de Pormenor do Parque das Cidades.

## 5. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Conforme descrito no capítulo referente à metodologia, a identificação dos FCDs resultou de uma análise integrada de componentes de base estratégica (QE, FA e QRE), aprofundada na 1.ª Fase do presente processo, Relatório de Factores Críticos apresentado em Janeiro de 2011.

A cada FCD, associam-se os critérios e um conjunto selectivo de indicadores robustos e mensuráveis, que permitiram estruturar e objectivar a AAE, isto é, permitiram por um lado avaliar e obter uma apreciação ambiental e de sustentabilidade das propostas do plano e por outro desenvolver um programa de monitorização para acompanhar e avaliar os efeitos no ambiente com a implementação do plano.

O quadro 1 apresenta os FCD, e a respectiva descrição sumária delimita o seu âmbito geral e os seus objectivos. Os FCD correspondem aos temas focais de análise que constituem a estrutura fundamental da avaliação ambiental estratégica do PUCE.

**Quadro 1: Descrição dos FCD**

FCD	DESCRIÇÃO
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO</b>	Avaliar o contributo da proposta do PUCE, a nível da coesão social, melhoria da qualidade de vida da população, dinâmica e fixação de actividades económicas.
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	Avalia a compatibilização da proposta com os instrumentos de gestão territorial e a proposta de ocupação do solo do Plano com o equilíbrio entre o espaço urbano/espaço rural. De que forma garante um planeamento integrado a nível das infra-estruturas em geral e em particular da rede viária. A sua contribuição para a requalificação e melhoria das acessibilidades, valorização da rede de transportes públicos, bem como o seu contributo para a promoção adequada de uma mobilidade que se pretende sustentável.
<b>RISCOS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICOS</b>	Avaliar o contributo do PUCE na prevenção e diminuição dos riscos ambientais e tecnológicos
<b>QUALIDADE AMBIENTAL</b>	Avaliar o contributo da proposta do PUCE na melhoria da qualidade física do ambiente nas vertentes recursos hídricos, ruído, solo, resíduos, utilização de energias renováveis e na definição da estrutura ecológica conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental. Avaliar igualmente o contributo da proposta do PUCE na salvaguarda dos valores ecológicos, na prevenção da fragmentação dos habitats, promovendo o <i>Contium naturale</i> e assegurando a existência de uma rede adequada de áreas favoráveis à manutenção da biodiversidade.
<b>VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL</b>	Avaliar o contributo da proposta do PUCE para a salvaguarda e valorização da paisagem, valores culturais e identidade local.

## 5.1 COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA

### 5.1.2 Questões Estratégicas do Plano (QE)

As questões estratégicas da proposta do PUCE surgem enquadradas pelos objectivos que decorrem da aplicação do regime legal inscrito no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo DL n.º 181/2009, de 7 de Agosto), para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente os Planos de Urbanização.

Tendo em atenção os termos de referência do PUCE, o enquadramento estratégico estabelecido pelo PROT Algarve e pelos demais instrumentos de gestão territorial e as directrizes dos documentos estratégicos analisados no âmbito da fase de Caracterização e Diagnóstico, incluindo a Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé, foram assumidos os seguintes Eixos Estratégicos e Objectivos Específicos de desenvolvimento:

<p><b>EIXO 1 – REFORÇAR O EIXO LOULÉ / PARQUE DAS CIDADES / FARO</b></p>	<p><b>Objectivo específico 1.1</b> – Promover a consolidação do Eixo Loulé / Parque das Cidades / Faro, no quadro das disposições do PROT Algarve e da revisão do Plano Director Municipal, apostando na implantação de equipamentos estruturantes e no desenvolvimento de áreas comerciais, empresariais e industriais que permitam captar investimento, ordenar o território e diversificar a economia do Concelho, nomeadamente criando condições para fixar o investimento do grupo IKEA;</p> <p><b>Objectivo específico 1.2</b> – Articular as políticas de localização e de dotação de diferentes tipos de equipamentos estruturantes regionais (neste caso com particular destaque para o Hospital Central do Algarve e para o Centro de Congressos do Algarve) e o modelo de áreas polinucleadas e policêntricas, com vista à estabilização das áreas funcionais e à promoção da competitividade da região (objectivo operacional do PROT Algarve).</p>
<p><b>EIXO 2 - ESTRUTURAR E ARTICULAR OS DIFERENTES ESPAÇOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO</b></p>	<p><b>Objectivo específico 2.1</b> – Promover uma correcta articulação urbano-rural das actividades e da ocupação do território e conter a expansão da ocupação edificada ao longo das vias, estabelecendo uma estruturação urbana que promova a qualificação dos espaços, restringindo o crescimento disperso às funções que implicam uma relação directa com lugares e funções específicas do território (actividade agrícola, silvícola e agro-pecuária, por exemplo) e promovendo a utilização de padrões mais compactos e concentrados e salvaguardando e valorizando os valores patrimoniais existentes, incluindo o património edificado de carácter rural;</p> <p><b>Objectivo específico 2.2</b> – Estruturar uma proposta de rede viária, devidamente hierarquizada, legível e adequada às características da área de intervenção e aos usos existentes e previstos;</p> <p><b>Objectivo específico 2.3</b> – Avaliar a necessidade de rever a posição do Esteval no Sistema Urbano do Concelho de Loulé, nomeadamente tendo em atenção os investimentos realizados e previstos e o eventual aumento da procura residencial, equacionando a possível necessidade de promover um acréscimo de solo urbano que permita não só capitalizar os investimentos realizados, mas também reorientar a procura de edificação dispersa (objectivo operacional do PROT Algarve), particularmente em áreas de baixa densidade;</p> <p><b>Objectivo específico 2.4</b> – Promover a reabilitação e revitalização urbana do Esteval, a adequação da malha e dos espaços de circulação às exigências actuais, a implementação de equipamento urbano, a qualificação dos espaços verdes e de estadia, a adequação da oferta de equipamentos colectivos e serviços, a valorização do património e a dinamização do comércio local;</p> <p><b>Objectivo específico 2.5</b> – Promover a salvaguarda e aproveitamento de espaços agrícolas com potencial;</p> <p><b>Objectivo específico 2.6</b> – Definir uma proposta de zonamento, apoiada em indicadores urbanísticos apropriados às características de ocupação actual e aos objectivos de estruturação do tecido urbano, de salvaguarda de áreas com valor ecológico e de implantação de novos espaços de actividades económicas;</p> <p><b>Objectivo específico 2.7</b> – Programar a ocupação e desenvolvimento da área de intervenção, articulando, lógica e faseadamente, o crescimento das zonas habitacionais, das infraestruturas, do comércio, dos serviços e dos equipamentos de utilização colectiva, e fomentando a continuidade urbana, quer do ponto de vista volumétrico, quer morfológico.</p>

<p><b>EIXO 3 - QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A MOBILIDADE</b></p>	<p><b>Objectivo específico 3.1</b> - Qualificar o espaço público, particularmente no Esteval, propondo novas zonas verdes equipadas, sempre que possível em articulação com espaços de equipamentos, e promovendo a criação de espaços de circulação adequados que garantam as necessárias condições de conforto e segurança nas deslocações dentro e fora da área de intervenção;</p> <p><b>Objectivo específico 3.2</b> – Definir percursos urbanos que possibilitem a adopção de opções de mobilidade sustentável – percursos pedonais e cicláveis e uso de transportes públicos – e a vivência integrada das funções complementares instaladas;</p> <p><b>Objectivo específico 3.3</b> – Salvaguardar um corredor para extensão do sistema ferroviário ligeiro à Cidade de Loulé e a necessária integração modal com a circulação rodoviária e com os modos suaves.</p>
<p><b>EIXO 4 – DESENVOLVER A ESTRUTURA ECONÓMICA E A BASE EMPRESARIAL</b></p>	<p><b>Objectivo específico 4.1</b> – Impulsionar a criação de emprego e o empreendedorismo, dinamizar a base económica local e capitalizar as vantagens associadas à localização do concelho e às acessibilidades rodo-ferroviárias existentes, através do reforço dos factores de atractividade e acolhimento de actividades, como é o caso do empreendimento IKEA, importante alavanca de desenvolvimento e de criação de emprego, que passe também pela oferta qualificada de espaços de localização industrial, empresarial e logística (com flexibilidade operacional e de espaço, equipamentos, serviços de apoio e infraestruturas qualificantes e geradoras de economias de escala e de aglomeração), assentes numa rede de conhecimento e partilha de informação que inclua a base empresarial, a administração pública e centros de investigação e conhecimento. A localização das áreas empresariais, comerciais, industriais e de logística será articulada com o objectivo de desenvolvimento do eixo Faro - Parque das Cidades – Loulé e com a localização de espaços similares e plataformas logísticas na região;</p> <p><b>Objectivo específico 4.2</b> – Localizar os grandes empreendimentos comerciais a norte da A22, preferencialmente na área de influência da Cidade de Loulé, tal como preconizado pela Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><b>Objectivo específico 4.3</b> – Reforçar a competitividade económica das actividades produtivas tradicionais, garantindo a salvaguarda do solo agrícola de qualidade superior;</p> <p><b>Objectivo específico 4.4</b> – Qualificar os recursos humanos, de forma ajustada face às exigências e necessidades da população e da estrutura económica do concelho.</p>

<p><b>EIXO 5 – REEQUACIONAR A ESTRUTURA ECOLÓGICA E OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO</b></p>	<p><b>Objectivo específico 5.1</b> – Propor o estabelecimento de um contínuo natural, assente em espaços naturais e construídos, que promova a preservação dos valores de uma estrutura biofísica fundamental, assegure o correcto funcionamento dos sistemas ecológicos e garanta a melhoria da qualidade do ambiente urbano;</p> <p><b>Objectivo específico 5.2</b> – Garantir a salvaguarda de linhas de água e de áreas de escorrência superficial e a preservação / recuperação da vegetação ripícola;</p> <p><b>Objectivo específico 5.3</b> – Manter / melhorar os níveis de permeabilidade dos solos, de capacidade dos aquíferos e a qualidade dos recursos subterrâneos, promovendo ainda a infiltração natural em áreas tão amplas quanto possível;</p> <p><b>Objectivo específico 5.4</b> – Manter, quando possível, as características originais da paisagem ou procurar a sua valorização sustentável.</p>
<p><b>EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA</b></p>	<p><b>Objectivo específico 6.1</b> – Garantir a melhor integração ambiental e paisagística possível das actividades a instalar na área de intervenção, inclusive do ponto de vista da gestão do tráfego e mobilidade e da minimização do impacte de actividades e usos;</p> <p><b>Objectivo específico 6.2</b> – Promover a salvaguarda de recursos naturais, inclusive das massas de água, e definir opções estratégicas para um desenvolvimento sustentável, ao nível da salvaguarda de valores ambientais, da fruição de espaços naturais, da qualificação do espaço urbano, do tratamento de resíduos, da redução dos níveis de poluição dos meios receptores e das opções de mobilidade, processo apoiado na proposta de uma estrutura ecológica;</p> <p><b>Objectivo específico 6.3</b> – Implementar elevados padrões energéticos e de construção sustentável, utilizadores de energias renováveis e tecnologias de baixa produção de carbono; Implementar soluções de eco-urbanismo;</p> <p><b>Objectivo específico 6.4</b> – Promover a consciencialização ambiental da população e a utilização racional de recursos;</p> <p><b>Objectivo específico 6.5</b> – Mapear e prevenir os riscos ao uso do solo.</p>
<p><b>EIXO 7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO</b></p>	<p><b>Objectivo específico 7.1</b> – Construir um sistema de monitorização da implementação do Plano que permita acompanhar tendências e a aplicação de políticas, permitindo o ajuste e correcção do Plano, se necessário, e obviando a que não se mantenham disposições que não estão a cumprir os objectivos para os quais foram desenhadas;</p> <p><b>Objectivo específico 7.2</b> – Prever unidades operativas de planeamento e gestão e unidades de execução que garantam uma melhor adequação das intervenções à especificidade das diferentes áreas do Plano e ao quadro de incerteza dos investimentos previstos.</p>

### 5.1.2 Quadro de Referência Estratégica (QRE)

O Quadro de Referência Estratégica (QRE) identifica as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objectivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade (Anexo I).

Para proceder à AAE do PUCE, torna-se necessário confrontar a proposta do Plano com os objectivos preconizados em diversos instrumentos de referência, definidos no QRE.

Neste sentido, foram identificados e seleccionados, de entre os vários documentos de carácter estratégico existentes, quais os relevantes para a análise do PUCE e que se encontram seguidamente inventariados:

- Convenção Europeia da Paisagem **(CEP)**
- Convenção sobre a Diversidade Biológica **(CDB)**
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território **(PNPOT)**
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável **(ENDS)**
- Plano Nacional da Água **(PNA)**
- Programa Nacional de Alterações Climáticas **(PNAC)**
- Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água **(PNUEA)**
- Estratégia Nacional para a Energia **(ENE)**

- Estratégia Nacional para as Florestas **(ENF-2007)**
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios **(PNDFCI)**
- Plano Nacional Estratégico de Desenvolvimento Rural 2007-2013 **(PNEDR)**
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 **(PERSU 2007-2016)**
- Plano Estratégico de Resíduos Industriais **(PESGRI)**
- Plano Estratégico dos transportes **(PET)**
- Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego **(PNACE)**
- Plano Nacional de Acção para a eficiência energética **(PNAEE)**
- Plano Rodoviário Nacional **(PRN)**
- Plano Nacional para o Combate à Desertificação **(PNCD)**
- Proposta de Estratégia de Protecção dos Solos **(PEPS)**
- Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais II **(PEAASAR II)**
- Plano Nacional de Acção, Ambiente e Saúde 2007-2013 **(PNAAS)**
- Estratégia de Desenvolvimento do Algarve 2007-2013 **(EDA 2007-2013)**
- Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve **(PBHRA)**
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve **(PROT- ALGARVE)**

- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (**PROF-Algarve**)
- Plano Regional de Emergência de Protecção Civil para o Risco Sísmico e de Tsunamis na região do Algarve (**PREPC-Algarve**)- **peerstal**
- Plano Director Municipal de Loulé (**PDML**) em revisão
- Plano Director Municipal de Faro (**PDMF**) em revisão
- Estratégia de Sustentabilidade de Loulé (**ESCL**)
- Planos Locais de Acção de habitação e Saúde (**PLAHS**)
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Loulé (**PMDFCI-Loulé**)
- Plano de Emergência da A22 (**PE-A22**)
- Plano de desenvolvimento social de Loulé 2010-2012 (**PDS-L**)
- Plano de Pormenor do Parque das cidades (**PPPC**)

Um tipo de análise considerada relevante é a relação entre os FCD seleccionados e os diferentes Instrumentos do QRE, que visa demonstrar a relação directa desses factores com o cumprimento dos objectivos genéricos dos Instrumentos, conforme presente no Quadro 2. A identificação mais detalhada dos aspectos considerados no QRE por FCD encontra-se no Anexo I.

A análise do quadro evidencia a **forte** relação dos diferentes Instrumentos seleccionados do QRE com os FCD referentes ao **Ordenamento do Território** e à **Qualidade Ambiental**.

Em contrapartida, verifica-se uma **menor** interligação dos diferentes instrumentos do QRE com os FCD's – **Desenvolvimento Socio-Económico** e **Valorização Paisagística e Cultural**.

**Quadro 2: Relevância dos instrumentos considerados no QRE para cada FCD**

FCD \ QRE	QRE																																			
	CEP	CDB	PNPOT	ENDS	PNA	PNAC	PNUEA	ENE	ENF-2007	PNDFCI	PNEDR	PERSU 2007/2016	PESGRI	PET	PNACE	PNAEE	PRN	PANCD	PEPS	PAASR II	PNAAS	EDA	PBH - R. Algarve	PROTAL	PROF	PEERSTALG	PLAHS	PDM-L	PDM-F	ESCL	PMDFCI-Loulé	PE-A22	PDS-L	PPPC		
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
QUALIDADE AMBIENTAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Relação **Forte**



Relação **Média**



Relação **Fraca**

### 5.1.3 Factores Ambientais (FA)

Os factores ambientais considerados como os mais relevantes para a AA(E) foram estabelecidos pela relação que se observa entre as questões estratégicas do PUCE (QE) e os Factores Ambientais (FA) estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, na alínea e), nº 1, artigo 6º, no que respeita à “biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores”. Estes factores definem o âmbito ambiental da avaliação e contribuem para a definição dos FCD, conforme presente no quadro 3.

Com o objectivo de analisar se os FCD seleccionados garantem que na AAE serão contemplados os domínios ambientais referidos no Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, elaborou-se o quadro que se apresenta em seguida:

**Quadro 3: Relação entre os FCD seleccionados e os FA legalmente estabelecidos**

		FA previstos no Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho											
		Biodiversidade	Fauna e Áreas protegidas	Flora	População	Saúde Humana	Solo	Água	Atmosfera	Factores Climáticos	Bens Materiais	Património Cultural	Paisagem
FCD	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	X	Y	Y	X	X	Y	X	Y	Y	X	X	X
	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	X	X	X	X	X	X	X	Y	X	X	X	
	RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	QUALIDADE AMBIENTAL	X	X	X	X	X	X	X	X	Y	X	X	X
	VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL	X	X	X	X	Y	X	X	Y	Y	X	X	X

X	Relação <b>Forte</b>	Y	Relação <b>Média</b>	Y	Relação <b>Fraca</b>
---	----------------------	---	----------------------	---	----------------------

Da análise do quadro de convergência entre FA e FCD, conclui-se que:

- **Ordenamento do Território, Riscos Naturais e Tecnológicos** apresentam as interligações mais fortes com os FA, excepto os Factores Climáticos em que se verifica fraca correlação com o FCD Ordenamento do Território;
- O FCD **Qualidade Ambiental** apresenta igualmente uma interligação forte com os FA, sendo os Factores climáticos e os Bens matérias os que apresentam menor interligação com este FCD; em contrapartida o FCD **Desenvolvimento Socioeconómico** apresenta a menor interligação com os FCD.
- Os FA que apresentam uma maior convergência com os FCD são a **Diversidade, População, Património Cultural e Paisagem** pelo que serão alvo de uma avaliação mais profunda, na 2ª fase da AAE;
- O FA que apresenta uma menor convergência com os FCD é os **Factores Climáticos**, pelo que será alvo de uma avaliação mais superficial na AAE;
- Conclui-se contudo, pela análise efectuada, que todos os FA serão avaliados na AAE.

## 5.2 CRITÉRIOS E INDICADORES

No quadro 4, apresentam-se os diversos Critérios de Avaliação, Objectivos de Sustentabilidade e os Indicadores por FCD.

Os diversos Indicadores estabelecidos para cada Critério, visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, das soluções da proposta do PUCE. Nesta etapa recorreu-se a pequenos ajustes nos FCD, critérios ou indicadores face ao apresentado no RFCD na primeira fase do processo de AAE

Por outro lado, os indicadores poderão sofrer uns ajustamentos, mediante as necessidades encontradas e a informação disponível, podendo serem remetidos de acordo com a sua relevância, para indicadores de monitorização da implementação do plano.

**Quadro 4 - Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD**

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
Desenvolvimento Socio-económico	População	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a fixação da população através da atracção de actividades económicas e criação de novos postos de trabalho.</li> <li>Qualificação, valorização e integração profissional da população enquanto capital humano e social;</li> <li>Novas e mais amplas respostas sociais a partir dos equipamentos colectivos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de crescimento da população no Concelho de Loulé (%)</li> <li>Taxa de crescimento migratório (%)</li> <li>Distribuição da população por faixas etárias;</li> <li>Qualificação/níveis de instrução da população;</li> <li>Capitação da oferta em equipamentos colectivos</li> </ul>
	Emprego / Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a diversificação da estrutura económica</li> <li>Desenvolvimento de actividades económicas</li> <li>Gerar emprego e aumentar o número de postos de trabalho qualificado</li> <li>Promover a integração de recursos humanos locais</li> <li>Consolidar a dinâmica económica local e criar condições para atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e atractoras.</li> <li>Dar preferência ao recurso a bens e serviços locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População empregada por Actividade económicas;</li> <li>Postos de trabalho criados</li> <li>% De funcionários provenientes da região</li> <li>N.º de espaços comerciais e de serviços, existentes e propostos, e respectivas localizações e áreas de construção/impermeabilização e a respectiva taxa de ocupação</li> <li>Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego</li> <li>% de aquisições de bens e serviços efectuadas com empresas da região</li> </ul>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
Ordenamento do Território	Ocupação do território	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do plano com os instrumentos de gestão territorial e com as servidões e condicionantes ao uso do solo, em vigor, bem como do cumprimento de objectivos e programas previstos nos IGT;</li> <li>▪ Salvar uma expansão urbanística ordenada e estruturada assegurando o equilíbrio sustentável dos usos e funções do território.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compatibilidade e conformidade da proposta de ocupação do solo com as figuras de ordenamento do território, servidões e condicionantes ao uso do solo, em vigor.</li> <li>▪ Espaços verdes e de utilização colectiva (m<sup>2</sup>/habitante) existente e proposto</li> <li>▪ Percentual de áreas verdes urbanas dos totais das áreas de solo urbano (situação de referência e com a implementação do plano)</li> <li>▪ Equipamentos de utilização colectiva – desportivos, escolares, de saúde, culturais, etc. (existentes e propostos e taxa de cobertura, por freguesia)</li> <li>▪ Reabilitação urbana – área e/ou número de fogos afectos a renovação/reabilitação urbana (situação de referência versus horizonte do plano)</li> </ul>
	Acessibilidades e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover uma mobilidade mais "sustentável" libertando os espaços de interesse natural e paisagístico dos impactes do tráfego dos veículos motorizados;</li> <li>▪ Valorização da rede de transportes colectivos e a sua articulação com as acessibilidades a nível concelhio e regional;</li> <li>▪ Garantir um planeamento integrado ao nível da rede viária e contribuir para a reformulação e melhoria da rede de acessibilidades;</li> <li>▪ Assegurar o dimensionamento adequado dos acessos e estacionamentos às novas construções;</li> <li>▪ Criar percursos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada;</li> <li>▪ Reduzir barreiras arquitectónicas em espaço público e equipamentos públicos;</li> <li>▪ Garantir espaços públicos seguros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Extensão da rede pedonal;</li> <li>▪ Extensão das ciclovias;</li> <li>▪ Índice de Conectividade pedonal e ciclável;</li> <li>▪ N.º de estacionamentos;</li> <li>▪ Cobertura da rede de transportes colectivos;</li> <li>▪ Índice de conectividade da rede viária;</li> <li>▪ N.º de Lugares de estacionamento;</li> <li>▪ N.º de incumprimentos da lei de Acessibilidades por troço ou por área de cada unidade do espaço público (incluindo parques de estacionamento públicos).</li> </ul>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
Riscos Naturais e Tecnológicos	<b>Risco de cheia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acautelar os usos e actividades permitidos, interditos e condicionados associados a Zonas Ameaçadas por Cheia face aos riscos para pessoas e bens</li> <li>▪ Assegurar a preservação dos leitos de cheia</li> <li>▪ Preservar a permeabilidade do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grau de susceptibilidade à ocorrência de cheias</li> <li>▪ Grau de frequência e magnitudes das cheias</li> <li>▪ Área inundável</li> <li>▪ Crescimento populacional e área construída em zonas inundáveis</li> <li>▪ Índices de Impermeabilidade (aplicáveis ao lote e/ou à parcela) associados às áreas de solo urbanizado e urbanizável, incluindo o solo industrial, bem como nas categorias/subcategorias de espaços associados ao solo rural, no caso dos equipamentos e infra-estruturas gerais (situação de referência e com a implementação do plano)</li> </ul>
	<b>Risco Sísmico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenção e redução do risco sísmico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vulnerabilidade ao risco sísmico</li> </ul>
	<b>Incêndios Florestais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir o n.º de ignições</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Risco e perigosidade de incêndio da área em estudo</li> <li>▪ % de edificação em espaços urbanos confinados ou inseridos em espaço florestal</li> <li>▪ Fomentar a compartimentação dos espaços florestais</li> </ul>
	<b>Riscos Tecnológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenção e redução do risco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vulnerabilidade a riscos tecnológicos</li> <li>▪ Número e localização de usos e actividades associadas ao risco de acidentes tecnológicos graves</li> <li>▪ Dispersão de substâncias perigosas, decorrente de eventuais acidentes rodoviários e outros, com a contaminação das águas subterrâneas e dos solos, inclusive com expectável poluição atmosférica, etc. (situação de referência versus probabilidade de ocorrência dos fenómenos/medidas de mitigação)</li> </ul>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
Qualidade Ambiental	<b>Recursos hídricos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a protecção e conservação da rede hidrográfica</li> <li>▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos</li> <li>▪ Garantir a distribuição de água destinada ao consumo humano em qualidade (deve cumprir com os critérios de qualidade da água constantes no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto) e quantidade (pressão e caudal) a todas as edificações;</li> <li>▪ Garantir um bom nível de atendimento relativo aos sistemas de abastecimento e de tratamento das águas (população e actividades),</li> <li>▪ Garantir o bom estado das massas de água; (Assegurar a qualidade da água superficial e subterrânea de acordo com a legislação</li> <li>▪ Proteger as massas de água subterrâneas, garantindo a sua qualidade e as recargas dessas águas;</li> <li>▪ Promover um melhor aproveitamento do ciclo da água .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Extensão, em metros, de linhas de água requalificadas, com recurso a técnicas no domínio da bioengenharia</li> <li>▪ Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades hídricas na área dominada pelo Plano</li> <li>▪ População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo;</li> <li>▪ Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais</li> <li>▪ Nível de atendimento da população por sistemas de drenagem</li> <li>▪ Perdas de água nos sistemas de abastecimento</li> <li>▪ Quantidade de Água residual reutilizada</li> <li>▪ Áreas de máxima infiltração protegidas;</li> <li>▪ Estado ecológico e químico das MA de superfície;</li> <li>▪ Estado das MA subterrâneas</li> </ul>
	<b>Solo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Salvar solos pedologicamente evoluídos;</li> <li>▪ Controlar a impermeabilização dos solos;</li> <li>▪ Prevenir a contaminação do solo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tipo de solo afectado pelas áreas de construção programadas;</li> <li>▪ Área de impermeabilização;</li> <li>▪ Produção e valorização de resíduos.</li> <li>▪ Área de solo rural, sem regimes imperativos de protecção, com proposta de classificação como solo urbano – urbanizado e urbanizável, incluindo o uso industrial (situação de referência e com a implementação do plano)</li> <li>▪ Área de solo rural, com regimes de protecção, nomeadamente o da reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), e proposta de classificação como solo urbano – urbanizado e urbanizável, incluindo o uso industrial (situação de referência e com a implementação do plano)</li> </ul>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
	<b>Resíduos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a correcta gestão de todos os resíduos produzidos, tendo em conta os princípios da reutilização e valorização;</li> <li>▪ Garantir um bom nível de atendimento relativamente à recolha de lixo e reciclagem, tendo ainda em conta as situações de pico de ocupação desta faixa costeira;</li> <li>▪ Garantir a higienização dos locais e contentores de deposição dos resíduos urbanos;</li> <li>▪ Garantir a drenagem de todas as águas residuais produzidas na área de influência e seu encaminhamento para tratamento e destino final adequado;</li> <li>▪ Assegurar a correcta gestão dos resíduos de construção e demolição (triagem e destinos dos RCD).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção e capitação de resíduos urbanos;</li> <li>▪ Taxa de resíduos urbanos recolhidos selectivamente;</li> <li>▪ Área de cobertura da rede de recolha de resíduos urbanos existente e programada, bem como a qualidade e proximidade dos postos de recolha à população;</li> <li>▪ Normas de controlo da impermeabilização dos solos.</li> </ul>
	<b>Ar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução da poluição do ar face ao modelo de rede viária e mobilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Emissão de gases de efeito de estufa por modo de transporte</li> </ul>
	<b>Ruído</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas</li> <li>▪ Garantir os níveis sonoros adequados à saúde humana</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ % área atribuída a zonas sensíveis e/ou mistas exposta a níveis sonoros superiores aos valores-limite;</li> <li>▪ % população exposta a determinadas classes de níveis sonoros;</li> </ul>
	<b>Energias Renováveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a integração de energias renováveis no edificado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de tecnologias utilizadas;</li> <li>▪ N.º de edifícios que adoptam sistemas de energias renováveis.</li> </ul>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
	<b>Estrutura Ecológica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a valorização dos cursos de água principais e respectivos corredores envolventes através da sua integração na Estrutura Ecológica do Plano;</li> <li>▪ Reduzir ao mínimo indispensável eventuais áreas impermeabilizadas na área envolvente aos cursos de água;</li> <li>▪ Assegurar a sustentabilidade biofísica e ambiental;</li> <li>▪ Promover a biodiversidade evitando a fragmentação dos ecossistemas e habitats naturais;</li> <li>▪ Promover o Continuum naturale;</li> <li>▪ Criar espaços qualificados e atractivos que favorecem as práticas de recreio e lazer e as actividades desportivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integração da Estrutura Ecológica do plano em corredores ecológicos previsto no PROTAL e PDM;</li> <li>▪ Área inserida na Estrutura Ecológica do plano;</li> <li>▪ Áreas de sistemas ecológicos e valores naturais em solo urbano – urbanizado e urbanizável, incluindo o uso industrial -, integrados na Estrutura Ecológica Urbana (situação de referência e com a implementação do plano)</li> <li>▪ Fragmentação dos ecossistemas e habitats;</li> <li>▪ Corredores ecológicos – número e área das descontinuidades/continuidades introduzidas na rede hidrográfica e nos habitats: i) por infra-estruturas urbanas; ii) por áreas de solo urbanizado/urbanizável e iii) por áreas industriais, de comércio e serviços (situação de referência e com a implementação do plano)</li> </ul>
<b>Valorização paisagista e cultural</b>	<b>Paisagem e identidade cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteger e valorizar a qualidade cénica e diversidade da Paisagem e a identidade cultural</li> <li>▪ Assegurar a protecção dos valores paisagísticos e naturais locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualidade, absorção e sensibilidade da Paisagem;</li> <li>▪ Normas de edificação programadas;</li> <li>▪ Património arqueológico e arquitectónico, número de sítios e/ou imóveis classificados ou em vias de classificação, incluindo os imóveis de interesse municipal (situação de referência versus novas propostas de classificação)</li> <li>▪ Definição e/ou classificação de áreas de elevado valor paisagístico (cénico) a proteger (existente e proposta)</li> <li>▪ Normativos: i) de gestão das componentes de compartimentação da paisagem (sebes vivas muros (de pedra solta) e rede de caminhos; ii) de regulação das mobilizações do solo (aterros e escavações), iii) da extracção de inertes e depósitos de sucatas e de outros resíduos (situação de referência e com a implementação do plano)</li> </ul>

## **6 ANÁLISE DE SINERGIAS E CONFLITOS**

### **6.1 MATRIZ DE SINERGIAS E CONFLITOS**

Tendo em conta as Questões estratégicas do PUCE, executa-se a análise e identificação de sinergias e conflitos potenciais.

Com a aplicação da matriz serão identificadas, para cada caso, as origens das sinergias e dos conflitos potenciais (Quadro 5). Com base nesta informação, será sugerida a identificação de opções alternativas, em sede da proposta do PUCE, visando a resolução dos conflitos potenciais.

Quadro 5 - Matriz de Sinergias e Conflitos entre Questões estratégicas do PUCE.

QE							
Reforçar o eixo Loulé / parque das cidades / Faro	Reforçar o eixo Loulé / parque das cidades / Faro						
Estruturar e articular os diferentes espaços da área de intervenção	<b>Sn</b>	Estruturar e articular os diferentes espaços da área de intervenção					
Qualificar o espaço público e promover a mobilidade	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	Qualificar o espaço público e promover a mobilidade				
Desenvolver a estrutura económica e a base empresarial	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	<b>C1</b>	Desenvolver a estrutura económica e a base empresarial			
Reequacionar a estrutura ecológica e otimizar a gestão dos recursos hídricos na área de intervenção	<b>C2</b>	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	<b>C3</b>	Reequacionar a estrutura ecológica e otimizar a gestão dos recursos hídricos na área de intervenção		
Sustentabilidade e eficiência	<b>C4</b>	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	<b>C5</b>	<b>Sn</b>	Sustentabilidade e eficiência	
Implementação do plano	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	<b>Sn</b>	Implementação do plano



**Sinergia** Potencial



**Conflito** Potencial



**Sem Relação**

Nesta análise foi identificados 5 potenciais conflitos designados C<sub>1</sub> a C<sub>5</sub> de forma a alertar para os potenciais riscos que poderão ocorrer entre as questões estratégicas do plano.

**C<sub>1</sub> - Desenvolver a estrutura económica e a base empresarial vs Qualificar o espaço público e promover a mobilidade**

**C<sub>2</sub> - Reequacionar a estrutura ecológica e otimizar a gestão dos recursos hídricos na área de intervenção vs Reforçar o eixo Loulé / parque das cidades / Faro**

**C<sub>3</sub> - Reequacionar a estrutura ecológica e otimizar a gestão dos recursos hídricos na área de intervenção vs Desenvolver a estrutura económica e a base empresarial**

**C<sub>4</sub> - Sustentabilidade e eficiência vs Reforçar o eixo Loulé / parque das cidades / Faro**

**C<sub>5</sub> - Sustentabilidade e eficiência vs Desenvolver a estrutura económica e a base empresarial**



Figura 3 – Metodologia de Avaliação Estratégica por FCD.

## 7 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD

Neste capítulo procede-se à avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta do PUCE. Esta avaliação integra as seguintes etapas de análises por FCD (figura3).

### Etapa 1 - Análise de tendências

Nesta etapa de trabalho, são analisadas as perspectivas, oportunidades e constrangimentos de evolução e de desenvolvimento territorial na área de intervenção do PUCE.

A súmula da análise de tendências resulta numa matriz SWOT, por FCD, dando uma indicação sobre oportunidades e ameaças que a tendência actual de desenvolvimento pressupõe, não tendo em conta as opções estratégicas do PUCE.

### Etapa 2 – Análise Oportunidades e riscos

Neste domínio de análise são identificadas as acções ou intervenções a desenvolver com a implementação do plano e que são susceptíveis de gerar impactes significativos no ambiente. Para tal, cruzaram-se os objectivos do PUCE com os critérios identificados para cada FCD, permitindo assim assinalar as oportunidades e riscos decorrentes da implementação do plano.

Os impactes dos objectivos do PUCE nos critérios de cada FCD, são quantificados utilizando a seguinte correspondência:

- ( 0 ) – sem relação
- ( +/- ) – relação incerta
- ( - ) – risco
- ( + ) – oportunidade

Abordam-se separadamente as fases de construção e de exploração (ou funcionamento / fruição) da área de intervenção do PUCE, na medida em que os efeitos são distintos em cada uma destas fases e potencialmente relevantes no âmbito da presente avaliação.

Um aspecto relevante relativamente à fase de construção é o que decorre da incerteza actualmente existente quanto à calendarização dos diferentes projectos contemplados no PUCE, face ao que se torna impossível ajuizar acerca da ocorrência de determinados efeitos diferidos no tempo ou da ocorrência de efeitos cumulativos.

Por seu lado, no que se refere em termos de exploração assenta no pressuposto de que tudo o que se encontra previsto no PUCE será concretizado.

No final desta etapa serão identificadas as Questões Críticas de Sustentabilidade que servirão de base à definição das Medidas e Recomendações para Seguimento.

### **Etapa 3 – Definição do Programa de Seguimento**

- **Medidas e recomendações de seguimento**
- **Quadro de governança**

O estabelecimento de medidas e recomendações de seguimento resultam da avaliação das oportunidades e riscos decorrentes da implementação do PUCE e dividem-se em duas categorias:

- **Medidas e recomendações de planeamento e gestão** a serem integradas directamente na proposta do PUCE.
- **Medidas e recomendações de monitorização** com o objectivo de avaliar o desempenho ambiental e identificar atempadamente efeitos negativos decorrentes da implementação do PUCE.

O quadro de governança para acção destina-se a estabelecer um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e programação e concretizar a sua aplicação. Constitui assim um programa de acção para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica, fundamental para se poder continuar a assegurar o contributo da avaliação ambiental, no processo de

decisão. A sua execução é crucial para controlar incertezas capitais, resolver e detectar múltiplas situações inesperadas não identificadas em fases anteriores. Inclui as alterações de orientação estratégica que frequentemente ocorrem em processos desta natureza, e assegurar o cumprimento das medidas de planeamento, gestão e monitorização.

A definição deste quadro é fundamental para o sucesso da implementação do PUCE uma vez que o êxito deste plano não está somente dependente da entidade promotora, mas igualmente de um conjunto de entidades, que através das suas acções, contribuem directa ou indirectamente para essa finalidade.

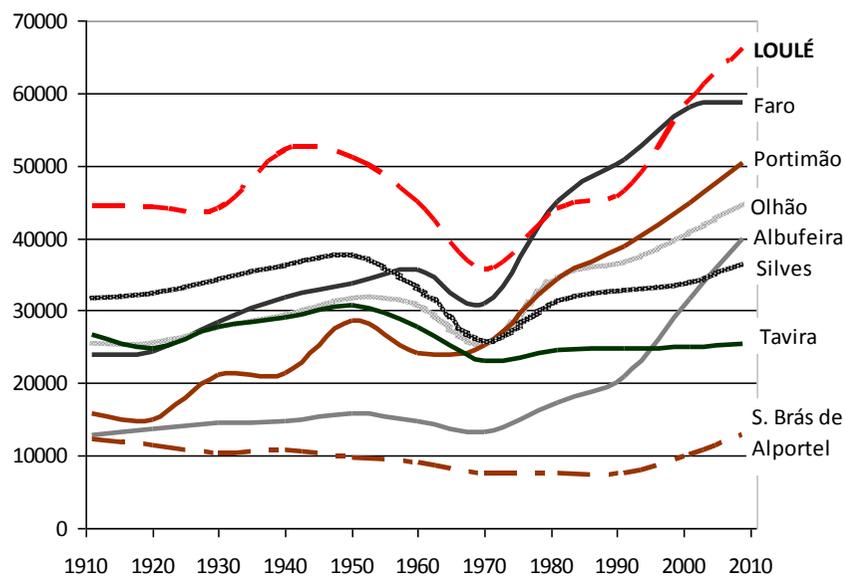
## **7.1 DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO**

### **7.1.1 Análise tendencial**

#### **7.1.1.1 População**

De acordo com os Resultados Preliminares dos Censos 2011, Loulé concentra, cerca de 16% da população algarvia, i.e., 70.240 habitantes (em 2001, os Censos haviam registado 59.160 residentes no concelho de Loulé, face aos 395.218 habitantes da região Algarvia).

Na figura seguinte apresenta-se a evolução da população nos concelhos mais populosos da região Algarve desde 1911. Na generalidade dos concelhos, verificou-se um crescimento da população residente até 1940-1950, altura em que se regista um pico no quantitativo populacional. A partir deste momento, a grande maioria dos municípios inicia um período de decrescimento ou estagnação, mais ou menos acentuado, que em 1974 o regresso de população emigrada ou das ex-colónias e a afirmação do 'Sol e Mar' como produto turístico viriam finalmente contrariar. Globalmente, nas últimas décadas censitárias tem-se registado uma evolução muito positiva da população, mais acentuada nos concelhos litorais.



Fonte: INE – Censos 1911 a 2001, Estimativas 2009

**Figura 4 - Evolução da população nos concelhos algarvios com maior quantitativo populacional, 1911-2009**

De acordo com os dados disponíveis no INE, entre 1991 e 2001 e 2001 e 2009, a população de Loulé terá registado um crescimento de, respectivamente, +27% (12.575 pessoas) e +11,7% (6.925 pessoas) que se ficou a dever, não ao crescimento natural (taxa de crescimento natural de -0.06%, em 2001, e +0.11%, em 2009), mas à componente migratória. Em 2001, a taxa de crescimento migratório cifrava-se nos +2.66%, e, em

2009, nos +0.87%, registando-se um abrandamento na entrada de população nova.

Nas figuras seguintes apresenta-se a evolução da taxa de crescimento migratório, 2001-2009 e a evolução da taxa de crescimento natural, 2001-2009.



Fonte: INE – Censos 2001 e Estimativas 2009

**Figura 5 - Evolução da Taxa de Crescimento Migratório, 2001-2009**



Fonte: INE – Censos 2001 e Estimativas 2009

**Figura 6 - Evolução da Taxa de Crescimento Natural, 2001-2009**

Numa análise à escala regional, e no que se refere à taxa de crescimento migratório, destacam-se S. Brás de Alportel (+2,83%), Lagoa (+1,91%), Albufeira (+1,58%), Lagos (+1,26%), Silves (+1,02%) e Loulé (+0,87%), como concelhos com melhor desempenho a este nível, embora, à excepção de Monchique (-0,64%), Alcoutim (-0,23%) –

concelhos completamente interiores – e Faro (-0,14%) – concelho que tem perdido atractividade face a outros também situados na faixa litoral –, todos registem valores positivos desta taxa.

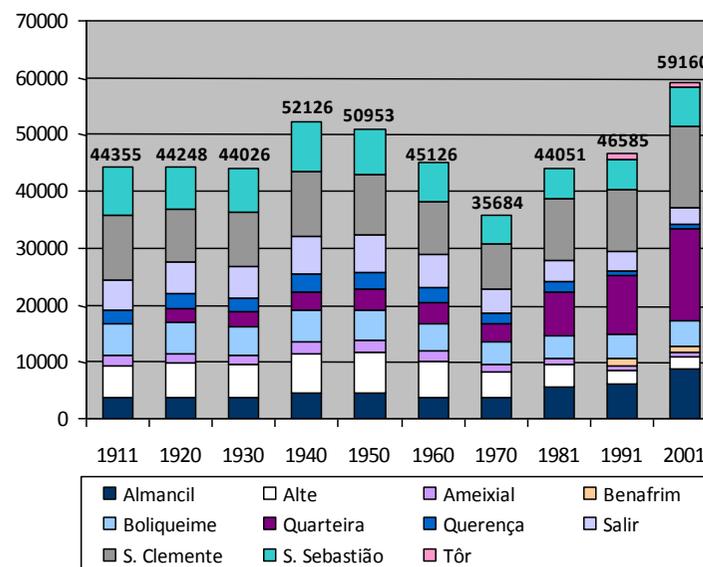
No que concerne à taxa de crescimento natural, a maioria dos concelhos assume valores negativos, destacando-se Alcoutim (-2,09%), Monchique (-1,17%), Castro Marim (-0,71%) e Aljezur (-0,51%) com as taxas mais baixas. Dos sete municípios que, em 2009, apresentavam taxa de crescimento natural positiva, destacava-se Albufeira com o valor mais alto (+0,56%). Por outro lado, note-se que a melhoria registada na taxa em 2009, face a 2001, estará relacionada com a entrada de população activa em idade fértil.

Ao nível interno, as freguesias litorais, Quarteira e Almancil, assinalaram a evolução populacional mais favorável, entre 1991 e 2001, com ganhos populacionais de +57% (5854 pessoas) e +46,4% (2787 pessoas), logo seguidas pelas freguesias que correspondem à cidade de Loulé – S. Clemente e S. Sebastião. Nestes casos o acréscimo populacional surge associado à entrada de novos habitantes e à polarização exercida sobre as áreas rurais, já que, naturalmente, a população se vai fixando nos núcleos urbanos onde é maior a oferta de emprego.

Por seu turno, note-se que as freguesias interiores têm assistido à perda relativamente acentuada da sua população residente, situação que é mais grave na freguesia que confina já com a região Alentejo, o Ameixial, onde o decréscimo na última década foi de 32,3% (-288 pessoas).

No entanto, em termos absolutos, a perda nestas freguesias rurais e menos densas é largamente compensada pelos acréscimos assinalados – recorde-se que, entre 1991 e 2001, o concelho de Loulé registou um crescimento populacional de 12.575 residentes.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução da população nas freguesias de Loulé (1911 a 2009).



Fonte: INE – Censos 1911 a 2001, Estimativas 2009

**Figura 7 - Evolução da população nas freguesias de Loulé, 1911 a 2009**

Esta dinâmica populacional é corroborada pela taxa de atracção total da população. Com efeito, Loulé apresentava, em 2001, uma taxa de atracção total (relação entre a população residente que 5 anos antes residia noutra unidade territorial e a população residente na unidade territorial) bastante alta (11,8%) no contexto da sua envolvente territorial (média sub-regional de 8,6%), a par do que se passava nos concelhos de Albufeira (17,6%), de S. Brás de Alportel (17,4%), Lagoa (16,4%) e Lagos (13,4%).

Consequentemente, Loulé tinha uma taxa de repulsão interna (relação entre a população residente que 5 anos antes residia na unidade territorial e já não reside e a que efectivamente aí permanece) de 4,5%, valor que, apesar de ser superior à média sub-regional (2,4%), era inferior a muitos dos municípios do Algarve como Faro (9,3%, a taxa mais alta), Vila do Bispo (8,2%), Aljezur (6,9%) e Monchique (6,6%).

A dinâmica populacional e a atractividade do concelho reflectem-se na estrutura da população, como se pode verificar numa análise simples aos índices de estrutura.

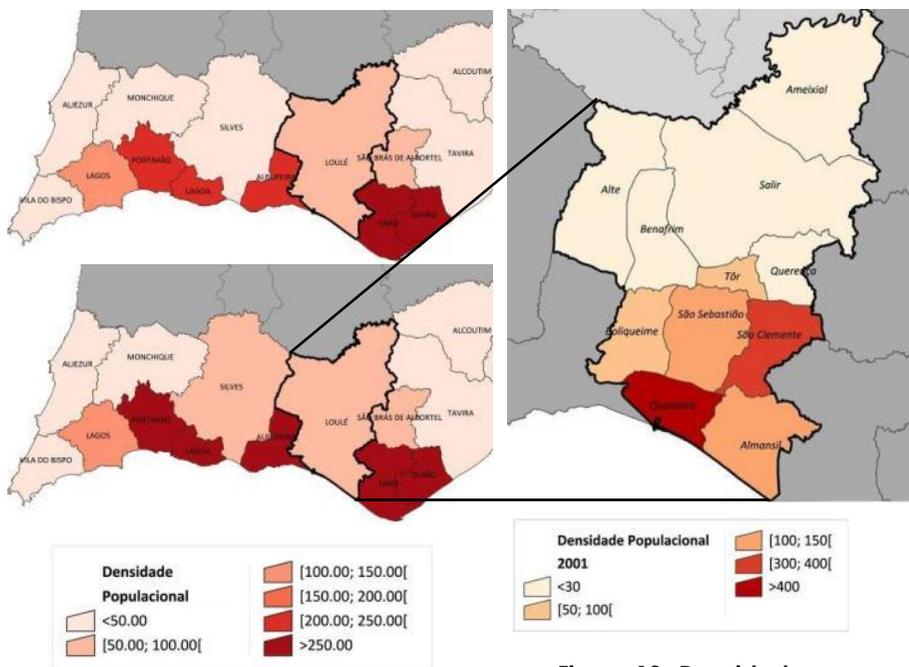
No Quadro seguinte apresentam-se dados globais relativos à população residente, variação e densidade Populacional no concelho de Loulé e na região do Algarve.

**Quadro 6: Dados globais - População residente, Variação e Densidade Populacional**

Concelho	POPULAÇÃO RESIDENTE - CONCELHO					Aloj. fam. clás., 2001	Área (Km <sup>2</sup> )	Variação População		Dens. Popul. (hab./Km <sup>2</sup> )	
	1970	1981	1991	2001	2009			1991-01	2001-09	2001	2009
<b>Loulé</b>	<b>35684</b>	<b>44051</b>	<b>46585</b>	<b>59160</b>	<b>66085</b>	<b>21263</b>	<b>764,39</b>	<b>27,0%</b>	<b>11,7%</b>	<b>77,40</b>	<b>86,45</b>
Almancil	3799	5560	6012	8799	-	2961	63,02	46,4%	-	139,63	-
Alte	4310	4050	2349	2176	-	891	94,33	-7,4%	-	23,07	-
Ameixial	1467	1119	892	604	-	266	123,85	-32,3%	-	4,88	-
Benafim	-	-	1271	1141	-	454	52,69	-10,2%	-	21,66	-
Boliqueime	3934	3804	4387	4473	-	1644	46,21	2,0%	-	96,79	-
Quarteira	3323	7867	10275	16129	-	5578	38,16	57,0%	-	422,70	-
Querença	1836	1794	869	788	-	311	33,66	-9,3%	-	23,41	-
Salir	4087	3641	3385	3023	-	1183	187,75	-10,7%	-	16,10	-
S. Clemente	7926	10755	10978	14406	-	5244	46,20	31,2%	-	311,85	-
S. Sebastião	5002	5461	5292	6734	-	2407	62,70	27,2%	-	107,41	-
Tôr	-	-	875	887	-	324	15,83	1,4%	-	56,05	-
<b>ALGARVE</b>	<b>304174</b>	<b>367585</b>	<b>387989</b>	<b>454378</b>	<b>434023</b>	<b>144040</b>	<b>4996,79</b>	<b>15,8%</b>	<b>9,8%</b>	<b>79,09</b>	<b>86,86</b>

Fonte: INE – Censos 1970 a 2001; Estimativas 2009





**Figura 9- Evolução da densidade populacional nos concelhos do Algarve, 2001-2009**

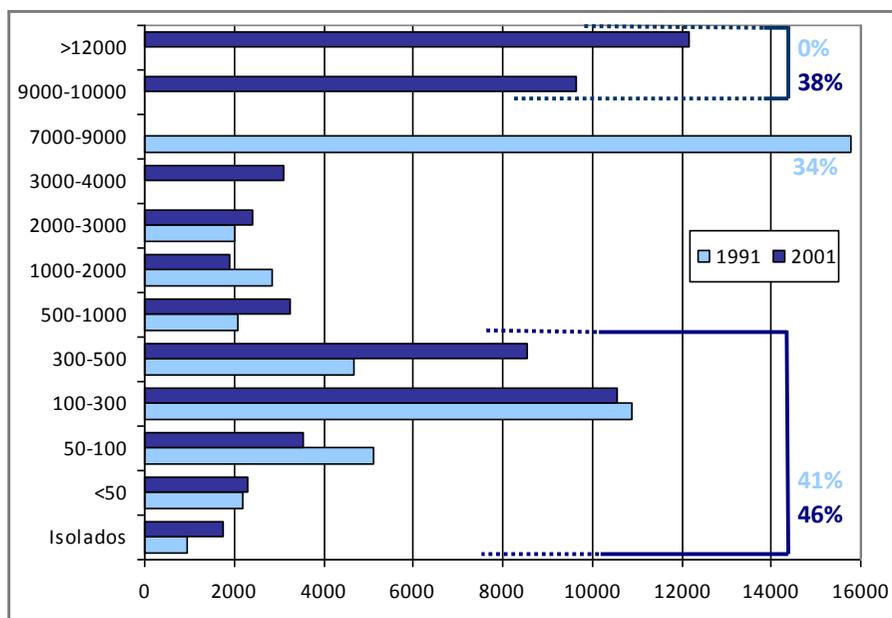
**Figura 10- Densidade populacional nas freguesias de Loulé, 2001**

A densidade populacional do concelho de Loulé era de 86,45 hab./Km<sup>2</sup>, em 2009, oscilando, ao nível das freguesias, entre um máximo verificado em Quarteira (422,70 hab./Km<sup>2</sup>, em 2011) e um mínimo correspondente a Ameixial (4,88 hab./Km<sup>2</sup>, em 2001).

A concentração de população ao longo da faixa litoral costeira prende-se não só com o facto de ser no litoral que se concentram a maior parte das actividades mais relevantes no contexto económico algarvio, associadas ao produto 'sol e mar', mas também às próprias características físicas do território. Assim, se no litoral a ocupação do território é quase um contínuo urbano, para Norte o povoamento torna-se progressivamente mais concentrado, muito embora existam inúmeros lugares isolados e edificações dispersas, situação que levanta preocupações não só ao nível ambiental e de preservação de valores ecológicos e dos solos, mas também ao nível da gestão urbanística (com custos bem mais gravosos), da provisão pública (infraestruturas, equipamentos, etc.) e/ou privada (transportes, etc.) de bens e serviços às populações e até do combate a incêndios.

Na figura seguinte mostra-se a evolução da distribuição da população residente por dimensão do lugar, entre 1991 e 2001, e atesta o crescimento dos pólos de maior dimensão – com destaque para a cidade de Loulé e para Quarteira – e, simultaneamente, de população isolada (num aumento de 83%) e de população residente em aglomerados com entre 300 e 500 habitantes.

<sup>1</sup> Esta informação não se encontra disponível com desagregação à freguesia.  
 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA O PU CALIÇOS-ESTEVAL –  
 RELATÓRIO AMBIENTAL - 100102FOT00RA07



Fonte: INE – Censos 2001

**Figura 11 - Distribuição da população residente por dimensão do lugar**

Com efeito, veja-se que o Esteval, que em 1970 tinha apenas 94 habitantes de acordo com os Censos do INE, em 2001 contava já com 394 residentes e 192 alojamentos.

Em 2001, e de acordo com os Censos 2001 (secção estatística), residiam na área de intervenção do Plano 469 indivíduos e 162 famílias. Existiam 221 edifícios.

### 7.1.1.2 Emprego/Competitividade

A estrutura económica do Algarve, de uma forma geral, está fortemente especializada no sector terciário, designadamente, nas actividades relacionadas com o alojamento e restauração, comércio, construção, actividades imobiliárias e de apoio às empresas e administração pública. Com efeito, nas últimas décadas, assistiu-se à perda de importância dos sectores primário (maioritariamente associado à pesca e à agricultura) e secundário (com destaque para as indústrias alimentares e de bebidas, para os fornecedores das actividades de restauração e hotelaria ou para as indústrias extractivas que alimentam o sector da construção, por exemplo).

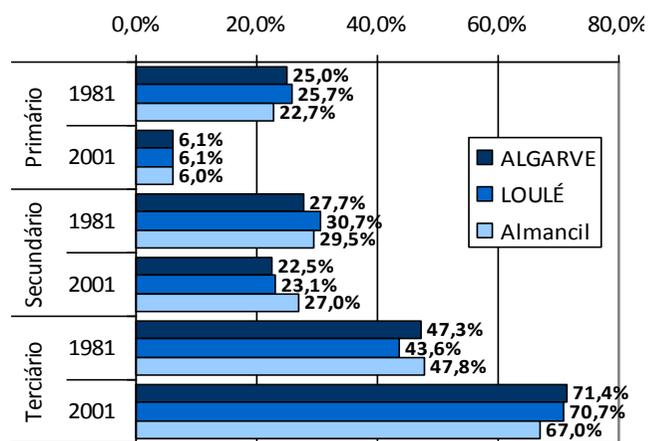
Recorrendo aos Quadros de Pessoal (Ministério do Trabalho e Segurança Social - MTSS) para o ano de 2008, que apenas incidem sobre os trabalhadores por conta de outrem<sup>2</sup>, verifica-se que o sector primário perde representatividade quer no Algarve (2,0%), quer em Loulé (0,9%), o mesmo acontecendo com o secundário, razão pela qual o terciário assume 77,2% no Algarve e 75,5% em Loulé.

De acordo com os resultados dos Censos 2001 (população empregada por actividade económica, CAE), o perfil de especialização de Loulé

<sup>2</sup> Note-se que estas informações são obrigatoriamente prestadas pelas empresas que tenham, pelo menos, um trabalhador por conta de outrem, pelo que deixam de fora a agricultura 'não empresarial' (ainda que esta seja a realidade dominante do sector em Portugal). Destaque ainda para o facto da Administração Pública não estar obrigada ao preenchimento dos Quadros de Pessoal.

incide, maioritariamente, em sectores ligados ao 'comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico' (19%), ao 'alojamento e restauração' (17,3%), à 'construção' (15,5%), às 'actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas' (7,7%) e à 'administração pública, defesa e segurança social obrigatória' (6,5%).

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição da população por sectores de actividade (1981 e 2001), no Algarve, em Loulé e em Almoncil.



Fonte: INE – Censos 1981 e 2001

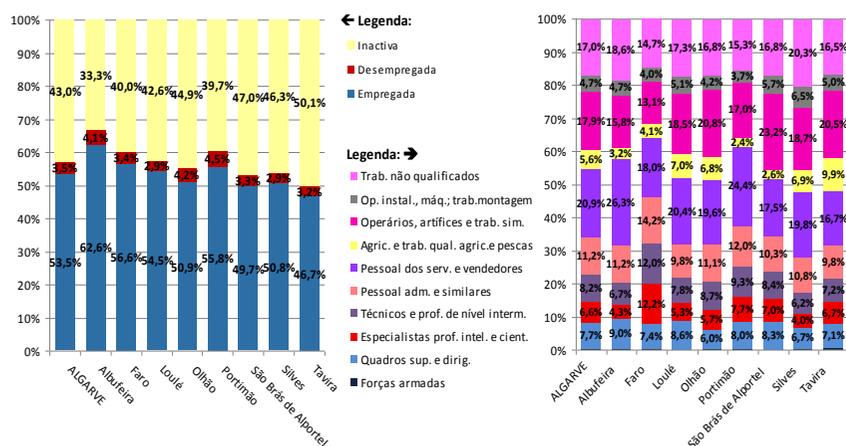
**Figura 12- População por sectores de actividade, 1981 e 2001 - Algarve, Loulé e Almoncil**

A condição da população residente em Loulé face à actividade económica, em 2001, era bastante aproximada da que se verificava na região Algarve, sendo apenas de destacar o seguinte:

- Padrão de actividade: o peso global da população disponível para o trabalho (população empregada e desempregada) era de cerca de 57,4% - 28.951 pessoas (57,4% a nível nacional e 57% a nível regional);
- População activa: os dados relativos à distribuição da população por profissões no município de Loulé reproduzem uma situação semelhante à que se verifica a nível Regional na generalidade dos grupos, mas evidenciam maiores fragilidades no que se refere: (i) ao menor peso assumido por profissões como 'especialistas de profissões intelectuais e científicas' e 'técnicos e profissionais de nível intermédio' (principalmente na comparação com concelhos como Faro ou Albufeira), e (ii) à relevância dos 'trabalhadores não qualificados', dos 'operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem' e dos 'operários, artífices e trabalhadores similares' (perfaziam 40,9% em Loulé, 39,6% no conjunto dos municípios algarvios e, por exemplo, 31,8% em Faro).
- População inactiva: o envelhecimento da população algarvia, a que já se fez referência, é evidenciado pelo peso dos indivíduos 'reformados, aposentados ou na reserva' (que no Algarve representavam 53,8%, em Portugal 52% e em Loulé, numa situação mais favorável, 50,4%) e pela menor representatividade dos 'estudantes' no total de população

inactiva – 16,2% em Loulé, face aos 16,9% no Algarve e aos 18,4% em Portugal.

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição da população empregada por profissão.



Fonte: INE – Portugal, Censos 2001.

**Figura 13- População empregada por profissão**

Analisando dados mais recentes (2008), mas referentes, neste caso, ao Sistema de Contas Integradas das Empresas (INE) constante do Anuário Estatístico de 2009, verifica-se que das 34.556 pessoas ao serviço nas empresas do município de Loulé, 20,4% estavam empregadas no sector da 'construção', 19,5% no 'comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletos', 17,5% no 'alojamento,

restauração e similares', 12,9% em 'actividades administrativas e dos serviços de apoio' e 5,1% em 'actividades imobiliárias'.

De acordo com as informações disponíveis em linha no sítio da Internet do Instituto do Emprego e Formação Profissional, nos últimos anos tem-se assistido ao aumento dos níveis de desemprego de uma forma geral na região Algarve, muito embora o concelho de Loulé apresente uma maior constância e resistência dos postos de trabalho, por oposição a outros concelhos, como é o caso de Albufeira, onde a sazonalidade implica, actualmente, a perda de mais de 2.000 postos de trabalho em época baixa.

A partir de 2009, verificou-se um aumento do desemprego, em termos gerais, podendo destacar-se que: (i) Loulé sofre menos o impacte da sazonalidade do que Albufeira, por exemplo, e mais do que Faro – sede distrital com uma estrutura económica e de emprego menos dependente do turismo; (ii) Nos meses de época baixa, Albufeira e Loulé atingem o mesmo nível de desemprego (cerca de 4.000 desempregados), ainda que, nos meses de Verão de 2010, Albufeira tenha criado mais postos de emprego (menos de 2.000 desempregados) do que Loulé (3.000 desempregados); (iii) Em Abril de 2011, existiam em Loulé 3.678 desempregados, dos quais 96% (3.516) procuravam novo emprego, 49,3% tinham entre 35 e 54 anos, 43,5% tinham, no máximo, o 1º ciclo do Ensino Básico e apenas 6% haviam completado com sucesso um nível de ensino superior.

Esta situação deixa evidente a importância de que sejam criados postos de trabalho que permitam não só combater o desemprego, mas também minimizar os efeitos da sazonalidade.

Por outro lado, foram contabilizadas um total de 4.679 entradas diárias no município de Loulé: 88,2% provinham de municípios do Algarve (principalmente Faro, Olhão e Albufeira) e 4% do Baixo Alentejo, principalmente para os sectores da construção, comércio, alojamento e restauração e actividade imobiliárias.

O saldo pendular de emprego era positivo em 384 pessoas – Loulé era receptor líquido de mão-de-obra. Destacavam-se assim as deslocações internas – 23.363 pessoas viviam e trabalhavam em Loulé.

No que se refere às actividades profissionais associadas aos movimentos internos, destacam-se o 'Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico' (19,2%, 4486 pessoas), 'Alojamento e restauração' (17,6%, 4115 pessoas), 'Construção' (15,8%, 3682 pessoas), 'Actividades imobiliárias, alugueres e serviços' (7,7%, 1806 pessoas), 'Administração pública, defesa e segurança social obrigatória' (6,0%, 1409 pessoas).

A resiliência das empresas e da estrutura económica de um determinado território depende, em larga medida, de factores como a existência de mão-de-obra qualificada, de serviços pessoais e empresariais de suporte à inovação, de instituições de investigação e

desenvolvimento e de infraestruturas físicas que facilitem a comunicação e o trabalho em rede.

Naquilo que diz respeito à estrutura habilitacional da população residente (Censos 2001), a situação de Loulé é relativamente semelhante à que se verifica na região Algarve – 55,4% da população não possui mais do que o 1º ciclo do Ensino Básico (contra 54,2% no Algarve e 54,1% ao nível Nacional) e destes 14,9% são analfabetos (15,7% no Algarve). Só 5,2% da população frequentou com sucesso um nível de ensino superior (5,7% no Algarve e 7,2% em Portugal).

Analisando, por seu turno, o nível de habilitações dos 22.182 trabalhadores por conta de outrem empregados nos estabelecimentos com sede em Loulé (dados publicados no Anuário Estatístico de 2008, com base nos Quadros de Pessoal do MTSS), verifica-se que 28,5% tinham o 3º ciclo do Ensino Básico, 23,2% haviam completado o Ensino Secundário, 20,6% apenas tinham completado no máximo o 1º ciclo e 9,2% dos empregados havia frequentado com sucesso um nível superior de ensino. Este quadro configura uma situação um pouco mais favorável relativamente à que havia sido descrita acima.

No concelho de Loulé são dois os estabelecimentos de ensino que ministram cursos profissionais – a Escola Secundária de Loulé (com cursos como animador sócio-cultural, técnico de design gráfico, técnico de gestão, técnico de gestão e programação de sistemas informáticos, técnico de multimédia, técnico de turismo, técnico de restauração – cozinha/ pastelaria e restaurante/bar) e a Escola

Profissional Cândido Guerreiro (design gráfico, técnico de processamento e controlo de qualidade alimentar, técnico de turismo, técnico de marketing, técnico de desenho e construção civil, técnico de condução de obra, técnico comercial e informática e gestão).

Adicionalmente, a Universidade do Algarve, além de cursos superiores de níveis variados, presta também cursos de especialização tecnológica – formação pós-secundária não superior (qualificação profissional de nível 4) – ministrados em três fases (formação geral e científica, formação tecnológica e formação em contexto de trabalho - estágio): gestão e animação turística, técnico especialista de contabilidade, encarregado de construção civil, instalações solares, manutenção e instalações técnicas e da qualidade do ar interior em edifícios, segurança e higiene alimentar, tecnologia e manutenção automóvel, topografia e cadastro, instalações eléctricas e automação industrial, telecomunicações e redes e instalação e manutenção de espaços verdes.

Por último, a Escola de Hotelaria e Turismo de Faro faculta Cursos de Especialização Tecnológica (gestão hoteleira – restauração e bebidas e alojamento; gestão e produção cozinha; gestão de turismo) e Cursos de Formação Contínua e Profissional (graduação em direcção hoteleira; escanção / sommelier; direcção técnica restauração; motorista de turismo; etc.).

A oferta formativa de âmbito profissional é variada e abrangente, afigurando-se ajustada ao mercado de trabalho do Algarve,

importando, contudo, que a sua adequação às necessidades dos empregadores e do mercado seja continuamente aferida.

Ainda no que se refere aos dados publicados no Anuário Estatístico de 2008 sobre o tecido empresarial do concelho é possível destacar:

- tinham-se 10.732 empresas com sede no concelho de Loulé (em 1999, eram 9.721) – 18% das empresas sedeadas em municípios do Algarve a que equivalia 22% do volume de negócios (2.108.880 milhares de euros);
- o volume de negócios médio por empresa no concelho de Loulé era de 196,5 milhares de euros (157,88 milhares de euros no Algarve);
- o ganho médio mensal de um trabalhador de Loulé era de 920 euros (879,2 euros no Algarve e 1008 euros em Portugal);
- 95% das empresas tinham menos de 10 trabalhadores, 4,5% tinham entre 10 e 49 trabalhadores e apenas 0,1% tinham 250 ou mais trabalhadores;
- a taxa de natalidade de empresas<sup>3</sup> no Algarve, em 2008, era superior ao que se verificava em geral (15,75 face a 14,11 no Continente), sendo particularmente relevante no que se refere a empresas de construção (17,72 face a 10,32 no Continente) e a empresas de serviços (16,10 face a 15,46 no Continente); Já a

---

<sup>3</sup> Quociente entre o número de nascimentos reais e o número de empresas activas no período de referência (INE).

taxa de sobrevivência<sup>4</sup> a dois anos na região Algarve – 55,43, em 2008 – era inferior ao que se verificava na generalidade das NUTSIII da região Centro e na globalidade das sub-regiões da região Norte (54,07 a nível Nacional, 53,98 no Continente).

Era de esperar que a crise económico-financeira que o País atravessa, com a contracção do investimento e da despesa e a instabilidade do mercado de crédito hipotecário, associada à concorrência de outros locais no produto 'sol e mar' induzisse à reorientação e diversificação do perfil produtivo do Algarve. Esta reorientação e diversificação do perfil produtivo é sobremaneira importante.

Por outro lado, o ajuste da oferta turística do Algarve terá que fazer-se no sentido de diversificar e qualificar a oferta (como aliás tem vindo a acontecer nos últimos anos com o surgimento de diversas unidades com mais elevados padrões de qualidade no concelho de Loulé), de combater a sazonalidade e de promover a qualidade urbana e operações de regeneração em áreas menos qualificadas ao longo da costa algarvia.

### **7.1.1.1 Análise SWOT**

O Quadro 3 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PUCE para o FCD do Desenvolvimento Sócio-Económico.

---

<sup>4</sup> Quociente entre o número de empresas activas no ano  $n$  que tendo nascido no ano  $n-t$ , sobreviveram  $t$  anos, e o número de empresas nascidas no ano  $n-t$ .

**Quadro 7 - Análise SWOT da situação tendencial**

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existência de uma grande diversidade de oferta turística de qualidade na região envolvente à área de implantação do PUCE</li> <li>▪ Proximidade a Loulé e Faro</li> <li>▪ Boas acessibilidades rodoviárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tendência de envelhecimento populacional.</li> <li>▪ Excessiva concentração do emprego e da estrutura económica no produto 'sol e mar'</li> <li>▪ População com baixas habilitações académicas</li> <li>▪ Desigual territorialização do tecido empresarial</li> <li>▪ Sazonalidade no emprego;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atenuar a sazonalidade do emprego</li> <li>▪ Retardamento do processo de envelhecimento</li> <li>▪ Existência de uma boa resposta por parte da procura ao aumento da oferta</li> <li>▪ Proximidade de áreas turísticas com forte dinamismo e potencial</li> <li>▪ Possibilidade de captação de efeitos sinérgicos com os investimentos previstos na área do PUCE</li> <li>▪ Crescimento populacional associado ao dinamismo económico e à atractividade residencial e turística – crescimento migratório relevante;</li> <li>▪ Existência de dinâmica económica e empresarial, criadora de postos de trabalho</li> <li>▪ Requalificação da área do antigo Matadouro Regional;</li> <li>▪ Existência de investidores interessados em desenvolver projectos geradores de dinâmica económica e emprego</li> <li>▪ Possível melhoria das acessibilidades rodoviárias de ligação à A22</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manutenção ou reforço da concentração da actividade nos sectores associados ao turismo;</li> <li>▪ Agravamento da tendência de envelhecimento da população</li> <li>▪ Forte contracção do tecido empresarial</li> <li>▪ Aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações</li> </ul>

### 7.1.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

**Quadro 8 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD do Desenvolvimento Sócio-Económico**

PUCE	Critérios			
		População	Emprego / Competitividade	Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
EIXO 1 – REFORÇAR O EIXO LOULÉ / PARQUE DAS CIDADES / FARO		( + )	( + )	( + )
EIXO 2 - ESTRUTURAR E ARTICULAR OS DIFERENTES ESPAÇOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO		( +/- )	( + )	( + )
EIXO 3 - QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A MOBILIDADE		( +/- )	( + )	( + )
EIXO 4 – DESENVOLVER A ESTRUTURA ECONÓMICA E A BASE EMPRESARIAL		( + )	( + )	( + )
EIXO 5 – REEQUACIONAR A ESTRUTURA ECOLÓGICA E OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO		( +/- )	( +/- )	( +/- )
EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA		( +/- )	( + )	( + )
EIXO 7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO		( + )	( + )	( + )
<b>Somatório de efeitos ambientais do PMOT</b>		( + )	( + )	( + )

( 0 ) – sem relação

( +/- ) – relação incerta / neutra

( - ) – risco

( + ) – oportunidade

### **7.1.2.1 População**

Os eixos estratégicos e objectivos específicos de desenvolvimento do PUCE apresentam uma relação de oportunidade com o critério população, pois a sua concretização constituirá indiscutivelmente um factor de forte dinamização económica e social, com efeitos positivos na população ao nível local e regional.

O Eixo 1 "Reforçar o eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro" constituiu uma valia para os população pois as acções previstas permitem fixar população, com o conseqüente crescimento populacional, associado ao dinamismo económico, e o retardamento do processo de envelhecimento.

O Eixo 4 "Desenvolver a estrutura económica e a base empresarial" gera uma relação de oportunidade para a população, resultante da dinâmica económica que lhe está associada pois as actividades inerentes a este eixo necessitam de mão de obra.

Verifica-se uma relação muito positiva entre o Eixo 7 "Implementação do plano" e o critério população pois o PUCE constitui uma oportunidade, com efeitos positivos na população.

Em suma, verifica-se uma relação positiva entre os eixos estratégicos e objectivos específicos de desenvolvimento do PUCE e o critério População. Considera-se que a análise de oportunidades e riscos revela

que o Plano, como instrumento de dinamização social, apresenta um conjunto de linhas de orientação e objectivos que visam o crescimento da população.

### **7.1.2.2 Emprego / Competitividade**

A actividade produtiva assumiu hoje, num contexto de contenção de restrições orçamentais e grandes limitações no investimento, uma responsabilidade acrescida na geração de emprego. É evidente que esse é "apenas" um dos efeitos relevantes esperado da economia pois o desenvolvimento territorial só é alcançado com dinâmicas empresariais e crescimento sustentado da produtividade. Assim, e tomando este desígnio como estruturante para os territórios em geral e, naturalmente, também para o deste Plano, ganha enorme relevância a avaliação do grau de relação que os eixos estratégicos e objectivos específicos de desenvolvimento do PUCE mantêm com este critério.

O Eixo 1 "Reforçar o Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro" gera uma relação de oportunidade para a dinâmica económica, pois a implantação de equipamentos estruturantes e o desenvolvimento de áreas comerciais, empresariais e industriais permitiram captar investimento e diversificar a economia do Concelho, com efeitos positivos ao nível do FCD de Desenvolvimento Sócio-Económico.

Tendo em conta que entre os eixos estratégicos e objectivos específicos de desenvolvimento do PUCE, se visa a valorização económica dos

espaços e equipamentos existentes , são naturalmente de esperar efeitos positivos do Plano ao nível do FCD de Desenvolvimento Sócio-Económico.

O Eixo 4 “Desenvolver a estrutura económica e a base empresarial”, ao dinamizar a base económica local gera uma forte relação de oportunidade para o critério Emprego/Competitividade, funcionando como uma alavanca de desenvolvimento e de criação de emprego.

A actividade económica é muito sensível às designadas externalidades, isto é, questões que não sendo do foro económico têm sobre ele grande influência pois podem determinar decisões de investimento, entre outras vantagens, para as actividades existentes. Assim, a garantia da salvaguarda de recursos naturais e a definição de opções estratégicas para um desenvolvimento sustentável (eixo 6 “Sustentabilidade e eficiência”) acaba por reflectir-se na valorização territorial e, por essa via, no tipo de actividades que é possível atrair, assim como, na capacidade de fixação de actividades de reconhecido interesse, em termos de criação de valor e emprego.

Em suma, verifica-se uma relação muito positiva entre os eixos estratégicos e objectivos específicos de desenvolvimento do PUCE e o critério Emprego/Competitividade. Esses efeitos positivos deverão decorrer e consubstanciar-se essencialmente no aumento e melhoria da oferta, no aumento das oportunidades de emprego, na melhoria da qualidade de vida das populações residentes e na dinamização social

e económica em geral da área afecta ao PUCE e sua envolvente, decorrente do aumento de procura resultante dos investimentos previstos.

As medidas e recomendações apresentadas em seguida promovem a mais valia deste Plano.

### **7.1.3 Medidas e recomendações para seguimento**

#### **7.1.3.1 Medidas e recomendações de planeamento**

Maximizar a integração das iniciativas de desenvolvimento em curso no âmbito do PUCE com as estratégias e iniciativas de âmbito regional. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas já propostas pelo PROT Algarve e pela Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé.

Recomenda-se também que sejam tomadas medidas a implementar nas fases seguintes de desenvolvimento, concretização e exploração dos investimentos previstos no PUCE destinadas a maximizar a captação dos benefícios económicos e sociais gerados pelos projectos ao nível local e/ou regional. Para isso, recomenda-se que nessas fases seja dada preferência à contratação de recursos humanos oriundos da região, bem como ao aproveitamento de bens e serviços provenientes da região.

São ainda de recomendar todas as acções e iniciativas que possam contribuir para um processo de seguimento das estratégias de desenvolvimento económico previstas ao nível do PUCE, tendo em

conta a avaliação da sua consistência, integração e concordância com eventuais iniciativas de âmbito regional que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente ao nível do Algarve.

O Plano tem como um dos seus objectivos 'Reforçar a competitividade económica das atividades produtivas tradicionais (...)', pelo que os espaços de actividade económica devem poder albergar actividades de transformação de como: 'produção de doces, compotas, geleias e marmeladas', 'preparação, transformação e mistura de chá', 'preparação e embalamento de ervas aromáticas', 'preparação de produtos sucedâneos de mel', 'fabricação de objectos de cera de abelha' e 'obtenção de essências e de óleos essenciais', entre outras.

### 7.1.3.2 Medidas e recomendações de monitorização

Acompanhar a evolução da população no Concelho de Loulé

Acompanhar o desenvolvimento económico da área do Plano, nomeadamente ao nível dos efeitos sobre o emprego e a qualificação dos recursos humanos

Acompanhar o grau de integração económica no contexto regional e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da região

### 7.1.4 Quadro de governança para a acção

Entidades	Ações a desenvolver
Câmara Municipal de Loulé	Integração dos espaços e equipamentos previstos no PUCE nas acções de promoção da Região, Coordenação e compatibilização da actuação das diferentes entidades operando na área de intervenção do Plano.
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego
Turismo de Portugal (DGT)	Integração dos espaços e equipamentos previstos no PUCE nas acções de promoção da Região Algarve

## 7.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### 7.2.1 Análise tendencial

#### 7.2.1.1 Ocupação do Território

Neste capítulo efectua-se a análise dos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional, municipal e local com incidência sobre a área objecto do PUCE, com o objectivo de identificar a possível existência de conflitos de usos previstos ou de condicionantes ao uso dos solos na área de intervenção.

De acordo com a definição proposta pelo Conselho da Europa, por *“ordenamento do território entende-se a expressão espacial das políticas económica, social, cultural e ecológica de toda a sociedade, constituindo simultaneamente uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política concebida como uma aproximação interdisciplinar e integrada, tendente ao desenvolvimento equilibrado das regiões e à organização física do espaço segundo uma concepção global. Tem como objectivos fundamentais o desenvolvimento sócio-económico equilibrado das regiões, a melhoria da qualidade de vida, a gestão responsável dos recursos naturais e a protecção do ambiente e a utilização racional do território.”*

O ordenamento do território corresponde assim a uma gestão integrada do território salvaguardando-o e valorizando-o como recurso de suporte à vida. É fundamental que as decisões de planeamento que

recaiam sobre o uso e a transformação do uso do solo não comprometam a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento, numa perspectiva de gestão racional dos recursos naturais e de promoção da qualidade de vida da população.

Deste modo, o conceito de capacidade de carga do território, *“é um parâmetro de referência obrigatória na abordagem das questões que, do ponto de vista ambiental e biofísico, têm a ver com os processos de ordenamento do território e de planeamento urbanístico”*, na medida em que *“define o limite do seu uso numa perspectiva de sustentabilidade. Como tal, estabelece o máximo da intensidade de uso que um território suporta sem risco de diminuir ou degradar o potencial dos seus valores ambientais, culturais e económicos, permitindo que eles sejam também utilizados pelas futuras gerações”* (Fadigas, 2007)

No ordenamento do território deve-se assim ter em consideração que existe um limite, denominado capacidade de carga, uma mensuração de quais os limites máximos suportáveis dos diferentes impactes que pode sofrer determinado recurso ou espaço natural. Alertando para que o uso excessivo dos recursos pode acarretar a sua destruição.

Face ao exposto, no presente capítulo efectua-se a análise aos instrumentos estratégicos e de gestão territorial de âmbito regional, municipal e local com incidência sobre a área objecto do PUCE, com o objectivo de identificar a possível existência de conflitos de usos previstos ou de condicionantes ao uso dos solos na área de intervenção

e avaliar de que forma essa compatibilização contribui para um desenvolvimento equilibrado e sustentado do território.

#### 7.2.1.1.1 Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve

O Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve (PROTAL), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de Agosto, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2007, de 28 de Dezembro, tem na ENDS e no PNPO os seus instrumentos enquadramentos e estabelece como ambição a afirmação do Algarve como *'uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento (...)*.

As directrizes estratégicas do PROT materializam-se num conjunto de linhas de actuação e de objectivos operacionais de que se destacam:

- Ao nível da sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento de dois sistemas ambientais:
  - i. sistema do litoral (associado às disposições dos Planos de Ordenamento de Orla Costeira e de Áreas Protegidas)
  - ii. sistema ambiental (associado à ERPVA) – e a salvaguarda e utilização sustentada dos recursos hídricos (protecção e valorização da rede hidrográfica, qualificação das massas de água, salvaguarda dos aquíferos e sua protecção, garantia de origens de água fiáveis, monitorização de possíveis alterações aos

padrões de escoamento de água ou da manutenção das características de infiltração);

- Ao nível do Reequilíbrio Territorial: o combate à desertificação promovendo a fixação de população activa através do aumento das oportunidades de emprego ou a promoção de melhorias significativas na qualidade de vida das populações, quer ao nível das condições da habitação, quer da cobertura de equipamentos, quer ainda do desenvolvimento de actividades comerciais;
- Ao nível da Estruturação Urbana: destaque para o incremento da escala do sistema urbano regional, através do fomento de economias de aglomeração e de uma organização mais policêntrica e para a promoção da oferta de solo urbano em áreas rurais como forma de reorientar a procura de edificação dispersa, definindo, adicionalmente, *'uma nova política de implementação e de localização de projectos estruturantes públicos e privados, sem programação prévia no espaço e no tempo, estabelecendo por contrato, no caso da promoção de iniciativa privada, as condições da sua excepcionalidade, a necessidade de elaboração de instrumento de planeamento e o prazo de caducidade de direitos por incumprimento'*;
- Ao nível da Estruturação das Redes de Equipamentos Colectivos: articular as políticas de localização e de dotação de diferentes tipos de equipamentos estruturantes regionais (neste caso, com particular destaque para o Hospital Central do Algarve e para o Centro de Congressos do Algarve) e o

modelo de áreas polinucleadas e policêntricas, com vista à estabilização das áreas funcionais e à promoção da competitividade da região;

- Ao nível dos Transportes e da Logística, em diversas dimensões:
  - i. transporte rodoviário, nomeadamente com vista à melhoria do desempenho da rede, no que se refere aos tempos de percurso, e das condições de segurança;
  - ii. transporte ferroviário, definir as ligações ferroviárias prioritárias e ajustar o seu desempenho e nível de conforto; avaliar os novos locais de paragem para transporte de mercadorias de forma articulada com a localização e características das áreas empresariais e logísticas; Prever a criação de sistemas ferroviários ligeiros, devidamente articulados com os restantes modos ferroviários, a constituir no futuro como sistemas autónomos, nomeadamente nas áreas de influência das aglomerações urbanas de Portimão/Lagoa/Lagos e de Faro/Loulé/Olhão, incluindo, para este último, novos pólos de procura, como o aeroporto internacional de Faro, a Universidade do Algarve, o MARF e o Parque das Cidades;
  - iii. transporte aéreo, através da construção de um novo aeródromo a localizar entre Faro e Loulé para desvio da procura da aviação geral (aeronaves até 20 toneladas);
  - iv. rede de ciclovias, incentivar e concretizar a rede de percursos cicláveis integráveis na rede europeia de

ciclovias que interliguem centros urbanos e fomentem o uso de meios de transporte alternativos e o desenvolvimento de um novo produto turístico;

- v. rede logística, concretizar o sistema regional de logística e de áreas de localização empresarial apoiado nos centros de âmbito regional e concluir e consolidar a rede de parques empresariais municipais.

O Modelo Territorial do PROT Algarve procura equilibrar a rede urbana entre o Barlavento e o Sotavento, além de assegurar as inter-relações com o Alentejo e a Andaluzia.

A área de intervenção do PU é inserida na Unidade Territorial Litoral e Barrocal e nas sub-unidades 'Faro/ Campina de Faro' (inclui o Parque das Cidades) e 'Loulé / S. Brás de Alportel'. Nos pontos seguintes, destacam-se as principais directrizes do Plano para as sub-unidades referidas:

- Faro / Campina de Faro:
  - i. Elaborar a Intervenção Territorial Integrada da Campina, promovendo a exploração agrícola viável e sustentável;
  - ii. Identificar, em sede de revisão do PDM, as áreas de maior interesse paisagístico existentes — matos de encosta e áreas de policultura com muros de despedrega, em abandono — e estabelecer regimes de protecção específicos para os valores em causa;
  - iii. Promover a estruturação urbanística da sub-unidade, equacionando as áreas urbanas e de

equipamentos estruturantes — cidade de Faro/Montenegro, Aeroporto, Porto, Mercado Abastecedor da Região de Faro e Parque das Cidades — e reforçar a acessibilidade/mobilidade interna e externa, sem comprometer o uso agrícola da Campina de Faro; Regrar e valorizar a utilização dos terrenos marginais da Ria Formosa, em articulação com o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF).

- Loulé / S. Brás de Alportel:
  - i. Elaborar um estudo específico ou plano intermunicipal respeitante à problemática da edificação dispersa, incluindo a de génese ilegal;
  - ii. Requalificação da envolvente da EN125, viabilizando a acessibilidade, a segurança viária e as áreas de actividades económicas.

Em termos de Sistema Urbano, o PROT identifica como Principal Aglomeração Faro | Loulé | Olhão, constituída num raio de cerca de 20 Km a partir de Faro e que, de acordo com as estimativas, poderá atingir uma população presente de cerca de 200 mil habitantes em 2030. Esta aglomeração pode abranger outros pólos urbanos, designadamente São Brás de Alportel e Almancil e, em complementaridade, Tavira. A capacidade desta aglomeração em estruturar-se como uma cidade de média dimensão à escala da Península Ibérica é tida como decisiva, razão pela qual a inter-relação

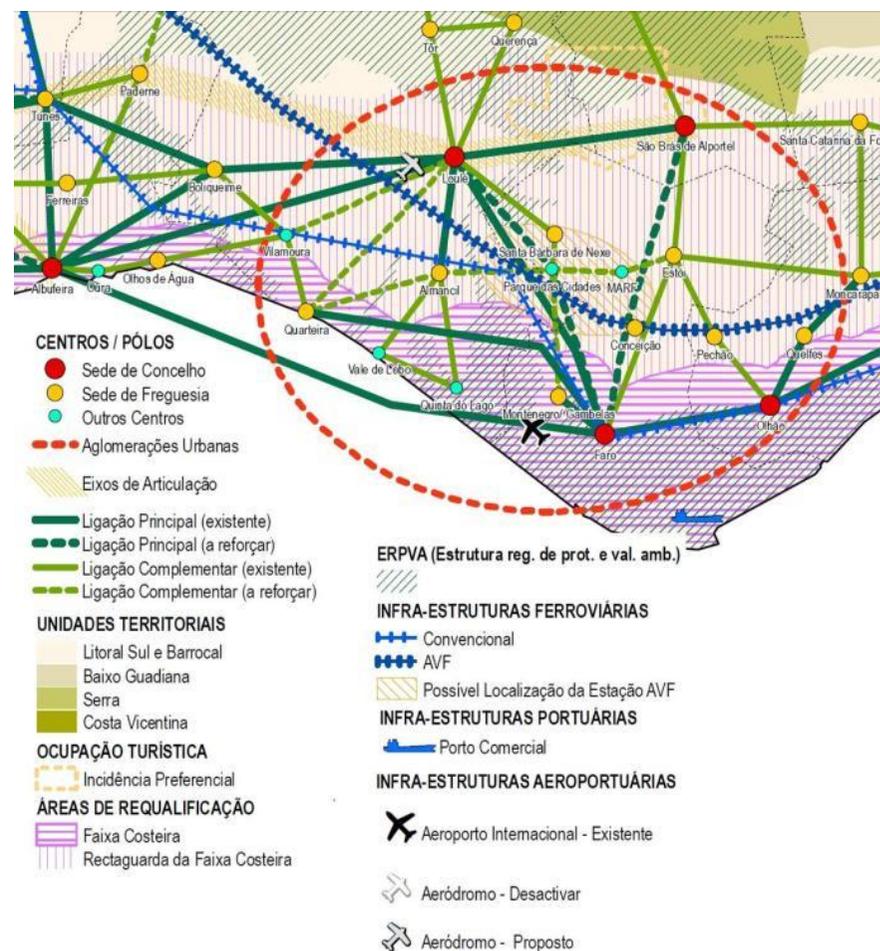
entre Faro, Loulé e Olhão deverá ser reforçada e apoiada numa estratégia de afirmação: *'com uma forte melhoria das acessibilidades, poderá constituir uma aglomeração multipolar com dimensão suficiente para atingir os limiares de novas funções urbanas e, sobretudo, gerar economias de aglomeração e de transacção, que são a base das novas formas de competitividade.'*

O PROT destaca ainda como Eixo de Articulação Interior / Litoral Silves – Loulé - S. Brás de Alportel, com um papel relevante na articulação do território interior com os pólos urbanos do Litoral.

O Modelo Territorial assinala a ligação Faro – Loulé como existente, mas inclui o troço Faro – Parque das Cidades – Loulé como sendo uma ligação complementar a reforçar. Adicionalmente, o Modelo Territorial assinala o eixo Estói – MARF – Parque das Cidades – Almancil – Quarteira como sendo complementar e a reforçar. É evidente a importância atribuída pelo PROT Algarve ao Parque das Cidades. De facto, no que se refere às Funções Urbanas dos principais centros / pólos, o Plano individualiza o Parque das Cidades, atribuindo-lhe funções na área do Turismo, do Ensino, da Saúde, da Investigação e Desenvolvimento, da Indústria e da Cultura e Património, em grande medida associadas aos equipamentos de utilização colectiva existentes e previstos.

Do ponto de vista estratégico, e tendo em atenção os aspectos que mais interessam à área de intervenção do PUCE, são apontadas as seguintes medidas:

1. Competitividade com base na inovação e no conhecimento: criação de centros / pólos tecnológicos regionais; desenvolvimento da rede regional de áreas de logística e empresariais;
2. Pacto regional para a coesão social, qualificação e emprego: fomento da empregabilidade e promoção da inclusão social;
3. Estruturação dos aglomerados urbanos e política de cidades: complementar da rede de equipamentos colectivos da aglomeração Olhão | Faro | Loulé; dotação dos centros urbanos de funcionalidades inerentes à política de cidades; desenvolvimento da rede de espaços verdes urbanos;
4. Sistema ferroviário e mobilidade regional: modernização do sistema ferroviário regional; introdução do modo ligeiro nas duas aglomerações urbanas principais; reforço da mobilidade intra e inter-regional;
5. Afirmação externa da região.



Fonte: PROTAL

Figura 14 - Modelo Territorial do PROTAL

Finalmente, o PROT Algarve estabelece disposições para delimitação e qualificação de perímetros urbanos, assim como para sua expansão, de que se destacam:

- Delimitação e qualificação de perímetros:
  - i. identificar e garantir a disponibilidade de solos urbanos e urbanizáveis que cubram os diversos tipos de procura residencial, de equipamentos, de infraestruturas, etc., tendo em linha de conta o Modelo Territorial proposto;
  - ii. definir limites coerentes e estáveis para o solo urbano, através da construção de frentes urbanas e de áreas qualificadas de transição para o solo rural;
  - iii. qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços urbanos centrais ou antigos, associando-lhes um papel focal na prestação de bens e serviços;
  - iv. estruturar as áreas urbanas que se apresentem fragmentadas e com problemas graves em termos de estruturação urbanística e infraestruturção;
  - v. promover a urbanização faseada e programada através da definição de unidades de execução e da concretização das redes de infraestruturas, em articulação formal e funcional com as áreas urbanas contíguas;

- Expansão de perímetros urbanos:
  - i. demonstrar a necessidade urbanística de acréscimo de áreas de expansão pela evolução da população ou por necessidade de reconversão de áreas urbanas existentes;
  - ii. avaliar o grau de concretização dos PMOT em vigor;
  - iii. admitir a expansão de perímetros urbanos até 10% na Unidade Territorial Litoral Sul e Barrocal (excluindo áreas non ædificandi e espaços de equipamentos), garantindo que 80% do perímetro se encontra ocupado, comprometido ou em áreas non ædificandi (a área disponível no perímetro a somar ao acréscimo de área de perímetro terá que ser inferior a 30% da área actual de perímetro);
  - iv. garantir o faseamento da ocupação urbana e a programação dos espaços urbanizáveis.

#### 7.2.1.1.2 Estratégia de Desenvolvimento do Algarve 2007-2013

A Estratégia de Desenvolvimento do Algarve 2007-2013 (EDA) corresponde ao documento enquadrador da aplicação de fundos comunitários na região Algarve, definindo uma estratégia selectiva de

desenvolvimento que está, em larga medida, alicerçada nas directrizes do PROT Algarve.

Desta forma, importa destacar que a EDA 2007-2013 assume o reforço da competitividade como caminho para a afirmação económica da região, estabelecendo como objectivos estratégicos, eixos de desenvolvimento e prioridades/medidas (neste caso, faz-se uma leitura dirigida às questões mais relevantes no caso presente:

### 1. QUALIFICAR, INOVAR E ROBUSTECER A ECONOMIA

- I - Diversificar e qualificar o cluster turismo/lazer:
- Diversificar os mercados de proveniência dos turistas e os produtos turísticos;
- Promover o reforço da competitividade das empresas turísticas.
- II - Robustecer e modernizar a economia regional
- Incentivar a modernização do tecido produtivo regional, promovendo ganhos de competitividade – em termos globais, destaque para: (i) o desenvolvimento do sector produtivo local, a criação de parcerias e sistemas de cooperação, a inovação; (ii) o incentivo a novas formas de reconversão e modernização do comércio tradicional de proximidade, em articulação com uma política de reanimação e reabilitação dos centros urbanos e zonas históricas; implementar boas práticas de gestão de áreas comerciais; (iii) a redução da dependência e da intensidade energética regional através de uma gestão mais

eficiente e da diversificação das fontes energéticas, por exemplo;

- Incrementar o grau de internacionalização das empresas regionais, nomeadamente: proporcionando um ambiente propício à atracção de investimento estrangeiro, desenvolvendo a capacidade exportadora das empresas
- III - Reestruturar os modelos organizativos do tecido empresarial
- Reorganização institucional do tecido empresarial regional, promovendo o aparecimento de novos interlocutores regionais, designadamente criando espaço para a emergência de grupos organizados de empresas que promovam a excelência e a aproximação à Universidade das empresas sem histórico de adesão à inovação.
- Emergência de novos actores regionais, impulsionadores da mudança para uma economia baseada na tecnologia e no conhecimento, concretamente através da articulação da política regional de atracção de investimento com os instrumentos de política disponíveis a nível nacional, do incentivo à criação de Business Angels e ao envolvimento de empresas de capital de risco em missões específicas de reconversão/dinamização para cada sector e da implantação de um sistema regional de logística e de distribuição assente também na criação de áreas de localização empresarial.
- IV - Desenvolver um nicho de serviços intensivo em conhecimento

- Definir um modelo de localização de Zonas Industriais de Nova Geração (ZING) para a implantação de empresas com forte conteúdo tecnológico;
- Dinamizar centros de transferência de tecnologia, com base no Parque de Ciência e Tecnologia promovido pela Universidade, que permitam a rentabilização económica do conhecimento científico gerado na região, facilitando assim a interacção entre a Universidade e as empresas;
- Fomentar a criação de novas empresas, estimulando os recursos humanos disponíveis na região, altamente qualificados, a criarem a sua própria iniciativa empresarial;
- Reforçar laços entre a ciência e o meio empresarial, através da criação de laboratórios de tecnologia de excelência, de parceria público-privado, de incubadoras de investigação e de empresas *spin-off*.

## **2. VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS E CRIAR MAIS COMPETÊNCIAS**

- V - Melhorar as condições de empregabilidade para absorver novas qualificações
- VI - Melhorar as qualificações dos jovens e dos adultos, valorizando as competências básicas e tecnológicas
- VII - Fomentar iniciativas de desenvolvimento socio-económico de apoio à integração de grupos vulneráveis
- VIII - Modernizar e qualificar a Administração Pública da região

## **3. PROMOVER UM MODELO TERRITORIAL EQUILIBRADO E COMPETITIVO**

- IX - Promover um modelo territorial articulado e potenciador dos seus diversos espaços
- Reforço da coesão territorial e valorização integrada das potencialidades dos diversos territórios e das características das unidades de paisagem, numa rede urbana policêntrica que se interrelaciona com o Alentejo e com Espanha.
- X - Melhorar as acessibilidades e a mobilidade
- Reforço da mobilidade intra e inter-regional, envolvendo intervenções prioritárias nos modos ferroviário (que importa modernizar) e rodoviário, mas sem desconsiderar o modo aéreo, e a requalificação / modernização e desenvolvimento das acessibilidades intra e inter concelhias, inclusive através da execução do PRN;
- Introdução do modo ligeiro nas duas aglomerações urbanas principais, através de um comboio ligeiro / eléctrico rápido para ligações interurbanas de curta distância ao longo do litoral, e fomento da utilização de modos de transporte alternativos e da criação de áreas periféricas de estacionamento.
- XI - Completar as redes regionais de equipamentos
- Completagem das redes de equipamento, promovendo a afirmação da rede policêntrica de centros urbanos, apostar na

criação de pólos de internacionalização económica, cultural e de investigação e reforço da rede de ensino superior, com destaque, por exemplo, para o novo Hospital Central (também universitário).

- XII - Qualificar o espaço público e a paisagem
- Elaboração de projectos e planos de intervenção específica nos territórios, reabilitação e valorização dos centros urbanos, criação e valorização de espaços verdes de utilização colectiva, etc..

#### **CONSOLIDAR UM SISTEMA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL**

- XIII - Completar e garantir infraestruturas ambientais de qualidade, garantindo o cumprimento do Plano Estratégico para o Sector da Água e Plano de Intervenção de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados.
- XIV - Criar níveis elevados de protecção ambiental
- Promover a qualidade ambiental e valorizar e promover os valores naturais, designadamente daqueles que estão associados à Rede Ecológica Regional;
- Assegurar o cumprimento da Directiva Quadro da Água e o bom estado das massas de água.
- XV - Promover a participação, as boas práticas e políticas de informação e de educação ambiental

- XVI - Implementar uma política de prevenção de riscos, com vista ao controlo, prevenção e mitigação de riscos naturais e tecnológicos, inclusivamente ao nível do ordenamento e da disponibilidade de meios técnicos e humanos com formação adequada.

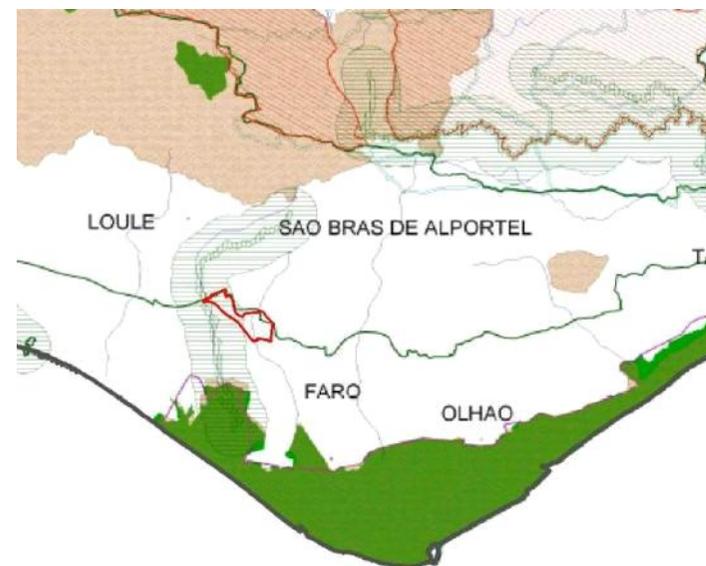
#### **7.2.1.1.3 Plano Regional de Ordenamento Florestal**

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROF) foi ratificado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro.

A área de intervenção do PUCE é integrada em:

- Faixas de gestão de combustível: garantem a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afectação a usos não florestais (agricultura, infraestruturas, etc.) e do recurso a determinadas actividades (silvo-pastorícia, etc.) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objectivo principal de reduzir o perigo de incêndio;
- Corredores ecológicos: contribuem para a formação de meta populações de comunidades da fauna e da flora, tendo como objectivo conectar populações, núcleos ou elementos isolados, e integram as margens dos principais rios e seus afluentes directos, bem como uma faixa de protecção com a dimensão de 250 metros, podendo estender-se até aos 3 quilómetros de modo a assegurar a continuidade de coberto florestal. As normas a aplicar, no âmbito do planeamento florestal, são as

consideradas para as funções de protecção e de conservação, nomeadamente a sub-função de protecção da rede hidrográfica, com objectivos de gestão e intervenções florestais ao nível da condução e restauração de povoamentos nas galerias ripícolas, bem como a sub-função de conservação de recursos genéticos, com objectivos de gestão da manutenção da diversidade genética dos povoamentos florestais e manutenção e fomento dos próprios corredores ecológicos. Os corredores ecológicos devem ser objecto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT. Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo estas de carácter prioritário (Art.º 10º).



Fonte: PROF Algarve (<http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/ppf/profs/prof-do-algarve>)

**Figura 15: Extracto da Planta de Síntese do PROF Algarve**

O PROF coloca a área de intervenção, de uma forma global, na sub-região homogénea do “Litoral” (só uma ínfima parte estará no Barrocal) visando ‘a implementação e incrementação das funções de conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos, de protecção e de recreio, enquadramento e estética da paisagem’, sendo de destacar, no caso presente, os seguintes objectivos específicos:

- Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de protecção da rede hidrográfica, microclimática e contra a erosão eólica (intervenção ao nível do planeamento da floresta, condução e restauração de povoamentos nas galerias ripícolas, protecção e recuperação do solo, etc.);
- Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
- Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da sub-região (intervenção ao nível da melhoria das condições de habitat, de alimentação e de protecção, da salvaguarda do património arqueológico e arquitectónico, do ordenamento e gestão dos povoamentos de recreio, e do enquadramento de vias de comunicação e zonas industriais).

De acordo com o Art.º 28º do Regulamento do Plano, as espécies a privilegiar nesta região homogénea são: o pinheiro bravo, o pinheiro manso, o cipreste comum, o cipreste do Bulaco e o pinheiro de Alepo para produção de lenho, o sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia (quando em povoamento puro), o pinheiro manso e a alfarrobeira para produção de fruto, além de outras espécies como o choupo, o freixo, o plátano, o junípero, o salgueiro e o ulmeiro, entre outras espécies que as características edafo-climáticas permitam.

#### 7.2.1.1.4 Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve

O Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (PBHRA), ratificado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2002, de 9 de Março, tem por principais objectivos:

- Assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas sócio-económicas: (i) assegurar a gestão sustentável e integrada das origens subterrâneas e superficiais; (ii) assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o nível adequado de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento de actividades económicas; (iii) promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água.
- Garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos: (i) garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para o consumo humano; (ii) assegurar o nível de atendimento nos sistemas de drenagem e tratamento dos efluentes, nomeadamente os domésticos, com soluções técnica e ambientalmente sustentáveis; (iii) promover a recuperação e controle da qualidade dos meios hídricos através do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa.
- Assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nos meios hídricos: (i)

promover a salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas; (ii) promover a definição de caudais ambientais e evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico, visando garantir a manutenção dos sistemas aquáticos, fluviais, estuarinos e costeiros; (iii) promover a preservação e/ou recuperação de troços com especial interesse ambiental e paisagístico (áreas protegidas e galerias ripícolas), de espécies protegidas.

- Promover a minimização dos efeitos económicos e sociais dos riscos naturais e tecnológicos;
- Potenciar a valorização social e económica da utilização de recursos, através do aproveitamento racional dos recursos hídricos para os mais diversos fins, compatibilizando de uma forma integradora as diferentes utilizações da água, o desenvolvimento socioeconómico do território, a protecção do ambiente e a conservação dos valores naturais, sem esquecer a valorização do património histórico relacionado com a utilização dos recursos hídricos;
- Preservar as áreas do Domínio Hídrico: (i) promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, às actividades nas albufeiras e nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção e valorização ambiental dos recursos; (ii) promover a definição de directrizes de ordenamento, visando a protecção do domínio hídrico, a reabilitação e renaturalização dos leitos e margens e, de uma

forma geral, das galerias ripícolas, dos troços mais degradados e do estuário;

- Racionalizar e otimizar o quadro normativo e institucional vigente;
- Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico;
- Aprofundar o conhecimento dos recursos hídricos.

A área de intervenção está integrada na sub-bacia Ria Formosa de que fazem parte os rios Gilão e Seco e as ribeiras de Alportel, São Lourenço, Zambujosa e Cacela.

O Plano estabelece um conjunto de orientações, transcrevendo-se, de seguida, as que, no presente caso, se julgam mais relevantes:

- Afectação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos - Os recursos superficiais deverão ser utilizados no abastecimento de grandes e médios sistemas de abastecimento público, de rega e industrial, devendo os recursos subterrâneos ser utilizados preferencialmente no abastecimento de pequenos sistemas e como reserva em situações de emergência.
- Afectação de recursos subterrâneos - Os recursos hídricos subterrâneos deverão prioritariamente ser afectados ao abastecimento urbano de localidades onde se verifique ser económica, técnica e ambientalmente mais adequado, comparativamente com o recurso a origens superficiais. A afectação de recursos subterrâneos a utilizações futuras só deverá ser aplicável para extracções totais anuais não

superiores a 50% da recarga média anual (aquíferos não sobre explorados).

- Capitações a considerar nos abastecimentos urbanos - Os estudos de sistemas públicos de distribuição de água deverão basear-se no conhecimento da situação demográfica actualizada da zona a servir, em termos de população residente e flutuante, e avaliar a sua evolução previsível. A elaboração de estudos de sistemas públicos de distribuição de água deverá também apoiar-se nos registos dos consumos de água ocorridos no passado (em função do uso), quando existam e sejam representativos, os quais servirão de ponto de partida para a estimativa da evolução futura. A capitação de referência para consumo doméstico em aglomerados até 1000 habitantes é de 80 l/hab/dia; para todo o tipo de consumos, considerando perdas, em aglomerados até 500 habitantes é de 130 l/hab/dia.
- Protecção de áreas classificadas, zonas húmidas e outras áreas de interesse conservacionista - Aquando da elaboração ou revisão dos instrumentos de planeamento, ordenamento e gestão das áreas classificadas, dos sítios da Lista Nacional de Sítios e das ZPE integradas no processo da Rede Natura, deverão ser integradas as normas e os princípios constantes do PBH, tendo em vista a preservação e perenidade dessas zonas, nas componentes directamente relacionadas com os meios hídricos.
- Articulação com a REN - As condicionantes, critérios e objectivos decorrentes do PBH relativos aos ecossistemas da

REN directamente relacionados com os meios hídricos devem ser integrados nos planos e programas sectoriais e de ordenamento do território e devem ser desenvolvidos estudos para revisão da delimitação das áreas a integrar na REN, tendo em consideração a caracterização física da área do PBH.

- Protecção contra acidentes de poluição accidental - Deverão ser avaliados os riscos de poluição de todas as fontes potenciais de risco de poluição identificadas no Plano, nomeadamente unidades industriais, estações de tratamento de águas residuais e antigas minas abandonadas, deposições de resíduos e circulação de veículos de transporte de substâncias de risco. Deverão ser identificadas todas as utilizações que possam ser postas em risco por eventuais acidentes de poluição, muito em particular as origens para abastecimento de água que sirvam aglomerados com mais de 2000 habitantes. Deverá ser estabelecido um plano de emergência para actuação em situação de acidente grave de poluição, estruturado de acordo com os níveis de gravidade da ocorrência e da importância dos recursos em risco. Deverá ser estabelecido um sistema de aviso e alerta, com níveis de actuação de acordo com o previsto no plano de emergência, cabendo em primeiro lugar à entidade responsável pelo acidente a obrigação de alertar as autoridades competentes, de acordo com o respectivo plano de emergência.
- Articulação com o ordenamento do território - Todos os instrumentos de planeamento que definam ou determinem a ocupação física do território, nomeadamente os previstos no

Art.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações entretanto introduzidas, deverão, em articulação com o PBH, integrar orientações e condicionamentos para todas as actividades que constituam ocupações e utilizações com potenciais impactes significativos sobre o meio hídrico, designadamente:

- Captações de águas superficiais e subterrâneas;
- Movimentação de terras;
- Florestação;
- Actividades agrícolas;
- Instalação de unidades industriais e grandes superfícies comerciais;
- Navegação e competições desportivas;
- Extração de inertes;
- Campos de golfe;
- Espaços de recreio e lazer;
- Outras obras de carácter particular.

#### 7.2.1.1.5 Plano Director Municipal

O Plano Director Municipal (PDM) de Loulé foi inicialmente ratificado pela RCM n.º 81/95, de 24 de Agosto. Em 2004 foi alvo de alteração a coberto da RCM n.º 66/2004, de 26 de Maio. Em 2008 foi alvo de

alteração por adaptação ao PROT Algarve, através do Aviso n.º 5374/2008, de 27 de Fevereiro.

A revisão do PDM foi iniciada através do Aviso n.º 6686/2005, de 7 de Outubro, estando neste momento a decorrer a fase de elaboração das propostas de ordenamento da Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, a área de Intervenção do PUCE inclui Solo Rural e Solo Urbano, tal como se descreve no quadro seguinte:



**Figura 16: Extracto da Planta de Ordenamento do PDM em vigor**

**Quadro 9: Regulamentação aplicável – PDM em vigor**

CLASSE	CATEGORIA/SUBCATEGORIA	
SOLO RURAL	<b>Áreas de uso predominantemente e agrícola</b>	Ocupadas predominantemente por pomar de sequeiro tradicional não incluídas na RAN (disposições no Art.º 39º e Capítulo II do Título IV, relativo à edificação em Solo Rural, em harmonia com o PROT Algarve).
	<b>Áreas da RAN</b>	São áreas que estão totalmente abrangidas por Reserva Agrícola Nacional, sendo aplicável o Regime Jurídico da RAN (Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março).
SOLO URBANO	<b>Espaços Urbanos</b>	<b>Aglomerados urbanos do tipo C</b> , correspondendo ao aglomerado do Esteval - É permitido o loteamento urbano e a construção destinada à habitação, comércio, serviços, equipamentos, restauração e bebidas e empreendimentos turísticos. As infraestruturas terão que estar ligadas às redes públicas. Parâmetros: densidade populacional ≤ 75 hab./ha; Coeficiente de ocupação do solo ≤ 0.30; No máximo, 3 pisos acima da cota de soleira.
	<b>Espaços Urbanizáveis</b>	<p><b>Áreas com função não habitacional</b>, correspondendo à área de intervenção do PP da Área Empresarial de Esteval-Almancil.- destinam-se à localização de actividades de interesse económico local, designadamente actividades comerciais ou de serviços, armazenagem, pequenas oficinas e afins. Estas áreas deverão ser objecto de operação de loteamento ou planos de pormenor, aplicando os seguintes parâmetros: Índice volumétrico – 4 m³/m²; Coef. de Afectação do Solo ≤ 0.50; Coef. de Impermeabilização do Solo ≤ 0.70; Altura máxima das construções de 9 metros, salvo em situações justificadas pela natureza da actividade.</p> <p><b>Áreas destinadas à localização de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços</b>, qualificação que integra o empreendimento designado por 'Parque das Cidades', que inclui o estádio intermunicipal Loulé-Faro integrado em parque urbano (zona verde) e outros equipamentos e usos complementares, sendo aplicáveis as disposições contidas no PP do Parque das Cidades - PPPC (algumas das valências previstas são identificadas no Art.º 34º do Regulamento).</p>
	<b>Verde Urbano</b>	<p>Pela sua natureza e sensibilidade destinam-se a equipar e qualificar os espaços urbanos e urbanizáveis onde se inserem e a facilitar a drenagem natural. Actualmente inseridas também na área abrangida pelo PPPC.</p> <p><b>Verde Urbano Equipado</b> – Parque Urbano de Loulé e campos de golfe.</p> <p><b>Verde Urbano de Protecção</b> – Áreas integradas em perímetro urbano.</p> <p>Nestes espaços podem ser viabilizados equipamentos, eventualmente através de PU ou PP, desde que o projecto tenha reconhecido interesse para a CML, desde que: as condições morfológicas do terreno o permitam, a área de construção não exceda 5% do terreno, a cêrcea não ultrapasse 2 pisos, pontualmente três, com acesso por caminho público pavimentado e estacionamento e com infraestruturas ligadas à rede pública (admitindo-se sistemas autónomos, caso isto seja inviável).</p>
	<b>Espaços Industriais – Áreas industriais existentes</b>	São áreas destinadas à construção de estabelecimentos industriais dos tipos 3 e 4 e, eventualmente, do tipo 1, conforme delimitação na planta de ordenamento, que pelas características do fim a que se destinam não se poderão localizar noutras áreas. Correspondente ao complexo do antigo matadouro regional, sendo que os projectos (PP ou loteamento) nesta área terão que atender aos parâmetros seguintes: Índice máximo de Ocupação Volumétrica – 5 m³/m²; Coef. de Afectação do Solo ≤ 0.50; Coef. de Impermeabilização do Solo ≤ 0.70; Altura máxima das construções de 9,5 metros, salvo situações justificadas pela natureza da actividade; Afastamentos – lateral 5 m, frontal 10 m.

No âmbito da presente avaliação, é essencial analisar as principais opções e linhas estratégicas que irão orientar a definição da Proposta de Ordenamento do processo em curso de revisão do Plano Director Municipal de Loulé, que se encontram alinhadas com as directrizes de um conjunto de instrumentos de ordenamento e estratégia de entre os quais se destaca o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, a Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé e o Programa Operacional Regional do Algarve.

- Sustentabilidade Ambiental:

- i. Proteger e valorizar os recursos naturais e a biodiversidade, inclusivamente capitalizando o seu papel no desenvolvimento das actividades económicas;
- ii. Traduzir a ERPVA à escala municipal, redelimitar a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a Reserva Ecológica Nacional (REN) e defender e valorizar as áreas florestais na serra e pomares de sequeiro tradicionais no barrocal;
- iii. Aproveitar as potencialidades locais de produção de energias renováveis.

- Reequilíbrio Territorial e Estruturação Urbana:

- i. Apostar no reforço dos eixos prioritários:
  - a. Loulé-Almancil-Quarteira,
  - b. Loulé-Parque das Cidades-Aeroporto (Faro),

- c. na articulação de Loulé com Serra-barrocal e Litoral;

- ii. Reavaliar a delimitação dos perímetros urbanos, proceder à elaboração de PMOT para as sedes de freguesia, criar novas áreas industriais/empresariais e contrariar a densificação urbana da faixa costeira;
- iii. Promover a estruturação das áreas de edificação dispersa, desenvolvendo um modelo de ordenamento dos espaços agrícolas que contribua para a manutenção das actividades endógenas.

- Qualificação e Diversificação do Turismo

- Salvaguarda e Valorização do Património Cultural Histórico-Arqueológico

- Estruturação das Redes de Equipamentos Colectivos:

- i. Integrar os equipamentos de nível supra-municipal previstos pelo PROT Algarve e apostar na construção/reabilitação de equipamentos colectivos na área de influência da Cidade de Loulé, contribuindo para a sua afirmação a nível regional;
- ii. Promover uma cobertura mais equilibrada do território ao nível da oferta e diversidade de equipamentos colectivos.

- Estruturação das redes de transportes e logística:
  - i. Analisar a viabilidade de implementação de modo ferroviário ligeiro que contribua para a melhoria dos serviços de transporte a nível regional;
  - ii. Promover a intermodalidade rodo-ferroviária, melhorar os serviços de transporte urbano das cidades de Loulé e Quarteira e promover a criação do corredor para um meio de transporte que assegure a ligação do Parque das Cidades à cidade de Loulé;
  - iii. Contemplar a rede de ciclovias previstas no PROT Algarve no concelho de Loulé;
  - iv. Criar áreas municipais destinadas à implantação de indústrias, armazéns, serviços, comércio e logística, designadamente em: Loulé, Boliqueime, Parque das Cidades e Almancil, em articulação com os principais eixos prioritários.

Em síntese, importa reter algumas das opções estratégicas inseridas no âmbito do Reequilíbrio Territorial e Estruturação Urbana, designadamente no que se refere à assunção dos eixos de desenvolvimento Loulé-Almancil-Quarteira e Loulé-Parque das Cidades-Aeroporto (Faro), à concretização de uma nova centralidade resultante da implementação dos equipamentos previstos para o Parque das Cidades e à identificação de novas áreas industriais/empresariais criando actividades produtoras de riqueza e de emprego. Ao nível da Estruturação das Redes de Transporte e

Logística, importa realçar a necessidade de articular as áreas empresariais/ comerciais/ industriais e de logística com os principais eixos prioritários referidos acima.

#### 7.2.1.1.6 Plano de Pormenor do Parque das Cidades

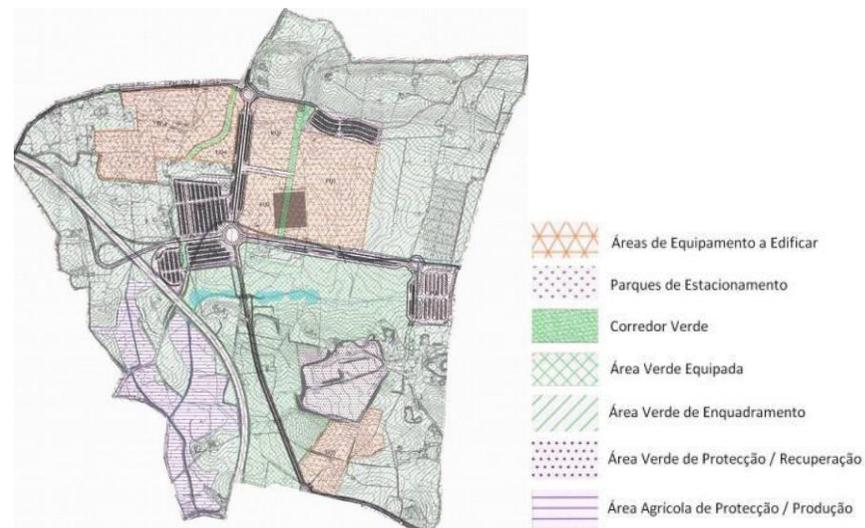
O Plano de Pormenor do Parque das Cidades (PPPC) foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2001, de 31 de Maio, e alterado pelo Aviso n.º 29943/2008, publicado no D.R. n.º 244, de 18 de Dezembro (adaptação dos índices e parâmetros urbanísticos previstos no novo programa funcional da parcela EQ4, reclassificação da parcela de terreno confinada no corpo principal da parcela EQ4 para solo urbano / áreas de equipamentos a edificar, redefinição do traçado da linha de água que atravessa a parcela EQ4 e afectação ao Hospital Central do Algarve de parte dos estacionamento do parque de estacionamento central/norte, Parque P2).

Este Plano teve por objectivo permitir a construção do Estádio Intermunicipal de Faro-Loulé (no contexto da candidatura portuguesa à realização do campeonato europeu de 2004), associando-o à implantação do Parque das Cidades, um empreendimento de interesse público impulsionador do desenvolvimento e do bem-estar das populações, através de um investimento em equipamentos na área do lazer, do desporto, da cultura, da investigação, da saúde e do ambiente.

O Plano qualifica o **Solo rural** em:

- Áreas verdes de enquadramento: correspondem, na generalidade, a áreas envolventes às infraestruturas e equipamentos existentes e a construir, integrando parcialmente as áreas da REN e RAN; Nestas áreas é possível conciliar grande parte dos usos previstos nos instrumentos de hierarquia superior e, sem prejuízo das servidões aplicáveis e da proibição da edificação dispersa, é admitida: a manutenção, recuperação e ampliação das edificações existentes até um limite de 450 m<sup>2</sup>, uma impermeabilização máxima de 50% da parcela e dois pisos de cércea; e a implantação de equipamentos de carácter amovível para apoio às actividades de recreio e lazer desde que a área de implantação não exceda 1% da área se terreno, até um máximo de 500 m<sup>2</sup>, e a construção não ultrapasse 1 piso de cércea.
- Áreas verdes de protecção / recuperação: corresponde à área onde funcionou o aterro sanitário intermunicipal de S. João da Venda, pretendendo-se salvaguardar a correcta monitorização do processo de selagem e a realização de um projecto de recuperação paisagística que enquadre a implementação de uma zona verde de espécies autóctones e a implantação de equipamentos de apoio.

- Áreas agrícolas de protecção / produção: correspondem à zona de vale e à sua envolvente próxima, áreas que estão integradas em RAN e onde se deve privilegiar as funções de protecção à drenagem hídrica e aos solos de alta potencialidade agrícola, incentivando a manutenção do uso agrícola e a preservação e valorização da galeria ripícola existente ao longo da ribeira da Biogal. Não é permitida a edificação, a não ser de pequenas estruturas de apoio se enquadráveis no regime da RAN.



**Figura 17: Planta de Implantação do PP do Parque das Cidades**

Por outro lado, este PP qualifica o **Solo urbano** em:

- Áreas de equipamentos a edificar, integram cinco parcelas destinadas à implantação:
  - Do Estádio Intermunicipal Faro-Loulé (EQ1) – para construção de um estádio de futebol com 30.000 lugares sentados, dois terços dos quais cobertos, e de um parque de estacionamento de 700 lugares (já construído).
  - De um pavilhão multiusos (EQ2) – para localização de um pavilhão multiusos com valências para a realização de congressos, conferências, seminários, desportos e eventos culturais, garantindo: área de construção  $\leq 35.000 \text{ m}^2$ ; e área de implantação  $\leq 30.000 \text{ m}^2$ .
  - De uma pista de atletismo (EQ3), cujo projecto de execução terá que permitir a implantação de uma pista de atletismo de 400 metros para competições oficiais, com bancadas e instalações de apoio.
  - De uma Unidade de Saúde (EQ4) – na realidade, destina-se à localização de um complexo de unidades de saúde que inclui o Hospital Central do Algarve, o Laboratório de Saúde Pública do Algarve, o Centro Regional de Saúde Pública do Algarve e outras valências associadas, sendo que o projecto de execução deve prever estacionamento privativo e heliporto e cumprir as disposições seguintes: área de construção  $\leq 140.000 \text{ m}^2$ ; área de implantação de  $40.000 \text{ m}^2$ ; seis pisos, no máximo, acima da cota de soleira (salvo se, por razões de ordem técnica) e caves, não contabilizadas na área de construção, para instalações específicas.
- Da estação de transferência de Faro-Loulé-Olhão e estação de triagem do Sotavento (EQ5), sendo que o projecto de execução deve obedecer às seguintes condições: área de construção  $\leq 3.000 \text{ m}^2$ ; e área de impermeabilização  $\leq 25.000 \text{ m}^2$  (já construído).
- Parques de estacionamento: correspondem a quatro parcelas destinadas a estacionamentos de carácter permanente (que complementam a oferta existentes no interior das parcelas: P1 – 590 lugares para ligeiros, P2 – 1220 lugares para ligeiros (com um edifício de apoio - área de construção  $\leq 1.500 \text{ m}^2$ , área de implantação  $\leq 1.000 \text{ m}^2$ ; 2 pisos de cota de soleira), P3 - 800 lugares para ligeiros (deverá permitir ainda a instalação de feiras, exposições e outras actividades de carácter temporário) e P4 – 165 lugares para pesados.
- Área verde equipada: corresponde a 31.14 ha e tem funções de regulação e protecção, e onde se prevê o desenvolvimento de actividades de lazer, lúdicas, culturais, de investigação, desportivas e religiosas. O projecto de execução deve contemplar: jardim botânico, espaços ajardinados para lazer, lagos, circuito de manutenção, pista de cross, campo de golfe de aprendizagem com 9 buracos, campos de treino, parque infantil, edifícios de apoio, espaço multifuncional e escola de trânsito. Os equipamentos terão que obedecer às seguintes condições: área de construção  $\leq 2\%$  da área da parcela de área verde equipada;

área de impermeabilização  $\leq 8\%$  da área total da parcela de área verde equipada.

- Corredores verdes: correspondem a áreas de protecção e integração das linhas de drenagem em solo urbano. Os projectos relativos às valências descritas anteriormente terão que garantir, sempre que possível, uma correcta articulação com o corredor verde.

O Plano estabelece **três unidades de gestão e seis sub-unidades**, associadas à unidade de gestão 1 uma vez que esta contempla a implantação da maior parte dos equipamentos previstos.

#### 7.2.1.1.7 Plano de Pormenor da Área Empresarial do Esteval-Almancil

O Plano de Pormenor da Área Empresarial do Esteval-Almancil tem por objectivo responder de forma planeada à crescente procura de espaços para armazenagem, comércio e serviços, numa estratégia de ocupação sustentável, assim como, garantir a sua articulação com a envolvente próxima, em particular com o aglomerado de São João da Venda, com o empreendimento do Parque das Cidades e com o aglomerado urbano do Esteval-Almancil.

#### 7.2.1.1.8 Plano de Pormenor do Esteval

O Plano de Pormenor do Esteval tem por objectivo responder de forma planeada à crescente procura de espaços e transformar este aglomerado num referencial urbano de modernidade e desenvolvimento sustentável harmonioso, assim como antever e preparar o impacto da construção do Hospital Central do Algarve, as intervenções na rede viária, a implementação de uma área empresarial e a construção de um complexo comercial.



Fonte: AM&A com base em CM Loulé

**Figura 18 – PP do Esteval e da Área Empresarial do Esteval**

#### 7.2.1.1.9 Enquadramento do PUCE na estratégia municipal

No âmbito dos projectos de acção considerados na estratégia de desenvolvimento que informa a revisão do PDM em curso, e conforme expresso nos diversos documentos que antecederam a decisão de elaboração do PUCE, a Câmara Municipal de Loulé aposta no reforço de dois eixos prioritários:

- Eixo Loulé/Almancil/Quarteira, que articula as áreas urbanas do Concelho mais dinâmicas em termos sociais e económicos;
- Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro, no quadro da articulação da Cidade de Loulé com a aglomeração urbana principal definida no PROT Algarve;

Complementando estes dois eixos pretende-se ainda valorizar a importância estratégica da Cidade de Loulé na articulação entre a Serra, o Barrocal e o Litoral concelhios.

Nessa perspectiva a Câmara Municipal tem direccionado os seus investimentos no sentido de concretizar, robustecer os eixos acima referidos e de articular os investimentos previstos.

O projecto em curso para alargamento da EN125-4 entre Loulé e o nó da Via do Infante (A22), é um exemplo dessa opção, e que ganha maior relevância face ao traçado previsto da variante à EN125, Almancil/IC4, no quadro da Concessão Algarve Litoral, estando também a ser equacionada, no âmbito da revisão do PDM, a salvaguarda de um

corredor para extensão da rede ferroviária (em modo ligeiro) à Cidade de Loulé, passando pela área do Esteval e do Parque das Cidades.)

A localização das áreas empresarias, de serviços e de logística serão prioritariamente articuladas nestes eixos, sendo de destacar a de Loulé (existente a ampliar), a de Almancil (com plano aprovado), a do Esteval-Almancil (objecto de plano em curso) e a Zona Industrial de Boliqueime (com plano aprovado), cuja articulação com a A22 é sobremaneira importante em termos de acessibilidade regional.

Ainda neste contexto, a Câmara Municipal tem vindo a defender uma localização criteriosa dos empreendimentos comerciais, considerando que qualquer área comercial de grandes dimensões deve localizar-se a norte da A22, preferencialmente na área de influência da Cidade de Loulé.

Resumindo, destaque-se o seguinte:

- A estratégia prosseguida pela Câmara Municipal e desenhada pelo PROT e por outros instrumentos enquadra a aposta no desenvolvimento de um conjunto de áreas empresarias, industriais e logísticas, com o objectivo de captar investimento, ordenar o território e diversificar a economia do Concelho, através do reforço, consolidação e alargamento das áreas de actividades económicas e logísticas na área de influência da cidade de Loulé e como parte



- Protecção a ferrovias;
- Protecção a rodovias;
  - Rede Rodoviária Nacional e Regional
  - Estradas e Caminhos Municipais
- Protecção a redes de adução e distribuição de água;
- Protecção a redes de drenagem de efluentes;
- Protecção a redes gerais de transporte de energia eléctrica;
- Protecção aos marcos geodésicos;
- Protecção às áreas do domínio hídrico;
  - Linhas de água
- Protecção ao aeroporto de Faro/aeródromos;

#### 7.2.1.1.10.1.2 Reserva Ecológica Nacional (REN)

A Reserva Ecológica Nacional inicialmente criada pelo DL n.º 321/83, de 5 de Julho, (...) que contribuiu para proteger os recursos naturais, especialmente água e solo, para salvaguardar processos indispensáveis a uma boa gestão do território e para favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade, componentes essenciais do suporte biofísico do nosso país (...). Contudo, o balanço da experiência de aplicação do regime jurídico da REN, estabelecido no DL n.º 93/90, de 19

de Março, levou o Governo Constitucional a empreender a sua revisão (...). O DL n.º 180/2006, de 6 de Setembro, procedeu já a uma alteração preliminar do regime jurídico, visando precisamente a identificação de usos e acções considerados compatíveis com as funções da REN.

Recentemente o DL n.º 166/2008 de 22 de Agosto, permite uma revisão mais profunda e global do regime jurídico da REN. Estabelece que a delimitação da REN compreenda dois níveis: o nível estratégico, concretizado através das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional; e o nível operativo, concretizado através da elaboração, a nível municipal, de propostas de cartas de delimitação das áreas integradas na REN com a indicação dos valores e riscos que justificam a sua integração.

No âmbito da REN incluem-se áreas de protecção ao litoral, áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre e áreas de prevenção de riscos naturais, encontrando-se as definições e critérios de delimitação de cada uma das áreas consideradas, descritas no Anexo I do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto.

Nas áreas incluídas na REN " são interditos os usos e as acções de iniciativa pública e privada que se traduzam em: operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ampliação, Vias de comunicação, Escavações e aterros e Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações

correntes de condução e exploração dos espaços florestais. "(Artº 20, ponto nº 1, do Decreto Lei 166/2008 de 22 de Agosto).

Exceptuam-se os "usos e as acções que sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN" ou seja, de acordo com o disposto nos anexos I e II do Decreto-Lei 166/2008 de 22 de Agosto.

Para efeitos do Plano considerou-se a REN delimitada na Carta da REN do Concelho de Loulé, aprovada e publicada, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 92/95, de 22 de Setembro, tendo sido alterada e publicada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 66/2004, de 26 de Maio.

Com excepção da área do Parque das Cidades, na restante área de intervenção esta condicionante corresponde a linhas de água, devidamente cartografadas no âmbito do Domínio Hídrico.

#### 7.2.1.1.10.1.3 Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) criada pelo Decreto-Lei nº 196/89 de 14 de Junho, revogado pelo Decreto-Lei nº 73/2009 de 31 de Março, é, segundo este último diploma, o conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para actividade agrícola.

Integram a RAN, de acordo com o artigo 8º, as unidades de terra que apresentam elevada ou moderada aptidão para a actividade agrícola, as áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch, as áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais bem como as áreas em que as classes e unidades referidas estejam maioritariamente representadas, quando em complexo com outras classes e unidades.

De acordo com o artigo 9º, podem ainda ser integradas na RAN, as terras e os solos de outras classes quando: a) tenham sido submetidas a importantes investimentos destinados a aumentar com carácter duradouro a capacidade produtiva dos solos ou a promover a sua sustentabilidade, b) o aproveitamento seja determinante para a viabilidade económica de explorações agrícolas existentes e c) assumam interesse estratégico, pedogenético ou patrimonial.

A RAN é uma restrição de utilidade pública à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, identificando quais as actividades e usos permitidos tendo em conta os objectivos do presente regime nos vários tipos de terras e solos.

Constituem **objectivos da RAN:**

- a) Proteger o recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da actividade agrícola;

- b) Contribuir para o desenvolvimento sustentável da actividade agrícola;
- c) Promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território;
- d) Contribuir para a preservação dos recursos naturais;
- e) Assegurar que a actual geração respeite os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores;
- f) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- g) Adoptar medidas cautelares de gestão que tenham em devida conta a necessidade de prevenir situações que se revelem inaceitáveis para a perenidade do recurso 'solo'.

O Artigo 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, estabelece as regras de utilização de áreas da RAN para outros fins.

*'As utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN só podem verificar-se quando não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnicas, económicas, ambiental e cultural, devendo localizar-se nas terras e solos classificadas como de menor aptidão, e quando estejam em causa:*

- l) Obras de construção, requalificação ou beneficiação de infraestruturas públicas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, de*

*logística, de saneamento, de transporte e distribuição de energia eléctrica, de abastecimento de gás e de telecomunicações, bem como outras construções ou empreendimentos públicos ou de serviços públicos'.*

No Artigo 13.º o Decreto Lei n.º 73/2009, de 31 de Março define que a delimitação da RAN corre no âmbito da elaboração, alteração ou revisão de plano municipal ou especial de ordenamento do território, em conjugação com o artigo 14.º que estipula o acompanhamento e aprovação da proposta de delimitação por parte das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas.

De acordo com artigo 10.º do Decreto Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que estabelece que "...não integram a RAN as terras ou solos que integrem o perímetro urbano identificado em plano municipal e ordenamento do território como solo urbano, solos cuja urbanização é possível programar ou solos afectos a estrutura ecológica...". Em conjugação com o artigo 6.º, n.º2 – Classificação do solo como urbano, do Decreto Regulamentar n.º 11/09 de Maio, em que "...o solo urbano compreende os terrenos urbanizados, e aqueles cuja urbanização seja possível de programar, incluindo os solos afectos à Estrutura Ecológica necessários ao equilíbrio do espaço Urbano."

A exclusão dos solos inseridos na RAN, traduz-se na reclassificação de solo rural para solo urbano, reclassificação essa que deve ocorrer só excepcionalmente, tal como referido no artigo. 7.º do Decreto

Regulamentar n.º 11/09 de Maio... "tem carácter excepcional e depende da comprovação da sua necessidade face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística..."

A exclusão de solos inseridos na RAN, tal como definido no artigo 12.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março "...deve ser ponderada a necessidade de exclusão de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas, bem como das destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, actividades económicas, equipamentos e infra-estruturas."

#### 7.2.1.1.10.1.4 Protecção aos montados de sobro e azinho

O regime jurídico de protecção ao sobreiro e à azinheira rege-se pelo Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, que estabelece que o corte ou o arranque de sobreiros e azinheiras, em povoamento ou isolados, carece de autorização, introduz o recurso a medidas compensatórias no caso de cortes autorizados e de reposição no caso de cortes ilegais, de forma a garantir que a área daquelas espécies não seja afectada, e inibe por 25 anos a afectação do solo a outros fins, nos casos em que os povoamentos sejam destruídos ou fortemente depreciados por intervenção ilegal. Assinalada na área do PP do Parque das Cidades

#### 7.2.1.1.10.1.5 Protecção a ferrovias

O regime das servidões do domínio público ferroviário resulta do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro. As servidões são instituídas por despacho do ministro da tutela.

#### 7.2.1.1.10.1.6 Protecção a rodovias;

Na área do PUCE encontram-se presentes:

- o Rede Rodoviária Nacional
- o Estradas Regionais
- o Estradas e Caminhos Municipais

As servidões a que estão sujeitos os terrenos ao longo das estradas destinam-se a garantir a protecção dessas vias contra ocupações demasiado próximas que afectem a segurança do trânsito e a visibilidade, e a garantir a possibilidade de futuros alargamentos das vias e a realização de beneficiações.

Assim, constituem servidões administrativas na área de estudo as seguintes:

- Estrada Regional IP1-A22 (Via Infante de Sagres)- uma faixa non aedificandi de 50 m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 20 m da zona da estrada;
- Estrada Regional IC4 - faixa non aedificandi de 20 m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 5 m da zona da estrada;

- Estrada nacional desclassificada integrada ou a integrar na rede municipal EN125-4 - faixa non aedificandi de 15 m para cada lado do limite da plataforma;
- Estrada Municipal EM520-3 - faixa non aedificandi de 10 m para cada lado do limite da plataforma;
- Caminho Municipal entre a EN125-4 e o Parque das Cidades - 8 m para cada lado do limite da plataforma.

#### 7.2.1.1.10.1.7 Protecção a redes de adução e distribuição de água

É indispensável assegurar a protecção sanitária dos canais e depósitos destinados ao abastecimento de água potável às populações, condicionando a realização, nos terrenos confinantes, de quaisquer obras ou acções que possam de algum modo afectar a pureza e a potabilidade da água. Deste modo, não é permitido, na ausência de licença, efectuar quaisquer obras, nas zonas de respeito, isto é, nas faixas de 10 metros para cada lado a partir das condutas. Na Planta de Condicionantes foram assinalados os Reservatórios existentes, bem como as principais condutas adutoras

#### 7.2.1.1.10.1.8 Protecção a redes de drenagem de efluentes

Os condicionamentos a respeitar relativamente à protecção das redes de esgotos constam do Decreto -Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944, e

da Portaria n.º 11388, de 8 de Maio de 1946, devendo ainda ser observadas, designadamente, as seguintes disposições:

a) *Na vizinhança das redes de esgotos (emissários) e das estações de tratamento de efluentes observar -se -ão os seguintes condicionamentos:*

1) *Interdita a execução de construções numa faixa de 5 m medida para cada um dos lados dos emissários;*

2) *Fora dos espaços urbanos e urbanizáveis é interdita a plantação de árvores numa faixa de 10 m medida para cada um dos lados dos colectores;*

3) *Interdita a construção numa faixa de 150 m definida a partir dos limites exteriores das estações de tratamento dos efluentes e respectiva área de implantação. Excepcionalmente, no caso de ETAR existentes, ou próximo de espaços urbanos ou urbanizáveis identificados na planta de ordenamento, poderá vir a ser autorizada a redução desta faixa, mediante*

*parecer favorável por parte da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve e desde que fique demonstrado que dessa acção não resultam quaisquer prejuízos de natureza humana, ambiental ou paisagística;*

4) *As estações de tratamento ou outras instalações de depuramento de efluentes deverão ser envolvidas por faixas arborizadas com um mínimo de 5 m de largura;*

b) *É interdita a construção de qualquer obra sobre colectores de redes de esgotos públicos ou particulares. Nos casos em que não seja possível outra solução, as obras deverão ser efectuadas de forma que os colectores sejam visitáveis;*

c) Os proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos em que tenham de se realizar os estudos, pesquisas ou trabalhos de saneamento, ou de terrenos que a esses derem acesso, são obrigados a consentir na sua ocupação e trânsito, na execução de escavações, assentamento de tubagens e seus acessórios, desvios de águas superficiais e subterrâneas e vias de comunicação, enquanto durarem esses trabalhos, estudos e pesquisas (artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 34021).

#### 7.2.1.1.10.1.9 Protecção a redes gerais de transporte de energia eléctrica

As condicionantes a respeitar relativamente às linhas eléctricas constam da legislação em vigor: o Decreto -Lei n.º 180/91, de 14 de Maio (que revogou o Decreto n.º 4684, de 27 de Janeiro de 1966), e o Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro (que revogou os Decretos Regulamentares n.os 14/77, de 18 de Fevereiro, e 85/84, de 31 de Outubro), devendo ser observadas, designadamente, as seguintes disposições:

- a) Afastamentos mínimos de 3 m para linhas de tensão nominal igual ou inferior a 60 kV e de 4 m para linhas de tensão superior a 60 kV aumentadas de 1 m, quando se tratar de coberturas em terraço;
- b) Os trocos de condutores que se situem junto de edificações a um nível igual ou inferior ao do ponto mais alto destas não poderão distar menos do que a diferença entre os referidos níveis acrescida de 5 m.

2 — As linhas eléctricas da Rede Nacional de Transporte (definidas nos Decretos -Leis n.os 182/95 e 185/95, ambos de 27 de Julho) constituem servidões de utilidade pública.

#### 7.2.1.1.10.1.10 Protecção aos marcos geodésicos

Os condicionamentos a respeitar relativamente à protecção aos marcos geodésicos constam do Decreto -Lei n.º 143/82, de 26 de Abril, devendo ser observadas, designadamente, as seguintes disposições:

- a) Os marcos geodésicos de triangulação cadastral têm zonas de protecção que abrangem uma área em redor do sinal, com o raio mínimo de 15 m. A extensão da zona de protecção é determinada caso a caso em função da visibilidade que deve ser assegurada ao sinal construído e entre os diversos sinais;
- b) Os proprietários ou usufrutuários dos terrenos situados dentro da zona de protecção não podem fazer plantações, construções e outras obras ou trabalhos que impeçam a visibilidade das direcções constantes das minutas de triangulação;
- c) Os projectos de obras ou planos de arborização na proximidade dos marcos geodésicos não podem ser licenciados sem prévia autorização do Instituto Geográfico Português (IGP).

#### 7.2.1.1.10.1.11 Protecção às áreas do domínio hídrico

- o Linhas de água

A Lei nº 54/2005 de 15 de Novembro, estabelece a titularidade dos recursos hídricos e revoga o artigo 1º do Decreto nº 5787-III, de 18 de Maio de 1919, e os capítulos I e II do Decreto-Lei nº 468/71, de 5 de Novembro.

No artigo 1º refere que:

*1 - Os recursos hídricos a que se aplica esta lei compreendem as águas, abrangendo ainda os respectivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas.*

*2 - Em função da titularidade, os recursos hídricos compreendem os recursos dominiais, ou pertencentes ao domínio público, e os recursos patrimoniais, pertencentes a entidades públicas ou particulares.*

E no Artigo 2º refere que:

*1 - O domínio público hídrico compreende o domínio público marítimo, o domínio público lacustre e fluvial e o domínio público das restantes águas.*

*2 - O domínio público hídrico pode pertencer ao Estado, às Regiões Autónomas e aos municípios e freguesias.*

De acordo com o Artigo 11º:

*1 - Entende-se por margem uma faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas.*

*2 - A margem das águas do mar, bem como a das águas navegáveis ou flutuáveis que se encontram à data da entrada em vigor desta lei sujeitas*

*à jurisdição das autoridades marítimas e portuárias (é o caso da costa marítima e do rio Alcabrichel até à zona onde se faz sentir a influência da maré), tem a largura de 50 m.*

*3 - A margem das restantes águas navegáveis ou flutuáveis tem a largura de 30 m.*

*4 - A margem das águas não navegáveis nem flutuáveis, nomeadamente torrentes, barrancos e córregos de caudal descontínuo, tem a largura de 10 m.*

*5 - Quando tiver natureza de praia em extensão superior à estabelecida nos números anteriores, a margem estende-se até onde o terreno apresentar tal natureza.*

*6 - A largura da margem conta-se a partir da linha limite do leito. Se, porém, esta linha atingir arribas alcantiladas, a largura da margem é contada a partir da crista do alcantil.*

*7 - Nas Regiões Autónomas, se a margem atingir uma estrada regional ou municipal existente, a sua largura só se estende até essa via.*

É no Artigo 21º que se encontram definidas as Servidões administrativas sobre parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas, que refere:

*1 - Todas as parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas estão sujeitas às servidões estabelecidas por lei e nomeadamente a uma servidão de uso público, no interesse geral de acesso às águas e de passagem ao longo das águas da pesca, da navegação e da flutuação,*

quando se trate de águas navegáveis ou flutuáveis, e ainda da fiscalização e policiamento das águas pelas entidades competentes.

2 - Nas parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas, bem como no respectivo subsolo ou no espaço aéreo correspondente, não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes.

3 - Os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas devem mantê-las em bom estado de conservação e estão sujeitos a todas as obrigações que a lei estabelecer no que respeita à execução de obras hidráulicas necessárias à gestão adequada das águas públicas em causa, nomeadamente de correcção, regularização, conservação, desobstrução e limpeza.

4 - O Estado, através das administrações das regiões hidrográficas, ou dos organismos a quem estas houverem delegado competências, e o município, no caso de linhas de água em aglomerado urbano, podem substituir-se aos proprietários, realizando as obras necessárias à limpeza e desobstrução das águas públicas por conta deles.

5 - Se da execução das obras referidas no nº 4 resultarem prejuízos que excedam os encargos resultantes das obrigações legais dos proprietários, o organismo público responsável pelos mesmos indemnizá-los-á.

6 - Se se tornar necessário para a execução de quaisquer das obras referidas no nº4 qualquer porção de terreno particular ainda que situado para além das margens, o Estado pode expropriá-la.

#### 7.2.1.1.10.1.12 Outras Condicionantes

#### 7.2.1.1.10.1.13 Protecção às Oliveiras

O regime jurídico de protecção às oliveiras rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de Maio. O arranque ou corte raso de povoamentos de oliveiras só pode ser efectuado mediante autorização concedida pelas direcções regionais de agricultura; já no caso do arranque ou corte de oliveiras isoladas, não é necessário o pedido prévio de autorização. Assinalada na área do PP do Parque das Cidades.

#### 7.2.1.1.11 Uso actual do solo

A área em estudo afigura-se muito heterogénea mostrando vários tipos de ocupação de solo. A figura 20 permite uma leitura clara dessa variabilidade espacial da ocupação do solo da área do plano. O pomar de sequeiro ocupa cerca de 38% da área de intervenção, a área social (que inclui áreas edificadas de baixa densidade e carácter rural, parques de estacionamento, áreas com ocupação industrial, grandes infraestruturas urbanísticas e equipamentos de utilização colectiva) 25% e os matos 12%. O pinhal ocupa apenas 0,14% e as áreas de povoamento misto 3,5%. Já o olival ocupa menos de 3%, tal como o pomar de citrinos, e

as galerias ripícolas apenas 0,3%. Finalmente, existem duas áreas de estufas que equivalem a 1,12% da área do PUCE.



- Pomar de citrinos
- Pomar de sequeiro
- Olival
- Pinhal
- Povoamento misto
- Incultos arvenses de sequeiro / pousio
- Matos
- Estufas
- Galeria ripícola
- Áreas sociais  
Áreas edificadas e/ou infraestruturadas
- Aterro
- Exploração de inertes
- Rede viária e faixa adjacente

Fonte: Equipa do Plano

**Figura 20 – Ocupação do Solo na área de intervenção**

Refira-se que grande parte da área de Matos assinalada no Parque das Cidades foi intervencionada no sentido de implantar um parque urbano numa área com 31,14 ha que envolve, a norte e a poente, o actual aterro sanitário de São João da Venda, enquadrando os principais equipamentos previstos para o Parque das Cidades. Este parque desempenha funções de regulação e protecção e, para já, contempla espaços ajardinados e de lazer, percursos de interligação, circuito de manutenção e pista de cross e campos de jogos, tendo um carácter informal e naturalizado que aproveita alguns elementos de vegetação autóctone. É um espaço amplo, agradável e que é efectivamente utilizado pela população, mesmo durante a semana.



**Figura 21 – Parque das Cidades**

### 7.2.1.2 Acessibilidade e Mobilidade

A análise ao nível da Mobilidade e Transportes incide especificamente: (i) na acessibilidade em relação ao transporte individual; (ii) no esquema de circulação na área de influência directa à área de intervenção; (iii) nas cargas de tráfego existentes na rede viária da área de intervenção e da sua envolvente próxima; (iv) nas condições de circulação na rede viária da área de intervenção e da sua envolvente próxima, com cálculo dos níveis de serviço e respectivos atrasos médios nas intersecções de acesso e determinação das velocidades médias de circulação; e (v) na acessibilidade da área de intervenção em relação ao transporte colectivo, com a indicação dos operadores e localização das zonas de paragem dos autocarros.

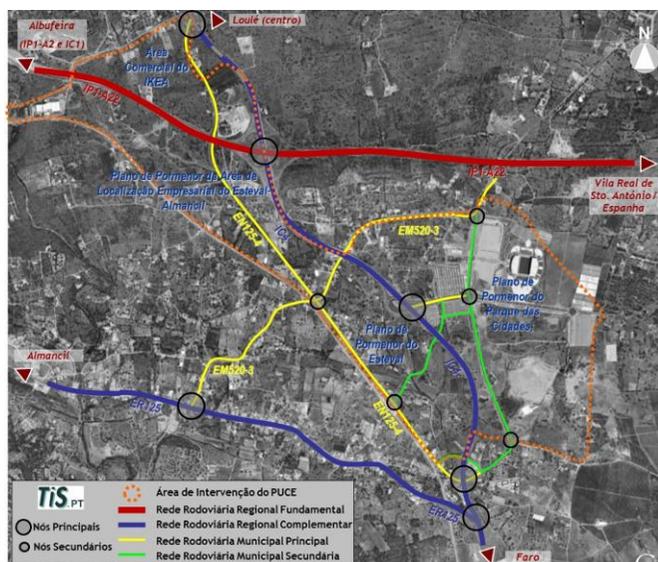
As acessibilidades rodoviárias regionais à área de intervenção são constituídas pelo IP1-A22 (Via Infante de Sagres), com ligação à Variante à EN125-4 (IC4) através do Nó de Santa Bárbara de Nexe/Aeroporto, pelo IC4 e pela ER125. De acordo com o Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000), o IP1-A22 está integrado na rede nacional fundamental, sendo que os itinerários principais 'são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras'. O IP1-A22 é uma via transversal à região do Algarve com um perfil transversal de 2x2 vias (actualmente ainda em regime SCUT) e permite a ligação entre Lagos e Castro Marim atravessando o concelho de Loulé e, neste caso específico, a própria área de intervenção do Plano.

Já o IC4 está integrado na rede nacional complementar que, de acordo com o PRN2000, 'assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital'. Os itinerários complementares são as vias que, no âmbito do PRN2000, estabelecem as ligações de maior interesse regional. O IC4 permite a ligação ao concelho de Faro e possui um perfil transversal de 2x2 vias.

Por fim, a ER125 que, segundo o PRN2000, assegura as 'comunicações públicas rodoviárias (...), com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional'. Neste caso específico, a ER125 assegura a 'ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais'. Trata-se de uma via transversal que se desenvolve ao longo de toda a costa algarvia, permitindo a ligação entre Lagos e São João da Venda (na envolvente da área de intervenção do Plano) e entre Olhão e o Nó da Pinheira do IP1-A22. Na envolvente da área de intervenção do Plano apresenta um perfil transversal de 1x1 via.

De um modo geral, o IP1-A22 tem uma função predominante de distribuição do tráfego de médio/longo curso, a ER125 uma função de distribuição do tráfego regional de curto/médio curso, e, por último, o IC4, uma função de distribuição mais fina e local do tráfego.

A figura seguinte apresenta o sistema de acessibilidades rodoviárias existentes.



Fonte: Google Earth Pro, PRN2000

(<http://www.estradasdeportugal.pt/index.php/pt/pm/143-mapas>); Equipa do Plano

**Figura 22: Enquadramento rodoviário na área de Intervenção do PUCE**

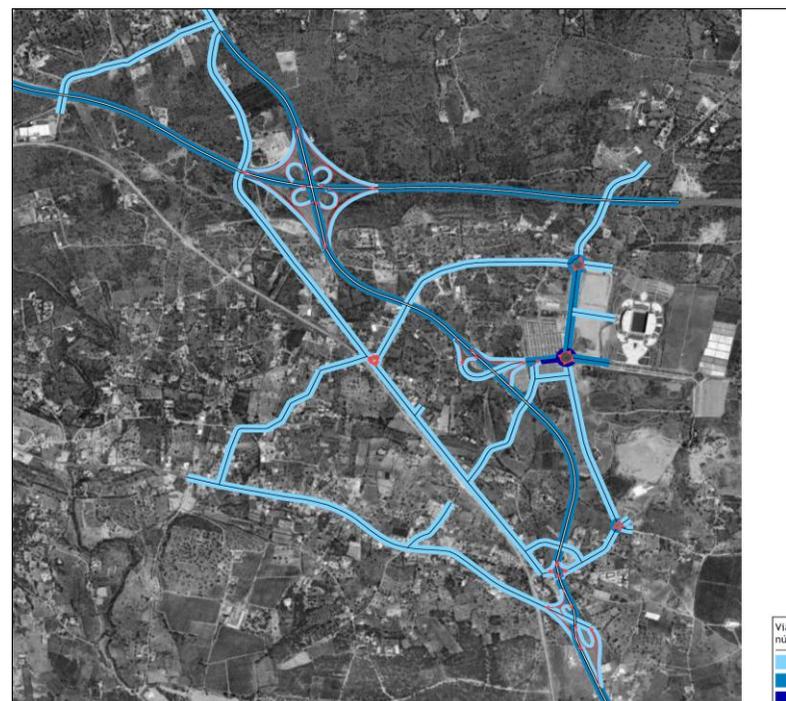
Relativamente ao interior da área de intervenção, verifica-se que existem dois grandes eixos de deslocações rodoviárias Norte-Sul que se ligam entre si nas extremidades do Plano: um de âmbito regional (o IC4) e outro de âmbito municipal (a EN125-4).

As deslocações transversais são asseguradas pela EM520-3, que permite a ligação entre a ER125, a EN125-4 e o Parque das Cidades, e por um caminho municipal existente entre a EN125-4 e o Parque das Cidades.

A área do Parque das Cidades é a zona do Plano que apresenta uma maior concentração de vias municipais secundárias que permitem a

ligação entre os vários parques e zonas de estacionamento existentes na envolvente do Estádio Algarve.

Regra geral, as vias existentes no interior da área de intervenção do plano têm o pavimento em betuminoso e encontram-se em satisfatórias condições de conservação.



Fonte: Earth Pro / Equipa do Plano

**Figura 23: Vias com sentido único e número de vias por sentido**

Com base numa análise meramente qualitativa in loco, os volumes registados nas Horas de Ponta parecem adequados à capacidade da rede viária instalada não se observando atrasos significativos nas intersecções analisadas.

A análise dos resultados obtidos permite perceber que o Nó de Santa Bárbara de Nexe/Aeroporto do IP1-A22 com o IC4 apresenta níveis de desempenho muito satisfatórios em todos os ramos e entrecruzamentos que o constituem, correspondentes a níveis de serviço entre A e B (entre A – sábado – e B – dia útil e sábado), ou seja, apresenta densidades e velocidades de circulação muito satisfatórias, tanto no dia útil, como ao sábado. Neste sentido, tem capacidade para acomodar satisfatoriamente as cargas de tráfego contabilizadas.

### TRANSPORTE COLECTIVO RODO E FERROVIÁRIO

A área de intervenção é, assim, servida por duas carreiras interurbanas, sendo que uma realiza um percurso entre Loulé e Faro, e a outra um percurso entre Albufeira e Faro (servindo, naturalmente, a área de intervenção), através de dois serviços distintos (transrápido e interurbano). Ambas as carreiras funcionam num horário diurno com frequências que se poderão considerar satisfatórias.

No âmbito do presente estudo, e de modo a se verificar a cobertura das paragens de transporte colectivo existentes na área de intervenção,

foram levantadas as suas localizações, que se apresentam na figura seguinte.



Fonte: Google Earth Pro / Equipa do Plano

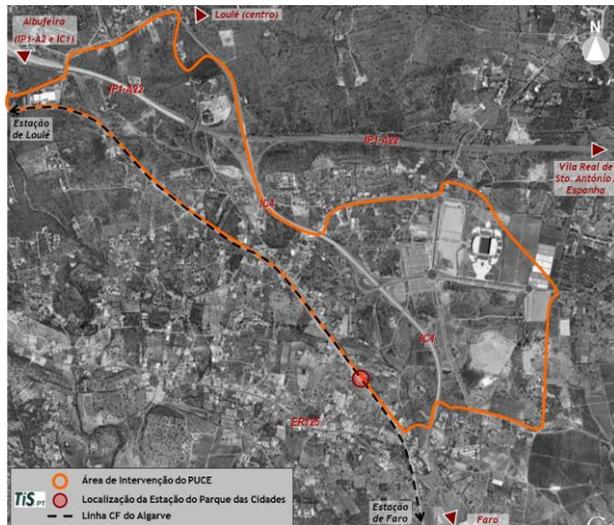
**Figura 24: Localização das paragens de transporte colectivo rodoviário**

De realçar que a maioria dos pontos de paragem existentes, para além de não possuírem informação acerca das carreiras que os servem, se localizam ao longo da EN125-4.

No limite Sudoeste da área de intervenção do PUCE localiza-se a Estação Ferroviária do Parque das Cidades, pertencente à Linha do Algarve e compreendida entre a Estação Ferroviária de Loulé e a Estação Ferroviária de Faro.

Esta infraestrutura foi construída de raiz ao quilómetro 332 da Linha do Algarve, tendo entrado ao serviço em 2004 para servir o Estádio Municipal do Algarve aquando da realização do Campeonato Europeu de Futebol em Portugal (2004). O apeadeiro existente foi desactivado.

Actualmente a Estação Ferroviária do Parque das Cidades recebe serviços Regionais, Intercidades e Alfa Pendular. As ligações a Faro e a Loulé, através do serviço Regional, efectuam-se, respectivamente, em cerca de seis/sete minutos e oito/dez minutos.



Fonte: Google Earth Pro / Equipa do Plano  
**Figura 25: Localização da Estação Ferroviária do Parque das Cidades**

Em termos de diagnóstico prospectivo, há a destacar o seguinte:

No que respeita às acessibilidades rodoviárias, a partir da análise das condições de funcionamento dos principais nós rodoviários que servem a área de intervenção do Plano, verifica-se que estes respondem eficazmente aos períodos de maior solicitação da procura rodoviária, apresentando volumes de tráfego moderados em geral.



Fonte: Google Earth Pro / Equipa do Plano.

**Figura 26: Localização das paragens de transporte colectivo rodoviário**

De realçar que, a maioria dos pontos de paragem existentes, para além de não possuírem informação acerca das carreiras que os servem, se localizam ao longo da EN125-4.

### 7.2.1.3 Análise SWOT

Quadro 10 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PUCE para o FCD Ordenamento do Território.

**Quadro 10 - Análise SWOT da situação tendencial**

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carácter rural e desafogado da área de intervenção;</li> <li>▪ Projectos realizados: Estádio intermunicipal; Parque urbano; Parques de estacionamento; Laboratório de Saúde Pública, selagem e recuperação paisagística do aterro sanitário;</li> <li>▪ Área de intervenção com potencial para a estruturação de um espaço qualificado e atractivo;</li> <li>▪ Relevante investimento realizado ao nível das infraestruturas urbanísticas, acessibilidades, etc. no âmbito do PP do Parque das Cidades;</li> <li>▪ Condições favoráveis de acessibilidades proporcionadas pelas infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias existentes;</li> <li>▪ Função do espaço canal (localização privilegiada, face à cadeia produção, distribuição de bens);</li> <li>▪ Resposta eficaz aos períodos de maior solicitação da procura rodoviária, apresentando volumes de tráfego moderados em geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Povoamento desordenado e com tendência para a dispersão;</li> <li>▪ Existência de carências em termos de espaços infraestruturados, qualificados e modernos para acolhimento de empresas e unidades industriais e logísticas;</li> <li>▪ Ausência de uma rede de Transportes colectivos, que satisfaça cabalmente a população residente nos concelhos limítrofes;</li> <li>▪ Ausência de estratégias municipais para a criação de outros modos de transporte, rodoviário e o pedonal;</li> <li>▪ Pontos de paragem existentes, com pouca informação, e localizados ao longo da EN125-4.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Parque das Cidades como âncora de um processo de qualificação e desenvolvimento da envolvente;</li> <li>▪ Potencial da área de intervenção para a estruturação de um espaço qualificado e atractivo;</li> <li>▪ Planos de Pormenor em elaboração: (i) para implantação de espaços de actividades económicas; e (ii) para qualificação do aglomerado urbano do Esteval;</li> <li>▪ Requalificação da área do antigo Matadouro Regional;</li> <li>▪ Existência de investidores interessados em desenvolver projectos geradores de dinâmica económica e emprego - IKEA;</li> <li>▪ Existência de importantes projectos previstos com impacte directo e indirecto na área de intervenção: implementação de equipamentos no Parque das Cidades; variante à EN125-4, entre Loulé e o nó do IP1-A22; variante à EN125 Almancil/IC4; ligação Faro-Loulé via Parque das Cidades (Hospital Regional) em sistema ferroviário ligeiro, promovendo ainda a ligação ao aeroporto (com expansão prevista), ao pólo de Gambelas da universidade, etc., e a interligação com outros modos de transporte;</li> <li>▪ Potencial para o desenvolvimento industrial e logístico, associado às acessibilidades rodo e ferroviárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incapacidade em qualificar espaços industriais, empresariais e logísticos que possam alavancar o desenvolvimento económico;</li> <li>▪ Concentração do investimento na cidade de Loulé, contribuindo para a perda de atractividade relativa de outros espaços do concelho;</li> <li>▪ Continuidade do processo de dispersão da ocupação edificada do solo;</li> <li>▪ Incapacidade em qualificar e densificar os aglomerados urbanos rurais;</li> <li>▪ Aumento do tráfego de mercadorias decorrente da expansão de sector logístico, que pode colocar limitações;</li> <li>▪ Forte dependência do transporte individual.</li> </ul>

## 7.2.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

**Quadro 11 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Ordenamento do Território**

PUCE	Critérios		Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
	Ocupação do território	Acessibilidade e mobilidade	
EIXO 1 – REFORÇAR O EIXO LOULÉ / PARQUE DAS CIDADES / FARO	+/-	+	+
EIXO 2 - ESTRUTURAR E ARTICULAR OS DIFERENTES ESPAÇOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	+	+/-	+/-
EIXO 3 - QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A MOBILIDADE	+	+	+
EIXO 4 – DESENVOLVER A ESTRUTURA ECONÓMICA E A BASE EMPRESARIAL	+/-	+/-	+/-
EIXO 5 – REEQUACIONAR A ESTRUTURA ECOLÓGICA E OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO	+	0	+
EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA	+	+	+
EIXO 7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	+	0	+
<b>Somatório de efeitos ambientais do PMOT</b>	+	+	+

( 0 ) – sem relação      ( +/- ) – relação incerta / neutra      ( - ) – risco      ( + ) – oportunida

### 7.2.2.1 Ocupação do Território

Tendo em conta o estabelecido nos diferentes instrumentos de ordenamento e planeamento do território analisados, consideram-se em seguida os aspectos mais relevantes no que respeita às condicionantes a ter em conta no âmbito da implementação do PUCE.

#### 7.2.2.1.1 Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL)

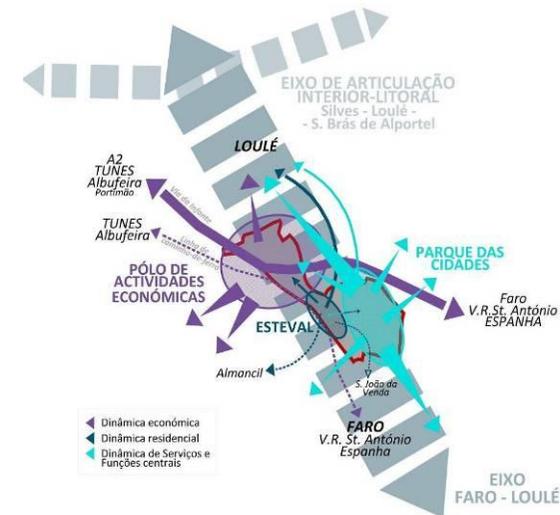
O PROT Algarve numa estratégia de desenvolvimento de um modelo territorial equilibrado e competitivo, aponta para o reforço do sistema urbano assente no apoio a uma estrutura urbana funcional e à constituição de uma rede de cidades de média dimensão, a partir da qual se poderá fomentar a competitividade da região (identifica como principal aglomeração a reforçar Faro-Loulé-Olhão).

Por outro lado, destaca como Eixo de Articulação Interior/Litoral Silves-Loulé-S.Brás de Alportel. O Eixo Faro-Parque das Cidades-Loulé como uma ligação a reforçar e adicionalmente o eixo Estói-MARF-Parque das Cidades-Almancil-Quarteira.

Neste contexto, a proposta do PUCE, tem por base a dinamização de um pólo de actividades económicas, estruturado no eixo estratégico Loulé-Parque das Cidades-Faro, conseguido através da articulação de um conjunto de áreas empresariais e industriais e tirando também partido das

acessibilidades que potenciam um posicionamento favorável deste pólo no contexto regional, inclusive no apoio a Tunes.

No seu conjunto fomentará o equilíbrio das relações funcionais intra-regionais gerando postos de trabalho e estimulando novas actividades económicas contribuindo, desta forma, para ordenamento das acessibilidades, para a afirmação da área do Parque das Cidades no contexto supra-municipal e regional e para o reforço da centralidade dos aglomerados urbanos mais próximos, nomeadamente Loulé, Quarteira, Almancil e Faro, evitando fenómenos de edificação difusa.

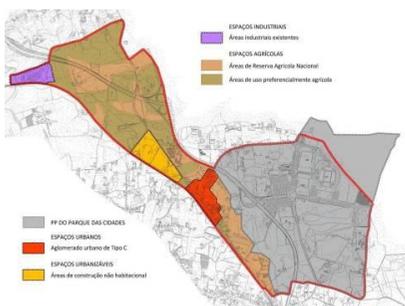


Fonte: Equipa do Plano

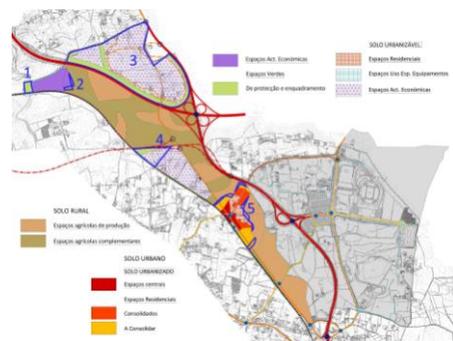
Figura 27: Esquema da estratégia de integração e articulação multifuncional do PUCE

### 7.2.2.1.2 Plano Director Municipal de Loulé em vigor

Analisando a proposta de zonamento do PUCE verifica-se que este introduz algumas alterações ao PDM em vigor. No âmbito da AAE é essencial identificar estas alterações, e analisar de que forma as mesmas contribuem para um planeamento ordenado e sustentado do território em causa.



Fonte: Digitalização elaborada pela equipa de Plano com base na Planta de Ordenamento em vigor



Fonte: Equipa do Plano

**Figura 28 – Ordenamento no PDM em vigor**

**Figura 29 – Proposta de Zonamento do PUCE**

Os quadros referem-se à área classificada / qualificada pelos instrumentos o que, devido à escala de elaboração e ao nível de pormenorização dos Planos, resulta numa pequena diferença nas áreas globais, associada ao facto do PU não qualificar as vias.

No Quadro 12 apresenta-se a quantificação das classes e sub-classes identificadas na Planta de Ordenamento do PDM de Loulé em vigor:

**Quadro 12: Classificação e Qualificação do solo no PDM em vigor**

Classificação e Qualificação do Solo -PDM		Área (ha)	Peso* (%)
ESPAÇOS AGRÍCOLAS	Áreas de Reserva Agrícola Nacional	54,3	32,9%
	Áreas de uso preferencialmente agrícola	81,9	49,6%
<b>SOLO RURAL</b>		<b>136,3</b>	<b>82%</b>
ESPAÇOS URBANOS	Aglomerado urbano Tipo C	10,4	6,3%
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS	Áreas de construção não habitacional	11,8	7,1%
ESPAÇOS INDUSTRIAIS	Áreas industriais existentes	6,7	4,1%
<b>SOLO URBANO</b>		<b>28,9</b>	<b>18%</b>

Fonte: Medições efectuadas pela equipa com base na vectorização do raster da planta de ordenamento

A quantificação das classes de espaço propostas pelo PUCE é apresentada no Quadro 13.

\* Peso calculado relativamente à área qualificada pelos Planos, i.e., à soma da área de Solo Rural com a área de Solo Urbano.

**Quadro 13: Classificação e Qualificação do solo na proposta do PUCE**

Classificação e Qualificação do Solo - Proposta do PUCE -		Área (ha)	Peso * (%)
ESPAÇOS AGRÍCOLAS	Espaços agrícolas de produção	40,9	25,6%
	Espaços agrícolas complementares	42,6	26,6%
<b>SOLO RURAL</b>		<b>83,5</b>	<b>52,2%</b>
SOLO URBANIZADO	Espaços Centrais	1,4	0,9%
	Espaços Residenciais	6,2	3,9%
	Consolidados	2,4	1,5%
	A consolidar	3,8	2,4%
	Espaços de Actividades Económicas	6,0	3,7%
SOLO URBANIZÁVEL	Espaços Residenciais	2,4	1,5%
	Espaços de Uso Especial de Equipamentos	0,3	0,2%
	Espaços de Actividades Económicas	49,0	30,6%
	Espaços Verdes de protecção e enquadramento	11,2	7,0%
<b>SOLO URBANO</b>		<b>76,5</b>	<b>47,8%</b>

Fonte: Medições efectuadas pela equipa do Plano

Da análise comparativa entre os dois quadros anteriores, verifica-se um acréscimo de Solo Urbano, passando de 18% no PDM para 47,8% na proposta do PUCE. O incremento verificado está associado, principalmente, à ampliação da Área Empresarial de Esteval-Almancil até à variante da antiga EN125-4 e à qualificação da área onde será implantado o Complexo IKEA (ainda que 7% correspondam a Espaços Verdes de Protecção e Enquadramento e Espaços de Uso Especial de Equipamentos). Ao nível do Solo Urbano destacam-se, assim, os Espaços de Actividades Económicas que, no total, representam 34% da área total qualificada.

Relativamente ao Solo Rural, nas áreas em que a classificação do solo é mantida, o PUCE apenas actualiza a designação das categorias face ao que é aplicável de acordo com a legislação em vigor, tendo sido proposto um ajuste à regulamentação prevista pelo PDM em vigor.

Nas áreas identificadas na imagem acima, o plano menciona o seguinte:

1. Na 'Área Industrial Existente' definida no PDM em vigor procedeu-se à salvaguarda da linha de drenagem superficial a poente (0,76 ha) – enquadrada em 'Espaços verdes de protecção e enquadramento';
2. Efectuou-se ainda um acerto a Nascente para consideração de limites físicos existentes que resultou na reconversão de parte da 'Área Industrial Existente' definida no PDM em vigor para Solo Rural – 'Espaço agrícola complementar' (0,2 ha) e

na integração em Solo Urbano de uma área de Solo Rural (0,2 ha);

3. O espaço anteriormente classificado como 'Áreas de RAN' (11,40 ha) e 'Áreas de uso preferencialmente agrícola' (34,19 ha) foi reclassificado em subcategorias da classe de Solo Urbano no sentido de viabilizar o Complexo IKEA – 'Solo Urbanizável – Espaço de Actividades Económicas' (35,75 ha) e 'Espaços verdes de protecção e enquadramento' (8,46 ha).
4. O ajuste da Área Empresarial de Esteval-Almancil implicou a ampliação do espaço abrangido para Norte – a zona qualificada como 'Área de uso preferencialmente agrícola' (3,5 ha) foi requalificada pela proposta do PUCE como 'Solo Urbanizável – Espaço de Actividades Económicas' e 'Espaços verdes de protecção e enquadramento';
5. Refere-se apenas ao pequeno ajuste introduzido no Esteval associado à escala de elaboração do Plano e a limites físicos e que implicou a integração em Solo Urbano de 1 ha, sensivelmente, tendo, simultaneamente, sido reclassificados como Solo Rural 0,3 ha.

Face à análise efectuada, a proposta de plano propõe a reclassificação parcial de solo rural como solo urbano, justificada através do enquadramento definido pelos artigos 71.º e 72.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Em particular e segundo o n.º 3 do artigo 72.º do RJIGT, a *“reclassificação do solo como solo urbano tem carácter excepcional sendo limitada aos casos em que tal for comprovadamente necessário face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística”*.

No âmbito do PUCE, verifica-se que a reclassificação alicerça-se precisamente no desenvolvimento de um pólo de actividades económicas, que articula não só as diversas áreas empresariais e industriais dentro da própria área de intervenção (o Complexo IKEA, a Área Empresarial de Esteval-Almancil e a área do Antigo Matadouro Regional do Algarve), mas igualmente outras do concelho de Loulé e da envolvente do PUCE (a Zona Industrial de Boliqueime e a Área Empresarial de Almancil).

O referido pólo permitirá estabelecer uma alavanca para outros investimentos, públicos e privados, diversificadores da economia concelhia, criando condições atrativas para a fixação e melhoria da qualidade de vida da população.

Atendendo à localização desse pólo, implementa-se também assim o disposto no PROT Algarve sobre a desejável consolidação do Eixo Loulé / Parque das Cidades / Faro, cuja lógica constará também no processo de revisão em curso do Plano Director Municipal de Loulé.

Por outro lado, a criação de um pólo de carácter económico e empresarial, e não de carácter residencial, não submete a área de

intervenção a pressões urbanísticas ao nível de usos habitacionais, incentivando o reforço da centralidade dos principais aglomerados urbanos e contrariando a proliferação do fenómeno da urbanização difusa que actualmente se manifesta na generalidade da paisagem e que muito contribui para uma desestruturação do ordenamento do território.

Nomeadamente, o estudo de enquadramento estratégico relativo à localização do IKEA na área de Esteval-Caliços, menciona que *“a localização do conjunto comercial na área intermédia a Loulé e Faro (eixo estruturante considerando no âmbito do PROT Algarve) conduz a que a procura do ponto de vista residencial seja canalizada para a rede de aglomerados urbanos já existente e consolidados, sendo por isso previsível que Loulé, Quarteira, Almancil e Faro sejam identificados como locais de atração directa”*.

Por outro lado, a nova área que se pretende requalificar como *“Espaços Urbanizáveis”* encontra-se na continuidade e proximidade de áreas já estruturadas sob o ponto de vista urbanístico e industrial e que se encontram servidas pelas infra-estruturas de abastecimento e saneamento fundamentais. Refere-se esta contiguidade em particular à área qualificada como *“Espaços Urbanizados”*, demarcada na carta de ordenamento do PDM em vigor, na ampliação da Área Empresarial de Esteval-Almancil e à proximidade à área qualificada, no PDM em vigor, como *“Espaços Industriais”* da área de implantação do Complexo IKEA.

Importa igualmente referir que o espaço a Norte da Via do Infante (previsto para a implantação do Complexo IKEA) além de se encontrar já parcialmente comprometido por infra-estruturas urbanas, apresenta características pedológicas pouco interessantes para a actividade agrícola intensiva estando longe de poder considerar uma área de reserva estratégica nacional para a melhor produtividade agrícola (por ser um solo delgado, bastante pedregoso e com uma pendente relativamente inclinada).

Esta reclassificação do solo reveste-se assim de especial importância na concretização da estratégia política assumida pela Autarquia no âmbito da identificação de novas áreas industriais/empresariais que promovam a criação de actividades geradoras de riqueza e de emprego, defendendo que qualquer área comercial de grandes dimensões deve localizar-se a norte da A22, preferencialmente na área de influência da Cidade de Loulé.

Contudo, a formação pedológica, ocorrente em grande parte das áreas abrangidas pelo PUCE, derivada de rocha-mãe calcária e de elevada permeabilidade, exigindo cuidados particulares no que se refere aos níveis de infiltração de água, quer em qualidade quer em quantidade.

Estas questões são particularmente relevantes na análise detalhada das propostas de projectos futuros específicos para estes espaços, e nomeadamente no desenvolvimento de medidas de minimização/compensação adequadas que mantenham a maior

permeabilidade possível das áreas de intervenção, evitando a sua contaminação química.

Neste contexto, o PUCE determina na alínea b) do artigo n.º26, da sua proposta regulamentar, que nos Espaços de Actividades Económicas, deverá ser garantido *um controlo e gestão eficazes das condições ambientais e dos recursos hídricos, assegurando a necessária permeabilidade dos solos e instalando sistemas anti-poluente sempre que se justifique.*

No plano ambiental, especificamente nas áreas destinadas a “espaços de actividades económicas”, o PUCE teve ainda a preocupação da salvaguardar os corredores ecológicos associados aos afluentes da Ribeira de São Lourenço ou Goldra, fomentando a sua protecção e conservação, nomeadamente ao nível das galerias ripícolas e dos recursos genéticos, integrando-os na estrutura ecológica do Plano, contribuindo para o contínuo natural entre o espaço urbano e o rural, para a manutenção do potencial genético e do equilíbrio ecológico e ambiental do território.

Refere-se que a estrutura ecológica, definida no PUCE, representa 69% da totalidade da área de intervenção (64% se se considerar apenas a área do concelho de Loulé abrangida pelo PP do Parque das Cidades e 75% da área de intervenção exterior ao Parque das Cidades) e que é constituída por manchas e corredores ecológicos que interligam o espaço urbano e o espaço rural. A sua delimitação revela o respeito pelas características biofísicas e paisagísticas específicas da área de

intervenção, na protecção de áreas com maior sensibilidade ecológica, na manutenção das condições de drenagem superficial e permeabilidade dos solos, na salvaguarda de áreas com maior aptidão agrícola e na qualificação das áreas urbanas.

A estrutura ecológica definida no âmbito do Plano anuncia-se, assim, como um elemento estruturante para o equilíbrio entre o espaço rural/natural e urbano.

No que se refere à nova proposta de zonamento para o aglomerado urbano do Esteval o Plano não promove a ampliação de solo urbano. A sua delimitação corresponde ao ajuste à realidade territorial e à escala de trabalho, e a uma pormenorização da qualificação do solo, procurando acima de tudo fomentar a criação de uma zona central, incrementando o índice de utilização ao mesmo tempo que estimula o surgimento de comércio de proximidade, equipamentos (além do espaço proposto que se pretende recuperar e dinamizar como equipamento de proximidade, preferencialmente Equipamento de Ensino ou Segurança Social, em função do quadro das necessidades detectadas no âmbito da Carta de Equipamentos do Município) e demais funções centrais.

Refere-se que na transição para o espaço rural, a ocupação edificada tenderá a ser relativamente menos densa. O solo urbano no aglomerado do Esteval passa de 10,4 ha para 10,3 ha, na medida que o PU não qualificar as vias e de pequenos acertos de escala e à realidade dos espaços edificados e infra-estruturados. Representa, na proposta de Plano de Urbanização, 6,5% da área qualificada.

Apesar do plano não propor a expansão do perímetro urbano do aglomerado do Esteval, corroborando a informação do estudo estratégico do IKEA, esta situação dever-se-á avaliar, *“considerando a própria dinâmica urbanística que se poderá vir a fomentar atendendo à localização de importantes equipamentos de escala regional na área de intervenção, nomeadamente os equipamentos existentes e previstos para o Parque das Cidade”*, no sentido de contrariar o desenvolvimento de aglomerados urbanos ao longo das vias de comunicação, privilegiando o seu desenvolvimento nuclear.

A necessidade de expansão da área urbana do Esteval será apoiada num sistema de monitorização da dinâmica e da pressão urbanística resultantes da implementação dos projectos previstos para a área de intervenção e para a envolvente. Este processo deverá ser enquadrado por Plano de Pormenor a desenvolver.

O Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio estabelece os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo. Neste sentido, atendendo à localização do conjunto comercial na área de Caliços-Esteval, importa averiguar a compatibilização da proposta do PUCE com os critérios definidos nos artigos 6.º e 7.º, classificação do solo como urbano e reclassificação do solo rural como solo urbano, respectivamente, conforme exposto no Quadro 14.

**Quadro 14: Compatibilização da proposta do PUCE com os critérios definidos nos artigos 6.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio.**

Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio	Proposta do PUCE
<p align="center"><b>Critérios do Art.º 6</b></p> <p align="center"><b>Classificação do solo como urbano</b></p>	
<p>3 — A classificação do solo como urbano fundamenta -se na indispensabilidade e adequação quantitativa e qualitativa de solo para implementar a estratégia de desenvolvimento local.</p>	<p>A dimensão, carácter estruturante do projecto e contributo para estratégia de desenvolvimento regional e local contribui de forma decisiva para a classificação do solo como urbano</p>
<p>4 — A classificação do solo como urbano observa, cumulativamente, os seguintes critérios:</p>	
<p>a) Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal</p>	<p>As alterações do ponto de vista do uso e da ocupação do solo a ter lugar no âmbito do PUCE encontram-se em consonância com as linhas de orientação estratégica definidas no processo de revisão do PDM de Loulé. Neste sentido, a organização do sistema urbano municipal será alterada do ponto de vista estratégico considerando as novas lógicas de ocupação e de uso do solo definidas no PUCE e, particularmente, face aos impactes resultantes sobre a dinâmica demográfica, urbanística, ambiental e de mobilidade.</p>
<p>b) Existência ou previsão de aglomeração de edifícios, população e actividades geradora de fluxos significativos de população, bens e informação</p>	<p>Considerando a geração de fluxos significativos de população, bens e informação, impulsionados pela definição de uma nova centralidade comercial e de serviços na região, o PUCE afigura-se como um instrumento estruturador tendo em vista o ordenamento do espaço. Será elaborado um estudo de mobilidade que tem como objectivo acautelar as lógicas associadas à fluidez do tráfego nas vias e nos nós existentes, bem como tendo presente a dinâmica que se estabelece ao nível equipamentos existentes e previstos no Parque das Cidades.</p>
<p>c) Existência ou garantia de provisão, no horizonte do plano municipal de ordenamento do território, de infra-estruturas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e telecomunicações</p>	<p>Atendendo à carga existente e prevista na área de intervenção, do ponto de vista demográfico e do edificado, a proposta do PUCE salvaguarda a correspondente programação dos níveis de infra-estruturação, no que se refere aos transportes públicos, abastecimento de águas e saneamento, distribuição de energia e telecomunicações.</p>
<p>d) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos que Satisfaçam as suas necessidades colectivas fundamentais</p>	<p>No âmbito do PUCE será abordada a programação de equipamentos colectivos no sentido de contribuir para o desenvolvimento de estratégias e instrumentos no âmbito da satisfação das necessidades colectivas fundamentais da população.</p>
<p align="center"><b>Critérios complementares do Art.º 7</b></p> <p align="center"><b>Reclassificação do solo rural como solo urbano</b></p>	<p>A reclassificação do solo rural como solo urbano, atendendo a que se afirma compatível com o disposto nos planos sectoriais com incidência territorial e com as orientações decorrentes do PNOT e PROT Algarve, conforme explanado no decorrer deste capítulo, converge no sentido de cumprir as disposições relativas ao artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, nomeadamente no que se reporta à alínea d).</p>

O PUCE apresenta-se como um Plano de estrutura e um instrumento importante no reforço das funções relacionadas com as actividades económicas e empresariais, mediante a construção de um conjunto comercial e a interligação de funções (residenciais, empresariais, industriais e de lazer) que se encontram actualmente desarticuladas, bem como o ordenamento das acessibilidades e a dinâmica de tráfego conduzindo a que os centros urbanos mais próximos assumam as funções ligadas com a lógica residencial e de vivência quotidiana, nomeadamente Loulé, Quarteira, Almancil e Faro.

#### 7.2.2.1.3 Condicionantes Legais

A proposta regulamentar do PUCE identifica as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública que se regem pelo disposto no mesmo documento e pelos respectivos regimes legais: Recursos Hídricos (Domínio hídrico - linhas de água e respectiva faixa de protecção); Recursos Agrícolas e Florestais (Reserva Agrícola Nacional (RAN), Oliveiras e Sobreiros); Infraestruturas ( Abastecimento de água, Drenagem de águas residuais, Rede eléctrica, Gasodutos, Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais, Estradas e caminhos municipais, Estradas Nacionais Desclassificadas sob jurisdição da EP – Estradas de Portugal, EPE, Rede ferroviária, Aeroportos e aeródromos, Marcos geodésicos).

Refira-se que a Planta de Condicionantes do PUCE assinala ainda outros condicionamentos que, não tendo enquadramento legal aplicável, implicam limitações ou impedimentos ao uso e/ou ocupação do solo. É o caso de uma linha de drenagem natural com carácter estruturante, de acordo com informação da Agência Portuguesa de Ambiente, e de diversas condutas de abastecimento de água e emissários, quer existentes, quer previstos, que, muitas vezes, por falta de informação integrada, resultam em conflitos ao nível da gestão urbanística e do licenciamento de actividades e usos.

As condicionantes legais encontram-se igualmente salvaguardadas na Planta de Condicionantes do PUCE onde estão assinaladas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública com estatuto legal, bem como outros condicionamentos decorrentes da proposta de Plano que implicam limitações ou impedimentos ao uso e/ou ocupação do solo.



Na tabela e figuras abaixo são identificadas as três manchas de RAN cuja a exclusão é necessária à prossecução da proposta de Plano: (1) 10,2 ha (25% da área total RAN) são justificados como necessários para a implementação do complexo IKEA; (2) 1,3 ha, que se encontram, em grande medida, comprometidos com o actual viaduto (futuro nó) da antiga EN125-4; (3) 0,7 ha, já edificadas e/ou infraestruturadas, necessários ao ajuste da área urbana do Esteval à escala do Plano e à realidade.

N.º da Mancha	Área (ha)	Capacidade de Uso
1	10,2	B
2	1,3	B
3	0,7	B
<b>Total</b>	<b>12,2</b>	



**Figura 31: Áreas de RAN a desafectar**

Refere-se que a justificação para implantação do complexo IKEA menciona o estabelecimento de um equipamento comercial de âmbito regional (tal como confirmado pela Direcção Regional de Economia do Algarve), com a capacidade de atracção que se estende à zona fronteiriça espanhola, tendo em consideração as acessibilidades já existentes, o enquadramento do PROT Algarve, o reforço da importância da sede de concelho como pólo administrativo e comercial e a criação de oportunidades do ponto de vista do desenvolvimento económico e social. Por outro lado a análise efectuada não identificou terrenos disponíveis urbanos ou urbanizados com as dimensões ou características adequadas ao complexo, sendo que a área em questão localiza-se na proximidade imediata de outros pólos de desenvolvimento económico como por exemplo o Parque das Cidades e a futura área empresarial de Esteval-Almancil.

A exclusão dos solos inseridos na RAN, traduz-se na reclassificação de solo rural para solo urbano. A reclassificação do solo rural para solo urbano, conforme explanado no decorrer do capítulo anterior, converge no sentido de cumprir as disposições relativas ao artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, nomeadamente no que se reporta à alínea d).

Importa referir no que respeita ao pedido de alteração da delimitação da RAN proposta para a área de intervenção do PUCE, a Direcção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) emitiu parecer favorável, conforme ofício n.º OF/3026/2012/GDR/DRAPALG, de 08/06/2012. Transcreve-se o ponto 4.3 do referido parecer:

“No âmbito das competências desta DRAP, no que respeita ao pedido de alteração da delimitação da RAN proposta para esta área, pese embora os valores em presença (solos classificados como RAN que correspondem à classe de capacidade de uso B), atendendo à justificação apresentada para a implementação complexo comercial IKEA, de interesse regional (tal como confirmado pela Direcção Regional de Economia do Algarve), proximidade imediata a outros pólos de desenvolvimento económico como por exemplo o Parque das Cidades e a futura área empresarial de Esteval – Almancil, e ponto gerador de desenvolvimento económico e social, salvo melhor opinião, propõe-se a emissão de parecer favorável a proposta de delimitação da RAN apresentada.”

### 7.2.2.2 Acessibilidade e Mobilidade

O PUCE prevê a construção de um equipamento comercial de âmbito regional, comportando todos eles a construção de novos arruamentos. Por outro lado, os arruamentos actualmente existentes serão alvo de intervenções de conservação e requalificação.

A rede viária proposta apresenta-se organizada e hierarquizada permitindo uma conexão adequada e ordenada entre os diferentes espaços criados e existentes, satisfazendo as exigências das ocupações propostas em termos de acessibilidade viária.

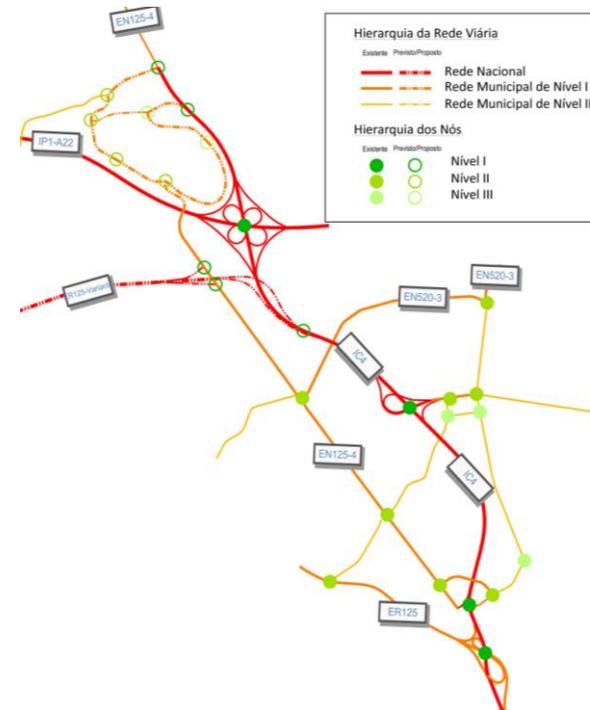


Figura 32: Hierarquia da Rede Viária

São de salientar, de forma positiva, as preocupações com a promoção do uso dos modos suaves (o modo pedonal e o ciclável), que passa pelo adequação dos espaços e criação de passeios públicos à escala humana, que sustentará os fluxos pedonais gerados pelas ocupações propostas, e pelas vivências e funcionalidades existentes e previstas. O PUCE tenta contrariar a utilização do transporte individual nas deslocações mais curtas e promover a adopção de opções de

mobilidade mais sustentável, com percursos contínuos, atravessando áreas urbanas e zonas mais naturalizadas.

O incentivo à prática de andar a pé passa, necessariamente, pela melhoria das condições de circulação na rede pedonal (passeios, iluminação, colocação de mobiliário urbano, etc.) e pela necessidade de criar itinerários contíguos que interliguem os principais equipamentos e serviços.

A implementação do plano terá como consequência o aumento do tráfego local, dado que acarretará novos fluxos, pelo que não foi, naturalmente, esquecido que a hierarquização de uma rede viária deve estabelecer-se em função da importância das ligações entre aglomerados ou zonas urbanas dentro dos próprios aglomerados. Para esta classificação foi tida em conta a dimensão e importância urbana do aglomerado, as actividades económicas, o interesse turístico da zona e as ligações com o exterior.

Por último é importante recordar que o projecto que a IKEA pretende desenvolver constitui um equipamento comercial de âmbito regional, apontando para a salvaguarda, actualização e ampliação da ligação das redes viárias existentes das principais vias de cesso, com uma capacidade de atracção que se estende à zona fronteiriça espanhola que, pela sua especificidade, tem exigências muito concretas ao nível da localização e do espaço disponível. A localização seleccionada é, simultaneamente, a que melhor serve a estratégia municipal e a mais

adequada à implantação deste importante investimento, atendendo a que , o nó de Faro-Loulé é aquele que melhor se posiciona em termos de acessibilidade, numa posição equidistante de Faro, Loulé e Quarteira, com acesso facilitado ao aeroporto internacional, permitindo, inclusivamente, que o complexo seja acessível e visível a partir da A22 – Via do Infante (5 minutos das saídas 12 e 13 desta via); adicionalmente, o projecto está localizado a uma distância intermédia entre os corredores viários do IC4 e a EN396.

### **7.2.3 Medidas e recomendações para seguimento**

#### **7.2.3.1 Medidas e recomendações de planeamento**

Articular o processo de consolidação do eixo Loulé / Parque das Cidades / Faro e a implantação de diversas actividades e equipamentos estruturantes com os objectivos de salvaguarda e valorização dos valores rurais, patrimoniais, ambientais, paisagísticos e da biodiversidade, numa lógica sustentável.

Preservar e valorizar os solos com maior aptidão agrícola, procurando garantir o seu aproveitamento de acordo com as práticas agrícolas da região.

Maximizar a permeabilidade dos solos, não só nas zonas verdes, mas também em zonas pavimentadas onde seja possível a aplicação de soluções permeáveis.

De uma forma geral, e atendendo às disposições do PROT Algarve, é interdita a edificação em solo rural, havendo que promover um desenvolvimento urbano o mais concentrado possível, em respeito pelas características de desafogo deste território, restringindo, assim, o crescimento disperso às funções que implicam uma relação directa com lugares e funções específicas do território.

Promover a integração e articulação dos diferentes espaços, vocações e funções urbanas, atenuando o impacte de infraestruturas e actividades económicas e adequando a escala dos empreendimentos e projectos programados ao carácter do espaço e às características fisiográficas do território:

- Criação de faixas de protecção em presença de usos do solo com algum nível de conflitualidade, ou para atenuação da escala de impacte do edificado.
- Fomentar a multifuncionalidade da estruturação urbana.

No âmbito da estratégia a empreender pelo município e/ou pelos seus parceiros:

- Garantir que o território é equacionado através de planos de pormenor e/ou de unidades de execução, mais adequados ao quadro de incerteza dos investimentos previstos, mas também à

escala espacial e à dinâmica e especificidades de cada zona da área de intervenção.

- Promover intervenções pontuais, de carácter exemplar e efeito multiplicador, quer pela sua qualidade e valor simbólico, quer pelo impacte no processo de qualificação urbanística da área de intervenção e de dinamização da economia local (projetos estratégicos).
- Dar prioridade a operações urbanísticas menos exigentes em termos de investimento municipal a fundo perdido, procurando parcerias estratégicas nos setores público e privado, maximizando as probabilidades de êxito dos projetos e investimentos.

O Plano e as operações urbanísticas que dele decorram não podem pôr em causa os equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva previstos no Parque das Cidades, ou qualquer das valências e/ou infraestruturas que assegurem o seu funcionamento.

Para implementação de novas vias que possam interferir com as infraestruturas tuteladas pelas 'Águas do Algarve' (AdA), os projectos terão que ser apreciados pela empresa referida.

Os projectos da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais, terão que ser remetidos para a AdA para que sejam

emitidos pareceres sobre as eventuais soluções de protecção e capacidade das infraestruturas, face à execução de novas redes.

Os trabalhos que interfiram com as infraestruturas geridas pela AdA deverão ser precedidos de sondagens apropriadas para localização das mesmas e deverão ser acompanhados pela AdA.

Caso se verifique a necessidade de reforçar as infraestruturas da ADA, o investimento associado será totalmente suportado pelo promotor da intervenção.

Previamente à realização das acções previstas pelo Plano e que interferem com a rede nacional de estradas, terão que ser submetidos à Estradas de Portugal os respectivos projectos para aprovação, desenvolvidos em respeito pelas normas em vigor e garantindo a compatibilidade com as infraestruturas existentes.

A servidão aeronáutica carece de licença prévia da ANA, S.A., qualquer construção, estrutura ou instalação, embora de carácter temporário, que atinja uma altura sobre o nível do solo superior a 30 metros e que ultrapasse a cota absoluta de 160 metros.

Deverá ser respeitada a zona de protecção dos marcos (constituída por uma área circunjacente a sinal nunca inferior a 15 metros de raio e assegurando que as infraestruturas a implantar não obstruem a visibilidade das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Caso se verifique que, no desenvolvimento de algum projecto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado ao IGP um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

As intervenções na envolvente da infraestrutura ferroviária têm de respeitar o espaço canal, assim como os terrenos do Domínio Ferroviário e as servidões associadas. A condicionante associada ao D.L. n.º 276/2003 é contada a partir do limite do Domínio Público Ferroviário, sendo que a legislação vigente prevalece em caso de incompatibilidade, sobre as regras previstas para o uso do solo das áreas abrangidas pela servidão ferroviária, independentemente da sua não representação gráfica na Planta de Condicionantes.

As intervenções e operações urbanísticas a realizar em qualquer área do Plano e que possam ter implicações na linha de caminho-de-ferro ou nas áreas de sua servidão terão que ser submetidos à REFER para apreciação. Haverá que cumprir a legislação em vigor e normas aplicáveis em matéria de licenciamento e servidão à Rede Nacional de Transporte de Electricidade, à Rede Nacional de Distribuição de Electricidade em Média e Alta Tensão e às redes de distribuição de electricidade em baixa tensão, designadamente no que se refere às restrições ao uso do solo.

Os pedidos para modificação ou substituição das linhas aéreas de Média Tensão para traçado subterrânea serão da responsabilidade dos

promotores de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de Novembro de 1960.

Adicionalmente, serão da responsabilidade dos promotores os encargos associados às infraestruturas para fornecimento de energia eléctrica às áreas alvo de operações urbanísticas decorrentes da implementação do Plano.

As condições de fornecimento de energia eléctrica na área de intervenção, serão definidas aquando da apresentação dos respectivos projectos de infraestruturas eléctricas, a ser elaborados de acordo com as directrizes dos Serviços do Operador da Rede de Distribuição.

As infraestruturas de telecomunicações a construir terão que prever ligações aos pontos de alimentação existentes, sendo que esta informação terá que ser solicitada à entidade responsável.

Promover a integração modal rodo-ferroviária e com modos suaves de circulação e promover a acessibilidade/mobilidade de baixo impacte ambiental, privilegiando os modos de transporte com baixa produção de carbono (em condições de frequência e conforto que contribuam para induzir uma redução da opção pelo transporte individual).

Quer a nível dos Espaços Públicos de Circulação Pedonal, quer no que se refere aos Percursos Pedonais e Cicláveis haverá que dar cumprimento à legislação vigente em matéria de acessibilidades, inclusive na ligação

entre a via pública, a entrada dos edifícios e os respectivos espaços interiores e exteriores.

Há que garantir o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de estacionamento reservado destinado a veículos que transportem pessoas com mobilidade condicionada, cujos lugares terão que se localizar o mais próximo possível das entradas acessíveis e que dispor de acesso rampeado ao passeio adjacente.

### **7.2.3.2 Medidas e recomendações de monitorização**

Estimar a área de construção de habitação e acompanhar a atribuição de licenças para habitação nova e o acréscimo de área que implicam. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário reequacionar a qualificação destes espaços, i.e., prever áreas de expansão.

Monitorizar o acréscimo de população na área de intervenção do Plano (e em áreas adjacentes, caso implique directamente o nível de serviço ou a capacidade de infraestruturas e equipamentos, por exemplo), tendo presente a projecção de população realizada e que serviu de base ao dimensionamento das infraestruturas no âmbito do Plano. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário equacionar a expansão do perímetro (500 pessoas, por exemplo).

Acompanhar o licenciamento e implantação de equipamentos de utilização colectiva, assinalando o acréscimo de capacidade, i.e., de resposta aos possíveis utilizadores / utentes. Estabelecer limites a partir dos

quais será necessário equacionar a expansão das valências disponibilizadas.

Entidades	Acções a desenvolver
CCDR-Algarve	<ul style="list-style-type: none"> <li>Actualizar as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais.</li> <li>Manter actualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de protecção e valorização ambiental, nomeadamente no que se refere aos regimes ecológicos da RAN e da REN.</li> </ul>
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar e monitorizar os serviços de transportes terrestres.</li> </ul>
Direcção-Geral de Energia e Geologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, promoção e avaliação das políticas relativas aos recursos geológicos, numa óptica do desenvolvimento sustentável</li> </ul>
Câmara Municipal de Loulé	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o diálogo institucional com as várias escalas de planeamento supra municipal</li> <li>Monitorizar o incumprimento da Lei das Acessibilidades.</li> <li>Implementar, gerir e monitorizar as acções do Plano.</li> <li>Garantir a gestão e manutenção dos espaços públicos.</li> </ul>
Estradas de Portugal, EP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a gestão e monitorização do tráfego.</li> </ul>

Monitorizar o acréscimo de funções de proximidade, com o objectivo não só de diversificar a oferta, mas de garantir que nos Espaços Centrais do Esteval as funções de proximidade, comércio e serviços são predominantes nos pisos térreos (mais de 60% dos pisos térreos afectos a estes usos).

Aferir a área edificada e infraestruturada na área de intervenção do Plano e estabelecer metas que permitam induzir a que as intervenções a realizar terão o menor impacte possível em solo rural.

Aferir a variação nos níveis de utilização dos diversos modos de transporte e o cumprimento de metas (a estabelecer) para redução do uso do transporte individual nas deslocações. Há que definir metas em função da entrada em funcionamento e/ou reforço dos diferentes modos de transporte e limites a partir dos quais haverá que reforçar a oferta.

#### 7.2.4 Quadro de governança para a acção

### 7.3 RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

#### 7.3.1 Análise tendencial

Esta componente foi elaborada com base à informação produzida no âmbito da revisão do PDM de Loulé, designadamente no que se refere à cartografia de riscos e ao relatório de Análise Biofísica.

##### 7.3.1.1 Risco de cheia

Como referido no capítulo “Recursos hídricos” do presente relatório, a rede hidrográfica principal existente na área em estudo resume-se a duas linhas de água de regime torrencial, nomeadamente a Ribeira de Biogal,

a Nascente, e um afluente da Ribeira de São Lourenço ou Goldra, a Poente, as quais drenam para a ria Formosa.

A Ribeira de Biogal apresenta um comprimento total de 11,5 km e domina uma bacia hidrográfica com de 31 km<sup>2</sup> de área. A Ribeira de São Lourenço é ligeiramente maior com um comprimento total de 21 km, dominando uma bacia hidrográfica com uma área de 49 km<sup>2</sup>.

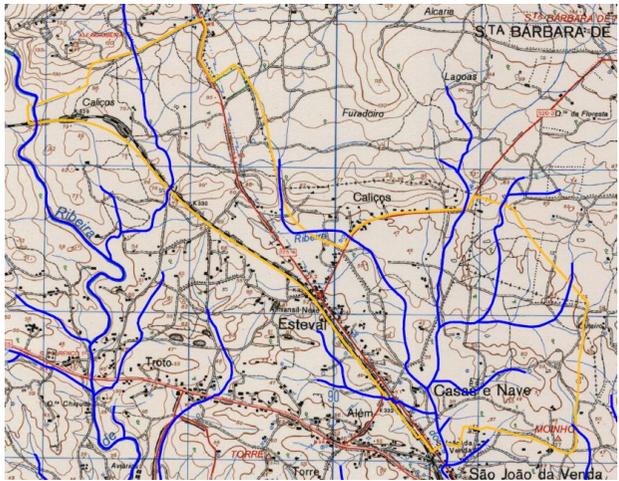
As restantes linhas de drenagem superficial, presentes na área de intervenção do PUCE, têm uma expressão muito fraca no território e são de regime muito temporário. A fraca densidade da rede hidrográfica característica da zona em estudo resulta da elevada permeabilidade do substrato geológico em presença. Em termos de caracterização geológica da área de intervenção do PUCE identificam-se formações de época do Jurássico, unidades Kimeridgiano e Titoniano, o que se traduz numa zona predominantemente calcária.

O sistema de drenagem natural é fundamental ao equilíbrio ecológico e ambiental do território com reflexos igualmente importantes no que diz respeito à segurança de pessoas e bens.

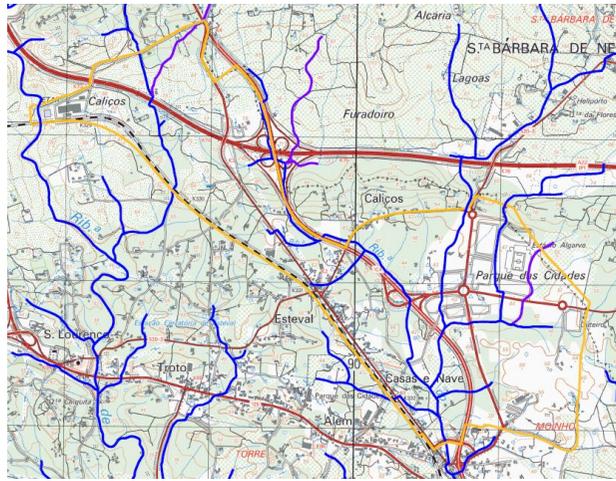
Importa referir que este troço tem sofrido diversas intervenções com incidências na respectiva rede hidrográfica. Uma análise efectuada à

evolução do traçado das linhas de água, na área de intervenção revela o seguinte:

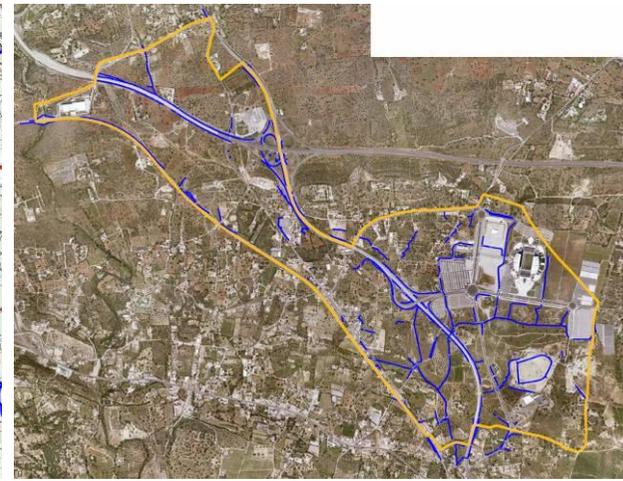
- Face à construção da A22, as alterações no traçado resultam da consolidação de posição relativa das linhas de água mas não alteram o regime das bacias hidrográficas das Ribeiras de Biogal e de São Lourenço. As figuras 33 e 34 ilustram a rede hidrográfica, sobre a Carta Militar folha nº 606, antes e após a construção da A22, respectivamente, negligenciando, para efeitos deste estudo, e dado o carácter cársico (muito permeável) do solo nesta zona, as linhas de drenagem de primeira ordem.
- A informação constante em levantamento topográfico da Câmara Municipal de Loulé à escala 1/2000, de 2008, figura 35, revela que a continuidade do sistema é pontualmente comprometida pela implantação de infra-estruturas, apoiando-se sobretudo num sistema de valas associadas às infra-estruturas rodo e ferroviárias. A drenagem tem actualmente um ponto de conflito no nó da A22, onde o sentido de escoamento para as duas bacias hidrográficas é um pouco difuso. A informação constante no levantamento topográfico foi transposta para a fotografia aérea permitindo o mais fácil enquadramento na área de estudo.



**Figura 33: Identificação de linhas de água presentes em Carta Militar antes da construção da A22**



**Figura 34: Identificação de linhas de água presentes em Carta Militar após a construção da A22.**



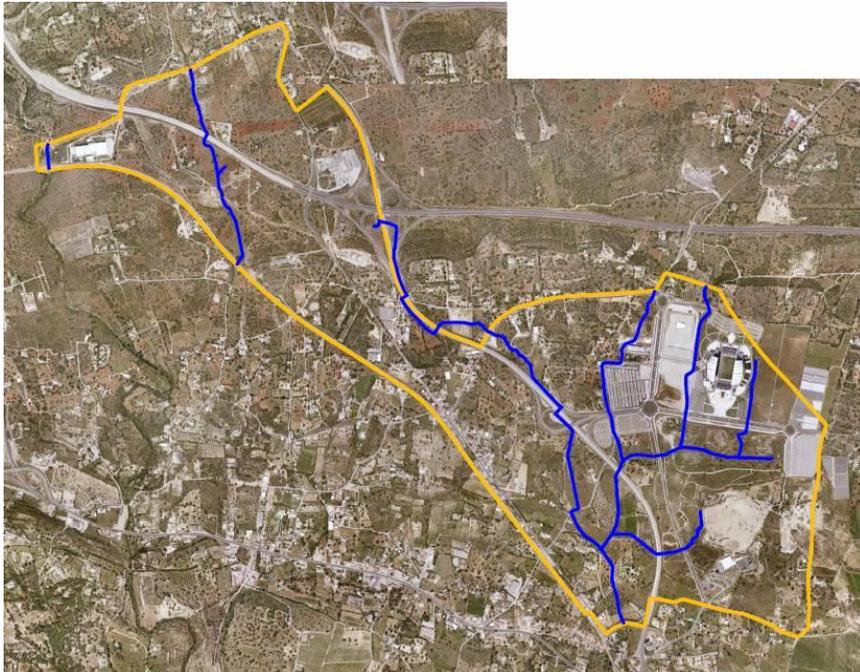
**Figura 35: Extracto da fotografia aérea com sobreposição do sistema de drenagem identificado em levantamento topográfico**



Linhas de água com alteração de ordem após implantação de infraestruturas

Importa igualmente referir o projecto aprovado de “Beneficiação da EN 125-4 entre Valados e Goncinha”, que contempla uma rede de drenagem pluvial estruturada de forma a garantir o transporte da água resultante das escorrências a montante da área do Plano.

A análise efectuada permitiu delinear o sistema de drenagem natural na área de intervenção, marcando as linhas de água com verdadeira expressão no território que garantem a continuidade e o equilíbrio do mesmo.



**Figura 36: Extracto da fotografia aérea com sobreposição do sistema de drenagem natural resultante da compatibilização da informação constante no levantamento topográfico, cartas militares e análise biofísica**

Face ao tipo de estudo em causa, importa ter em atenção a legislação vigente sobre o assunto, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 Novembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração, por parte dos municípios, da carta de Zonas inundáveis (Riscos Naturais). O artigo 1.º do referido Decreto-Lei refere expressamente que:

*"Os municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias num período de tempo que, pelo menos, inclua o ano de 1967 e que ainda*

*não se encontrem abrangidos por zonas adjacentes classificadas nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 89/87, de 26 de Fevereiro, devem elaborar uma carta de zonas inundáveis, que demarque, no interior dos perímetros urbanos, as áreas atingidas pela maior cheia conhecida."*

Segundo o mesmo Decreto-Lei, as plantas de síntese dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), nomeadamente os Planos Directores Municipais (PDM), devem incluir a delimitação das zonas inundáveis e os seus regulamentos devem estabelecer as restrições necessárias para fazer face aos riscos de cheia.

Esta carta, com a delimitação das zonas ameaçadas por cheias correspondentes à ocorrência de uma vez em 100 anos, constitui um instrumento fundamental no processo de ordenamento do território, pois representa um factor condicionante ao uso do solo.

### **7.3.1.2 Risco Sísmico**

O risco sísmico constitui uma medida das perdas esperadas para determinados elementos (bens construídos, actividades económicas ou população) expostos ao risco, como resultado de sismos futuros, e a probabilidade das mesmas ocorrerem para um certo período de tempo de exposição.

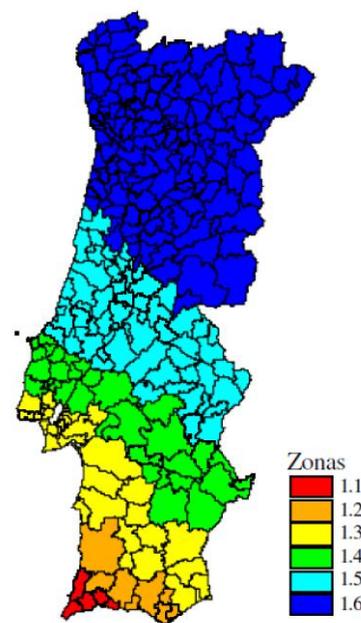
Se se tiver em conta todos os aspectos que condicionam o risco, parte da população Portuguesa vive em situações de risco sísmico não

desprezável. De facto, o risco poderá ser considerável em algumas regiões, contribuindo para tal diversos factores como a existência no parque construído de muitos edifícios com insuficiente resistência sísmica de raiz a que se somam estados avançados de degradação, o aumento da densidade populacional, a concentração das populações em centros urbanos potencialmente ameaçados por eventos sísmicos severos, e a expansão de infra-estruturas, equipamentos, sistemas tecnológicos e actividades económicas de complexidade crescente ([www-ext.lnec.pt/.../divulgacao/tectonica.html](http://www.ext.lnec.pt/.../divulgacao/tectonica.html)).

Neste sentido, sendo os sismos uma inevitabilidade, importa actuar ao nível da prevenção, desenvolvendo medidas que minimizem os danos e reduzam a vulnerabilidade ao risco. A identificação e avaliação dos factores de vulnerabilidade ao risco sísmico é indispensável à construção de um conjunto de técnicas e procedimentos que permitam limitar os danos e envolver as comunidades nas acções de prevenção e protecção civil.

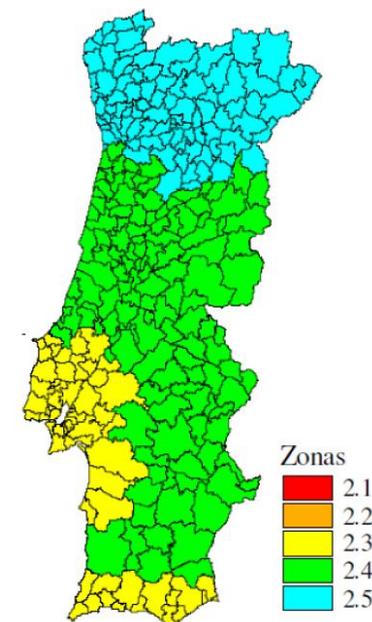
A Autoridade Nacional de Protecção Civil coordenou a elaboração do Estudo do Risco Sísmico e de Tsunamis no Algarve (ERSTA), com vista a implementação de medidas de prevenção e sensibilização dos diversos sectores da sociedade para a necessidade de, em conjunto, mitigar o risco sísmico, e o desenvolvimento de um plano especial de emergência detalhado para estes riscos.

Para efeito da definição da acção sísmica deve ser considerado o zonamento sísmico que se apresenta de seguida e que é diferente consoante se trate de um sismo afastado (sismo de maior magnitude, a uma maior distância focal (cenário de geração interplacas) ou próximo (sismo de magnitude moderada e pequena distância focal (sismo intraplacas)). O concelho de Loulé apresenta o valor de 1.2 para o sismo afastado e 2.3 para o sismo próximo.



Fonte: LNEC / Eurocódigo8

**Figura 37 - Acção Sísmica Tipo 1**  
**Sismo afastado**



Fonte: ERSTA

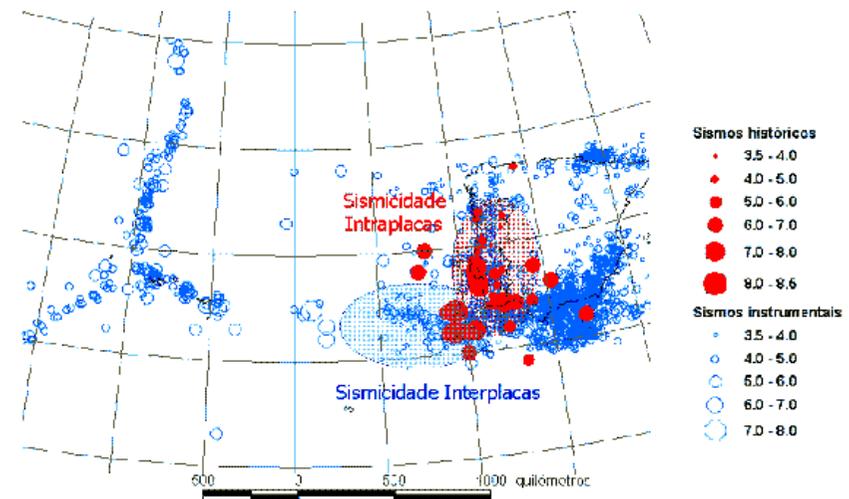
**Figura 38 - Acção Sísmica Tipo 2**  
**Sismo próximo**

Portugal, no contexto da tectónica de placas, situa-se na placa Euro-Asiática, limitada a sul pela falha Açores-Gibraltar (FAG) que corresponde à fronteira entre as placas euro-asiática e africana e a oeste pela falha dorsal do oceano Atlântico. Localiza-se ainda na dependência da placa Norte Americana



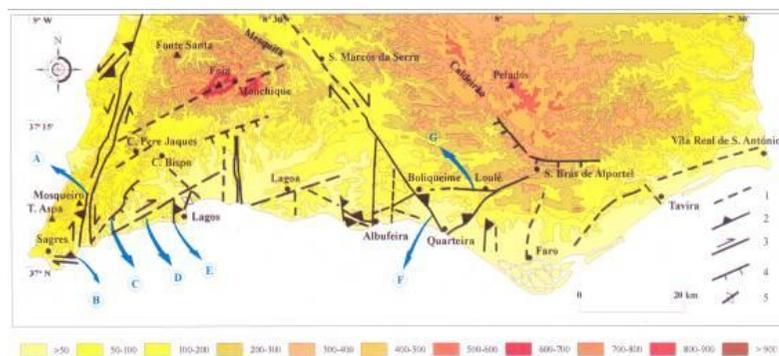
Devido ao seu enquadramento, o território de Portugal Continental tem sofrido, ao longo do tempo, as consequências de sismos de magnitude moderada a forte, que resultaram muitas vezes em danos importantes em várias cidades e vilas do país. Os dados históricos revelam que nos anos de 1356, 1531, 1755, 1909 e 1969 ocorreram sismos de elevada magnitude (<http://www-ext.lnec.pt/LNEC/DE/NESDE/divulgacao/tectonica.html>).

A sismicidade observada mostra que a actividade sísmica do território português resulta de fenómenos interplacas e de fenómenos localizados no interior da placa (sismicidade intraplacas). Aqui, ao contrário da sismicidade interplacas que se caracteriza por sismos de magnitude elevada e grande profundidade, a sismicidade é baixa a moderada e mais difusa, sendo difícil a relação directa entre as falhas existentes e os epicentros dos sismos.



A partir da Carta Neotectónica de Portugal de Cabral (1995) e dos estudos de Dias & Cabral (2002) foram detectados alguns alinhamentos estruturais principais que têm comportamento activo, destacando-se no concelho de Loulé:

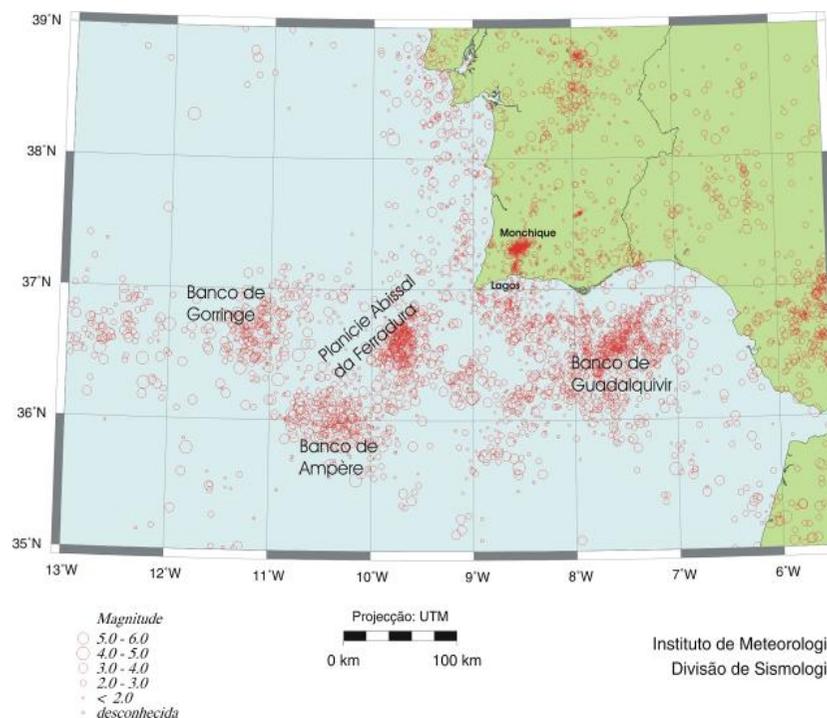
- A Falha de S. Marcos-Quarteira – falha com componente de movimentação horizontal, direita.
- A Falha de Loulé - falha com componente de movimentação horizontal, esquerda.



**Figura 39 - Mapa sintético das principais estruturas activas na região do Algarve.**

1-Falha provável, 2-Falha inversa (marcas no bloco superior), 3-Desligamento, 4-Falha com componente de movimentação vertical de estilo desconhecido (traços no bloco abatido), 5-dobra. Falhas activas identificadas com letras: A=Sinceira; B= Martinhal; C=Barão de S. João; D= Espiche-Odiáxere; E-Porto de Mós; F=S.Marcos-Quarteira; G= Loulé. Hipsometria definida por curvas de nível a cada 100 m (com excepção da primeira, a 50m). A elipse verde corresponde à área do concelho de Loulé. In: Dias & Cabral (2002).

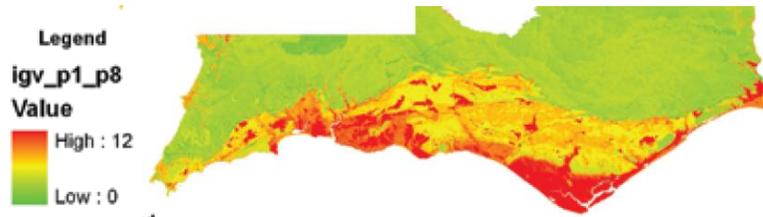
A sismicidade actual da região do Algarve é caracterizada pela ocorrência de muitos sismos de pequena magnitude (inferior a 4,0) ocorrendo, no entanto, alguns de magnitude superior.



**Figura 40- Sismicidade de Portugal Continental e Região Adjacente, entre 1 de Janeiro de 1970 e 31 de Dezembro de 2004**

O Estudo do Risco Sísmico e de Tsunamis no Algarve (ERSTA) mostra que o índice de vulnerabilidade apresenta valores elevados na zona costeira a leste de Lagos, vulnerabilidades médias na zona do barrocal algarvio e vulnerabilidades mais baixas na região da Serra Algarvia. A área envolvente à Ria Formosa, nomeadamente entre o Rio Guadiana e a

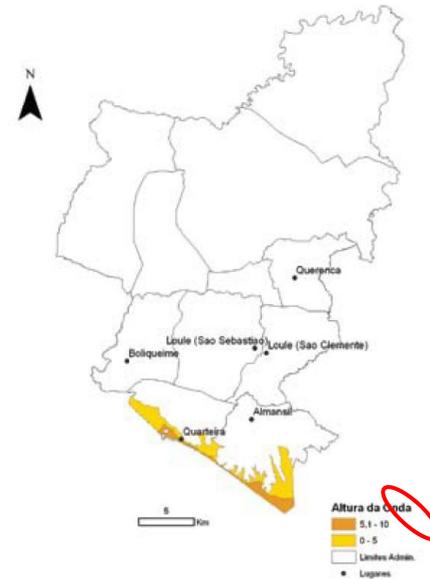
Ribeira de Quarteira, é a mais vulnerável da costa Algarvia, com maior expressão territorial nos Concelhos de Olhão, Faro e Loulé. A zona compreendida entre Albufeira e Lagos apresenta elevada vulnerabilidade, não só na zona costeira mas também na envolvente ao estuário do Rio Arade e afluentes próximos. Nas restantes zonas ocorrem valores mais pontuais de elevada vulnerabilidade.



Fonte: ERSTA

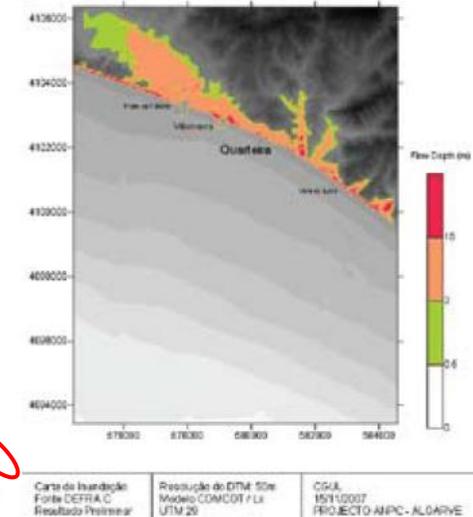
**Figura 41: índice de vulnerabilidade sísmica da região do Algarve de acordo com o efeito de sítio decorrente das particularidades litológicas, estruturais e morfológicas.**

O tsunami gerado pelo sismo de 1 de Novembro de 1755 afectou profundamente o Algarve. Os impactes, bem documentados nos textos históricos, fizeram-se sentir em toda a costa algarvia, mas no sotavento os danos foram menores do que no barlavento. Os danos foram mais acentuados de Quarteira até Lagos, pois aí a ocupação do litoral era mais intensa. Foram particularmente atingidas as povoações de Armação de Quarteira, Albufeira, Armação de Pêra, Vila Nova de Portimão e Lagos.



Fonte: ERSTA

**Figura 42: Área potencialmente inundada em função de diferentes alturas de onda em Loulé**



Fonte: ERSTA

**Figura 43: Inundação (Flow Depth), em metros, para Quarteira (uma das três áreas de teste escolhidas)**

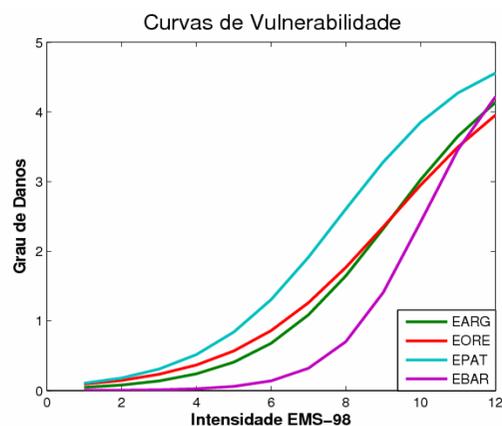
De acordo com os estudos de caracterização realizados no âmbito da revisão do PDM de Loulé foram elaboradas cartas de cenários de danos em função de diversas intensidades de abalos telúricos, por freguesia, atendendo às diversas tipologias de construção.

No concelho existem quatro tipologias de construção:

- Edifícios com elementos resistentes de betão (EBAR);

- Edifícios com paredes de alvenaria argamassada (EARG);
- Edifícios com paredes de alvenaria de pedra abobe ou taipa (EPAT);
- Edifícios com outros elementos resistentes (madeira, metálicos) (EORE).

A extensão da gravidade dos efeitos de um sismo resulta da intensidade da acção sísmica e da vulnerabilidade dos elementos expostos, neste caso os edifícios. A figura que se segue ilustra as curvas de vulnerabilidade obtidas do edificado do concelho de Loulé.



**Figura 44 - Curvas de vulnerabilidade do edificado do Concelho de Loulé**

Constata-se que os edifícios com paredes de alvenaria de pedra abobe ou taipa (EPAT) apresentam uma vulnerabilidade mais elevada, em contrapartida os edifícios com elementos resistentes de betão (EBAR)

mostram uma vulnerabilidade mais baixa ao risco sísmico, mas de crescimento mais acentuado em função de intensidades mais elevadas.

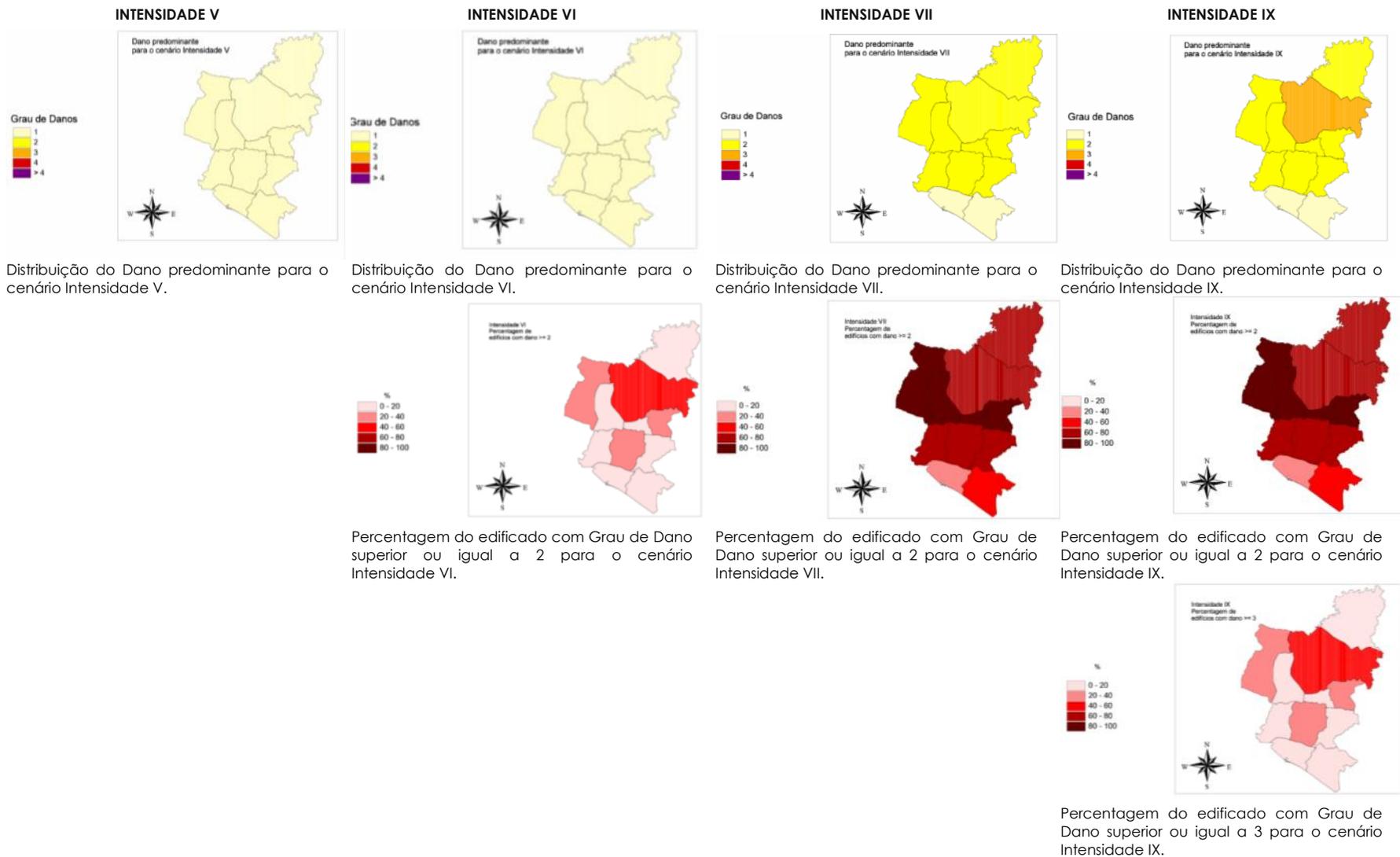
A extensão dos danos equivale aos 5 graus de danos, definidos qualitativamente, conforme tabela 14.

A figura que se segue apresenta os vários cenários estimados, tendo em conta a distribuição das várias tipologias de construção, para o Concelho de Loulé. Os danos foram estimados para as Intensidades IV, V, VI, VII e IX, sendo este último valor o correspondente ao verificado a 1 de Novembro de 1755.

O estudo menciona que, na área onde se insere o concelho de Loulé, haverá 5% de probabilidade de ser excedida uma intensidade de IV a VII.

**Quadro 15- Classificação e descrição dos danos em edifícios (EMS98)**

Graus de Danos	Tipo de Danos	Reparação	Perdas em Vidas Humanas	Natureza	
				Alvenaria	Beirão
<b>Grau 1</b>	Insignificantes a danos fracos	Reparações sem necessidade de evacuar os ocupantes	Muito raras	Não existem danos estruturais, danos estruturais fracos	Não existem danos estruturais, danos estruturais fracos
<b>Grau 2</b>	Moderados	Reparações sem necessidade de evacuar os ocupantes	Raras	Fissuras em poucas paredes. Queda de pequenos pedaços de estuque. Queda de pedras soltas da parte superior do edifício, em poucos casos	
<b>Grau 3</b>	Substancial a danos grandes	Reparação que podem necessitar a evacuação dos ocupantes	Pouco numerosas	Danos estruturais fracos, danos não estruturais moderados	Danos estruturais fracos, danos não estruturais moderados
<b>Grau 4</b>	Muito graves	Peritagem para decidir evacuação ou não	Possibilidade de perdas numerosas	Fendas em muitas paredes. Queda de pedaços razoáveis de estuque. Colapso parcial de chaminés	
<b>Grau 5</b>	Destruição	Reparação muito dispendiosa ou impossível	Possibilidade de perdas muito numerosas	Danos estruturais moderados, danos não estruturais muito grandes. Fendas largas e extensas na maioria das paredes. Telhas desprendidas do telhado. Chaminés fracturadas pela linha do telhado; falhamento de elementos não estruturais individuais	Danos estruturais moderados, danos não estruturais muito grandes

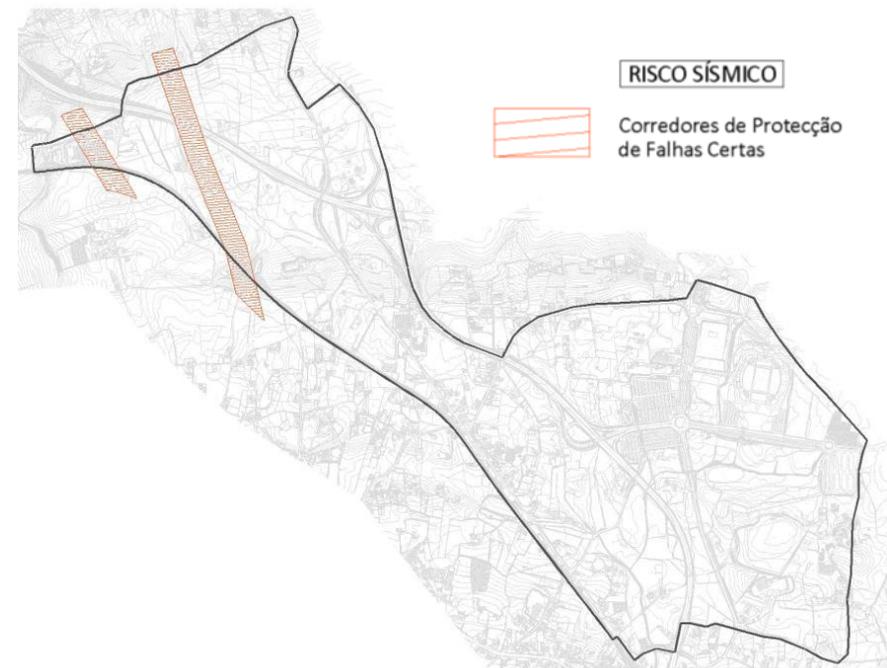


**Figura 45 – Cenários sísmicos estimados, tendo em conta a distribuição das várias tipologias de construção, para o Concelho de Loulé**

Este tipo de abordagem, que considera a gravidade, dos danos infligidos, pode conduzir a um planeamento direccionado, e optimizado, dos recursos materiais e humanos que deverão estar disponíveis para prestar auxílio às vítimas. Em caso de risco sísmico e no âmbito da gestão da emergência, a avaliação dos diferentes cenários, para além de salientar quais as zonas mais vulneráveis, deverá, sempre que possível, dar indicação do número de pessoas envolvidas.

Do ponto de vista de vulnerabilidade sísmica, as características da área de intervenção são comparáveis às das áreas envolventes e da generalidade da região, caracterizada por um risco sísmico considerável e que terá que ser acautelado no desenvolvimento dos projectos.

Desta forma, e atendendo à escala de elaboração deste Plano, representaram-se na Planta de Riscos ao Uso do Solo os corredores de protecção de falhas certas identificados no estudo (Riscos Naturais).



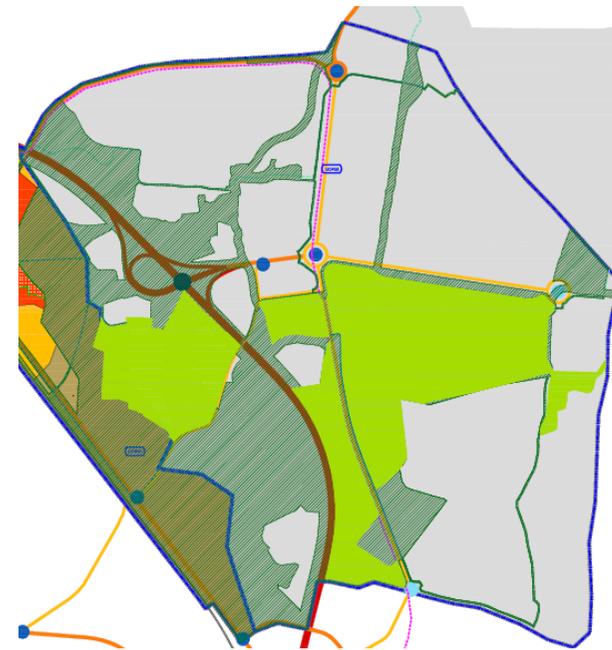
**Figura 46 –Risco sísmico na área de intervenção do PUCE**

### 7.3.1.3 Incêndios florestais

No que concerne o Risco de Incêndio (Riscos Mistos) a informação de base usada para efeitos da produção da Carta de Riscos de Loulé corresponde à que consta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (em reformulação) no que concerne à delimitação das zonas com risco de incêndio.

Importa referir a análise da ocupação do solo na área de intervenção, apresentada no capítulo 7.2.1.1.11 do presente documento, que refere uma ocupação de apenas 15,5% da área do Plano eminentemente florestal (pinhal, povoamento misto e matos).

As áreas com ocupação florestal coincidem maioritariamente com a área verde cartografada no Plano de Pormenor do Parque das Cidades, que corresponde a um parque urbano a infraestruturar (artigo 16º do regulamento daquele plano).



**Figura 47 – Áreas de carácter eminentemente florestal**

#### 7.3.1.4 Riscos Tecnológicos

Um dos riscos tecnológicos a considerar refere-se ao transporte substâncias/bens perigosos. Matéria perigosa é toda a substância que, pelas suas propriedades físicas ou químicas ou ainda pela natureza das reacções que é susceptível de desencadear, apresenta perigo para o Homem, bens ou ambiente.

O transporte de mercadorias perigosas é feito através da rodovia, via marítima, fluvial ou aérea e condutas (ou pipelines). Em Portugal a maior percentagem do transporte é feito por via rodoviária, seguindo-se o ferroviário e as condutas (gasodutos e oleodutos).

A possibilidade de ocorrência de acidentes é uma realidade no transporte de substâncias perigosas por vias rodoviária, ferroviária ou marítima. Destaca-se o acidente ocorrido em Loulé, a 15 de Fevereiro do corrente ano, com dois veículos de transporte de substâncias perigosas, um com gasolina e o outro com botijas de gás, colidiram na Via do Infante (A22), no Túnel do Areeiro, no sentido Loulé/Faro. A susceptibilidade à ocorrência de acidentes no transporte de substâncias perigosas é mais facilmente delimitável no caso das infra-estruturas de transporte de tipo oleoduto e gasoduto.

O Estado Português está obrigado a definir medidas de prevenção que minimizem os riscos de acidente no transporte rodoviário de mercadorias

perigosas, nomeadamente no que respeita à infraestrutura viária, aos condutores de veículos, etc.

O transporte de substâncias/bens perigosos implica um risco tanto para os seres humanos como para o ambiente, podendo causar extensos danos materiais, colocar em risco vidas humanas e causar a poluição do solo, água, ar e biota, são exemplo disto. Combina o efeito primário, sentido de imediato (incêndio, explosão, derrame), e os efeitos secundários (propagação aérea de vapores tóxicos, poluição de águas e solos).

O derrame accidental de substâncias perigosas, contaminando a água e os solos, está igualmente associado à fase de construção dos projectos.

O risco de Incêndio Urbano é outro dos riscos tecnológicos a considerar. As vulnerabilidades físicas dos incêndios urbanos relacionam-se com a altura dos edifícios, a idade e o estado de conservação dos edifícios, e com o local de armazenamento de combustíveis. As vulnerabilidades humanas relacionam-se com as instalações de prestação de cuidados de saúde com acamados, estabelecimentos escolares, e lares de idosos.

No risco de Incêndio Industrial, as vulnerabilidades relacionam-se com a proximidade da população aos possíveis locais de risco, nomeadamente zonas industriais e indústrias inseridas nos aglomerados.

As principais vulnerabilidades dos centros urbanos radicam-se quer em edifícios em si, quer na envolvente das construções, contribuindo para a detecção tardia dos focos de incêndio que facilita a propagação e causa maior dificuldade nas operações de combate.

Os incêndios urbanos originam, para além da perda patrimonial, custos sociais graves associados ao desenraizamento das pessoas e mudança de hábitos, como se verificou em Lisboa, com o incêndio do Chiado em 1988.

Entre as medidas de prevenção, destaca-se a aplicação da legislação em vigor, como o Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios de habitação ou em Edifícios Escolares ou o Regulamento de Segurança de Instalações Eléctricas. Evitar comportamentos perigosos e saber operar equipamentos básicos de combate ao fogo, periodicamente testados e ensaiados, por exemplo.

### 7.3.1.5 Análise SWOT

O Quadro 16 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PUCE para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.

**Quadro 16 - Análise SWOT da situação tendencial**

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de impermeabilidade reduzido;</li> <li>Baixo risco de incêndio em grande percentagem da área de intervenção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presença de áreas com risco de inundação;</li> <li>Presença de algumas áreas de elevado risco de incêndio;</li> <li>Risco sísmico considerado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Corrigir situações que diminuam a vulnerabilidade ao risco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do risco de cheia</li> </ul>

### 7.3.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

**Quadro 17 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Riscos Naturais**

<b>PUCE</b> \ <b>Critérios</b>	Risco de cheia	Risco Sísmico	Incêndios Florestais	Riscos Tecnológicos	Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
EIXO 1 – REFORÇAR O EIXO LOULÉ / PARQUE DAS CIDADES / FARO	( +/- )	( +/- )	( +/- )	( +/- )	( +/- )
EIXO 2 - ESTRUTURAR E ARTICULAR OS DIFERENTES ESPAÇOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	( - )	( +/- )	( +/- )	( - )	( - )
EIXO 3 - QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A MOBILIDADE	( + )	( +/- )	( +/- )	( +/- )	( + )
EIXO 4 – DESENVOLVER A ESTRUTURA ECONÓMICA E A BASE EMPRESARIAL	( - )	( - )	( +/- )	( - )	( - )
EIXO 5 – REEQUACIONAR A ESTRUTURA ECOLÓGICA E OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO	( + )	( +/- )	( + )	( +/- )	( + )
EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA	( +/- )	( +/- )	( +/- )	( +/- )	( +/- )
EIXO 7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	( + )	( + )	( + )	( + )	( + )
<b>Somatório de efeitos ambientais do PMOT</b>	( + )	( +/- )	( + )	( - )	( + )

( 0 ) – sem relação

( +/- ) – relação incerta / neutra

( - ) – risco

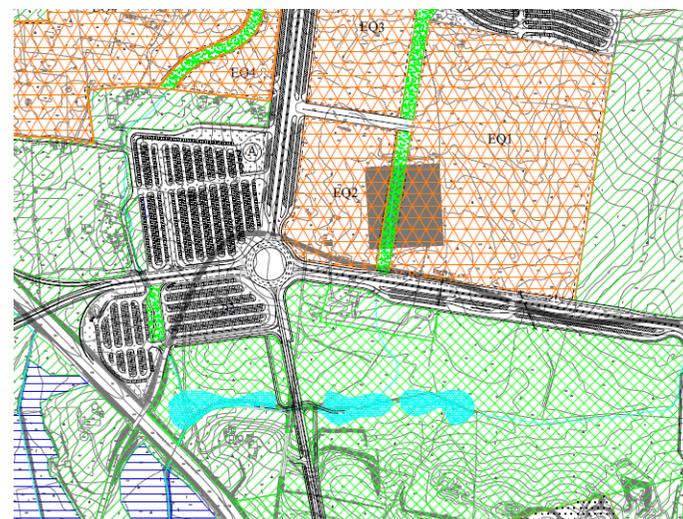
( + ) – oportunidade

### 7.3.2.1 Risco de cheia

O risco de cheia na área do PUCE é diminuto face à elevada taxa de infiltração dos solos em causa; contudo a proposta do PUCE poderá conduzir a um aumento de área impermeabilizada o que poderá acarretar um aumento do escoamento superficial, reflectindo-se num aumento das áreas potencialmente temporariamente inundáveis. No entanto, esta situação poderá ser reduzida se se adoptar medidas integradas que por um lado, minimizem a impermeabilização dos solos, atendendo à elevada permeabilidade do substrato geológico em presença, e por outro façam uma recolha e um encaminhamento adequado das águas das chuvas, por exemplo, em áreas mais impermeabilizadas.

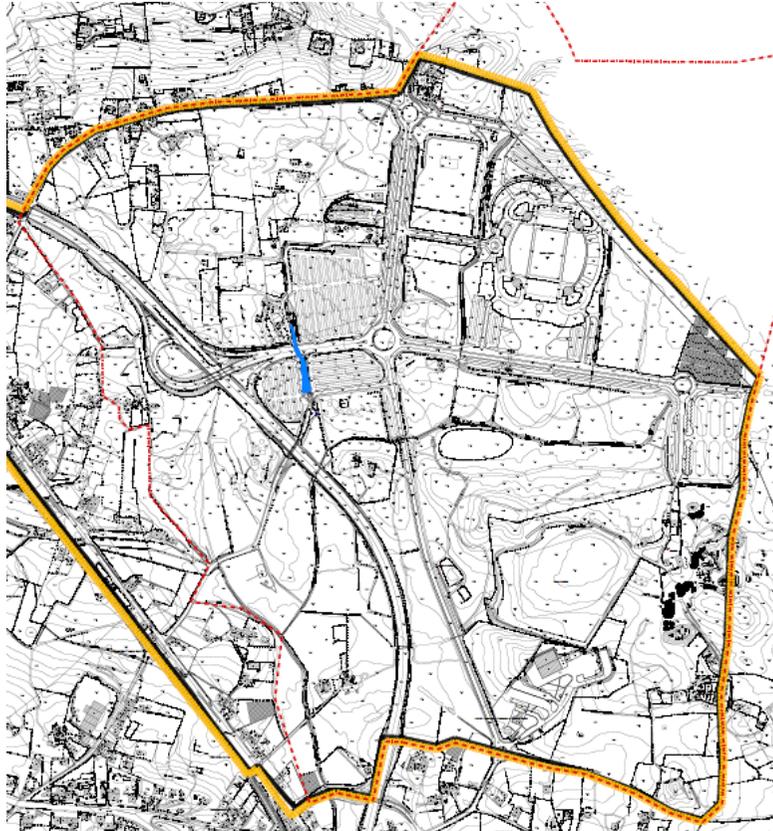
Refere-se que o PUCE ao propor, a noroeste do nó da A22, nó identificado, na situação de referencia, como um ponto de conflito no que respeita à drenagem actual, a criação de um “Espaço de Actividade Económica” considera uma modelação de terreno que se desenvolverá no sentido de repor o sentido da drenagem natural, isto é, que garanta a separação dos caudais das duas bacias hidrográficas, evitando deste modo sobrecarregar a Ribeira de Biogal e reduzindo os eventuais riscos de cheias no aglomerado urbano de São João da Venda.

Perante a definição de uma rede de drenagem natural estabilizada que contempla medidas de minimização tais como bacias de amortecimento/detenção na bacia hidrográfica da Ribeira de Biogal (conforme definido na planta de Ordenamento do PP do parque das Cidades), e infra-estruturas de drenagem associadas às diversas infra-estruturas rodo e ferroviárias, considera-se existir apenas um ponto onde o risco de inundação é real e eminente, não pondo contudo em risco pessoas e bens.



**Figura 48: Extracto da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Parque das Cidades**

A figura 44 representa a delimitação da área inundável na área do PUCE que decorre da topografia e das barreiras físicas impostas pela implantação das infra-estruturas adjacentes.



**Figura 49: Delimitação das áreas inundáveis**

Com vista à mitigação do risco de inundação, o PUCE estipula, nomeadamente no ponto 3 do artigo 51º da sua proposta regulamentar, que nas zonas inundáveis, e sem prejuízo das servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis, é permitida a construção de novas edificações ou a reconstrução de edifícios existentes, desde que sejam efectuados na fase de licenciamento estudos específicos e definidas medidas que permitam debelar as dificuldades associadas ao risco de inundação.

### **7.3.2.2 Risco Sísmico**

Como medida de protecção, na sua proposta regulamentar, nomeadamente no artigo 51.º, o PUCE estipula que nas áreas de risco sísmico, a construção, reconstrução, alteração e ampliação de edifícios na área de intervenção do Plano deve respeitar o disposto no Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edificações e Pontes e nos Eurocódigo 8 – *Projeto de estruturas sísmo-resistentes*. Sendo ainda interdita, nesta áreas, a localização de reservatórios de combustíveis líquidos ou gasosos, salvo se estudo geotécnico fundamentar a inexistência de risco.



**Figura 50 – Sobreposição das falhas com a proposta de zonamento do PUCE**

### **7.3.2.3 Incêndios Florestais**

Assumindo as características da área de intervenção e as propostas de ocupação apresentadas no PUCE, considera-se irrelevante o risco de incêndios florestais, não se justificando, no âmbito do plano, a elaboração de cartografia específica. A natureza urbana e a dimensão de equipamentos e áreas construídas (hospital, áreas empresariais e

comerciais, parque urbano, etc.) leva a uma significativa diminuição da probabilidade de incêndio florestal.

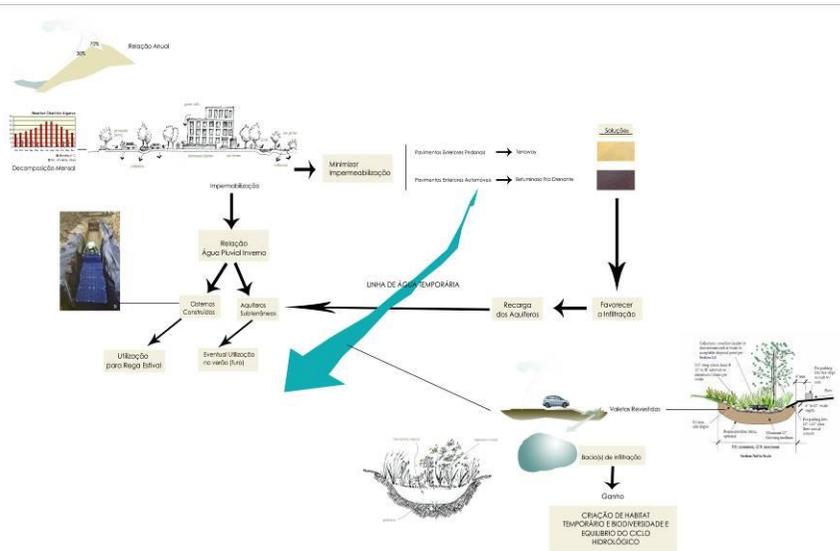
## **7.3.3 Medidas e recomendações para seguimento**

### **7.3.3.1 Medidas e recomendações de planeamento**

Devem ser adoptadas medidas integradas que por um lado, minimizem a impermeabilização dos solos, atendendo à elevada permeabilidade do substrato geológico em presença, e por outro façam uma recolha e um encaminhamento adequado das águas das chuvas, por exemplo, em áreas mais impermeabilizadas.

O esquema ilustra como soluções integradas no meio urbano podem fomentar a melhoria da sua qualidade ambiental e o equilíbrio do sistema hidrológico, permitindo maximizar a infiltração da água nos solos, fomentar a biodiversidade e uma eficiente recarga dos aquíferos existentes, bem como minimizar o risco de inundações.

A minimização da impermeabilização nos espaços exteriores pode ser efectuada com a criação de zonas verdes e a utilização de pavimentos permeáveis que se associam a valetas revestidas ou bacias de retenção.



Estas bacias permitem por um lado diminuir o escoamento superficial, retendo as águas das chuvas, actuar como um filtro de poluentes promovendo a infiltração da água no solo e no sistema de aquíferos de uma forma produtiva, e por outro criar habitats temporários e biodiversidade importantes para a melhoria da qualidade ambiental.

Em áreas impermeáveis, a recolha e armazenamento das águas das chuvas, por exemplo das coberturas do edificado, contribuem igualmente para uma diminuição do seu escoamento superficial e uma atenuação do risco de cheias. A sua posterior utilização, como na rega estival, favorece a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico.

No que concerne às áreas sujeitas a cheias devidamente identificadas no Plano, haverá que restringir a ocupação edificada do solo e garantir que a utilização dada a estas áreas dentro ou fora de aglomerados urbanos é condizente com as suas características (espaços verdes de recreio e lazer, estrutura ecológica ou espaços de protecção e enquadramento em Solo Urbano; espaços agrícolas ou estrutura ecológica em Solo Rural).

Aplicação da legislação em vigor, como o Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios de habitação ou em Edifícios Escolares ou o Regulamento de Segurança de Instalações Eléctricas.

No planeamento de novas áreas urbanas, os arruamentos devem ter largura suficiente para permitir a rápida intervenção das viaturas de socorro, de forma a proporcionar caminhos alternativos de circulação em caso de emergência.

As novas áreas urbanas devem ser planeadas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face às solicitações sísmicas, devendo ainda ser planeadas com traçados que facilitem a intervenção das equipas de socorro em situações de emergência e prever zonas de apoio à população, caso esta seja desalojada.

O desenho da malha urbana deve ser realizado de forma a que, em caso de sismo, um edifício não comprometa outros, e os quarteirões

devem ser concebidos respeitando as necessárias distâncias de segurança.

Os projectos de infraestruturas devem respeitar todas as normas de segurança, evitando que o colapso de uma rede de infraestruturas, comprometa o funcionamento de outra(s).

Deve ser restringida a construção em zonas onde é provável haver liquefacção dos solos ou amplificação do sinal sísmico.

Sendo uma área que contém/conterá actividades e equipamentos com elevadas capacidades atractoras de pessoas (como o IKEA, Estádio do Algarve, Hospital Central do Algarve...), deverão ser apresentadas, nas fases seguintes de planeamento, peças desenhadas a escalas convenientes, bem como outros elementos gráficos que explicitem:

- a acessibilidade para veículos de socorro dos bombeiros;
- a disponibilidade de hidrantes exteriores;
- o posicionamento dos edifícios ou recintos relativamente aos edifícios ou recintos vizinhos;
- a possibilidade de acessos de forma rápida e enequívoca a viaturas de socorro.

Implementar sentidos de circulação dos veículos associados às actividades das indústrias, para desta forma se poder evitar o choque entre viaturas e consequente derrames de produtos transportados.

É restringido, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas.

Devem manter-se faixas de segurança ao longo das vias destinadas ao atravessamento de matérias perigosas restringindo a sua densidade populacional.

Devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens.

No caso de derrame accidental de substancias perigosas o seu escoamento do pavimento com consequente contaminação dos solos envolventes, deverá ser delimitada a área envolvente à zona do derrame, cuja dimensão dependerá da magnitude do derrame e estes solos deverão ser retirados, correctamente armazenados e serem entregues a empresas devidamente autorizadas para a gestão de resíduos perigosos.

Em caso de ocorrência de derrames de qualquer substância perigosa, quer nas operações de manuseamento, quer na armazenagem ou transporte, providenciar a limpeza imediata da zona. No caso de derrames de óleos, novos ou usados, ou de bio-óleo, deverá recorrer-se a

produtos absorventes, devendo a zona ser isolada e o acesso unicamente permitido aos trabalhadores incumbidos da limpeza do produto derramado.

As entidades públicas e privadas, promotores e associações representativas dos cidadãos devem contribuir, de forma articulada e sinérgica, para a preparação das comunidades para a emergência de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, inclusivamente através da realização regular de treinos e exercícios de carácter sectorial e global. Organização de uma rede de voluntários com formação em protecção civil e socorrismo que permita apoiar a capacidade de resposta dos serviços de socorro em caso de acidente grave ou catástrofe.

### 7.3.3.2 Medidas e recomendações de monitorização

Monitorização das inundações que venham a ocorrer após a intervenção proposta, revelar-se-á importante não só para a actualização das áreas inundáveis bem como para a identificação de necessidades subsequentes de intervenção.

### 7.3.4 Quadro de governança para a acção

Entidades	Acções a desenvolver
-----------	----------------------

CM Loulé	Manter actualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
APA-ARH Algarve	Ordenamento hídrico das bacias hidrográficas
Autoridade Nacional de Protecção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter actualizado o sistema de protecção civil</li> <li>▪ Promover a fiscalização pós-licenciamento, às condições de segurança dos edifícios e recintos em fase de exploração</li> </ul>
Operadores económicos (unidades que manuseiem ou armazenem substâncias perigosas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar planos específicos de monitorização das águas subterrâneas e assegurar a eficácia das medidas de prevenção da contaminação</li> </ul>

## 7.4 QUALIDADE AMBIENTAL

O FCD Qualidade Ambiental visa abordar as questões relacionadas com a qualidade do ar, ruído, solos, águas, resíduos e estrutura Ecológica e valorização de áreas classificadas numa dupla perspectiva: por um lado a dos condicionantes que esses factores específicos possam representar para a concretização do PUCE e, por outro lado, as implicações que essa mesma concretização possa ter ao nível da degradação da qualidade ambiental da área de intervenção e sua envolvente.

Atendendo ao nível da presente avaliação, esta abordagem terá um cariz eminentemente estratégico, sem deixar de acautelar eventuais questões que, pela magnitude e significância dos efeitos que se possam identificar, devam ser salientadas a um nível mais operativo.

### **7.4.1 Análise tendencial**

#### **7.4.1.1 Recursos hídricos**

A área do Plano de Urbanização Caliços-Esteval (PUCE) localiza-se no concelho de Loulé, nas freguesias de Almancil e S. Clemente, que, por sua vez, faz parte da NUTSIII Algarve, incidindo sobre um terreno com uma área de cerca de 40 hectares, localizado a norte da A22, junto ao nó de Loulé-Aeroporto-Faro. O conjunto comercial que inclui uma Loja IKEA, um Centro Comercial e uma área de Parque de Retalho (Retail Park) contam com uma área de construção de cerca de 140.000m<sup>2</sup>.

A área dominada pelo PUCE insere-se no Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (PBHRA) e no Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8), que se encontra em fase de consulta pública.

Na área de intervenção do PUCE a rede hidrográfica principal presente resume-se a duas linhas de água de regime torrencial - a Ribeira de

Biogal, a Nascente, e um afluente da Ribeira de São Lourenço ou Goldra, a Poente, as quais drenam para a ria Formosa.

A Ribeira de Biogal com um comprimento total de 11,5 km, domina uma bacia hidrográfica com uma área de 31 km<sup>2</sup>. A Ribeira de São Lourenço com um comprimento total de 21 km, domina uma bacia hidrográfica com uma área de 49 km<sup>2</sup>.

As restantes linhas de drenagem superficial têm um regime muito temporário, com uma expressão territorial muito fraca. A fraca densidade da rede hidrográfica característica da zona em estudo resulta da elevada permeabilidade do substrato geológico em presença. Em termos de caracterização geológica da área de intervenção do PUCE identificam-se formações de época do Jurássico, unidades Kimeridgiano e Titoniano, o que se traduz numa zona predominantemente calcária.

O clima da região em estudo é do tipo mediterrânico, semi-árido, caracterizado por uma estação seca prolongada, que abrange os meses mais quentes de Verão, e uma estação chuvosa, de temperatura amena, entre Novembro/Dezembro e Fevereiro, que corresponde aos meses de Inverno.

De acordo com os registos da estação climatológica do aeroporto de Faro (Lat: 37° 01'N; Long: 07° 58W; alt: 8m), no período entre 1965-1990, a precipitação média anual de 523 mm, facto que lhe confere características próximas do clima semi-árido.

Os meses mais chuvosos registam-se entre Outubro e Fevereiro, sendo o mês de Dezembro o que apresenta valores mais elevados de precipitação média mensal (94,1 mm). Os meses secos são os de Junho, Julho e Agosto, com destaque para o mês de Julho que apresentou uma precipitação média mensal de 1,4 mm. Os meses de Maio e Setembro são meses de transição, em que os valores de precipitação são baixos. Segundo o 'Atlas do Ambiente' os dias de precipitação anual são, em média, menos de 50.

Em relação à aptidão aquífera das formações, os aquíferos poderão classificar-se em função da sua extensão, espessura e permeabilidade dos afloramentos em três níveis de produtividade, nomeadamente:

- (1) produtividade elevada: dolomitos e calcários dolomíticos de Sta. Bárbara de Nexe, sob cobertura pliocénica;
- (2) produtividade variável: fácies calcária do jurássico e do Cretácico;
- (3) produtividade baixa a muito baixa: cobertura plistocénica, aluviões e areias de dunas e praias, cascalheiras e terraços, fácies margosa do jurássico, fácies argilosa e margo-carbonatada do Cretácico.

Assim, face aos dados dos substratos em presença, conclui-se tratar-se de uma zona muito permeável, o que justifica de certo modo a ausência de linhas de água de regime permanente na área, pelo que se 'pressupõe que a precipitação directa seja a principal fonte de realimentação dos sistemas aquíferos regionais'.

No que concerne à qualidade da água destes aquíferos, 'a água de boa qualidade pode ocorrer em todas as formações geológicas e apresenta fácies bicarbonatadas/ cálcicas com totais de sólidos dissolvidos. As características físico-químicas das águas subterrâneas são típicas dos aquíferos carbonatados submetidos a fenómenos naturais de dissolução'.

Em alguns locais, na faixa compreendida entre Almancil e Faro, na envolvente da Ribeira de Biogal verifica-se o escoamento de água de qualidade degradada.

As águas subterrâneas apresentam mineralizações que ultrapassam 1g/l, durezas superiores aos 45 graus franceses e fácies do tipo cloretado e/ ou sulfatado/ sódico e/ ou cálcico. A situação deve-se, fundamentalmente, à intrusão de água do mar.

As infraestruturas de drenagem de águas pluviais limitam-se a uma rede de colectores implantada ao longo da EM520-3, executada no âmbito do Parque das Cidades e cuja descarga se processa directamente para a Ribeira do Biogal. A restante área de intervenção não contempla qualquer infraestrutura de colecta das águas da chuva que, assim, são naturalmente encaminhadas para os cursos e linhas de água existentes, de que se destacam a Ribeira de S. Lourenço e do Biogal.

O abastecimento de água à área de intervenção centraliza-se no reservatório multi-municipal das Águas do Algarve, implantado no Esteval

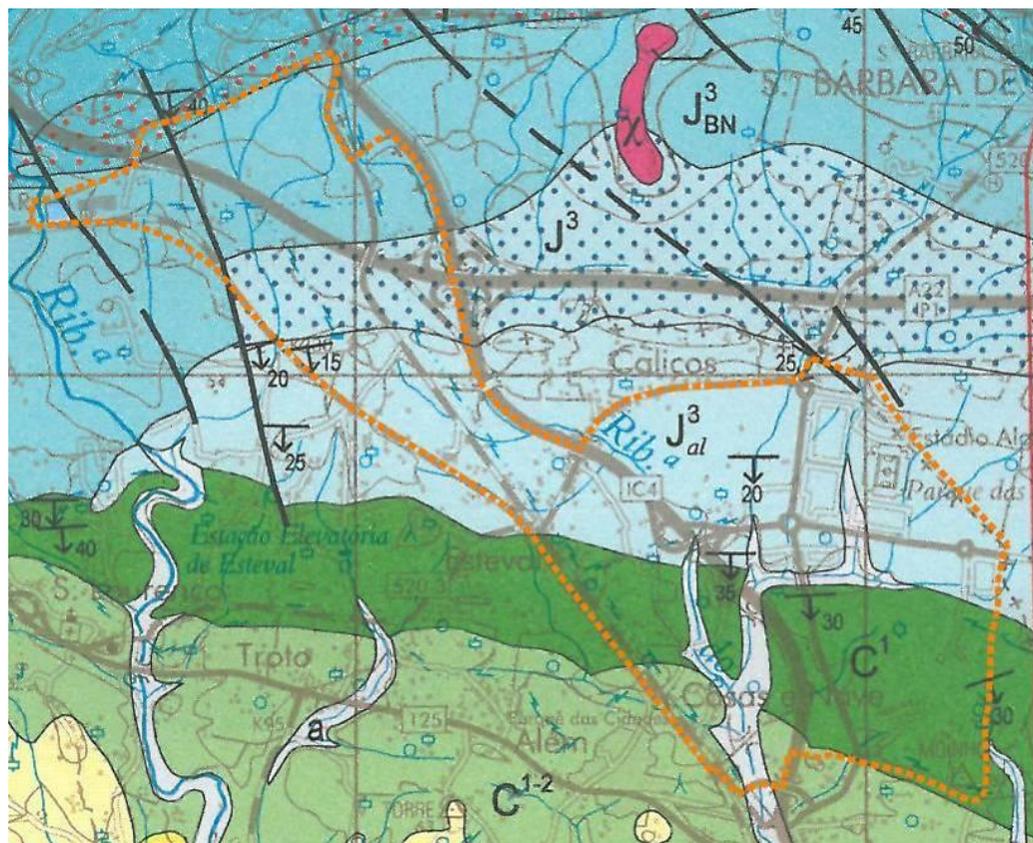
à cota 86 m, com uma capacidade de 4.000 m<sup>3</sup>, e que se localiza no final da Adutora/Elevatória do Sotavento Algarvio. A partir desta unidade é alimentado o sistema municipal, através do reservatório do Esteval que compreende duas cubas de 2.500 m<sup>3</sup> de capacidade cada, à cota de soleira de 82 metros, constituindo-se como centro de regularização e armazenamento do aglomerado urbano integrado na área do Plano.

O sistema de drenagem de águas residuais na área de intervenção é do tipo separativo, caracterizado por redes independentes, afectas a águas residuais domésticas e pluviais.

#### **7.4.1.2 Solo**

Pela análise da Carta Geológica de Faro à escala 1:50 000 (Folha 53-A) constata-se que a área de intervenção é caracterizada da seguinte forma: (1) o solo do espaço mais a Norte na área de intervenção é constituído por 'dolomitos e calcários dolomíticos de Santa Bárbara de

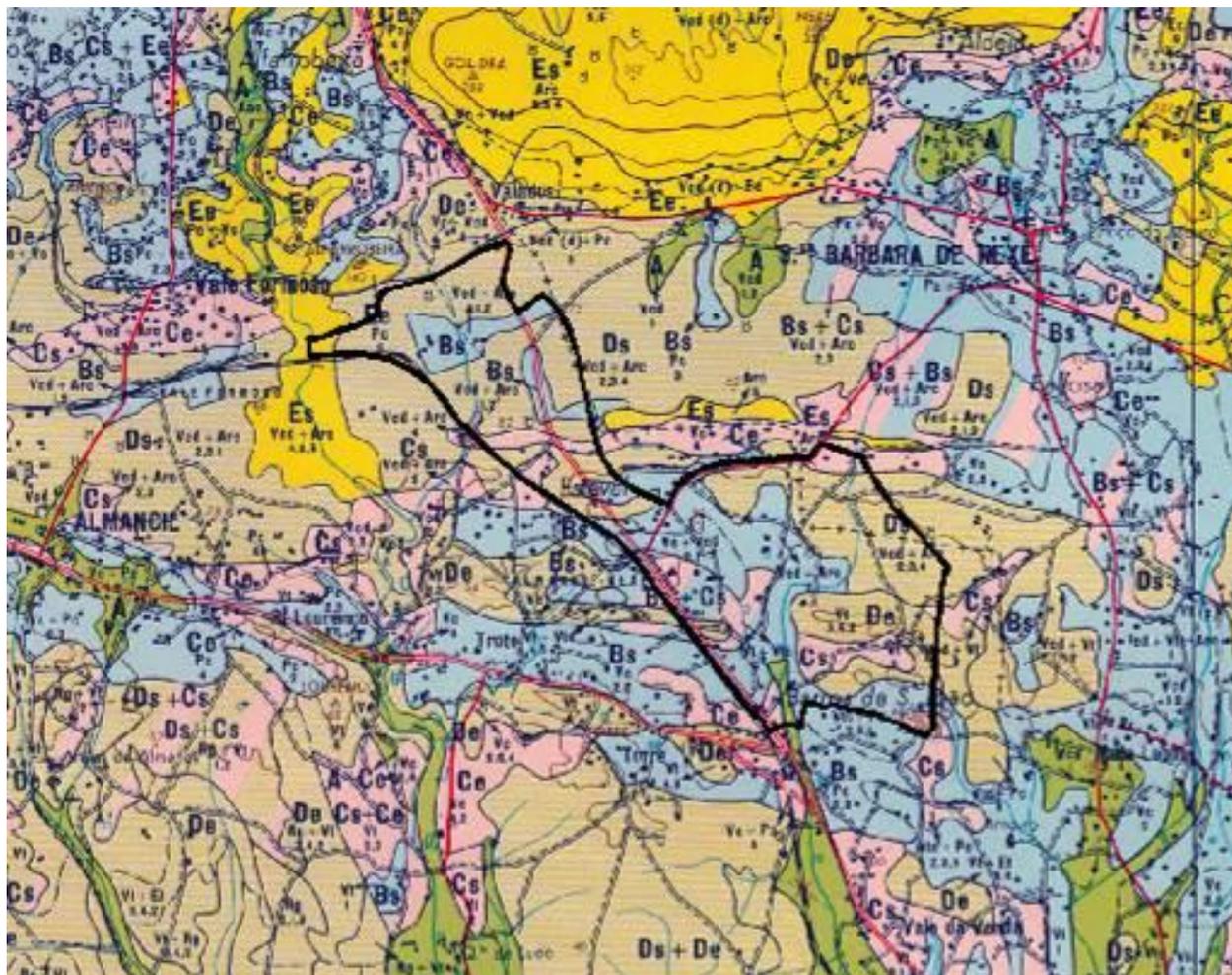
Nexe' que, no caso presente, são mais pedregosos, o que os torna pouco interessantes para produções agrícolas mais intensivas; por outro lado, é importante garantir a manutenção dos níveis de infiltração de água nos aquíferos; (2) a área central é dominada por 'calcários com 'anchispirocyclina lusitanica', um calcário do período Jurássico Superior da Era Titoniano, que surge associado ao sistema aquífero Almancil-Medro (Algarve); (3) a Sul surgem com maior destaque as 'argilas, grés e conglomerados (...), os dolomitos (...) as margas (...) ' que usualmente são de maior uniformidade pedológica e de menor pedregosidade, mas resultam em solos pesados e com necessidades de correcção arenosa e de matéria orgânica, embora esta situação tenha que ser aferida caso a caso pois depende do declive, da ocupação, etc..



a, as	Aluviões
C <sup>1-2</sup>	Calcários cristalinos de Pão Branco Margas superiores Dolomitos de Chão de Cevada Calcários e dolomitos de Caligos Margas-calcários de Porto de Mós Margas de Luz Calcários e margas com <i>Palorbitolina</i>
C <sup>1</sup>	Argilas, grés e conglomerados de fácies wealdeana Dolomitos de Costa Longa e Calcários recifais de Bias Margas com <i>Alectryonia</i> calcários oolíticos com <i>Trocholina</i>
J <sup>3</sup> <sub>ul</sub>	Calcários com <i>Anchispirocyclina lusitanica</i>
J <sup>3</sup>	Calcários de transição Calcários com <i>Clypeina jurassica</i> e <i>Campbelliella striata</i> Calcários com <i>Alveosepta jaccardi</i>
J <sup>3</sup> <sub>BN</sub>	Dolomitos e calcários dolomíticos de Sta. Bárbara de Nexe
J <sup>3</sup> <sub>Jo</sub>	Calcários com nódulos de sílex de jordana

Fonte: Carta Geológica de Faro à escala 1:50 000 (Folha 53-A).

**Figura 51: Caracterização geológica da Área de Intervenção**



Fonte: Carta de Capacidade de Uso do solo à escala 1:50 000 (Folha 53-A).

**Figura 52: Capacidade de uso do solo da Área de Intervenção**

Dento dos limites do PUCE, 40 ha são solos inseridos na RAN. A análise da carta de Capacidade de Uso do solo à escala 1:50 000 (Folha 53-A) mostra que são solos classificados como classes de capacidade de uso B e C, o que representa solos de elevada aptidão agrícola, os solos em presença são Vcd – Solos mediterrâneos vermelhos de calcários compactos ou dolomias.

A maior parte dos terrenos incluídos na AI não se encontram urbanizados nem foram sujeitos, historicamente, a usos passíveis de terem dado origem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas.

Constata-se, porém, que nalguns locais foram levadas a cabo actividades com potencial para a geração de situações desse tipo. Neste contexto, pode referir-se o caso da área que foi anteriormente utilizada como estaleiro de apoio à construção da A22 e onde, pelo que se apurou, funcionou uma central de asfalto. O tipo de actividades que aqui se desenrolaram (nomeadamente no que se prende com a central de asfalto) deixa, à partida, admitir o risco de se ter verificado contaminação dos solos.

As observações realizadas no local permitiram apurar que uma parte relevante desta área se encontra pavimentada mas há a salientar a presença, à superfície, de evidências de contaminação por hidrocarbonetos, nomeadamente resíduos de betume asfáltico depositados directamente sobre o solo, resíduos oleosos em estruturas que ainda subsistem no local e, ainda, manchas oleosas no solo. Não é

evidente se todas estas situações decorrem de actividades realizadas enquanto este estaleiro se encontrava activo ou se, pelo contrário, resultam de actividades (ilegais) levadas a cabo já após o seu abandono.

Não sendo objecto da AAE proceder a um levantamento exaustivo deste tipo de situações deve-se assinalar, contudo, que é possível a existência de focos de contaminação de solos (em princípio pontuais e localizados) associados a outras instalações ou actividades já desactivadas (como seja o Matadouro) ou ainda activas.

Na ausência de actuações que permitam uma identificação e remediação das situações de contaminação efectivamente existentes, estas poderão levar a impactos sobre a qualidade das águas subterrâneas e, no limite, implicar riscos de saúde pública e/ou ecológicos. Não existindo evidências de que tal possa estar a acontecer, deverá esta possibilidade ser acautelada, no mínimo, no âmbito das operações de reconversão de usos que se venham a realizar.

A assinalar, também, a presença em diversos locais da AI (principalmente junto a caminhos mais resguardados que penetram neste território) de resíduos de construção e demolição (RCD) e de outros tipos de resíduos (por exemplo resíduos verdes, resultantes da manutenção de zonas ajardinadas) depositados ilegalmente. De qualquer forma, não se identificou a presença de materiais que impliquem riscos especiais (por exemplo materiais contendo amianto) ou

requisitos particulares de gestão. Os resíduos em causa poderão, nalguns casos, ser equiparados a resíduos sólidos urbanos e geridos como tal e os RCD poderão inclusivamente ser objecto de reciclagem.



**Figura 53 - Exemplo de deposição ilegal de resíduos de construção e demolição na AI**

Se não se implementar uma qualquer acção que contrarie o estado de abandono que se verifica numa parte importante da AI é previsível que continue a deposição ilegal de entulhos e outros resíduos que, assim, continuarão a acumular-se na AI.

Esta situação pode acabar por causar impactes em termos de contaminação dos solos (e das águas subterrâneas), sobretudo se se verificar a deposição de resíduos com características de perigosidade.

### **7.4.1.3 Resíduos**

Para além do que já se referiu anteriormente a propósito da deposição ilegal de resíduos que se verifica na área de estudo, há a salientar que a gestão dos resíduos sólidos urbanos é actualmente assegurada pela Câmara Municipal de Loulé, mais concretamente, pela Divisão de Salubridade e Resíduos Sólidos (DSRS), integrada no Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU).

Por sua vez, o SGRSU está integrado no Sistema Regional de Gestão de Resíduos Sólidos do Algarve, concessionado à empresa ALGAR.

Para a deposição dos resíduos urbanos indiferenciados, a Câmara Municipal de Loulé disponibiliza, na área de intervenção, os seguintes equipamentos:

- Contentores herméticos normalizados, de capacidade variável, obedecendo ao modelo aprovado pela Câmara, nomeadamente 800 litros e 1.100 litros de capacidade;
- Contentores semienterrados de utilização colectiva, do tipo 'Molok', de 5.000 litros de capacidade.

Para a deposição selectiva, o sistema assenta em baterias de 3 contentores (papelão, embalão e vidro) de recolha trifluxe e, em alguns casos, um recipiente para pilhas (pilhão). Os contentores para deposição selectiva são da responsabilidade da ALGAR.

O sistema implementado permite, actualmente, dar satisfação às necessidades locais.

A tendência de evolução desta situação deverá passar por um aumento da deposição selectiva de resíduos, como resultado dos esforços continuados de sensibilização das populações e da interiorização, por estas, de comportamentos positivos neste domínio.

A presença do Parque das Cidades e, mais concretamente, do Estádio Intermunicipal, em determinadas ocasiões palco de eventos que atraem grandes quantidades de público, é relevante em termos da produção de resíduos sólidos (essencialmente resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis). Nessas ocasiões verificam-se picos na produção de resíduos, obrigando à mobilização extraordinária de meios para a sua recolha e encaminhamento.

#### **7.4.1.4 Ar**

Os dados disponíveis indicam que, na maior parte do tempo, a qualidade do ar no Algarve é boa.

Contudo, é de ter em conta que todos os anos, sobretudo nos meses de Verão, se ocorrem situações de excedência dos limites de aviso à população e de alerta estabelecidos para o Ozono troposférico, em resultado de fenómenos fotoquímicos típicos.

Os poluentes percursores do ozono troposférico podem ser transportados a grandes distâncias e, como tal, é frequente que esses poluentes não sejam gerados nas zonas onde se acabam por verificar concentrações elevadas de ozono troposférico. Este tipo de situações ocorre um pouco por todo o país (como é, de resto, frequente nos países do Sul da Europa, mais do que na Europa Central e do Norte, em resultado das diferenças ao nível da radiação solar).

A evolução tendencial desta situação dependerá das alterações que se possam verificar à escala regional (ou mesmo nacional) da emissão dos poluentes percursores, bem como das alterações climáticas (nomeadamente ao nível da insolação), não sendo de prever, contudo, que num futuro próximo se possam verificar alterações substanciais.

À escala da AI é de considerar o impacte directo das emissões dos veículos automóveis, sendo de admitir que na vizinhança imediata (na

casa das poucas dezenas de metros) das vias de maior intensidade de tráfego (nomeadamente a A22 e o IC4) a qualidade do ar será expectavelmente pior do que nas zonas mais distantes dessas vias. A evolução desta situação dependerá fundamentalmente dos volumes de tráfego, da velocidade de circulação e das condições tecnológicas e de conservação dos veículos, numa conjugação complexa de variáveis.

Assinale-se, ainda, que os eventos de transporte de material particulado proveniente do Norte de África, cujos efeitos se fazem sentir no Algarve com relativa frequência, provocam por vezes uma degradação relevante da qualidade do ar. Uma outra fonte de poluição atmosférica de natureza esporádica corresponde aos incêndios florestais.

### 7.4.1.5 Ruído

No âmbito da preparação do mapa de ruído do PUCE foi realizado um conjunto de medições de ruído na AI, em 6 pontos assinalados na figura seguinte, tomados como representativos do ambiente sonoro. Estas medições decorreram durante os períodos diurno (das 7h00m às 20h00m), entardecer (das 20h00m às 23h00m) e nocturno (das 23h00m às 07h00m) e em dois dias distintos (16 e 17 de Novembro de 2011).



Figura 54 - Localização dos pontos de medição de ruído

Os resultados obtidos com as medições realizadas foram os seguintes:

Ponto de medição	Indicador de ruído L <sub>den</sub> [dB(A)]	Indicador de ruído L <sub>n</sub> [dB(A)]
P1	62	53
P2	65	58
P3	66	57
P4	66	58
P5	54	44
P6	73	64

Considerando que a área do PUCE não se encontra classificada acusticamente, os limites a aplicar, junto dos receptores sensíveis, são de 63 dB(A) para o Lden e de 53 dB(A) para o Ln. Constatou-se, assim, que somente nos pontos de medição P1 e P5 esses limites não são excedidos, o que ilustra bem a importância do tráfego rodoviário no condicionamento acústico da AI.

#### **7.4.1.6 Energias Renováveis**

A utilização das energias renováveis constitui um factor preponderante na diminuição dos efeitos no ambiente, diminuição da dependência do petróleo e do gás natural, diminuição da energia eléctrica convencional pela via essencialmente do consumo de energia eólica e solar.

Dadas as suas características específicas, as várias regiões do país têm diferentes fontes de energias renováveis, são fontes de energia autóctones, sendo possível, à partida, diminuir a dependência dos fornecimentos externos, aumentar a competitividade das empresas locais e contribuir para o equilíbrio interterritorial e para a criação de postos de trabalho. É indispensável que se pense globalmente mas que se actue localmente, como é igualmente de extrema importância a elaboração e implementação de políticas de âmbito regional e local nesta área, para que se assista ao concretizar dos benefícios esperados para as regiões e municípios.

A integração de energias renováveis nos edifícios consiste em conceber um edifício eficiente que permita a incorporação de um sistema que capte a energia e a transforme numa fonte de energia que seja útil para o edifício. É de extrema importância a integração dos sistemas de energias renováveis em edifícios eficientemente energéticos, que aproveitaram todas as possíveis estratégias de design passivo na sua concepção, como o uso da orientação solar, da ventilação natural, da inércia térmica e do sombreamento, entre outras, ou que na sua reabilitação foram tidas em conta medidas de reabilitação energética e de eficiência energética.

No que se refere à situação de referência, salvo a possível existência de pequenos painéis solares, por exemplo, não se conhecem produtores de energia renovável na área de intervenção.

#### **7.4.1.7 Estrutura Ecológica**

Compreender as dinâmicas naturais, permite definir as linhas estruturais de intervenção a adoptar na definição da estrutura ecológica.

Propõe-se uma estrutura ecológica que assegure a valorização dos cursos de água e respectivos corredores envolventes, diminua e minimize as áreas de impermeabilização e, assegure a sustentabilidade biofísica e ambiental. A estrutura ecológica será integrada, do ponto de

vista da ocupação do solo, nos espaços verdes de protecção e enquadramento.

#### 7.4.1.7.1 Biogeografia

A área de estudo relativa ao PUCE, pertence ao Reino Holárctico, Região Mediterrânea, Sub-Região Mediterrânea Ocidental, Província Lusitano-Andalusa Litoral, Subprovíncia Gaditano-Algarviense, Sector Algarviense, Superdistrito Algarvio.

O sector Algarviense é um território litoral, plano ou com elevações de baixa altitude, termomediterrâneo seco a sub-húmido. Tem como exemplos de táxones endémicos a *Dittrichia viscosa subsp. revoluta*, *Genista hirsuta subsp. algarbiensis*, *Thymus camphoratus* e *Stauracanthus spectabilis subsp. vicentinus*. *Armeria pungens*, *Chamaerops humilis*, *Helianthemum origanifolium*, *Limonium lanceolatum*, *Prasium majus*, *Salsola vermiculata*, *Teucrium pseudochamaedris*.

No Superdistrito Algárvio estão incluídos os calcários do Barrocal Algarvio e Barlavento e areias do Sotavento. A maioria do território encontra-se no andar termomediterrânico e ombroclima seco a sub-húmido. *Bellevalia hackelii*, *Plantago algarbiensis*, *Scilla odorata*, *Teucrium algarbiense*, *Thymus lotocephalus*, *Tuberaria major*.

#### 7.4.1.7.2 Formações Vegetais

A área em estudo integra a zona do carvalhal da zona continental seca e quente, apresenta características climáticas, com temperaturas extremas muito elevadas no Verão e relativamente baixas no Inverno, com ventos secos e frios no Inverno, secos e quentes no Verão. Pluviosidade 600 mm. Tem um período estival de aproximadamente 4 meses. Esta formação vegetal é dominada pela presença de algumas espécies arbóreas nomeadamente: *Quercus rotundifolia*, *Quercus suber*, *Quercus faginea*, *Quercus pyrenaica*, *Olea europaea var. sylvestris*, *Pyrus communis ssp. piraster*, *Arbutus unedo*, *Pinus pinea*, *Quercus coccifera* e espécies arbustivas, nomeadamente: *Ruscus aculeatus*, *Asparagus acutifolius*, *Asparagus albus*, *Cytisus multiflorus*, *Retama sphaerocarpa*, *Pistacia lentiscus*, *Jasminum fruticans*, *Lonicera etrusca*, *Rhamnus alaternus*, *Nerium oleander*, *Thymus mastichina* (A Árvore em Portugal, 2005).

Constata-se que na área do PUCE, existem duas ribeiras de regime torrencial, a nascente, a ribeira de Biogal e a poente um afluente da ribeira de São Lourenço. As formações vegetais associadas às linhas de água com dominância de espécies como o *Fraxinus angustifolia* e *Ulmus procera*, no entanto este tipo de formação vegetal apresenta-se bastante descaracterizada face à expansão urbana pouco estruturada, também as áreas com elevada aptidão agrícola têm sido subaproveitadas e deixadas ao abandono, factor que tem potenciado a

degradação da paisagem local e conseqüentemente da própria estrutura ecológica, nomeadamente dentro da área do plano.

Esta análise permite avaliar quais os valores ecológicos em presença (linhas de água das ribeiras de Biogal e afluente da ribeira de São Lourenço, assim como algumas manchas de solos produtivos (pertencentes e salvaguardados na RAN), promovendo-se a sua articulação, preservação e/ou recuperação, estabelecendo-se o *continuum naturale*, unificador dentro de toda a área do PUCE, tal como é proposto.

#### **7.4.1.8 Análise SWOT**

O Quadro 18 apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PUCE para o FCD Qualidade Ambiental.

**Quadro 18 - Análise SWOT da situação tendencial**

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Legislação em vigor que confere protecção aos recursos hídricos</li> <li>▪ Ausência de ameaças significativas à qualidade da água</li> <li>▪ Recarga dos aquíferos</li> <li>▪ Sistema de drenagem de águas residuais é do tipo separativo</li> <li>▪ Presença de duas linhas de água</li> <li>▪ A maior parte dos terrenos não se encontram urbanizados nem foram sujeitos, historicamente, a usos passíveis de terem dado origem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas</li> <li>▪ O sistema actualmente implementado para a gestão dos RSU permite dar satisfação às necessidades locais.</li> <li>▪ Presença de áreas com aptidão para a actividade agrícola</li> <li>▪ Grande proximidade com a linha de costa e beleza natural do barrocal e da Serra Algarvia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Linhas de água de regime torrencial</li> <li>▪ Ausência de linhas de água de regime permanente</li> <li>▪ Zona muito permeável</li> <li>▪ Águas subterrâneas apresentam mineralizações que ultrapassam 1g/l</li> <li>▪ Falta de infraestruturas de drenagem de águas pluviais</li> <li>▪ Alteração das linhas de drenagem superficial</li> <li>▪ Deposição ilegal de resíduos em diversos locais da AI</li> <li>▪ Presença de indícios de contaminação dos solos</li> <li>▪ Degradação da qualidade do ar e do ambiente acústico na envolvente das principais vias de circulação</li> <li>▪ Alteração de habitats , resultantes da alteração das classes de uso do solo, nomeadamente devido ao abandono das áreas de produção (ligadas à actividade agrícola).</li> <li>▪ Crescimento urbano desorganizado e difuso e aumento dos aglomerados urbanos descaracterizados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Optimizar a gestão dos recursos hídricos na área de intervenção</li> <li>▪ Uso eficiente e salvaguarda dos recursos hídricos na área do plano</li> <li>▪ Utilização da água residual para satisfazer as necessidades hídricas na rega, limpeza de espaços públicos e outros usos menos exigentes</li> <li>▪ Preservação / recuperação da vegetação rípícola</li> <li>▪ Melhorar a qualidade dos recursos subterrâneos</li> <li>▪ Promoção da infiltração natural</li> <li>▪ Parte importante dos resíduos depositados ilegalmente na AI (os RCD) podem ser objecto de reciclagem</li> <li>▪ Criação de uma rede favorável à promoção da Biodiversidade</li> <li>▪ Criar condições de valorização e preservação de comunidades naturais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contaminação dos aquíferos e dos solos</li> <li>▪ Salinização</li> <li>▪ Risco de cheias</li> <li>▪ Degradação/destruição de comunidades naturais por incapacidade em desenvolver projectos sustentáveis e integrados.</li> <li>▪ O acréscimo do tráfego nas principais rodovias que atravessam a AI agravará a situação existente em termos de qualidade do ar e ruído</li> <li>▪ Continuidade do processo de dispersão da ocupação edificada do solo, devido à perda de importância dos aglomerados rurais</li> </ul>

## 7.4.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

**Quadro 19 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Qualidade Ambiental**

PUCE \ Critérios	Critérios							Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
	Recursos hídricos	Solo	Resíduos	Ar	Ruído	Energias Renováveis	Estrutura Ecológica	
EIXO 1 – REFORÇAR O EIXO LOULÉ / PARQUE DAS CIDADES / FARO	0	-	-	-	-	0	-	-
EIXO 2 - ESTRUTURAR E ARTICULAR OS DIFERENTES ESPAÇOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	+	+/-	+/-	+/-	+/-	0	+	+/-
EIXO 3 - QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A MOBILIDADE	+/-	+/-	0	+	+	0	+	+
EIXO 4 – DESENVOLVER A ESTRUTURA ECONÓMICA E A BASE EMPRESARIAL	0	-	-	-	-	+/-	-	-
EIXO 5 – REEQUACIONAR A ESTRUTURA ECOLÓGICA E OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO	+	+	0	0	0	+/-	+	+
EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA	+	+/-	+	+	+	+	+	+
EIXO 7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	+	+	+	+	+	+	+	+
<b>Somatório de efeitos ambientais do PMOT</b>	+	+/-	+/-	+/-	+/-	+/-	+	+/-

( 0 ) – sem relação

( +/- ) – relação incerta / neutra

( - ) – risco

( + ) – oportunidade

### 7.4.2.1 Recursos hídricos

O Eixo 2 “Estruturar e articular os diferentes espaços da área de intervenção” constituiu uma valia para os recursos hídricos desde que a abordagem seja integrada, numa perspectiva de gestão sustentável do território, e que as acções contemplem os aspectos biofísicos, ecológicos, sociais e económicos. Neste contexto, a estruturação e articulação dos diferentes espaços da área em estudo reveste-se de grande importância, estabelecendo uma relação de oportunidade com os recursos hídricos, pois potencia a funcionalidade do território.

Embora o Eixo 3 “Qualificar o espaço público e promover a mobilidade” apresente uma relação incerta/neutra com o critério Recursos Hídricos, considera-se que a criação de espaços de circulação adequados que garantam as necessárias condições de conforto e segurança nas deslocações com a adopção de opções de mobilidade sustentável induz benefícios na maioria dos FCD considerados no Plano.

O Eixo 5 “Requacionar a estrutura ecológica e otimizar a gestão dos recursos hídricos na área de intervenção” é bastante pertinente, gera uma relação de oportunidade, apresentando uma relação muito forte com o critério recursos hídricos, constituindo estes um pilar essencial dos ecossistemas e da qualidade de vidas das populações.

O Eixo 6 “Sustentabilidade e eficiência” é uma mais valia para os recursos hídricos, pois, numa abordagem abrangente e integrada, contribui para garantir e promover promove a salvaguarda de recursos naturais, inclusive das massas de água, e definir opções estratégicas para um desenvolvimento sustentável.

Tendo em conta os eixos estratégicos e objectivos específicos de desenvolvimento do PUCE, a sua implantação (Eixo 7 “Implementação do plano”) constitui uma oportunidade para o critério recursos hídricos pois irá ter efeitos positivos ao nível da qualidade ambiental.

Em suma, verifica-se uma relação positiva entre os eixos estratégicos e objectivos específicos de desenvolvimento do PUCE e o critério Recursos Hídricos. Considera-se que a análise de oportunidades e riscos, embora apresente algumas lacunas, revela que Plano, como instrumento de gestão do território, apresenta um conjunto de linhas de orientação estratégica e objectivos que visam compatibilizar, de forma integrada, a utilização sustentável desses recursos com a respectiva protecção e valorização, consagrando a protecção do recurso água como uma prioridade.

As medidas e recomendações apresentadas em seguida além de promoverem a mais valia deste Plano, também pretendem suprimir algumas das limitações identificadas.

#### **7.4.2.2 Solo**

No global, considera-se que o PUCE oferece uma relação praticamente neutra em relação aos solos, na medida em que se por um lado visa a salvaguarda do solo agrícola de qualidade superior e pretende promover a qualificação do Esteval em promover o acréscimo de Solo Urbano, não deixa de implicar um aumento de pressão, no geral, sobre este factor ambiental.

Como mencionado anteriormente, dentro dos limites do PUCE, os solos inseridos na RAN são classificados como classes de capacidade de uso B e C, o que representa solos de elevada aptidão agrícola.

Relativamente aos espaços identificados com o n.º 1 e com o n.º 2 das áreas que se pretendem excluir da RAN, em termos de caracterização geológica, o solo é constituído por 'dolomitos e calcários dolomíticos de Santa Bárbara de Nexe' que, no caso presente, são mais pedregosos, o que os torna pouco interessantes para produções agrícolas mais intensivas, mas exigem maior cuidado no que se refere aos níveis de infiltração de água nos aquíferos.

Por outro lado, pela análise da planta de Zonamento do PUCE, destaca-se a sobreposição da estrutura ecológica nas áreas classificadas como Solo Rural, em que se inserem algumas áreas de RAN. A análise da proposta regulamentar e delimitação da Estrutura Ecológica revela que o planeamento foi estruturado no sentido da salvaguarda da aptidão e equilíbrio dos solos em presença.

#### **7.4.2.3 Resíduos**

À semelhança do que se referiu para os Solos, também no caso dos Resíduos o balanço das oportunidades e riscos associáveis ao plano aponta para uma neutra, em resultado da combinação do aumento das pressões e da criação das condições para uma gestão sustentável dos resíduos a serem produzidos em quantitativos previsivelmente crescentes.

Deve referir-se, a par da constatação do aumento previsível da pressão, que o Plano contempla um conjunto de disposições positivas ao nível de aspectos práticos da gestão dos resíduos que serão produzidos na Al. Assim, no caso da Área Empresarial de Esteval-Almancil e do Antigo Matadouro do Algarve o sistema a implementar será constituído por contentores enterrados, semi-enterrados e de superfície. Na área onde será implantado o Complexo IKEA, o sistema a implementar será constituído por compactadores, contentores de superfície de 30 m<sup>3</sup>, contentores de superfície de 800 e 1 100 Litros, contentores semi-enterrados e enterrados. No aglomerado do Esteval, os sistemas

existentes serão para manter, havendo apenas que aferir se a capacidade existente é suficiente em função da monitorização do Plano. Na área do Parque das Cidades, as disposições do Plano aplicável são para cumprir.

Será, ainda, pertinente abordar a questão dos resíduos que se encontram actualmente depositados ilegalmente na AI, na sua maioria RCD, mas também com RSU e equiparados. A concretização do Plano poderá dinamizar a requalificação dos espaços onde esses resíduos se encontram actualmente e reforçar as condições para prevenir a continuação das práticas ilegais de deposição. No que se prende com a gestão dos RCD dever-se-á considerar, prioritariamente a sua reciclagem, em conjunto ou não com os RCD que resultem dos trabalhos de demolição do edificado presente em espaços que venham a ser objecto de reconversão.

#### **7.4.2.4 Ar**

O Plano implicará inevitavelmente um acréscimo dos fluxos de transporte na zona, o que, no caso do transporte rodoviário, acarretará por sua vez um aumento da emissão de poluentes atmosféricos.

Contudo, deve também ser salientado que o Plano assume objectivos e contempla disposições que incidem sobre a mobilidade sustentável, o uso de transportes públicos, a salvaguarda de um corredor para uma

possível extensão do sistema ferroviário ligeiro, bem como da adopção de padrões energéticos e de construção sustentável elevados.

Todos estes aspectos configuram oportunidades, mas é incerto se o seu sucesso será suficiente para compensar o acréscimo de pressão que inevitavelmente se verificará em resultado da implementação do Plano. De salientar, por fim, que não se prevê a instalação na AI de fontes pontuais significativas de poluentes atmosféricos.

#### **7.4.2.5 Ruído**

Aplica-se ao ruído no essencial, o que já se apontou para a qualidade do ar: o Plano implicará inevitavelmente um acréscimo dos fluxos de transporte na zona, o que pode acarretar por sua vez um aumento dos níveis de ruído na envolvente das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. A adopção de opções de mobilidade sustentável e a qualificação do espaço público constituirão certamente aspectos positivos neste contexto, mas também neste caso é incerto se o seu sucesso será suficiente para compensar o acréscimo de pressão que inevitavelmente se verificará em resultado da implementação do Plano.

No âmbito dos trabalhos de desenvolvimento do Plano foi elaborado o Mapa de Ruído para a situação futura, que acabou por confirmar que as zonas de não conformidade acústica mais pertinentes incluem os grandes eixos rodoviários presentes no PUCE, nomeadamente, a A22 e o IC4, onde se verifica que é necessária uma redução global máxima, dos

níveis sonoros de ruído ambiente exterior, junto dos receptores sensíveis, para os indicadores Lden e Ln da ordem dos 10 dB(A).

Assinale-se, contudo, a necessidade de aplicação de medidas redutoras de ruído não é uma questão que surge no âmbito do desenvolvimento do PUCE, visto que actualmente, na proximidade destes eixos rodoviários, já se verificam níveis sonoros superiores aos legislados.

#### **7.4.2.6 Energias Renováveis**

O Plano prevê que sejam privilegiadas energias renováveis e de baixa produção de carbono, muito particularmente nos Espaços de Actividades Económicas.

Analisando a proposta do Puce, nomeadamente no que se refere à sua proposta regulamentar, constata-se que teve a preocupação de incorporar a utilização de energias renováveis na construção, alteração ou reconstrução dos edifícios.

#### **7.4.2.7 Estrutura Ecológica**

A consolidação do aumento da humanização de algumas áreas naturais, resulta na destruição parcial da vegetação (remoção do coberto vegetal), impermeabilização do solo e alteração de usos deste recurso.

Estes efeitos poderão ser minimizados, caso seja concretizada a articulação dos espaços humanizados ou a humanizar, com a qualificação dos mesmos, como seja através da criação de espaços públicos de qualidade integrados na estrutura ecológica do PUCE assim como na estrutura ecológica do concelho de Loulé.

Os objectivos passíveis de causar maiores riscos, são os relativos ao Eixo 1 e 4, onde se pretende promover e consolidar o eixo Loulé - Parque das Cidades – Faro, através da implantação de equipamentos estruturantes e no desenvolvimento de áreas comerciais, empresariais e industriais.

Estas grandes intervenções poderão ser causadoras de perturbações ambientais, por se tratarem de vastas áreas de impermeabilização e alteração do uso do solo.

O PUCE propõe uma estrutura ecológica que promove a salvaguarda de recursos naturais e ambientais e, define opções estratégicas para um desenvolvimento sustentável, ao nível da salvaguarda de valores ambientais, da fruição de espaços naturais, da qualificação do espaço urbano.

Pretende igualmente promover a articulação entre urbano-rural, através da estruturação urbana e qualificação dos espaços, restringindo o crescimento disperso e promovendo a utilização de padrões mais compactos e concentrados.

Pela análise da proposta regulamentar do PUCE prevê-se a salvaguarda da linha de água existente a Poente, assegura-se, igualmente, a integração e articulação de espaços verdes de protecção e enquadramento na sua envolvente que estabeleçam a transição para o Solo Rural e acautelem a relação com espaços-canaís existentes e/ou previstos, em espaços de actividades económicas.

Conforme previsto no relatório da proposta do PUCE, para a qualificação do uso do solo pretende-se criar condições capazes de responder de forma adequada à pressão urbanística, nomeadamente através:

- Da criação de um espaço de grande permeabilidade que garanta a continuidade do espaço rural dentro do contexto da própria estrutura ecológica.
- Da salvaguarda de áreas com valor para a actividade agrícola,
- Prevenir transformações do uso do solo não planeadas que possam ser induzidas pela adjacência ao solo urbano

Prevê também a articulação entre os diversos regimes de uso do solo e a categoria relativa aos Espaços Verdes, importante na definição da Estrutura Ecológica. De acordo com o regulamento é interdita a alteração da topografia do terreno, a destruição do solo vivo e coberto vegetal e o derrube quaisquer árvores, dentro da área do PUCE, nas zonas integradas dentro da Estrutura Ecológica.

Verifica-se que para a definição da estrutura ecológica, o PUCE procurou atender-se às características específicas da área de intervenção salvaguardando as áreas com maior aptidão agrícola, contribuir para a manutenção das condições de drenagem superficial e permeabilidade dos solos, qualificar as áreas urbanas, proteger as áreas com maior sensibilidade ecológica e estabelecer um contínuo natural entre o espaço urbano e o rural. Neste sentido foram considerados:

- Os espaços verdes de protecção e enquadramento, pela relevância para o conforto bioclimático;
- As faixas de protecção às principais vias rodó e ferroviárias, ajustadas à qualificação e ocupação do solo e aos taludes das vias sobre-elevadas;
- As linhas de água ou de drenagem superficial e respectivas faixas de protecção, incluindo possíveis troços de galerias ripícolas;
- Os espaços agrícolas de produção / áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional;
- Os percursos pedonais e cicláveis;
- As áreas com declive superior a 16% e com fraca exposição solar relevantes para a efectivação de um contínuo natural e do ponto de vista da sua sobreposição e área afectada;
- As áreas de risco significativo em termos de inundação considerando os objectivos da proposta de Plano.



Fonte: Equipa do Plano

**Figura 55 – Estrutura Ecológica**

### **7.4.3 Medidas e recomendações para seguimento**

#### **7.4.3.1 Medidas e recomendações de planeamento**

Um território ordenado pode constituir uma mais valia para a preservação da ambiente, nomeadamente se as actividades humanas forem planeadas e compatibilizadas com os valores naturais. Face ao

exposto, recomenda-se a articulação do PUCE com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, assegurando-se assim que este plano contribui para o alcance das metas e objectivos do PGRH Algarve e de outros instrumentos de planeamento de recursos em vigor na RH8.

Nos casos em que haja lugar a reconversão de uso de áreas que tenham tido anteriormente ocupações passíveis de originar contaminação de solos e águas subterrâneas é recomendável que se proceda atempadamente a investigações que permitam confirmar ou descartar essa possibilidade. Nos casos em que se confirme a presença de contaminação de solos ou água subterrânea acima de padrões de referência (nacionais ou, na sua ausência, internacionais) a determinação das necessidades de remediação deverá ser feita com recurso a uma avaliação de riscos em que sejam considerados os usos futuros pretendidos.

Um aspecto pertinente associado ao que é estabelecido no objectivo 5.3 quanto à promoção da infiltração natural em áreas tão amplas quanto possível tem a ver com a possibilidade de em determinadas zonas (por exemplo estacionamentos) se justificar a adopção de medidas que permitam garantir a qualidade das águas que podem ser subsequentemente encaminhadas para infiltração no solo.

De uma forma geral, haverá que garantir um controlo e gestão eficaz das condições ambientais e dos recursos hídricos, assegurando a

necessária permeabilidade dos solos, instalando sistemas anti-poluentes, sempre que se justifique, e garantindo que as áreas não impermeabilizadas são mantidas como espaços verdes e de utilização colectiva, de preferência arborizados.

Antes do início de qualquer obra que implique escavação deverá ser efectuado um inventário das captações de água subterrânea existentes na envolvente e medição do nível piezométrico, que também deverá ser determinado no estudo de prospecção geotécnica.

Caso se verifique que é necessário efectuar bombagens de água subterrânea para a realização das construções a efectuar, deverá efectuar-se uma revisão do projecto, bem como das técnicas de construção a utilizar, de modo a limitar ao mínimo as extracções de água subterrânea, a fim de que o impacte sobre os recursos hídricos subterrâneos e as captações particulares seja reduzido.

Os sistemas de drenagem de águas pluviais em áreas privadas ou públicas, não poderão aumentar a intensidade dos caudais de ponta efluentes, considerando-se a situação de referência, o uso do solo prévio à operação urbanística. Recomenda-se equacionar sistemas de retenção, que deverão ser conjugados com sistemas de reutilização de água da chuva e complementados com sistemas de rega.

O critério de dimensionamento a aplicar ao sistema de drenagem estruturante identificado na Planta de Condicionantes será o das aflúncias da respectiva bacia hidrográfica para períodos de retorno centenários.

Qualquer alteração do percurso natural das águas terá que ser exequível por gravidade e compatível com possíveis projectos em curso, inclusive com o projecto de beneficiação da EN125-4, entre Valados e Goncinha, e que foi alvo do título de utilização dos recursos hídricos n.º 2691/2010, emitido à CM de Loulé.

Garantir a minimização dos impactes sobre os solos de maior aptidão agrícola e da RAN.

Decapar, para posterior utilização no revestimento dos taludes, a camada superficial dos solos da RAN que vierem a ser ocupados pela implantação do projecto.

De assinalar que para a concretização dos Espaços de Actividades Económicas previstos são admitidas obras de demolição, reconstrução, recuperação, conservação, alteração e ampliação do edificado.

Será necessário, nesses casos, acautelar a possível presença de possíveis passivos ambientais, cuja existência que deverá ser confirmada previamente à reconversão de usos planeada. Em caso de ser

identificada a presença de contaminação de solos e águas subterrâneas passível de representar riscos inaceitáveis para a saúde humana ou para o ecossistema deverão ser desencadeadas as acções de remediação necessárias.

De igual forma, deverá ser confirmada a inexistência de substâncias perigosas (por exemplos materiais contendo amianto) nos edifícios existentes. Caso se verifique a sua presença, deverá ser garantida a sua remoção e adequada gestão, previamente à reconversão de usos planeada.

Numa lógica de sustentabilidade, recomenda-se que seja atempadamente prevista a reciclagem dos RCD actualmente depositados na AI e daqueles que venham a ser produzidos em resultado dos trabalhos de demolição de edificado existente. A utilização dos materiais reciclados deverá preferencialmente ser feita na própria AI.

Criar condições que permitam: Reduzir (racionalização do consumo), Reutilizar e Reciclar; Promover a recolha diferenciada de resíduos e a reciclagem como fator de redução do impacte ambiental do sistema urbano e vantagem competitiva no desenvolvimento económico.

As operações urbanísticas que impliquem obras de grande dimensão (como é o caso daquelas que são enquadradas pelas UE2 e 3) deverão adoptar um 'Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição' a ser entregue na fase de licenciamento das obras.

No âmbito da implementação do Plano deverá ser assegurada articulação com a entidade concessionária da A22 e com as entidades responsáveis pelas restantes vias de comunicação (rodo e ferroviárias), tendo em vista a articulação entre o PUCE e os planos de acção que essas entidades possam ter ou vir a desenvolver para a gestão e controlo de ruído.

Recomenda-se complementar e acautelar um cuidado especial na protecção/preservação dos habitats mais sensíveis, assegurando a sua não afectação, (em especial na fase de construção, durante a qual é maior a probabilidade de ocorrerem situações acidentais potencialmente danosas).

Tanto quanto possível, devem implementar-se as melhores práticas de urbanismo e medidas de eficiência energética (energias renováveis – fotovoltaica, aerogeradores...), como forma de atingir uma maior autonomia energética dos empreendimentos.

Recomenda-se a preservação na maior extensão possível da vegetação natural existente (incluindo povoamentos arbóreo-arbustivos).

Recomenda-se a utilização exclusiva de espécies da flora autóctone, promovendo-se a sua densidade para abrigo da fauna e avifauna.

Nos projectos a realizar deverá garantir-se a constituição de uma Estrutura Ecológica organizada tanto quanto possível por corredores e manchas de conectividade ecológica, sejam em espaços verdes de protecção e enquadramento, ao longo das vias integrantes da rede rodoviária nacional e regional e da rede ferroviária, nas linhas de água ou de drenagem superficial e respectivas faixas de protecção, espaços agrícolas de produção, áreas com declives superiores a 16% e com fraca exposição solar, como na criação dos diversos espaços verdes.

Recomenda-se a preservação tanto quanto possível da vegetação existente e a consolidação e plantação de vegetação com espécies autóctones ou tradicionais da paisagem por serem preponderantes na manutenção do potencial genético, em estratégias de manutenção dos espaços verdes, como na diminuição de consumos de água para a rega.

#### **7.4.3.2 Medidas e recomendações de monitorização**

Assegurar a qualidade da água, em função do uso, de acordo com a legislação. Implementar sistemas de controlo da qualidade da água

Recomenda-se a implementação de um esquema de monitorização das águas subterrâneas na generalidade da área de influência do PUCE, visado o acompanhamento da evolução quantitativa e qualitativa dessas águas e, assim, a aferição dos efeitos do aumento das áreas

impermeabilizadas e da promoção da infiltração nas áreas não impermeabilizadas .

No caso de se prever a localização de postos de abastecimento ou outro tipo de instalações que manuseiem ou armazenem substâncias perigosas que possam impactar as águas subterrâneas recomenda-se a implementação de sistemas de monitorização específicos para essas instalações.

Recomenda-se a implementação de um esquema de monitorização dos níveis de ruído na área de implementação do PUCE, com o objectivo de verificar a evolução da qualidade do ambiente acústico. Uma tal monitorização deverá estar relacionada com o acompanhamento da evolução do tráfego rodoviário e ferroviário, pelo que a sua periodicidade deverá ser condicionada pela ocorrência de factos relevantes em termos de alteração desse tráfego.

- Medição da Concentração dos poluentes atmosféricos assegurando o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação
- Monitorização dos habitats e espécies protegidas ou com interesse para a conservação.
- Acompanhar o incremento da área ocupada por espaços verdes.

- Acompanhar a conectividade entre os corredores e espaços verdes.
- Reduzir as intervenções em solo rural, através da concentração da ocupação edificada e, manter o carácter rural
- Assegurar a qualidade da água em aquífero, mantendo e melhorando os parâmetros de infiltração (permeabilidade dos solos).
- Acompanhar o incremento da área ocupada por espaços verdes e garantir a sua integração paisagística.
- Acompanhar a conectividade entre os corredores e espaços verdes.

Monitorizar através de contadores bidireccionais, por exemplo, a produção de energia com recursos a fontes renováveis, distinguindo a energia que é vendida à rede, daquela que é usada para consumo nos edifícios. Atendendo às potencialidades da área (insolação, vento,...), definir metas consideradas razoáveis para este indicador no sentido de autonomizar o mais possível as estruturas em termos energéticos.

Na execução das UOPG/UE e das operações urbanísticas que deste plano e dos posteriores resultem, haverá que definir espaços a integrar na Estrutura Ecológica que garantam a efectivação de um *continuum naturale*.

#### 7.4.4 Quadro de governança para a acção

Entidades	Acções a desenvolver
Câmara Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter actualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de protecção e valorização ambiental</li> <li>▪ Implementar, gerir e monitorizar as acções do Plano</li> <li>▪ Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a APA) e do ruído na área de intervenção</li> <li>▪ Dinamizar a implementação de medidas tendentes a uma mobilidade sustentável e, no geral, ao bom desempenho ambiental das intervenções previstas no âmbito do PU</li> <li>▪ Implementar os planos de monitorização ambiental (ar, ruído e águas subterrâneas) aplicáveis à generalidade da AI</li> <li>▪ Monitorizar a evolução das áreas com ocupação edificada</li> <li>▪ Monitorizar a reciclagem dos RCD</li> <li>▪ Acompanhar a evolução da distribuição modal nos fluxos e transporte de / para a AI</li> <li>▪ Promover a preservação das linhas de água e área envolvente</li> <li>▪ Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes.</li> </ul>
APA	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a CM de Loulé) e do ruído na área de intervenção</li> </ul>
CCDR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter actualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de protecção e valorização ambiental.</li> </ul>
Instituto da Água (INAG)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos</li> </ul>
APA-ARH Algarve	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos</li> </ul>
ALGAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter o padrão de desempenho do sistema de gestão dos RSU e monitorizar a produção de resíduos na AI</li> </ul>
Concessionária da A22 e entidades responsáveis pelas restantes infraestruturas rodó e ferroviárias, em articulação com a CM Loulé	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articular as intervenções no sentido da gestão e controlo do ruído produzido pelo tráfego rodó e ferroviário</li> </ul>
Operadores económicos (unidades que produzam resíduos não geridos pela ALGAR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Monitorizar a produção de resíduos e assegurar a sua gestão adequada</li> </ul>
Operadores económicos (unidades que manuseiem ou armazenem substâncias perigosas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar planos específicos de monitorização das águas subterrâneas e assegurar a eficácia das medidas de prevenção da contaminação</li> </ul>
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integrar movimentos e associações culturais e de protecção do ambiente.</li> <li>▪ Adoptar práticas quotidianas de protecção e valorização ambiental.</li> </ul>

## 7.5 VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL

### 7.5.1 Análise tendencial

#### 7.5.1.1 Paisagem e identidade cultural

Entende-se paisagem como *“expressão formal das numerosas relações existentes num determinado período entre a sociedade e um território definido topograficamente, sendo a sua aparência o resultado da acção, ao longo do tempo, dos factores humanos e naturais e da sua combinação”* (Conselho da Europa, 2000).

Assim, e desenvolvendo um pouco mais este conceito conforme apresentado em ‘*Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental*’ trabalho desenvolvido pela Universidade de Évora para a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em 2004, define paisagem como *“um sistema complexo, permanentemente dinâmico, em que os diferentes factores naturais e culturais se influenciam mutuamente e se alteram ao longo do tempo, determinando e sendo determinados pela estrutura global. (...) A paisagem também é afectada por uma componente mais subjectiva, directamente ligada ao observador e condicionando as sensações que ele experimenta quando está perante ela. Por isso se considera que a paisagem combina aspectos naturais e culturais, expressando e ao mesmo tempo suportando a interacção espacial e temporal entre o homem e o ambiente, em toda a sua*

*diversidade e criatividade. (...) a dimensão mais subjectiva da paisagem não pode ser esquecida porque sendo as paisagens europeias fortemente humanizadas, a sua futura gestão terá que considerar os sentimentos das comunidades que as mantêm e transformam, que delas vivem ou, simplesmente, as visitam e apreciam.”* (DGOTDU, 2004)

A paisagem de uma dada região pode ser descrita em termos de unidades.

As unidades de paisagem *“são áreas com características relativamente homogéneas, com um padrão específico que se repete no seu interior e que as diferencia das suas envolventes”* (DGOTDU, 2004). A delimitação destas pode depender da *“ morfologia ou da natureza geológica, do uso do solo, da proximidade ao oceano, ou da combinação equilibrada de vários factores. Uma unidade de paisagem tem também uma certa coerência interna e um carácter próprio, identificável no interior e do exterior.”* (DGOTDU, 2004)

Esta delimitação tem por objectivos a caracterização, a identificação de potencialidades e deficiências e ainda, definir orientações para futura gestão.

Por sua vez, a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, Lei nº 48/98 de 11 de Agosto, introduz a definição de unidades de paisagem nos planos de ordenamento regional, segundo a qual é necessário *“identificar as paisagens, definir o seu carácter,*

tendências e ameaças e avaliar a sua qualidade. Só esta avaliação permitirá definir estratégias e instrumentos que, embora se integrem num quadro mais alargado, respeitem a especificidade local da paisagem e mantenham a sua identidade". (DGOTDU, 2004)

Os elementos da paisagem, são assim os factores que em conjunto definem a sua estrutura; na análise ao nível nacional foram "considerados como elementos da paisagem aqueles que se distinguem nas imagens aéreas utilizadas. Estes elementos tanto podem ser de origem natural como antrópica e contribuem, em conjunto, para o padrão que caracteriza a unidade de paisagem e a distingue das envolventes" (DGOTDU, 2004) tais como: afloramentos rochosos, linhas de água e respectivas galerias ripícolas, conjuntos edificados, infra-estruturas, planos de água, etc.

As unidades de paisagem são "áreas em que a paisagem se apresenta com um padrão específico, a que está associado um determinado carácter." (DGOTDU, 2004) Os factores considerados na sua delimitação, para o Estudo desenvolvido ao nível de Portugal continental foram: "geomorfologia, litologia, solos, uso do solo, dimensão das explorações agrícolas e padrão de povoamento. Foram também consideradas outras variáveis fundamentais, mas de modo mais implícito, tais como o clima, a proximidade ao mar, ou a presença de importantes estruturas e infra-estruturas" (DGOTDU, 2004) procurando-se "identificar áreas com características relativamente homogéneas no seu interior, não por serem

exactamente iguais em toda a sua superfície, mas por nelas se verificar um padrão específico que se repete e/ ou um forte carácter que diferencia a unidade em causa das suas envolventes." (DGOTDU, 2004)

A principal dificuldade prende-se com a definição dos limites uma vez que "raramente a transição de uma unidade de paisagem para outra se faz através de uma linha de mudança brusca. (...) Entre as áreas nucleares de unidades adjacentes há espaços de transição mais ou menos extensos." (DGOTDU, 2004)

"Cada tipologia de paisagem constitui um caso particular, no qual devem ser ponderados os valores substanciais em presença, no quadro sócio-económico que está subjacente à sua existência, sem deixar de assumir que a própria dinâmica das actividades é evolutiva em resultado do desenvolvimento tecnológico e cultural do Homem. Existem, pois, paisagens que devem ser conservadas; existem outras que devem ser transformadas, pois constituem o reflexo do desenvolvimento sustentável." (DGOTDU, 2004)

Unidades de Paisagem – Enquadramento da área de estudo no Panorama Nacional

A área do estudo, segundo o trabalho citado da DGOTDU, insere-se no grupo de paisagem V – Algarve, constituída pelas seguintes unidades:

- 119 Ponta de Sagres e Cabo de S. Vicente

- 124 Barlavento Algarvio
- 125 Barrocal Algarvio
- 126 Litoral do Centro Algarvio
- 127 Ria Formosa
- 128 Foz do Guadiana

Neste território destaca-se *“a presença de duas faixas distintas e bem individualizadas com desenvolvimentos mais ou menos paralelo à linha de costa: o Barrocal, encaixado entre a serra algarvia e o litoral, numa faixa de largura variável (...); o Litoral, mais ou menos urbanizado mas sempre aplanado e relativamente estreito.”* (DGOTDU, 2004)

A paisagem *“tipicamente mediterrânea, resultado do clima, da geologia e da presença do homem. A conjugação destes factores resultou (...) numa feição muito particular da agricultura, expressa pelos extensos pomares de sequeiro (figueiras, oliveiras, amendoeiras e alfarrobeiras), entre os quais se acomoda o cereal e, ainda, pelas hortas e pomares de citrinos, que ocorrem essencialmente em torno dos principais aglomerados (...). Actualmente muitos destes sistemas tradicionais de produção estão abandonados ou em fase de abandono.”* (DGOTDU, 2004)

O abandono dos sistemas tradicionais de produção fica a dever-se à transformação socio-económica que privilegiou o sector do turismo. Com efeito, a crescente dependência da economia regional e a absorção de

mão-de-obra pelo sector turístico levou ao abandono de muitas áreas agrícolas, ou a que permaneçam expectantes.

A conjugação destes factores com dinâmicas socio-económicas e demográficas contribuiu para que o povoamento no Algarve resultasse desqualificado, desordenado e com tendência de dispersão, numa urbanização em mancha de óleo que se densificou sobretudo ao longo das principais vias de comunicação, com particular destaque para a EN125 (onde além da função residencial surgiram múltiplas actividades económicas), e junto ao mar. A mancha de edificação com edifícios de natureza e tipologias muito diversas, sem qualquer coerência ou estruturação definida, confere à paisagem algarvia um aspecto desordenado.

À medida que se avança para Norte, no sentido do Barrocal e da Serra, a paisagem torna-se menos dispersa e assume um carácter rural mais vincado, como se referiu, embora os aglomerados urbanos tenham sofrido também um processo de descaracterização.

#### A Paisagem do LITORAL DO CENTRO ALGARVIO

As unidades caracterizadas e cartografadas, enquanto elemento descritor analítico, permitem fazer uma leitura globalizante e interpretativa da relação do Homem com o território, que se pretende numa primeira fase, informadora e efectiva do processo de

planeamento; numa fase posterior, constituindo-se como um elemento de diagnose, proposta de uso e gestão dos recursos existentes na área em estudo.



**Figura 56 - Extracto da carta de unidades de paisagem integrada no Estudo da DGOTDU, 2004**

A unidade 126 – Litoral do Centro Algarvio caracteriza-se pela incontornável “presença de espaços edificados, concentrados ao longo de uma faixa contínua, sendo mais densos junto ao mar e mais dispersos no sentido do Barrocal. Esta mancha com edifícios de natureza e tipologias muito diversificadas, sem coerência e estrutura perceptível, confere à paisagem um aspecto claramente desorganizado” (DGOTDU, 2004), assim, caminhando para o interior, “as manchas urbanas alternam com áreas agrícolas, muitas delas abandonadas (sobretudo as de sequeiro). À medida que se avança para norte a paisagem vai tomando

*uma feição progressivamente mais rural, apesar de todos os aglomerados apresentarem formas e expressões bastante dissonantes relativamente às que tradicionalmente marcavam esta paisagem.”* (DGOTDU, 2004)

Veja-se o que acontece com as árvores tradicionais como a alfarrobeira, a figueira ou a amendoeira, pontuam a paisagem em resquícios de terrenos que sobreviveram ao avassalador crescimento urbano e especulação imobiliária. Trata-se de uma “unidade de paisagem no geral descaracterizada, com escassos vestígios de uma identidade quase totalmente perdida”.

### 7.5.1.2 Unidades de Paisagem

#### 7.5.1.2.1 Metodologia

Considerando os objectivos do Plano e a metodologia recomendada nestes trabalhos, compreende a caracterização e a classificação do território em sectores homogéneos. Deste modo, o processo integrará nomeadamente:

- a análise visual, no sentido de definir, numa primeira aproximação as zonas homogéneas;
- a delimitação cartográfica das unidades de paisagem, através da sobreposição sucessiva de informação cartográfica, detectando-se áreas em que os parâmetros biofísicos apresentam uma grande

homogeneidade de comportamento, definindo porções do território que apresentam uma certa homogeneidade de expressão.

Para a decomposição da Paisagem do PUCE, ponderou-se a morfologia, o uso actual, a humanização e aspectos cénicos, cujo cruzamento com dados fisiográficos, originaram unidades paisagisticamente homogéneas.

Identificaram-se manchas de uso do solo e referenciaram-se elementos topográficos notáveis, assim como formações vegetais relevantes. O cruzamento destes, traduz aspectos de expressão cultural, cénica, e de valor biocenótico deste território.

Cada Unidade de Paisagem corresponde a um espaço territorial no interior do qual se repete um determinado padrão, ou seja, um conjunto de características ao nível do relevo, da geomorfologia, do uso do solo, da presença humana (entre outros factores), e que o distingue relativamente à unidade envolvente. A área afecta a cada unidade não apresenta uma homogeneidade total no seu interior, antes representa "um padrão específico que se repete", tal fica a dever-se ao facto de que as mesmas características físicas do território dão origem ao mesmo tipo de paisagem potencial, num processo de causa-efeito.

A metodologia que levou à definição das Unidades de Paisagem baseou-se em cartografia temática disponível, nomeadamente: a carta do uso actual do solo, a carta geológica (extracto) e a análise fisiográfica da área em estudo. A sobreposição desta cartografia e o

conhecimento do terreno foi determinante na definição de áreas com características comuns, que neste caso concreto corresponde apenas a uma unidade de paisagem, a denominar Encosta Litoral do Barrocal.

Apesar de a área de intervenção apresentar algumas estruturas importantes que rasgam a paisagem e parecem dividi-la, condiz com a descrição da paisagem do Litoral do Centro Algarvio como um todo.

### **7.5.1.3 Pontos de degradação na paisagem**

Entende-se por degradação paisagística, situações com impacte negativo em termos visuais e ambientais, inerentes à acção do Homem no território.

Nesta secção identificam-se alguns focos de degradação disseminados na área de intervenção, nomeadamente: a exploração de inertes, depósitos, matadouro e estaleiros.

### **7.5.1.4 Valoração das unidades de paisagem**

A unidade anteriormente definida encontra-se sintetizada no quadro seguinte, referindo-se os seus principais descritores em termos de relevo, uso do solo, humanização e carácter (entendido como resultando numa emoção provável ou "impressão pericial" que cada unidade cria no observador, fruto da sùmula das características anteriores).

**Quadro 20 – Síntese das características das unidades de paisagem**

Unidade	Relevo	Geologia	Uso solo	Humanização	Carácter
Encosta Litoral do Barrocal	Suave	Substrato calcário	Diversificado	Elevada	Descaracterizada

Para apuramento e interpretação dos elementos recolhidos na Caracterização da Paisagem, utiliza-se o método da Análise Visual, que tem como objectivo quantificar a sensibilidade da paisagem a potenciais alterações, assentando nos conceitos de Qualidade Visual e de Absorção Visual.

A Qualidade Visual da paisagem pretende constituir uma quantificação de parâmetros qualitativos da paisagem, como sejam a diversidade, a raridade e a identidade.

- **Diversidade** – prende-se com factores biológicos e ecológicos, ou seja, terá um peso maior quanto maior for a diversidade em termos florísticos e/ou faunísticos ou relevância dos habitats presentes;
- **Harmonia** – factor de avaliação subjectivo pois depende da apreciação de factores de cariz estético como a Ordem (uso e sustentabilidade), a Grandeza (fisiografia) e a Leitura (estrutura e valor cénico) da paisagem;

- **Identidade** – reconhecimento características intrínsecas que configuram um valioso património natural, afirmando-se como referências no contexto nacional ou internacional com importância histórico-cultural.

Pelo acima descrito, torna-se fundamental quantificar os parâmetros que conduzem à determinação do critério Harmonia.

Cada um dos parâmetros/ critérios será avaliado com a seguinte escala:

- Nenhuma – 0 valores
- Pouca – 1 valor
- Razoável – 2 valores
- Muita – 3 valores

**Quadro 21 – Quantificação do critério Harmonia**

Unidade	Ordem	Grandeza	Leitura	Harmonia/ Valor Médio
Encosta Litoral do Barrocal	1	1	2	1

Apresenta-se seguidamente o quadro de análise dos critérios fundamentais anteriormente descritos de acordo com a escala acima exposta.

**Quadro 22 – Valoração das Unidades de Paisagem**

Unidade de Paisagem	Diversidade	Harmonia	Identidade	Qualidade Visual da Paisagem
Encosta Litoral do Barrocal	1	1	1	3

De acordo com as classificações atribuídas, as classes que traduzem a qualidade da paisagem são:

- Qualidade Visual da Paisagem baixa (de 0 a 3)
- Qualidade Visual da Paisagem média (de 4 a 6)
- Qualidade Visual da Paisagem elevada (de 7 a 9)

Esta análise, reitera o anteriormente referido relativamente à paisagem na área do PUCE. Trata-se de uma paisagem descaracterizada e com alguma degradação, como resultado do crescimento desordenado e disperso, bem como ao abandono de muitos terrenos.

A degradação paisagística que se verifica dentro da área do PUCE reflecte-se igualmente na paisagem patrimonial e cultural. O PUCE propõe salvaguardar a valorização dos edifícios, conjuntos e sítios dentro da sua área de abrangência.

Dentro da área do plano, apenas se identificou um conjunto de imóveis que mantém algum interesse histórico e social – o Antigo Apeadeiro do Esteval, actualmente desactivado desempenhando função de creche. Promover a preservação deste legado patrimonial implicará a sua integração com os espaços verdes integrados dentro da Estrutura Verde proposta, reflectindo-se na unidade paisagística dentro de toda a área do PUCE.

#### **7.5.1.5 Património Cultural**

O Quadro seguinte regista o património inventariado na área de incidência do PUCE:

**Quadro 23 – Património inventariado na área de implementação do PUCE**

N.º	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Fontes
1	Poço de Caliços	Etnográfico	Poço	Contemporâneo	Trabalho de campo
2	Quinta 1 de Caliços	Etnográfico	Quinta	Contemporâneo	Trabalho de campo
3	Quinta 2 de Caliços	Etnográfico	Quinta	Contemporâneo	Trabalho de campo
4	Ruína de Caliços	Etnográfico/Arqueológico	Estrutura	Contemporâneo	Trabalho de campo
5	Cruzeiro de Esteval	Etnográfico	Cruzeiro	Contemporâneo	Trabalho de campo
6	Quinta 1 da Nave	Etnográfico	Quinta	Contemporâneo	Trabalho de campo
7	Lagar da Nave	Etnográfico	Lagar	Contemporâneo	Trabalho de campo
8	Ruína de Moinho	Etnográfico/Arqueológico	Estrutura	Contemporâneo	Trabalho de campo
9	Apeadeiro de Almancil-Nexe	Almancil	Arquitectónico	Apeadeiro	Contemporâneo

Na área de incidência do PUCE não são conhecidos sítios arqueológicos e, em trabalho de campo, não foram identificados vestígios inéditos, contudo, registam-se diversas referências histórico-arqueológicas na sua envolvente, conforme documenta de forma sintética o quadro seguinte::

**Quadro 24 – Património inventariado no território envolvente à área de implementação do PUCE**

N.º	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Fontes
1	Azenha da Rib.º de Goldra 1	Etnográfico	Azenha	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 101
2	Azenha da Rib.º de Goldra 2	Etnográfico	Azenha	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 109
3	Azenha da Rib.º de Goldra 3	Etnográfico	Azenha	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 108
4	Moinho do Arieiro 1	Etnográfico	Moinho de vento	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 154
5	Moinho do Arieiro 2	Etnográfico	Moinho de vento	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 153
6	Azenha da Rib.º de Goldra 4	Etnográfico	Azenha	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 92
7	Moinho de Alfarrobeira	Etnográfico	Moinho de vento	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 80
8	Moinho de Vale Formoso 1	Etnográfico	Moinho de vento	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 107
9	Moinho de Vale Formoso 2	Etnográfico	Moinho de vento	Contemporâneo	RPDM Loulé n.º 102
10	Igreja de São Lourenço de Almancil (Imóvel de Interesse Público)	Arquitectónico	Igreja	Moderno	RPDM Loulé n.º 79; IPA IHRU 050808010006; PDM Loulé (1994) n.º 9 (Almancil)
11	Quinta do Ludo 4	Arqueológico	Necrópole	Romano	RPDM Loulé n.º 69; IGESPAR CNS 18850
12	Quinta do Ludo 1	Arqueológico	Mancha de Ocupação	Medieval Islâmico; Medieval Cristão; Moderno	RPDM Loulé n.º 64; IGESPAR CNS 18848
13	São João da Venda	Arqueológico	Estação de Ar Livre	Paleolítico	RPDM Loulé n.º 37; IGESPAR CNS 841; PDM Loulé (1994) n.º 7 (Almancil); Carta Arq. Portugal 606-4 3
14	Ermida de São João da Venda (Imóvel Em Vias de Classificação)	Arquitectónico	Ermida	Moderno	RPDM Loulé n.º 36; IPA IHRU 050808010013; PDM Loulé (1994) n.º 6 (Almancil)
15	São João da Venda	Arqueológico	Vestígios Diversos	Romano	RPDM Loulé n.º 35; IGESPAR CNS 964; PDM Loulé (1994) n.º 12 (Almancil); Carta Arq. Portugal 606-4 1
16	Mata-Lobos	Arqueológico	Necrópole	Romano	RPDM Loulé n.º 19; IGESPAR CNS 4142; PDM Loulé (1994) n.º 13 (Almancil); Carta Arq. Portugal 606-4 4
17	Algarão da Goldra	Arqueológico	Gruta	Neolítico Médio	Carta Arq. Faro n.º 20; IGESPAR CNS 834
18	Valados	Arqueológico	Estação de Ar Livre	Paleolítico	Carta Arq. Faro n.º 2
19	Furadoiro	Arqueológico	Vestígios Superfície	Pré-História	Carta Arq. Faro n.º 11
20	Alcaria	Arqueológico	Casal Rústico	Romano; Medieval Islâmico	Carta Arq. Faro n.º 35
21	Poço do Canal	Arqueológico	Casal Rústico	Romano; Medieval Islâmico	Carta Arq. Faro n.º 36
22	Silveira	Arqueológico	Inscrição	Romano	Carta Arq. Faro n.º 48; IGESPAR CNS 2660
23	Matos da Nora / Gruta de Matos da Nora	Arqueológico	Gruta	Indeterminado	Carta Arq. Faro n.º 24; IGESPAR CNS 7723; Carta Arq. Portugal 606-2 1
24	Santa Bárbara de Nexe	Arqueológico	Vestígios Diversos	Indeterminado	IGESPAR CNS 7727; Carta Arq. Portugal 606-2 2

A área de incidência do PUCE foi analisada tendo em consideração as áreas sensíveis do ponto de vista do potencial arqueológico, associadas a zonas estruturais do território e unidades territoriais (de acordo com as definições do PROT Algarve), assim como a delimitação de áreas de grande potencial arqueológico (Barros e Parreira, 2008, Figura 3, p. 420-421).

A pesquisa permite enunciar diversas marcas da presença humana no território envolvente à área de implementação do PUCE, datadas desde as épocas mais remotas até à contemporaneidade e profundamente vinculadas na paisagem, que se assumem no presente como valores culturais indissociáveis de uma estratégia de desenvolvimento ambientalmente sustentado.

Trata-se de uma área integrada na unidade territorial de enquadramento litoral sul e barrocal, coincidente com o contorno áreas de grande potencial arqueológico (Barros e Parreira, 2008, Figura 3, p. 420-421), na charneira entre os pólos urbanos de Loulé e Faro.

Constatam-se diversas marcas da presença humana na envolvente à área de intervenção do PUCE, datadas desde as épocas mais remotas até à contemporaneidade e profundamente vinculadas na paisagem.

Através da pesquisa documental e dos trabalhos de campo realizados não foram efectivamente reconhecidos vestígios arqueológicos ou património edificado que possa ser alvo de efectivos riscos decorrentes

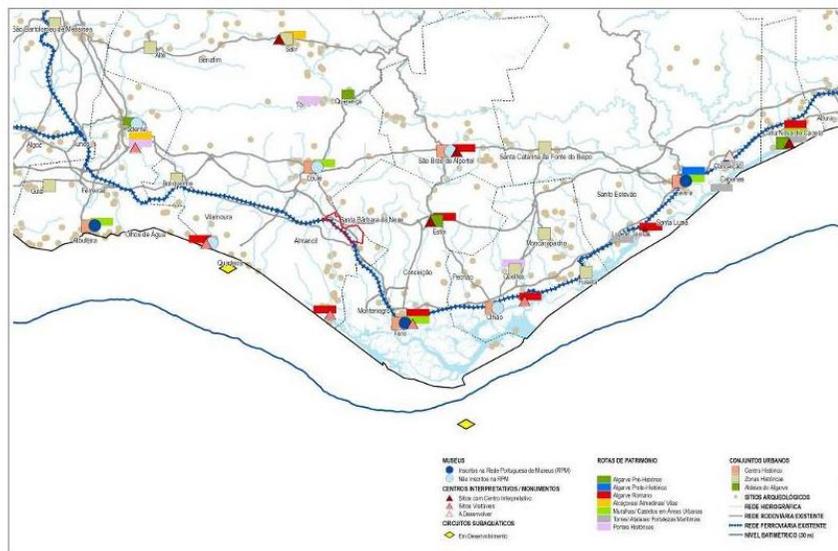
da implementação dos projectos previstos para a área de implementação do PUCE, contudo, são diversos factores convergem para a atribuição do potencial arqueológico desta área:

- Condições orohidrográficas favoráveis à implantação de pólos de ocupação antrópica antiga, destacando-se a existência de linhas de água e algumas formas de relevo sugestivas.
- Implantação na periferia de ocorrências patrimoniais registadas no território envolvente;
- Existência de indícios toponímicos de potenciais elementos de interesse patrimonial, designadamente de cariz etnográfico (i.e., topónimo Moinho).

Em sentido inverso, desfavorável à persistência de vestígios e contextos arqueológicos conservados no subsolo e de património edificado em bom estado de conservação, assinala-se a forte pressão antrópica, representada pela construção civil sobre esta área.

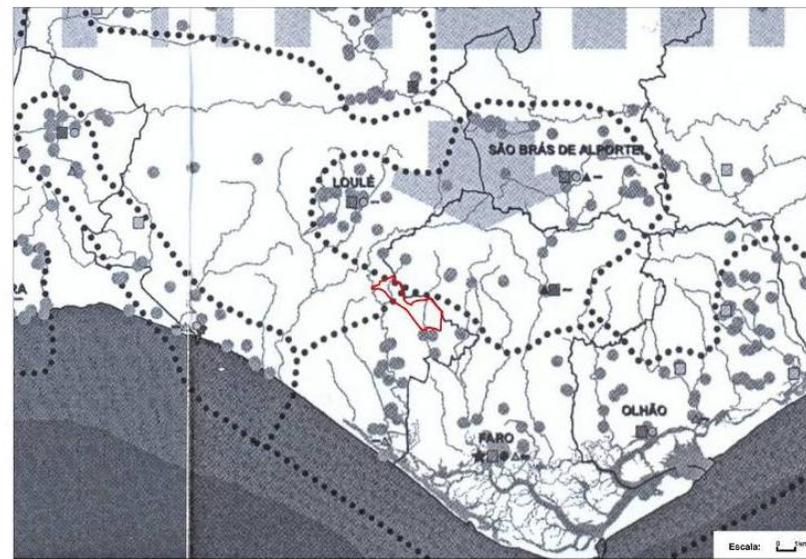
Note-se que o potencial arqueológico corresponde genericamente a um património "difuso", vestigial, que pela sua própria natureza se encontra frequentemente caracterizado de forma insuficiente, assinalando-se diversas lacunas de conhecimento, associadas à precisão da localização, extensão da área de dispersão, tipologia e/ou cronologia dos achados.

Relativamente ao património edificado documentado na área de incidência do PUCE, consiste essencialmente em elementos de cariz etnográfico, exemplos da arquitectura popular tradicional, genericamente em avançado estado de degradação, devido ao abandono da vivência rural, dos campos e das actividades agrícolas associadas.



Fonte: CCDR-IPA, Peça Gráfica 7 - PROT-Algarve, 2007, sem escala

**Figura 57 - Localização da área do PUCE sobre a Rede Regional do Património Cultural Histórico-Arqueológico**



Fonte: Barros e Perreira, 2008, Figura 3, p 420-421

**Figura 58 - Localização da área do PUCE sobre o mapa de referência do Património Arquitectónico e Arqueológico do PROT**

### 7.5.1.6 Análise SWOT

No quadro 17, apresenta a análise SWOT da situação tendencial da realidade territorial do PPAATM para o FCD Valorização Paisagista e Cultural.

**Quadro 25 - Análise SWOT da situação tendencial**

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Riscos
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pouca pressão urbanística sobre a paisagem.</li><li>▪ Presença de alguns valores rurais, ambientais, paisagísticos e culturais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Degradação da qualidade paisagística motivada pela desqualificação, abandono e desvalorização dos espaços.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Melhoria da qualidade paisagística da área de intervenção com intervenções adequadas e integradas na paisagem local.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Contínua situação de desqualificação com agravamento na degradação da paisagem e valores culturais.</li></ul>

## 7.5.2 Análise de Efeitos, Oportunidades e Riscos

**Quadro 26 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Questões estratégicas do PUCE e os Critérios do FCD Valorização Paisagista e Cultural**

PUCE \ Critérios	Valorização Paisagística e Cultural	Somatório de efeitos ambientais da AA(E)
EIXO 1 – REFORÇAR O EIXO LOULÉ / PARQUE DAS CIDADES / FARO	(-)	(-)
EIXO 2 - ESTRUTURAR E ARTICULAR OS DIFERENTES ESPAÇOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	(+)	(+)
EIXO 3 - QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A MOBILIDADE	(+)	(+)
EIXO 4 – DESENVOLVER A ESTRUTURA ECONÓMICA E A BASE EMPRESARIAL	(-)	(-)
EIXO 5 – REEQUACIONAR A ESTRUTURA ECOLÓGICA E OPTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO	(+)	(+)
EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA	(+)	(+)
EIXO 7 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	(+)	(+)
<b>Somatório de efeitos ambientais do PMOT</b>	(+)	(+)

( 0 ) – sem relação

( +/- ) – relação incerta / neutra

( - ) – risco

( + ) – oportunidade

### **7.5.2.1 Paisagem e Identidade Cultural**

O impacto visual que o PUCE terá na paisagem e na envolvente irá depender, neste caso concreto, das características dos projectos a implantar, da relação que estes estabelecem com a envolvente.

A implantação deste plano pressupõe a alteração da paisagem que integrada a unidade de paisagem "Encosta Litoral do Barrocal", que se caracteriza por apresentar uma qualidade visual baixa (baixo valor cénico). Considera-se que o impacto causado pelo PUCE será significativo. Não obstante, os desenhos urbanos apresentados para a proposta de plano contribuem para o reforço, coerência e organização dos espaços, contribuindo de forma positiva para a qualidade estética do conjunto bem como da sua integração no panorama paisagístico local, respeitando a sensibilidade da paisagem e a protecção dos valores presentes, visando reduzir o impacto das intervenções decorrentes da implementação do plano na paisagem envolvente.

Paralelamente, o plano prevê a constituição de uma estrutura ecológica, que integra um conjunto de espaços fundamentais para a valorização paisagista, ambiental e biofísica, dentro da área do plano. Os espaços verdes inseridos nas malhas urbanas ou rurais e os espaços de enquadramento e valorização paisagística potenciam a presença de elementos visuais e ornamentais qualificadores do espaço. Os espaços verdes potenciam a conservação e preservação de espaços

biofísicamente sensíveis, que constituem unidades estruturantes fundamentais para a dinâmica e para o equilíbrio da paisagem local.

O PUCE assinala a preservação e valorização do conjunto de imóveis que compõem o Antigo Apeadeiro do Esteval propondo como Espaço de Uso Especial de Equipamentos. Este conjunto, apesar de desativado (num dos edifícios funciona atualmente uma creche), mantém interesse histórico e social, estando associado à origem e desenvolvimento do aglomerado. Adicionalmente, o Plano assinala o Cruzeiro de Esteval que deverá ser preservado, podendo ser sujeito a obras de conservação, se necessário.

## **7.5.3 Medidas e recomendações para seguimento**

### **7.5.3.1 Medidas e recomendações de planeamento**

Como normas básicas de projecto e intervenção recomenda-se a utilização de vegetação bem adaptada edafo-climaticamente (preferencialmente espécies autóctones), a adopção de estratégias que se traduzam na diminuição de consumos de água de rega, utilização de equipamentos resistentes e de boa qualidade, e a privilegiar os pavimentos permeáveis ou semi-permeáveis, com utilização de materiais naturais da região.

Deverá ser feita a manutenção e recuperação nas áreas onde tal se mostre necessário, seja ao nível do coberto arbóreo ou de sub-cobertos arbustivos e herbáceos, garantindo o funcionamento ecológico e proporcionando condições de desenvolvimento da fauna e flora, criando uma estrutura ecológica que se prolonga para toda a envolvente.

Recomenda-se a definição clara das áreas a serem intervencionadas, incluindo o seu perímetro, de forma a conter quaisquer intervenções negativas em elementos importantes da paisagem, nomeadamente em algumas linhas de água e galerias ripícolas associadas.

Recomenda-se a criação e/ou manutenção de áreas com vegetação densa para abrigo de fauna;

Atendendo à orografia e características fisiográficas da área de intervenção do Plano, bem como à integração na rede viária e às intervenções previstas, as alterações ao uso do solo / as operações urbanísticas previstas terão que dar especial atenção aos espaços verdes de enquadramento, em especial nas UOPG2, 3 e 4, obviando à minimização do seu impacto na paisagem, nomeadamente através da criação de faixas de protecção com recurso a espécies com algum porte que minorem a exposição visual de áreas como a UOPG3 face à A22, ao IC4 e à linha de caminho-de-ferro.

Recomenda-se a elaboração de projectos concertados que visem a adequada integração harmoniosa dos mesmos na paisagem considerando aspectos como a forma, cor e materiais.

Identificar e valorizar os valores patrimoniais – arquitectónicos e arqueológicos -, privilegiando ainda as referências culturais locais, como estratégia de consolidação da identidade local e de apropriação do espaço pela população.

Sempre que se ponderem intervenções que possam interferir directa ou indirectamente na integridade do património cultural, recomenda-se:

- Na implementação dos projectos/acções, o cumprimento das imposições vigentes na legislação portuguesa para a preservação e conservação do Património Cultural, em particular, a Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei nº107/01 de 8 de Setembro de 2001, 209/01 DR Série I-A: 5808-5829) e o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei nº270/99 de 15 de Julho, 163/99 DR Série I-A: 4412-4417).
- Nas fases de implementação subsequentes, a realização de trabalho de campo, de prospecção arqueológica sistemática e reconhecimento de património edificado, de forma a obter uma leitura sistematizada e fundamentada.

- O acompanhamento das obras por um arqueólogo, para além de eventuais trabalhos prévios de sondagem, escavação e registo apropriados.
- A especificação de pormenor dos projectos programados. Para cada projecto em concreto, deverá ser definida a área específica de incidência, a duração e a caracterização pormenorizada das intervenções e obras a desenvolver. As acções que implicam a intervenção no subsolo deverão igualmente ser devidamente caracterizadas e pormenorizadas, nomeadamente no que se refere à sua extensão, profundidade, meios e materiais a empregar e objectivos.
- Em qualquer acção a desenvolver na área do PUCE, uma avaliação e estudo prévio do potencial arqueológico da área de incidência definida, de forma a garantir a execução diagnóstico adequado.
- Caso o interesse patrimonial de eventuais achados de vestígios o justifique, a execução de trabalhos arqueológicos compatíveis com o tipo de vestígios e contextos identificados, quer em fase prévia, quer durante a fase de obras.
- A conservação *in situ* do património cultural, numa perspectiva de valorização/salvaguarda.
- As intervenções definidas em projeto de pormenor ou em sede de operação urbanística que possam suscitar algum potencial de dano para o património, mesmo que de forma remota, devem contemplar algum tipo de estudo prévio de identificação

de ocorrências patrimoniais, definição do potencial arqueológico e de reconhecimento de impactes.

- Recomenda-se a aplicação na área de intervenção do PUCE dos procedimentos normativos que são aplicados pelos serviços da autarquia no que concerne ao Património Cultural, designadamente no que diz respeito, ao depósito de materiais arqueológicos no Museu Municipal.

### 7.5.3.2 Medidas e recomendações de monitorização

Implementação de sistemas de monitorização de qualidade e sensibilidade visual da paisagem, nomeadamente no que respeita à qualidade e manutenção dos espaços verdes, qualidade ambiental e ecológica de espaços biofisicamente sensíveis como seja os valores rurais, ambientais e paisagísticos.

### 7.5.4 Quadro de governança para a acção

Entidades	Acções a desenvolver
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal Loulé</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover projectos qualificadores da paisagem</li> <li>▪ Assegurar a manutenção dos espaços públicos;</li> </ul>

## 8 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Neste capítulo procede-se a uma síntese da avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta do PUCE estruturada da seguinte forma:

- a) Análise comparativa de efeitos, oportunidades e riscos, resultantes da implementação da proposta do PUCE tendo em consideração 2 cenários:
  - Cenário 1 - Avaliação dos efeitos associados à alternativa zero, ou seja, à não implementação do PU, tendo por base a análise da situação actual, efectuada para cada FCD;
  - Cenário 2 - Avaliação dos efeitos associados à implementação da proposta do PU.
- b) Estabelecimento da síntese das Medidas e Recomendações de Seguimento, resultantes da agregação das que foram anteriormente definidas, para cada FCD.
- c) Quadro de Governança síntese, para o PUCE, destinado a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas acções, contribuem directa ou indirectamente para assegurar o cumprimento das Medidas e Recomendações de Seguimento propostas.

### 8.1 ANÁLISE DE EFEITOS, OPORTUNIDADES E RISCOS

No Quadro 27 apresenta-se, sob a forma de síntese, a avaliação das oportunidades e riscos sem e com o PUCE, considerando os FCD analisados e os objectivos de sustentabilidade preconizados.

**Quadro 27 - Quadro Síntese das oportunidades e riscos**

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO	População	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção da actual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações, bem como a continuação da situação de desinvestimento em que se encontram alguns dos equipamentos associados a este Plano.</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Por exemplo, a implantação do complexo IKEA que irá criar cerca de 3 000 postos de trabalho directos e indirectos, é extremamente relevante no contexto actual e como forma de atenuar a sazonalidade do emprego.</li> </ul>
	Emprego / Competitividade	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção da actual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações, bem como a continuação da situação de desinvestimento em que se encontram alguns dos equipamentos associados a este Plano.</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Por exemplo, a implantação do complexo IKEA que irá criar cerca de 3 000 postos de trabalho directos e indirectos, é extremamente relevante no contexto actual e como forma de atenuar a sazonalidade do emprego.</li> </ul>

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do território	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Povoamento desordenado e com tendência para a dispersão;</li> <li>▪ Existência de carências em termos de espaços infraestruturados, qualificados e modernos para acolhimento de empresas e unidades industriais e logísticas;</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento de projectos geradores de dinâmica económica e social em consonância com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial.</li> <li>▪ Reclassificação se solo rural como urbano</li> <li>▪ Equilíbrio entre espaço rural/natural e espaço urbano</li> <li>▪ Controlo da urbanização difusa</li> <li>▪ Reforço do Eixo Loulé-Parque das Cidades-Faro</li> <li>▪ Criação de um espaço qualificado e atractivo;</li> <li>▪ Qualificação do aglomerado urbano do Esteval;</li> <li>▪ Requalificação da área do antigo Matadouro Regional;</li> </ul>
	Acessibilidades e Mobilidade	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ausência de uma rede de Transportes colectivos, que satisfaça população residente nos concelhos limítrofes.</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potenciar o desenvolvimento industrial e logístico, associado às acessibilidades rodo e ferroviárias.</li> </ul>
RISCOS NATURAIS	Risco de cheia	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manutenção da situação actual</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Provável aumento do risco de cheia associado ao aumento de área impermeabilizada</li> </ul>
	Risco Sísmico	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manutenção da situação actual</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manutenção da situação actual</li> </ul>

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
	Incêndios Florestais	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção da situação actual</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>irrelevante</li> </ul>
	Riscos Tecnológicos	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção da situação actual</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Pode acarretar um aumento dos riscos tecnológicos, associado essencialmente ao derrame de substâncias perigosas</li> </ul>
QUALIDADE AMBIENTAL	Recursos hídricos	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção da actual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na Qualidade Ambiental.</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Efeitos positivos pouco significativos</li> </ul>
	Solo	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção de uma parte muito importante dos solos da AI sem serem urbanizados.</li> <li>Presença de resíduos depositados directamente no solo e de alguns indícios de contaminação do solo.</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da pressão sobre a ocupação do solo, mas procurando a salvaguarda do solo agrícola de qualidade superior e a qualificação do Esteval em promover o acréscimo de Solo Urbano</li> <li>A implementação do Plano promoverá a remoção dos resíduos depositados ilegalmente no solo e a resolução de possíveis passivos ambientais</li> </ul>

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
	Resíduos	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Presença de quantidades relevantes de resíduos (RSU e equiparados e RCD) depositados ilegalmente em diversos locais na AI.</li> <li>▪ O sistema de gestão de RSU que serve a AI satisfaz as necessidades existentes</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da produção de resíduos, implicando reforço dos sistemas existentes e instalação de novas soluções para responder a novos tipos de resíduos produzidos na AI.</li> </ul>
	Ar	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apesar de não existirem dados que o demonstrem cabalmente, é de admitir a degradação da qualidade do ar na vizinhança imediata (na casa das poucas dezenas de metros) das vias de maior intensidade de tráfego (nomeadamente a A22 e o IC4).</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possível agravamento da situação actual, dependendo do aumento de tráfego que possa ser induzido e, pelo contrário, dos resultados das medidas tendentes a uma mobilidade sustentável, ao uso de transportes públicos e à adopção de padrões energéticos e de construção sustentável elevados.</li> <li>▪ Não se prevê a instalação na AI de fontes pontuais significativas de poluentes atmosféricos.</li> </ul>
	Ruído	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Excedência dos níveis legalmente estabelecidos, em resultado do ruído gerado pelo tráfego</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possível agravamento da situação actual, dependendo do aumento de tráfego que possa ser induzido e, pelo contrário, dos resultados das medidas tendentes a promover uma mobilidade sustentável e a qualificação do espaço público</li> </ul>
	Energias Renováveis	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento dos efeitos no ambiente, aumento da dependência do petróleo/gás natural/ energia eléctrica.</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilização de energia renováveis com diminuição da dependência de energias fósseis</li> </ul>

FCD	Critérios	Oportunidades e Riscos	
		Cenário 1 – Avaliação sem implementação do PU	Cenário 2 – Avaliação com a implementação do PU
PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL	Estrutura Ecológica	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Degradação dos solos com maior aptidão agrícola, nomeadamente das áreas de RAN devido ao abandono da actividade agrícola.</li> <li>Degradação e possível impermeabilização das linhas de água ou de drenagem superficial devido à construção desorganizada e pouco concentrada</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de uma rede favorável à promoção da Biodiversidade – continuum naturale</li> <li>Criação de espaços agrícolas de produção</li> <li>Valorização e recuperação das linhas de água ou de drenagem superficial</li> </ul>
	Paisagem e identidade cultural	 <ul style="list-style-type: none"> <li>desqualificação contínua com agravamento na degradação da qualidade paisagística</li> </ul>	 <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria da qualidade paisagística da área de intervenção com intervenções adequadas e integradas na paisagem local</li> </ul>

 Risco   
  Manutenção   
  Oportunidade

O número de setas é proporcional à intensidade da evolução (1 – fraca; 2 – forte).

Em resumo, comparando as duas alternativas apresentadas, sem e com a implementação do plano, constatou-se que o PUCE afigura-se como uma oportunidade para corrigir algumas carências existentes dentro da área de intervenção, poderá também contribuir para um desenvolvimento local e municipal planeado e estruturado segundo objectivos e componentes de sustentabilidade ambientais.

## **8.2 MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES PARA SEGUIMENTO**

### **8.2.1 Medidas e recomendações de planeamento**

Maximizar a integração das iniciativas de desenvolvimento em curso no âmbito do PUCE com as estratégias e iniciativas de âmbito regional. Como exemplo, apontam-se algumas iniciativas já propostas pelo PROT Algarve e pela Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé;

Recomenda-se também que sejam tomadas medidas a implementar nas fases seguintes de desenvolvimento, concretização e exploração dos investimentos previstos no PUCE destinadas a maximizar a captação dos benefícios económicos e sociais gerados pelos projectos ao nível local e/ou regional. Para isso, recomenda-se que nessas fases seja dada preferência à contratação de recursos humanos oriundos da região, bem como ao aproveitamento de bens e serviços provenientes da região;

São ainda de recomendar todas as acções e iniciativas que possam contribuir para um processo de seguimento das estratégias de desenvolvimento económico previstas ao nível do PUCE, tendo em conta a avaliação da sua consistência, integração e concordância com eventuais iniciativas de âmbito regional que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente ao nível do Algarve;

O Plano tem como um dos seus objectivos 'Reforçar a competitividade económica das atividades produtivas tradicionais (...)', pelo que os espaços de actividade económica devem poder albergar actividades de transformação de como: 'produção de doces, compotas, geleias e marmeladas', 'preparação, transformação e mistura de chá', 'preparação e embalamento de ervas aromáticas', 'preparação de produtos sucedâneos de mel', 'fabricação de objectos de cera de abelha' e 'obtenção de essências e de óleos essenciais', entre outras;

De uma forma geral, e atendendo às disposições do PROT Algarve, é interdita a edificação em solo rural, havendo que promover um desenvolvimento urbano o mais concentrado possível, em respeito pelas características de desafogo deste território, restringindo, assim, o crescimento disperso às funções que implicam uma relação directa com lugares e funções específicas do território;

Promover a integração e articulação dos diferentes espaços, vocações e funções urbanas, atenuando o impacte de infraestruturas e

actividades económicas e adequando a escala dos empreendimentos e projectos programados ao carácter do espaço e às características fisiográficas do território:

- Criação de faixas de protecção em presença de usos do solo com algum nível de conflitualidade, ou para atenuação da escala de impacte do edificado;
- Fomentar a multifuncionalidade da estruturação urbana;

No âmbito da estratégia a empreender pelo município e/ou pelos seus parceiros:

- Garantir que o território é equacionado através de planos de pormenor e/ou de unidades de execução, mais adequados ao quadro de incerteza dos investimentos previstos, mas também à escala espacial e à dinâmica e especificidades de cada zona da área de intervenção;
- Promover intervenções pontuais, de carácter exemplar e efeito multiplicador, quer pela sua qualidade e valor simbólico, quer pelo impacte no processo de qualificação urbanística da área de intervenção e de dinamização da economia local (projectos estratégicos);
- Dar prioridade a operações urbanísticas menos exigentes em termos de investimento municipal a fundo perdido, procurando

parcerias estratégicas nos setores público e privado, maximizando as probabilidades de êxito dos projetos e investimentos.

O Plano e as operações urbanísticas que dele decorram não podem pôr em causa os equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva previstos no Parque das Cidades, ou qualquer das valências e/ou infraestruturas que assegurem o seu funcionamento;

Para implementação de novas vias que possam interferir com as infraestruturas tuteladas pelas 'Águas do Algarve' (AdA), os projectos terão que ser apreciados pela empresa referida;

Os projectos da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais, terão que ser remetidos para a AdA para que sejam emitidos pareceres sobre as eventuais soluções de protecção e capacidade das infraestruturas, face à execução de novas redes;

Os trabalhos que interfiram com as infraestruturas geridas pela AdA deverão ser precedidos de sondagens apropriadas para localização das mesmas e deverão ser acompanhados pela AdA;

Caso se verifique a necessidade de reforçar as infraestruturas da ADA, o investimento associado será totalmente suportado pelo promotor da intervenção;

Previamente à realização das acções previstas pelo Plano e que interferem com a rede nacional de estradas, terão que ser submetidos à Estradas de Portugal os respectivos projectos para aprovação, desenvolvidos em respeito pelas normas em vigor e garantindo a compatibilidade com as infraestruturas existentes;

A servidão aeronáutica carece de licença prévia da ANA, S.A., qualquer construção, estrutura ou instalação, embora de carácter temporário, que atinja uma altura sobre o nível do solo superior a 30 metros e que ultrapasse a cota absoluta de 160 metros;

Deverá ser respeitada a zona de protecção dos marcos (constituída por uma área circunjacente a sinal nunca inferior a 15 metros de raio e assegurando que as infraestruturas a implantar não obstruem a visibilidade das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação;

Caso se verifique que, no desenvolvimento de algum projecto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado ao IGP um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção;

As intervenções na envolvente da infraestrutura ferroviária têm de respeitar o espaço canal, assim como os terrenos do Domínio Ferroviário e as servidões associadas. A condicionante associada ao D.L. n.º 276/2003 é contada a partir do limite do Domínio Público Ferroviário, sendo que a legislação vigente prevalece em caso de incompatibilidade, sobre as regras previstas para o uso do solo das áreas abrangidas pela servidão ferroviária, independentemente da sua não representação gráfica na Planta de Condicionantes;

As intervenções e operações urbanísticas a realizar em qualquer área do Plano e que possam ter implicações na linha de caminho-de-ferro ou nas áreas de sua servidão terão que ser submetidos à REFER para apreciação;

Haverá que cumprir a legislação em vigor e normas aplicáveis em matéria de licenciamento e servidão à Rede Nacional de Transporte de Electricidade, à Rede Nacional de Distribuição de Electricidade em Média e Alta Tensão e às redes de distribuição de electricidade em baixa tensão, designadamente no que se refere às restrições ao uso do solo;

Os pedidos para modificação ou substituição das linhas aéreas de Média Tensão para traçado subterrânea serão da responsabilidade dos promotores de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de Novembro de 1960;

Adicionalmente, serão da responsabilidade dos promotores os encargos associados às infraestruturas para fornecimento de energia eléctrica às áreas alvo de operações urbanísticas decorrentes da implementação do Plano;

As condições de fornecimento de energia eléctrica na área de intervenção, serão definidas aquando da apresentação dos respectivos projectos de infraestruturas eléctricas, a ser elaborados de acordo com as directrizes dos Serviços do Operador da Rede de Distribuição;

As infraestruturas de telecomunicações a construir terão que prever ligações aos pontos de alimentação existentes, sendo que esta informação terá que ser solicitada à entidade responsável;

Promover a integração modal rodo-ferroviária e com modos suaves de circulação e promover a acessibilidade/mobilidade de baixo impacto ambiental, privilegiando os modos de transporte com baixa produção de carbono (em condições de frequência e conforto que contribuam para induzir uma redução da opção pelo transporte individual);

Quer a nível dos Espaços Públicos de Circulação Pedonal, quer no que se refere aos Percursos Pedonais e Cicláveis haverá que dar cumprimento à legislação vigente em matéria de acessibilidades, inclusive na ligação entre a via pública, a entrada dos edifícios e os respectivos espaços interiores e exteriores;

Há que garantir o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de estacionamento reservado destinado a veículos que transportem pessoas com mobilidade condicionada, cujos lugares terão que se localizar o mais próximo possível das entradas acessíveis e que dispor de acesso rampeado ao passeio adjacente;

Minimização da impermeabilização nos espaços exteriores criando zonas verdes e utilização de pavimentos permeáveis podendo ser associados por exemplo a valetas revestidas ou bacias de retenção;

Em áreas impermeáveis, recolha e armazenamento das águas das chuvas, por exemplo das coberturas do edificado e posterior utilização;

No que concerne às áreas sujeitas a cheias devidamente identificadas no Plano, haverá que restringir a ocupação edificada do solo e garantir que a utilização dada a estas áreas dentro ou fora de aglomerados urbanos é condicente com as suas características (espaços verdes de recreio e lazer, estrutura ecológica ou espaços de protecção e enquadramento em Solo Urbano; espaços agrícolas ou estrutura ecológica em Solo Rural);

Aplicação do Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios de habitação ou em Edifícios Escolares ou o Regulamento de Segurança de Instalações Eléctricas;

No planeamento de novas áreas urbanas, os arruamentos devem ter largura suficiente para permitir a rápida intervenção das viaturas de socorro, de forma a proporcionar caminhos alternativos de circulação em caso de emergência;

As novas áreas urbanas devem ser planeadas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face às solicitações sísmicas, devendo ainda ser planeadas com traçados que facilitem a intervenção das equipas de socorro em situações de emergência e prever zonas de apoio à população, caso esta seja desalojada;

O desenho da malha urbana deve ser realizado de forma a que, em caso de sismo, um edifício não comprometa outros, e os quarteirões devem ser concebidos respeitando as necessárias distâncias de segurança;

Os projectos de infraestruturas devem respeitar todas as normas de segurança, evitando que o colapso de uma rede de infraestruturas, comprometa o funcionamento de outra(s);

Deve ser restringida a construção em zonas onde é provável haver liquefacção dos solos ou amplificação do sinal sísmico.

Sendo uma área que contém/conterá actividades e equipamentos com elevadas capacidades atractoras de pessoas (como o IKEA, Estádio do Algarve, Hospital Central do Algarve...), deverão ser

apresentadas, nas fases seguintes de planeamento, peças desenhadas a escalas convenientes, bem como outros elementos gráficos que explicitem:

- a acessibilidade para veículos de socorro dos bombeiros;
- a disponibilidade de hidrantes exteriores;
- o posicionamento dos edifícios ou recintos relativamente aos edifícios ou recintos vizinhos;
- a possibilidade de acessos de forma rápida e inequívoca a viaturas de socorro.

É restringido, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas;

Devem manter-se faixas de segurança ao longo das vias destinadas ao atravessamento de matérias perigosas restringindo a sua densidade populacional;

Devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens;

Implementar sentidos de circulação dos veículos associados às actividades das indústrias, para desta forma se poder evitar o choque entre viaturas e consequente derrames de produtos transportados;

No caso de derrame accidental de substancias perigosas o seu escoamento do pavimento com consequente contaminação dos solos envolventes, deverá ser delimitada a área envolvente à zona do derrame, cuja dimensão dependerá da magnitude do derrame e estes solos deverão ser retirados, correctamente armazenados e serem entregues a empresas devidamente autorizadas para a gestão de resíduos perigosos;

Em caso de ocorrência de derrames de qualquer substância perigosa, quer nas operações de manuseamento, quer na armazenagem ou transporte, providenciar a limpeza imediata da zona. No caso de derrames de óleos, novos ou usados, ou de bio-óleo, deverá recorrer-se a produtos absorventes, devendo a zona ser isolada e o acesso unicamente permitido aos trabalhadores incumbidos da limpeza do produto derramado;

As entidades públicas e privadas, promotores e associações representativas dos cidadãos devem contribuir, de forma articulada e sinérgica, para a preparação das comunidades para a emergência de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, inclusivamente através da realização regular de treinos e exercícios de

carácter sectorial e global. Organização de uma rede de voluntários com formação em protecção civil e socorrismo que permita apoiar a capacidade de resposta dos serviços de socorro em caso de acidente grave ou catástrofe;

Recomenda-se a articulação do PUCE com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, assegurando-se assim que este plano contribui para o alcance das metas e objectivos do PGRH Algarve e de outros instrumentos de planeamento de recursos em vigor na RH8;

Nos casos em que haja lugar a reconversão de uso de áreas que tenham tido anteriormente ocupações passíveis de originar contaminação de solos e águas subterrâneas é recomendável que se proceda atempadamente a investigações que permitam confirmar ou descartar essa possibilidade. Nos casos em que se confirme a presença de contaminação de solos ou água subterrânea acima de padrões de referência (nacionais ou, na sua ausência, internacionais) a determinação das necessidades de remediação deverá ser feita com recurso a uma avaliação de riscos em que sejam considerados os usos futuros pretendidos;

Garantir um controlo e gestão eficaz das condições ambientais e dos recursos hídricos, assegurando a necessária permeabilidade dos solos, instalando sistemas anti-poluentes, sempre que se justifique, e

garantindo que as áreas não impermeabilizadas são mantidas como espaços verdes e de utilização colectiva, de preferência arborizados;

Antes do início de qualquer obra que implique escavação deverá ser efectuado um inventário das captações de água subterrânea existentes na envolvente e medição do nível piezométrico, que também deverá ser determinado no estudo de prospecção geotécnica;

Caso se verifique que é necessário efectuar bombagens de água subterrânea para a realização das construções a efectuar, deverá efectuar-se uma revisão do projecto, bem como das técnicas de construção a utilizar, de modo a limitar ao mínimo as extracções de água subterrânea, a fim de que o impacte sobre os recursos hídricos subterrâneos e as captações particulares seja reduzido;

Os sistemas de drenagem de águas pluviais em áreas privadas ou públicas, não poderão aumentar a intensidade dos caudais de ponta efluentes, considerando-se a situação de referência, o uso do solo prévio à operação urbanística. Recomenda-se equacionar sistemas de retenção, que deverão ser conjugados com sistemas de reutilização de água da chuva e complementados com sistemas de rega;

O critério de dimensionamento a aplicar ao sistema de drenagem estruturante identificado na Planta de Condicionantes será o das

afluências da respectiva bacia hidrográfica para períodos de retorno centenários;

Qualquer alteração do percurso natural das águas terá que ser exequível por gravidade e compatível com possíveis projectos em curso, inclusive com o projecto de beneficiação da EN125-4, entre Valados e Goncinha, e que foi alvo do título de utilização dos recursos hídricos n.º 2691/2010, emitido à CM de Loulé;

Garantir a minimização dos impactes sobre os solos de maior aptidão agrícola e da RAN;

Decapar, para posterior utilização no revestimento dos taludes, a camada superficial dos solos da RAN que vierem a ser ocupados pela implantação do projecto;

Recomenda-se que seja atempadamente prevista a reciclagem dos RCD actualmente depositados na AI e daqueles que venham a ser produzidos em resultado dos trabalhos de demolição de edificado existente. A utilização dos materiais reciclados deverá preferencialmente ser feita na própria AI.

Criar condições que permitam: Reduzir (racionalização do consumo), Reutilizar e Reciclar; Promover a recolha diferenciada de resíduos e a reciclagem como fator de redução do impacte ambiental do sistema urbano e vantagem competitiva no desenvolvimento económico;

As operações urbanísticas que impliquem obras de grande dimensão (como é o caso daquelas que são enquadradas pelas UE2 e 3) deverão adoptar um 'Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição' a ser entregue na fase de licenciamento das obras;

Elaborar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), dando cumprimento ao disposto no ponto 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março;

No âmbito da implementação do Plano deverá ser assegurada articulação com a entidade concessionária da A22 e com as entidades responsáveis pelas restantes vias de comunicação (rodo e ferroviárias), tendo em vista a articulação entre o PUCE e os planos de acção que essas entidades possam ter ou vir a desenvolver para a gestão e controlo de ruído;

Recomenda-se complementar e acautelar um cuidado especial na protecção/preservação dos habitats mais sensíveis, assegurando a sua não afectação, (em especial na fase de construção, durante a qual é maior a probabilidade de ocorrerem situações acidentais potencialmente danosas);

Tanto quanto possível, devem implementar-se as melhores práticas de urbanismo e medidas de eficiência energética (energias renováveis –

fotovoltaica, aerogeradores...), como forma de atingir uma maior autonomia energética dos empreendimentos;

Na execução das UOPG/UE e das operações urbanísticas que deste plano e dos posteriores resultem, haverá que definir espaços a integrar na Estrutura Ecológica que garantam a efectivação de um *continuum naturale*.

Recomenda-se a preservação na maior extensão possível da vegetação natural existente (incluindo povoamentos arbóreo-arbustivos);

Recomenda-se a preservação tanto quanto possível da vegetação existente e a consolidação e plantação de vegetação com espécies autóctones ou tradicionais da paisagem por serem preponderantes na manutenção do potencial genético, em estratégias de manutenção dos espaços verdes, como na diminuição de consumos de água para a rega;

Recomenda-se a utilização de mobiliário urbano e equipamentos resistentes e de boa qualidade, e privilegiar os pavimentos permeáveis ou semi-permeáveis, com utilização de materiais naturais da região;

Deverá ser feita a manutenção e recuperação nas áreas onde tal se mostre necessário, seja ao nível do coberto arbóreo ou de sub-cobertos

arbustivos e herbáceos, garantindo o funcionamento ecológico e proporcionando condições de desenvolvimento da fauna e flora, criando uma estrutura ecológica que se prolonga para toda a envolvente;

Recomenda-se a definição clara das áreas a serem intervencionadas, incluindo o seu perímetro, de forma a conter quaisquer intervenções negativas em elementos importantes da paisagem, nomeadamente em algumas linhas de água e galerias ripícolas associadas;

Atendendo à orografia e características fisiográficas da área de intervenção do Plano, bem como à integração na rede viária e às intervenções previstas, as alterações ao uso do solo / as operações urbanísticas previstas terão que dar especial atenção aos espaços verdes de enquadramento, em especial nas UOPG2, 3 e 4, obviando à minimização do seu impacto na paisagem, nomeadamente através da criação de faixas de protecção com recurso a espécies com algum porte que minimem a exposição visual de áreas como a UOPG3 face à A22, ao IC4 e à linha de caminho-de-ferro;

Recomenda-se a elaboração de projectos consertados que visem a adequada integração harmoniosa dos mesmos na paisagem considerando aspectos como a forma, cor e materiais.

Identificar e valorizar os valores patrimoniais – arquitectónicos e arqueológicos -, privilegiando ainda as referências culturais locais, como

estratégia de consolidação da identidade local e de apropriação do espaço pela população;

Sempre que se ponderem intervenções que possam interferir directa ou indirectamente na integridade do património cultural, recomenda-se:

- Na implementação dos projectos/acções, o cumprimento das imposições vigentes na legislação portuguesa para a preservação e conservação do Património Cultural, em particular, a Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei nº107/01 de 8 de Setembro de 2001, 209/01 DR Série I-A: 5808-5829) e o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei nº270/99 de 15 de Julho, 163/99 DR Série I-A: 4412-4417);
- Nas fases de implementação subsequentes, a realização de trabalho de campo, de prospecção arqueológica sistemática e reconhecimento de património edificado, de forma a obter uma leitura sistematizada e fundamentada;
- O acompanhamento das obras por um arqueológico, para além de eventuais trabalhos prévios de sondagem, escavação e registo apropriados;
- A especificação de pormenor dos projectos programados. Para cada projecto em concreto, deverá ser definida a área específica de incidência, a duração e a caracterização

pormenorizada das intervenções e obras a desenvolver. As acções que implicam a intervenção no subsolo deverão igualmente ser devidamente caracterizadas e pormenorizadas, nomeadamente no que se refere à sua extensão, profundidade, meios e materiais a empregar e objectivos.

- Em qualquer acção a desenvolver na área do PUCE, uma avaliação e estudo prévio do potencial arqueológico da área de incidência definida, de forma a garantir a execução diagnóstico adequado;
- Caso o interesse patrimonial de eventuais achados de vestígios o justifique, a execução de trabalhos arqueológicos compatíveis com o tipo de vestígios e contextos identificados, quer em fase prévia, quer durante a fase de obras;
- A conservação *in situ* do património cultural, numa perspectiva de valorização/salvaguarda;
- As intervenções definidas em projeto de pormenor ou em sede de operação urbanística que possam suscitar algum potencial de dano para o património, mesmo que de forma remota, devem contemplar algum tipo de estudo prévio de identificação de ocorrências patrimoniais, definição do potencial arqueológico e de reconhecimento de impactes;

- Recomenda-se a aplicação na área de intervenção do PUCE dos procedimentos normativos que são aplicados pelos serviços da autarquia no que concerne ao Património Cultural, designadamente no que diz respeito, ao depósito de materiais arqueológicos no Museu Municipal.

### **8.2.2 Medidas e recomendações de monitorização**

O Quadro 28 compreende as recomendações inerentes ao plano de monitorização ambiental que permitem o controlo e avaliação continua a levar acabo durante a fase de implementação e vigência do plano.

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO	População	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a fixação da população através da atracção de actividades económicas e criação de novos postos de trabalho.</li> <li>Qualificação, valorização e integração profissional da população enquanto capital humano e social;</li> <li>Novas e mais amplas respostas sociais a partir dos equipamentos colectivos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a evolução da população no Concelho de Loulé</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de crescimento da população no Concelho de Loulé (%)</li> <li>Taxa de crescimento migratório (%)</li> <li>Distribuição da população por faixas etárias;</li> <li>Qualificação/níveis de instrução da população;</li> <li>Capitação da oferta em equipamentos colectivos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INE</li> </ul>
	Emprego / Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a diversificação da estrutura económica</li> <li>Desenvolvimento de actividades económicas</li> <li>Gerar emprego e aumentar o número de postos de trabalho qualificado</li> <li>Promover a integração de recursos humanos locais</li> <li>Consolidar a dinâmica económica local e criar condições para atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e atractoras.</li> <li>Dar preferência ao recurso a bens e serviços locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o desenvolvimento económico da área do Plano, nomeadamente ao nível dos efeitos sobre o emprego e a qualificação dos recursos humanos</li> <li>Acompanhar o grau de integração económica no contexto regional e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da região</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População empregada por Actividade económicas;</li> <li>Postos de trabalho; criados</li> <li>% De funcionários provenientes da região</li> <li>% N.º de espaços comerciais e de serviços, existentes e propostos, e respectivas localizações e áreas de construção/impermeabilização e a respectiva taxa de ocupação</li> <li>Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego</li> <li>% de aquisições de bens e serviços efectuadas com empresas da região</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas instaladas na área do PUCE</li> </ul>

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do Território	<ul style="list-style-type: none"> <li>Salvaguardar uma expansão \urbanística ordenada e estruturada assegurando o equilíbrio sustentável dos usos e funções do território.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimar a área de construção de habitação e acompanhar a atribuição de licenças para habitação nova e o acréscimo de área que implicam. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário reequacionar a qualificação destes espaços, i.e., prever áreas de expansão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Total de licenças atribuídas para habitação nova</li> <li>Acréscimo de área de construção de habitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Loulé</li> <li>Dados relativos ao licenciamento</li> <li>Informação cartográfica e ortofotomapas para elaboração da estimativa</li> </ul>
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar o acréscimo de população na área de intervenção do Plano (e em áreas adjacentes, caso implique directamente o nível de serviço ou a capacidade de infraestruturas e equipamentos, por exemplo), tendo presente a projecção de população realizada e que serviu de base ao dimensionamento das infraestruturas no âmbito do Plano. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário equacionar a expansão do perímetro (500 pessoas, por exemplo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acréscimo de população residente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inquéritos</li> <li>Recenseamento eleitoral</li> <li>Censos INE</li> </ul>
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o licenciamento e implantação de equipamentos de utilização colectiva, assinalando o acréscimo de capacidade, i.e., de resposta aos possíveis utilizadores / utentes. Estabelecer limites a partir dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acréscimo de capacidade de equipamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Loulé</li> <li>Entidades gestoras das valências instaladas</li> </ul>

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCO	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
			<p>quais será necessário equacionar a expansão das valências disponibilizadas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar o acréscimo de funções de proximidade, com o objectivo não só de diversificar a oferta, mas de garantir que nos Espaços Centrais do Esteval as funções de proximidade, comércio e serviços são predominantes nos pisos térreos (mais de 60% dos pisos térreos afectos a estes usos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acréscimo de actividades de proximidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Loulé</li> <li>Licenciamento e levantamento de campo</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Concentrar a ocupação edificada em solo urbano nas categorias que o permitem, reduzindo ao máximo as intervenções em solo rural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aferir a área edificada e infraestruturada na área de intervenção do Plano e estabelecer metas que permitam induzir a que as intervenções a realizar terão o menor impacte possível em solo rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de solo rural edificada e/ou infraestruturada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise e ortofotomapas e cartografia</li> <li>Dados relativos ao licenciamento</li> </ul>
	Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o recurso ao transporte individual.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aferir a variação nos níveis de utilização dos diversos modos de transporte e o cumprimento de metas (a estabelecer) para redução do uso do transporte individual nas deslocações. Há que definir metas em função da entrada em funcionamento e/ou reforço dos diferentes modos de transporte e limites a partir dos quais haverá que reforçar a oferta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º médio de utentes dos diversos modos de transporte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas de transporte; Inquéritos aos utilizadores.</li> </ul>

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Risco de cheia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir o risco de cheia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização das inundações que venham a ocorrer após a intervenção proposta, revelar-se-á importante não só para a actualização das áreas inundáveis bem como para a identificação de necessidades subsequentes de intervenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas inundáveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Loulé</li> <li>ARH Algarve</li> </ul>
	Risco Sísmico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mitigação do risco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que são cumpridas as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sísmo-resistentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de edifícios que cumprem as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sísmo-resistentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Loulé</li> <li>ANPC</li> </ul>
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenção e mitigação do risco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia de que as águas infiltradas não degradam a qualidade das águas subterrâneas.</li> <li>Assegurar que são cumpridas as condições de segurança contra incêndios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução dos dos parâmetros de qualidade das águas subterrâneas</li> <li>Nº de edifícios que cumprem as condições de segurança contra incêndios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CM Loulé</li> <li>ANPC</li> </ul>
QUALIDADE AMBIENTAL	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a protecção e conservação da rede hidrográfica</li> <li>Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos</li> </ul>	<p>Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação da rede hidrográfica</p> <p>Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores</p>	<p>Extensão, em metros, de linhas de água requalificadas, com recurso a técnicas no domínio da bioengenharia</p> <p>Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<p>APA-ARH Algarve Câmara Municipal</p> <p>APA-ARH Algarve</p>

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCID	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o bom estado das massas de água; (Assegurar a qualidade da água superficial e subterrânea, de acordo com a legislação)</li> </ul>	<p>utilizadores, de forma a desencadear eventuais ajustes e acções de correcção</p> <p>Implementar sistemas de controlo da qualidade da água</p>	<p>hídricas na área dominada pelo Plano</p> <p>Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais</p> <p>Nível de atendimento da população por sistemas de drenagem</p> <p>Perdas de água nos sistemas de abastecimento</p> <p>Quantidade de Água residual reutilizada</p> <p>Parâmetros indicados na legislação</p>	<p>Semestral</p> <p>Anual</p> <p>Anual</p> <p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>Águas do Algarve</p> <p>INAG</p> <p>ARH Algarve</p>

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Salvar solos pedologicamente evoluídos;</li> <li>▪ Controlar a impermeabilização dos solos;</li> <li>▪ Prevenir a contaminação do solo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar as áreas com ocupação edificada, tendo em atenção o objectivo de reduzir ao máximo as intervenções em solo rural</li> <li>▪ Acompanhar a afectação das áreas de RAN, bem como os processos que conduzam à sua dinamização ou requalificação.</li> <li>▪ Assegurar que a maximização da infiltração é feita com a garantia de que as águas infiltradas não degradam a qualidade das águas subterrâneas. De igual modo, a monitorização das águas subterrâneas na envolvente de instalações com potencial de contaminação dos solos deverá permitir confirmar que as medidas de prevenção da contaminação adoptadas nessas instalações são eficazes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área de solo rural edificada e/ou infraestruturada</li> <li>▪ Área Total de RAN</li> <li>▪ Evolução dos níveis freáticos e dos parâmetros de qualidade das águas subterrâneas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anual</li> <li>▪ Semestral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise de ortofotomapas e cartografia e de dados relativos ao licenciamento</li> <li>▪ CM Loulé</li> <li>▪ Resultados de campanhas de monitorização das águas subterrâneas; CM Loulé / Operadores de instalações com potencial de contaminação dos solos</li> </ul>
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a correcta gestão de todos os resíduos produzidos, tendo em conta os princípios da reutilização e valorização;</li> <li>▪ Garantir um bom nível de atendimento relativamente à recolha de RSU e reciclagem;</li> <li>▪ Assegurar a correcta gestão dos resíduos de construção e demolição (triagem e destinos dos RCD).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Monitorizar a produção e o funcionamento dos sistemas de gestão de resíduos na AI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quantidade (absoluta e per capita) de resíduos sólidos urbanos produzidos em áreas residenciais;</li> <li>▪ Percentagem de resíduos sólidos urbanos recolhidos selectivamente;</li> <li>▪ Quantidade de resíduos sólidos produzidos em áreas não residenciais;</li> <li>▪ Percentagem de resíduos sólidos produzidos em áreas não residenciais objecto de valorização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trimestral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ALGAR e entidades produtoras de resíduos cuja gestão não seja assegurada pela ALGAR</li> <li>▪ CM Loulé (reciclagem de RCD)</li> </ul>

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
				<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de RCD objecto de reciclagem</li> <li>Percentagem de reciclados de RCD com utilização na AI e no exterior</li> </ul>		
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da poluição do ar face ao modelo de rede viária e mobilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar a evolução da distribuição modal nos fluxos de transporte de / para a AI</li> <li>Monitorizar a qualidade do ar na AI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição por modos de transporte</li> <li>Evolução dos parâmetros da qualidade do ar relacionáveis com o tráfego automóvel</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual (distribuição modal)</li> <li>Semestral (qualidade do ar)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contagens de tráfego (CM Loulé)</li> <li>Campanhas de monitorização da qualidade do ar (estação móvel ou amostradores passivos) (CM Loulé)</li> </ul>
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas</li> <li>Garantir os níveis sonoros adequados á saúde humana</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar a evolução da distribuição modal nos fluxos de transporte de / para a AI (como referido para o Ar)</li> <li>Monitorizar o ambiente acústico na AI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição por modos de transporte (como referido para o Ar))</li> <li>Evolução dos níveis de ruído (Lden e Ln) na AI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual (distribuição modal) (como referido para o Ar)</li> <li>Semestral (ruído)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contagens de tráfego (CM Loulé) (como referido para o Ar)</li> <li>Campanhas de monitorização do ruído) CM Loulé / concessionária da A2A22 e entidades responsáveis pelas restantes infraestruturas rodo e ferroviárias</li> </ul>
	Energias Renováveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>Privilegiar a utilização de energias renováveis e de baixa produção de carbono, muito particularmente nos Espaços de Actividades Económicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar através de contadores bidireccionais, por exemplo, a produção de energia com recursos a fontes renováveis, distinguindo a energia que é vendida à rede, daquela que é usada para consumo nos edifícios. Atendendo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Energia produzida com recurso a fontes renováveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contador bidireccional associado ao equipamento</li> <li>EDP Distribuição</li> </ul>

**Quadro 28 - Recomendações para o programa de monitorização**

FCO	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
			às potencialidades da área (insolação, vento,...), definir metas consideradas razoáveis para este indicador no sentido de autonomizar o mais possível as estruturas em termos energéticos.			
	Estrutura Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a existência de uma rede adequada de áreas fundamentais para o equilíbrio ecológico e a consequente melhoria do conforto bioclimático e a qualidade do espaço urbano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização da qualidade das áreas afectas a uma adequada manutenção da biodiversidade e caso necessário estabelecer metas a atingir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área da Estrutura Ecológica do plano;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bianual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Universidades, ICNB e CML</li> </ul>
<b>PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL</b>	Paisagem e identidade cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>Salvaguardar o carácter e a qualidade da paisagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização da qualidade dos espaços verdes, espaços de uso público, espaços de agrícolas e sempre que necessário equacionar metas a atingir.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de espaços verdes, espaços de uso público degradados;</li> <li>N.º de áreas abandonadas;</li> <li>% de fruição das áreas de espaços verdes e espaços de uso público;</li> <li>N.º de painéis com informação relevante, incluindo a cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bianual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CML</li> </ul>

### 8.3 QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO

Entidades	Acções a desenvolver
Câmara Municipal de Loulé	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integração dos espaços e equipamentos previstos no PUCE nas acções de promoção da Região,</li> <li>▪ Coordenação e compatibilização da actuação das diferentes entidades operando na área de intervenção do Plano.</li> <li>▪ Manter o diálogo institucional com as várias escalas de planeamento supra municipal</li> <li>▪ Implementar, gerir e monitorizar as acções do Plano</li> <li>▪ Manter actualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de protecção e valorização ambiental</li> <li>▪ Manter actualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios</li> <li>▪ Manter actualizado o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil de Loulé</li> <li>▪ Monitorizar o incumprimento da Lei das Acessibilidades.</li> <li>▪ Dinamizar a implementação de medidas tendentes a uma mobilidade sustentável e, no geral, ao bom desempenho ambiental das intervenções previstas no âmbito do PU</li> <li>▪ Implementar os planos de monitorização ambiental (ar, ruído e águas subterrâneas) aplicáveis à generalidade da AI</li> <li>▪ Monitorizar a evolução das áreas com ocupação edificada</li> <li>▪ Monitorizar a reciclagem dos RCD</li> <li>▪ Acompanhar a evolução da distribuição modal nos fluxos e transporte de / para a AI</li> <li>▪ Promover a preservação das linhas de água e área envolvente</li> <li>▪ Promover a recuperação e revitalização de áreas verdes de valor ecológico e de novas áreas verdes.</li> <li>▪ Promover projectos qualificadores da paisagem</li> <li>▪ Garantir a gestão e manutenção dos espaços públicos</li> </ul>
APA	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a CM de Loulé) e do ruído na área de intervenção</li> </ul>
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego</li> </ul>
Turismo de Portugal (DGT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integração dos espaços e equipamentos previstos no PUCE nas acções de promoção da Região Algarve</li> </ul>
CCDR-Algarve	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Actualizar as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais</li> <li>▪ Manter actualizadas as orientações e assegurar o cumprimento dos princípios de protecção e valorização ambiental</li> </ul>

Entidades	Acções a desenvolver
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar e monitorizar os serviços de transportes terrestres.</li> </ul>
Direcção-Geral de Energia e Geologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concepção, promoção e avaliação das políticas relativas aos recursos geológicos, numa óptica do desenvolvimento sustentável</li> </ul>
Estradas de Portugal, EP	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a gestão e monitorização do tráfego.</li> </ul>
APA-ARH Algarve	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ordenamento hídrico das bacias hidrográficas</li> <li>▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos</li> </ul>
Instituto da Água (INAG)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos</li> </ul>
Autoridade Nacional de Protecção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter actualizado o sistema de protecção civil</li> <li>▪ Promover a fiscalização pós-licenciamento, às condições de segurança dos edifícios e recintos em fase de exploração</li> </ul>
Concessionária da A22 e entidades responsáveis pelas restantes infraestruturas rodo e ferroviárias, em articulação com a CM Loulé	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articular as intervenções no sentido da gestão e controlo do ruído produzido pelo tráfego rodo e ferroviário</li> </ul>
ALGAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter o padrão de desempenho do sistema de gestão dos RSU e monitorizar a produção de resíduos na AI</li> </ul>
Operadores económicos (unidades que produzam resíduos não geridos pela ALGAR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Monitorizar a produção de resíduos e assegurar a sua gestão adequada</li> </ul>
Operadores económicos (unidades que manuseiem ou armazenem substâncias perigosas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar planos específicos de monitorização das águas subterrâneas e assegurar a eficácia das medidas de prevenção da contaminação</li> </ul>
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integrar movimentos e associações culturais e de protecção do ambiente.</li> <li>▪ Adoptar práticas quotidianas de protecção e valorização ambiental.</li> </ul>

## 9 CONCLUSÃO

Face às características e objectivos estratégicos do PUCE são de prever impactes positivos significativos no FCD Desenvolvimento Socio-Económico, resultantes da sua implementação, nomeadamente ao nível do aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Nomeadamente, a implantação do complexo IKEA que irá criar cerca de 3 000 postos de trabalho directos e indirectos, é extremamente relevante no contexto actual e como forma de atenuar a sazonalidade do emprego.

No caso de não serem concretizados os investimentos e iniciativas previstas neste plano, é de esperar a manutenção da actual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade de vida das populações., bem como a continuação da situação de desinvestimento em que se encontram alguns dos equipamentos associados a este Plano.

A análise efectuada no âmbito do FCD do ordenamento do território permite concluir que a proposta de ordenamento do PUCE encontra-se

em consonância com as directrizes dos instrumentos de orientação estratégica e gestão territoriais, mas acima de tudo afirma-se como uma proposta planeada e estruturada segundo objectivos e componentes de sustentabilidade ambientais, que asseguram o correcto funcionamento dos sistemas ecológicos e permitindo o desejável equilíbrio funcional entre o espaço rural/natural e o espaço urbano.

No que concerne ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, apesar de se verificar que, com a implementação do plano, possa ocorrer uma maior vulnerabilidade ao risco, na sua proposta regulamentar, prevê acções adequadas de prevenção e mitigação do risco.

No que se refere aos recursos hídricos, a implantação deste plano irá ter efeitos positivos embora pouco significativo. A sua não concretização poderá aumentar os riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na Qualidade Ambiental.

Do ponto de vista estratégico, considera-se que o PU não implicará efeitos em matéria de solos, resíduos, ar e ruído que possam obstar à sua concretização. De uma maneira geral, o PU implicará um aumento da pressão sobre estes factores ambientais, sem que, contudo, se tenham identificado questões estrategicamente críticas ou incompatíveis com quaisquer objectivos de sustentabilidade. De qualquer forma, justifica-se a adopção de determinadas medidas que permitirão, no seu conjunto,

prevenir ou minimizar possíveis efeitos negativos, de forma compatível com os objectivos estratégicos estabelecidos para o PU.

O PUCE propõe, um ordenamento coerente de forma a salvaguardar os valores naturais em presença, acautelando eventuais pressões que possam sobre eles ser exercidos, através da criação de condições de valorização e preservação das comunidades naturais. Evidencia a oportunidade de corrigir situações conflituosas ao nível da qualidade ambiental, salvaguardando as áreas com maior aptidão agrícola, contribuir para a manutenção das condições de drenagem superficial e permeabilidade dos solos, através da continuidade entre os espaços que compõem a Estrutura Ecológica.

É um facto que a área de intervenção apresenta-se descaracterizada, com presença de algumas estruturas dispersas que interferem de forma negativa na paisagem. O PUCE define estratégias e critérios de transformação do território e de uso do solo com base na salvaguarda dos valores rurais, ambientais e paisagísticos, paralelamente, define e procura estabelecer o equilíbrio e a continuidade dos espaços públicos.

## **ANEXO I**

**Análise da equipa técnica da AAE aos pareceres emitidos pelas ERAE sobre o RFCD**

ERAE	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
CCDR - Algarve	<p><b>FCD Desenvolvimento Socioeconómico</b></p> <p><u>Critérios:</u> Emprego /Competitividade, (...).</p> <p>Indicadores:</p> <p>A. Actividades Económicas - Comerciais e de Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Neste estudo, considera-se determinante o desenvolvimento de análise respeitante a localização das actividades comerciais e de serviços no concelho, designadamente aquelas de maiores dimensões (conjuntos comerciais), com vista a um planeamento para a competitividade, consolidação e estruturação urbana versus a dispersão do edificado no território, que potencia o consumo de solos e de outros recursos naturais, com a geração de movimentos pendulares e consequentes gastos de energia e aumento da emissão de gases com efeito de estufa, bem como a fragmentação da paisagem. O indicador a estabelecer devesse avaliar o número de espaços comerciais e de serviços, existentes e propostos, e respectivas localizações e áreas de construção/impermeabilização e a respectiva taxa de ocupação;</li> <li>▪ (...).</li> </ul>	<p>No capítulo 7.1.1.2 "Emprego/Competitividade" é efectuada uma análise à localização das actividades comerciais e de serviços no concelho.</p>
	<p><u>Critérios:</u> <b>Ocupação do território, Riscos (...),</b></p> <p>Indicadores:</p> <p>A. Ordenamento territorial/Usos do Solo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Normativo de regulação dos índices de permeabilidade (aplicáveis ao lote e/ou a parcela) associados as áreas de solo urbanizado e organizável, incluindo o uso industrial, bem como nas categorias/subcategorias de espaços associadas ao solo rural, no caso dos equipamentos e infra-estruturas gerais (situação de referencia e com a implementação do plano);</li> <li>▪ Espaços verdes e de utilização colectiva (m2/habitantes - existente e proposto)</li> <li>▪ Percentual de áreas verdes urbanas dos totais das áreas de solo urbano (situação de referencia e com a implementação do plano);</li> <li>▪ Equipamentos de utilização colectiva - desportivos, escolares, de saúde, culturais, etc. (existentes e propostos e taxa de cobertura, por freguesia);</li> <li>▪ Património arqueológico e arquitectónico, numero de sítios e/ou imóveis classificados ou em vias de classificação, incluindo os imóveis de interesse municipal (situação de referencia versus novas propostas de classificação);</li> <li>▪ Reabilitação urbana - área e/ou numero de fogos afectos a renovação/ reabilitação urbana (situação de referencia versus horizonte do plano);</li> <li>▪ (...).</li> </ul>	<p>No FCD "Ordenamento do Território" são analisados os respectivos índices de permeabilidade e quantificadas as áreas relativas a espaços verdes.</p> <p>No que respeita ao património arquitectónico, arqueológico e reabilitação urbana a respectiva avaliação e análise é efectuada nos respectivos capítulos do FCD "Valorização Paisagista e Cultural".</p>

ERA E	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	<p><u>Critérios:</u> <b>Ocupação do território, Riscos (...)</b>,</p> <p>Indicadores:</p> <p>B. Riscos (com base na Carta de Riscos concelhia)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Riscos naturais - geológicos (sismos e instabilidade geomorfológica/deslizamentos de terra), inundações, incêndios, entre outros (numero de ocorrências registadas versus medidas de mitigação);</li> </ul> <p>Riscos tecnológicos - dispersão de substancias perigosas, decorrente de eventuais acidentes rodoviárias e outros, com a contaminação das aguas subterrâneas e dos solos, inclusive com expectável poluição atmosférica, etc. (situação de referencia versus probabilidade de ocorrência dos fenómenos/medidas de mitigação);</p> <p><b>FCD Qualidade Ambiental</b></p> <p><u>Critérios:</u> Solo, Estrutura Ecológica, (...). Indicador:</p> <p>A. Solo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área de solo rural, sem regimes imperativos de protecção, com proposta de classificação como solo urbano - urbanizado e urbanizável, incluindo o uso industrial (situação de referencia e com a implementação do plano);</li> <li>▪ Área de solo rural, com regimes imperativas de protecção, nomeadamente o da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), e proposta de classificação como solo urbano - urbanizado e urbanizável, incluindo o uso industrial (situação de referencia e com a implementação do plano);</li> <li>▪ (...).</li> </ul>	<p>Foi definido o FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" que contempla a análise e avaliação aos respectivos riscos presentes na área de intervenção.</p> <p>Os indicadores e as análises recomendadas estão contempladas nos capítulos referentes ao FCD "Ordenamento do Território", nos quais são abordadas as questões relativas à classificação de Solo Rural e Urbano.</p>

ERA E	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	<p><b>FCD Qualidade Ambiental</b></p> <p><u>Critérios:</u> Solo, Estrutura Ecológica, (...). Indicador:</p> <p>B. Estrutura Ecológica Urbana (EEU)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Áreas de sistemas ecológicos e valores naturais em solo urbano - urbanizado e urbanizável, incluindo o uso industrial -, integradas na EEU (situação de referência e com a implementação do plano);</li> <li>▪ Corredores ecológicos - número e área das descontinuidades/continuidades introduzidas na rede hidrográfica e nos habitats: i) por infra-estruturas urbanas; ii) por áreas de solo urbanizado/urbanizável e iii) por áreas industriais, de comércio e serviços (situação de referência e com a implementação do plano);</li> </ul>	<p>Os indicadores e as análises recomendadas estão contempladas nos capítulos referentes ao Critério "Estrutura Ecológica" .</p>
	<p><b>FCD Valoriza ao Paisagística e Ambiental:</b></p> <p><u>Critério:</u> Paisagem e Identidade Cultural</p> <p>Indicador:</p> <p>A. Conservação e Gestão da Paisagem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição e/ou classificação de áreas de elevado valor paisagístico (cénico) a proteger (existente e proposta),</li> <li>▪ Normativos: i) de gestão das componentes de compartimentação da paisagem (sebes vivas, muros (de pedra solta) e rede de caminhos; ii) de regulação das mobilizações do solo (aterros e escavações), iii) da extracção de inertes e depósitos de sucatas e de outros resíduos (situação de referência e com a implementação do plano);</li> <li>▪ (...).</li> </ul> <p>Necessidade de ser incorporado no Relatório Ambiental (RA) a componente de monitorização, para a fase de implementação do plano, com a indicação de medidas de gestão/programa de acompanhamento e o estabelecimento de parâmetros de aferição/ponderação das tendências identificadas, conexos com os indicadores e objectivos estratégicos preconizados, cujos resultados poderão implicar a revisão, ainda que parcial, da estratégia adoptada na AAE, tais como as medidas de minimização de impactes, entre outras que venham a ser necessárias definir.</p>	<p>Os indicadores e as análises recomendadas estão contempladas nos capítulos referentes ao FCD "Paisagem e Identidade Cultural" , reconhecimento de elementos de degradação e valorização da paisagem actual, identificação da qualidade e sensibilidade da paisagem na área de intervenção do PUCE.</p> <p>Para cada FCD são definidas medidas e recomendações de seguimento. No Capítulo 8 "Síntese da Avaliação Estratégica" é efectuada uma compilação de todas essas medidas e apresentado um quadro com as recomendações para o programa de seguimento a desenvolver na fase de implementação do plano.</p>

ERAE	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	<p><b>Quadro de Referencia Estratégica (QRE)</b></p> <p>Ter conta os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Desenvolvimento do Algarve 2007-2013</li> <li>▪ Plano Nacional Estratégico de Desenvolvimento Rural 2007-2013</li> <li>▪ Plano Estratégico de Resíduos Industriais (PESGRI)</li> <li>▪ Plano Director Municipal de Faro</li> <li>▪ Plano de Pormenor do Parque das Cidades</li> <li>▪ Plano Regional de Emergência de Protecção Civil do Algarve</li> <li>▪ Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Loulé</li> <li>▪ Plano de Emergência do Estádio Algarve</li> <li>▪ Plano de Emergência da A22</li> <li>▪ Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)</li> </ul>	<p>Foram incluídos no QRE todos os planos recomendados, com excepção do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Loulé e do Plano de Emergência do Estádio Algarve por não se encontrarem disponíveis.</p>
	<p><b>Definição de Indicadores associados aos FCD</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associar indicadores relativos à Habitação social e habitação a custos controlados, e à taxa de cobertura entre a oferta e procura destas tipologias de habitação, resultando dessa abordagem, devem ser propostas, medidas adequadas e directrizes para o seu seguimento.</li> <li>▪ Quantificação das áreas inseridas em RAN e em REN: sugere-se a aferição do grau de afectação do PUCE na Reserva Agrícola Nacional, bem como Reserva Ecológica Nacional, caso existam áreas abrangidas por estas restrições de utilidade pública;</li> </ul>	<p>As questões referentes à RAN e REN foram desenvolvidas nos capítulos relativos ao FCD "Ordenamento do Território", no que respeita às condicionantes.</p>
ANPC	<p>No planeamento de novas áreas urbanas, os arruamentos devem ter largura suficiente para permitir a rápida intervenção das viaturas de socorro, de forma a proporcionar caminhos alternativos de circulação em caso de emergência;</p>	<p>Desenvolvida como Recomendação para o planeamento</p>
	<p>As novas áreas urbanas devem ser planeadas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face as solicitações sísmicas. Devem ainda ser planeadas com traçados que facilitem a intervenção das equipas de socorro em situações de emergência e prever zonas de apoio à população, caso esta seja desalojada. A construção em zonas onde é provável haver liquefacção dos solos ou amplificação do sinal sísmico deve ser restringida;</p>	<p>Desenvolvida como Recomendação para o planeamento</p>
	<p>Ser contemplado nos condicionamentos das Áreas de abastecimento, Armazenagem e Logística uma alínea referente à não criação de risco de acidente com matérias perigosas;</p>	<p>Desenvolvida como Recomendação para o planeamento</p>

ERAÉ	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	<p>Sendo uma área que contem/conterá actividades e equipamentos com elevadas capacidades atractoras de pessoas (como IKEA, Estádio do Algarve, Hospital Central do Algarve...), deverão ser apresentadas peças desenhadas a escalas convenientes, bem como outros elementos gráficos que explicitem a acessibilidade para veículos de socorros dos bombeiros, a disponibilidade de hidrantes exteriores e o posicionamento dos edifícios ou recintos relativamente aos edifícios ou recintos vizinhos, bem como a possibilidade de acessos de forma rápida e inequívoca a viaturas de socorro.</p>	<p>Desenvolvida como Recomendação para o planeamento</p>
APA- ARH Algarve	<p>No Quadro 1, página 21, é indicada a relevancia dos instrumentos de QRE por Questões do PUCE, julga-se que no que refere ao PNUEA a relação com as questões Socioeconomica e infraestruturas e redes, não deverá ser indicada como "Fracá" tendo em atenção os consumos de água que uma zona comercial como a que se pretende instalar na area em estudo implicam;</p>	<p>Este quadro não é apresentado no RA, apenas foi elaborado no RFCD, constituindo uma análise preponderante na identificação dos FCD. A recomendação foi, contudo, materializada nos capítulos referentes à análise e avaliação por FCD.</p>
	<p>Igualmente nesse quadro considera-se que no cruzamento do PEAASAR II com a "Análise biofísica e qualidade ambiental" e "Infra-estruturas e redes" a relação não deverá ser considerada "Fracá";</p>	<p>Este quadro não é apresentado no RA, apenas foi elaborado no RFCD constituindo uma análise preponderante na identificação dos FCD. A recomendação foi, contudo, materializada nos capítulos referentes à análise e avaliação por FCD.</p>
	<p>Na página 25 do Quadro 4 na Relação entre os FCD seleccionados e os FA, julga-se que o cruzamento do FA "água" não deverá ser considerado como tendo uma relação "Fracá" com o FCD "Desenvolvimento socioeconomico", pelas razões já atrás mencionadas;</p>	<p>Teve-se em consideração a recomendação e foi efectuada a alteração no quadro</p>
	<p>No quadro 5 – Relevancia dos instrumentos do QRE para cada FCD acha-se que os cruzamentos do PNUEA com o FCD "Desenvolvimento socioeconomico" e do PANCD PBH – R algarve com o FCD "Valorização da Paisagem" não deverão ser considerados como relações "Fracas", estes ultimos principalmente devido ao facto de a valorização da paisagem estar intimamente ligada a questões que se ligam aos objectos dos instrumentos em causa;</p>	<p>Teve-se em consideração a recomendação e foi efectuada a alteração no quadro</p>
<p>No anexo II nos quadros de cruzamento dos Objectivos estratégicos do PUCE com os objectivos dos diversos instrumentos refira-se que no quadro de cruzamentos com o PNA, a relação fraca entre a Análise Biofísica e Qualidade Ambiental e a satisfação das necessidades das populações, se acha que essa relação deverá ser mais relevante;</p>	<p>Teve-se em consideração a recomendação e a informação encontra-se sintetizada no quadro 2 (Relevância dos instrumentos considerados no QRE para cada FCD)</p>	

ERAE	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	<p>No quadro dos objectivos do PNUEA julga-se que as relações fracas com a análise biofísica não deveram ser consideradas como tal, pois as questões de qualidade da água são fundamentais para todo o ciclo da água e suas utilizações. De igual forma julga-se que os cruzamentos da “Ocupação Urbana” com o 3º objectivo do PNUEA e das “Infra-estruturas” com o 1º e 3º objectivos também não deverão ser “Fracas”;</p> <p>Também no quadro de cruzamento com o PEASAR II as relações apresentadas como fracas nos cruzamentos dos objectivos do PUCE “Análise Biofísica e Qualidade Ambiental” e “Infra-estruturas e redes” com os dois primeiros objectivos do PEASAR indicados, deverão ser considerados como relações pelo menos “Médias”.</p>	<p>Este quadro não é apresentado no RA, apenas foi elaborado no RFCD constituindo uma análise preponderante na identificação dos FCD. A recomendação foi, contudo, materializada nos capítulos referentes à análise e avaliação por FCD.</p> <p>Este quadro não é apresentado no RA, apenas foi elaborado no RFCD constituindo uma análise preponderante na identificação dos FCD. A recomendação foi, contudo, materializada nos capítulos referentes à análise e avaliação por FCD.</p>
AFN	<p>Atendendo que a área em estudo não atrevesse espaços florestais importantes, deverá no entanto ser avaliado o sector florestal e a representatividade desses espaços, a sua relação como objecto da avaliação, assim como a interacção com as Questões Estratégicas, pela aplicação dos instrumentos de âmbito nacional, seja o Quadro de Referência estratégica (QRE), a análise de Estratégia Nacional para as Florestas (ENF – 2007), assim como o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), e a influência na definição do instrumento regional, de âmbito florestal, como o plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF Algarve) e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Loulé.</p> <p>Critérios e Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá ser incorporado no Factor Crítico para a Decisão – “Ordenamento do Território” – Critério – “Ocupação do Território” – a área de povoamento de sobreiros e azinheiras, deverão ser identificados, caracterizados e avaliados os eventuais efeitos decorrentes da alteração de uso do solo florestal. Deverá ser especificado a situação actual dos povoamentos de sobreiro e azinheira existentes na área em estudo, protegidos pelo Decreto –lei nº 169/2001 de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-lei nº 155/2004, de 30 de Junho, susceptíveis de serem afectadas pelo plano, e perspectivada a sua evolução sem a aplicação do mesmo.</li> <li>▪ Deverá ainda ser incorporado no Factor Crítico para a Decisão – “Qualidade Ambiental” – O Critério – “Riscos Naturais e Tecnológicos”, juntar o respectivo indicador – “Perigosidade de Incêndio”.</li> </ul>	<p>Os planos foram incluídos no QRE e a análise foi efectuada por FCD</p> <p>As recomendações foram tidas em consideração. Questões referentes aos povoamentos de sobreiros e azinheiras são contempladas nos capítulos relativos aos FCD “Ordenamento do Território”, condicionantes legais.</p> <p>Foi incluído o FCD “Riscos Naturais e Tecnológicos”, respectivos critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores de análise e avaliação.</p>

ERAE	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
ARS-Algarve	<p>No Capítulo 4.2. Quadro de Referencia Estratégica (QRE), seria profícua a adição do documento "Planos Locais de Acção em Habitação e Saúde", disponível para consulta no sítio da internet da Direcção – Geral de Saúde (<a href="http://www.dgs.pt">www.dgs.pt</a>), o qual sumariza os diversos impactos na saúde relacionados com a habitação e a sua envolvente em diversas vertentes (água, saneamento básico, espaços seguros e saudáveis, interacção social, planeamento urbano, acidentes, construção sustentável, entre outros);</p> <p>No Capítulo 4.3. – Factores ambientais (FA), em específico no Quadro 2: Relação entre as QE (questões Estratégicas) do plano e os FA legalmente estabelecidos, a relação entre QE designada por "Socioeconomia" e os FA designado por "saúde Humana" deverá ser classificada como "Média" ou "Forte", dado que a socioeconomia constitui uma das mais importantes determinantes da saúde numa sociedade.</p>	<p>As recomendações foram tidas em consideração. Os Planos Locais de Acção em Habitação e Saúde foram incluídos no QRE. O Quadro entre as QE e os FA não é apresentado no RA, apenas foi elaborado no RFCD constituindo uma análise preponderante na identificação dos FCD. A recomendação foi, contudo, materializada nos capítulos referentes à análise e avaliação por FCD.</p>
CMF	<p>Constatando-se que parte da área de intervenção do PUCE está integrada na zona de litígio administrativo (concelho de Loulé/Concelho de Faro). Sugere-se que o PDM de Faro seja incluído no Quadro de Referencia Estratégico.</p>	<p>O PDM de Faro foi incluído no QRE</p>

## **ANEXO II**

**Relação entre os Objectivos Estratégicos dos Planos do quadro de Referência Estratégico definido e os Factores Críticos de Decisão**

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
<b>Ordenamento do Território</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A protecção;</li> <li>▪ A gestão e o ordenamento da paisagem.</li> </ul>	CEP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar riscos;</li> <li>▪ Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;</li> <li>▪ Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;</li> <li>▪ Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições;</li> <li>▪ Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibéricos, europeu, atlântico e global;</li> <li>▪ Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas mais policêntricos.</li> </ul>	PNPOT
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crescimento sustentado e competitividade à escala global;</li> <li>▪ Mobilidade mais sustentável contribuindo para redução das emissões de poluentes atmosféricos e do ruído, particularmente nos centros urbanos;</li> <li>▪ Maior conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território;</li> <li>▪ Acessibilidades regionais estruturantes da consolidação de um modelo territorial mais policêntrico.</li> </ul>	ENDS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas.</li> </ul>	PNA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar a monitorização dos diversos sectores a alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão. Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas.</li> </ul>	PNAC
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar a actuação dos agentes públicos na sua actividade de planeamento e gestão, incluindo a actividade de licenciamento.</li> </ul>	PNUEA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;</li> <li>▪ Redução da incidência dos incêndios;</li> <li>▪ Gestão de combustíveis através do pastoreio;</li> <li>▪ Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas;</li> </ul>	ENF-2007

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recuperação e Reabilitação de ecossistemas florestais afectados;</li> <li>▪ Conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas;</li> <li>▪ Conservação do solo e da água em áreas susceptíveis a processos de desertificação;</li> <li>▪ Garantir a protecção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade e conservar a biodiversidade nas áreas classificadas;</li> <li>▪ Reconversão depovoamentos de espécies ecologicamente desajustadas;</li> <li>▪ Instalação de sistemas florestais e agro-florestais;</li> <li>▪ Diversificar as actividades nas explorações florestais e agro-florestais potenciando a utilização dos recursos associados à floresta;</li> <li>▪ Racionalização simplificação dos instrumentos de política.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais;</li> <li>▪ Definir as prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCL face ao risco;</li> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> <li>▪ Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</li> <li>▪ Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.</li> </ul>	PNDFCI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal;</li> <li>▪ Correcto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais;</li> <li>▪ Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais;</li> <li>▪ Reforço da coesão territorial e social;</li> <li>▪ Promoção da eficácia da intervenção das entidades públicas, privadas e associativas na gestão sectorial e do território rural.</li> </ul>	PNEDR
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Minimizar a deposição em aterro.</li> </ul>	PERSU 2007/2016
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir a produção dos resíduos: Minimização ao nível dos processos e ao nível dos produtos;</li> <li>▪ Adequar o sistema nacional de gestão de resíduos com as infra-estruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação e minimizar o seu encaminhamento para soluções de eliminação;</li> <li>▪ Requalificar ambientalmente locais de deposição incontrolada de resíduos industriais.</li> </ul>	PESGRI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portugal mais bem integrado nas cadeias europeias e mundiais de transportes;</li> </ul>	PET

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhor articulação entre os centros urbanos que compõem os diferentes níveis do sistema urbano nacional e entre cada centro e a restante área de influência.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potenciar o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários;</li> <li>▪ Desenvolvimento de potencialidades regionais;</li> <li>▪ Aumento da segurança da circulação;</li> <li>▪ Satisfação do tráfego internacional;</li> <li>▪ Adequação da gestão da rede, sem prejuízo de terem sido respeitados os grandes objectivos do PRN85;</li> <li>▪ Aumento da densidade das zonas fronteiriças afecta à rede de outras estradas;</li> <li>▪ Promoção do fecho de malhas viárias;</li> <li>▪ Melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, contribuindo para a correcção das assimetrias, verificadas no desenvolvimento socioeconómico do País.</li> </ul>	PRN
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservação do Solo e da água;</li> <li>▪ Recuperação das áreas afectadas;</li> <li>▪ Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.</li> </ul>	PANCD
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos;</li> <li>▪ Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte;</li> <li>▪ Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.</li> </ul>	PEPS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco.</li> </ul>	PNAAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida.</li> </ul>	EDA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resolver as carências e atenuar as disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos, resultantes do não cumprimento da legislação nacional e comunitária ou de compromissos internacionais aplicáveis na presente data;</li> <li>▪ Adaptar as infra-estruturas associadas à despoluição dos meios hídricos e os respectivos meios de controlo à realidade resultante do</li> </ul>	PHB-ALG

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<p>desenvolvimento socioeconómico e à necessidade de melhoria progressiva da qualidade da água;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteger e valorizar meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano;</li> <li>▪ Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos meios hídricos.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reequilíbrio Territorial, na qual se reflectem objectivos de coesão territorial e de fomento do desenvolvimento das áreas mais desfavorecidas do interior da Região;</li> <li>▪ Estruturação urbana, através da qual se orienta o sistema urbano na perspectiva de uma melhor articulação com os espaços rurais, do reforço da competitividade territorial e da projecção internacional da região;</li> <li>▪ Salvaguarda e Valorização do património Cultural Histórico-Arqueológico, que traduz o reconhecimento do potencial de aproveitamento deste recurso territorial;</li> <li>▪ Estruturação das Redes de Equipamentos Colectivos, que constituem elementos estruturantes da reorganização territorial da região;</li> <li>▪ Estruturação das Redes de Transportes e logística, numa lógica de competitividade e equilíbrio territorial e de melhor inserção nos espaços nacional e europeu.</li> </ul>	PROT- ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;</li> <li>▪ Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais;</li> <li>▪ Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas.</li> </ul>	PROF- ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de eventos sísmicos de grande amplitude e/ou ocorrência de tsunamis;</li> <li>▪ Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infra-estruturas vitais, de modo a limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou tsunamis.</li> </ul>	PEERSTALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar aspectos locais da habitação que possam influenciar adversamente a saúde;</li> <li>▪ Priorizar e guiar acções locais para proteger e promover a saúde através quer de melhorias na habitação, quer na educação;</li> <li>▪ Informar e enriquecer o processo de planeamento local na área do desenvolvimento urbano e construção de habitação;</li> <li>▪ Contribuir para o compromisso de apoiar e desenvolver planos de acção e políticas em habitação e saúde aos níveis local e nacional;</li> </ul>	PLAHS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover o desenvolvimento integrado do concelho, através da distribuição racional das actividades, da implementação de infra-estruturas e de equipamentos e de uma política de solos que contribua para a resolução das carências habitacionais.</li> </ul>	PDML

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplica -se o conteúdo do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64 -A/2001, publicada no <i>Diário da República</i>, 1.ª série -B, n.º 126, de 31 de Maio;</li> <li>▪ No caso de se verificar a suspensão deste plano, para efeitos de alteração ou revisão, aplicar -se -á o disposto no artigo 72.º e artigo 73.º do Regulamento do PDMF.</li> </ul>	PDMF
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acessos e Mobilidade;</li> <li>▪ Dinâmicas Territoriais;</li> <li>▪ Gestão Sustentável dos Recursos Naturais;</li> <li>▪ Governância e capacidade institucional.</li> </ul>	ESCL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais;</li> <li>▪ Definir as prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCI face ao risco;</li> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> <li>▪ Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</li> <li>▪ Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz;</li> </ul>	PMDFCI-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificação urbana e melhoria das condições habitacionais;</li> <li>▪ Promover a melhoria das condições de vida;</li> <li>▪ Proporcionar à população estilos de vida saudáveis;</li> </ul>	PDS-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir a construção do Estádio Intermunicipal Faro-Loulé, no contexto da candidatura da Federação Portuguesa de Futebol à realização do Campeonato Europeu de 2004;</li> <li>▪ Associar o referido Estádio à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público, designado por Parque das Cidades, que propicie o desenvolvimento e bem-estar das populações, nomeadamente nas áreas de lazer, desporto, cultura, investigação, saúde e ambiente.</li> </ul>	PPPC
Riscos Naturais e Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A protecção da paisagem.</li> <li>▪ A gestão e o ordenamento da paisagem;</li> </ul>	CEP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A conservação da diversidade biológica;</li> </ul>	CDB

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A utilização sustentável dos seus componentes;</li> <li>A partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos, inclusivamente através do acesso adequado a esses recursos e da transferência apropriada das tecnologias relevantes, tendo em conta todos os direitos sobre esses recursos e tecnologias, bem como através de um financiamento adequado.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;</li> <li>Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;</li> <li>Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.</li> </ul>	PNPOT
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento».</li> <li>Melhor Ambiente e valorização do património;</li> <li>Dotar a generalidade da população com serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade.</li> </ul>	ENDS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir e/ou reduzir os efeitos dos riscos naturais, e em particular das alterações climáticas, que podem ser induzidos por actividades naturais ou humanas;</li> <li>Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português.</li> </ul>	PNA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão";</li> <li>Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas.</li> </ul>	PNAC
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar a actuação dos agentes públicos na sua actividade de planeamento e gestão, incluindo a actividade de licenciamento.</li> </ul>	PNUEA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução das emissões de gases de efeito de estufa;</li> <li>Aprovisionamento público "energeticamente eficiente e ambientalmente relevante";</li> <li>Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB.</li> </ul>	ENE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;</li> </ul>	ENF-2007

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução da incidência dos incêndios;</li> <li>▪ Gestão de combustíveis através do pastoreio;</li> <li>▪ Melhorar a capacidade de monitorização e de desenvolver rapidamente conhecimentos sobre causas e formas de combate a agentes bióticos;</li> <li>▪ Diminuir os riscos de ocorrência de fenómenos com potencial. desestabilizador e destruidor provocados por pragas e doenças;</li> <li>▪ Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas;</li> <li>▪ Recuperação e Reabilitação de ecossistemas florestais afectados;</li> <li>▪ Conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas;</li> <li>▪ Conservação do solo e da água em áreas susceptíveis a processos de desertificação;</li> <li>▪ Aumentar a capacidade de sumidouro de Carbono;</li> <li>▪ Reconversão depovoamentos de espécies ecologicamente desajustadas;</li> <li>▪ Instalação de sistemas florestais e agro-florestais;</li> <li>▪ Racionalização simplificação dos instrumentos de política;</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais;</li> <li>▪ Definir as prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCI face ao risco;</li> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> <li>▪ Implementar programa de redução de combustíveis;</li> <li>▪ Condicionar trabalhos/acessos a áreas florestais durante o período Crítico;</li> <li>▪ Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;</li> <li>▪ Capacidade de dissuasão e fiscalização;</li> <li>▪ Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>▪ Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.</li> </ul>	PNDFCI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correcto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais.</li> </ul>	PNEDR

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir, reutilizar, reciclar ;</li> <li>▪ Separar na origem;</li> <li>▪ Minimizar a deposição em aterro;</li> <li>▪ “Waste to Energy” para a fracção “resto” (não reciclável);</li> <li>▪ Protocolo de Quioto”: compromisso determinante na política de resíduos.</li> </ul>	PERSU II
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir a produção dos resíduos: Minimização ao nível dos processos e ao nível dos produtos;</li> <li>▪ Conhecer, adequar e fomentar a capacidade nacional de reciclagem, de modo a encaminhar para esta solução de valorização a maior quantidade técnica e economicamente possível dos resíduos produzidos;</li> <li>▪ Consolidar o sistema nacional de gestão de resíduos mediante a adopção de soluções tendentes ao aproveitamento do potencial energético dos resíduos;</li> <li>▪ Adequar o sistema nacional de gestão de resíduos com as infra-estruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação e minimizar o seu encaminhamento para soluções de eliminação;</li> <li>▪ Requalificar ambientalmente locais de deposição incontrolada de resíduos industriais;</li> <li>▪ Educar, sensibilizar, informar os interessados (agentes económicos, técnicos e público em geral) para a prática de gestão de resíduos em respeito pela hierarquia da prevenção, reutilização, valorização e eliminação, e em estrito cumprimento da lei;</li> </ul>	PESGRI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilidade urbana mais compatível com uma elevada qualidade de vida.</li> </ul>	PET
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.</li> </ul>	PNACE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Benefícios no licenciamento à construção eficiente (majoração da área de construção);</li> <li>▪ 75 mil lares electroprodutores (165MW potência instalada);</li> <li>▪ 1 em cada 15 edifícios com Água Quente Solar;</li> <li>▪ Criação do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia com alargamento às médias empresas (&gt; 500 tep) e incentivos à implementação das medidas identificadas;</li> <li>▪ Phase-out da iluminação pública ineficiente;</li> <li>▪ 20% da semaforização de trânsito com iluminação eficiente (LED).</li> </ul>	PNAEE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservação do Solo e da água;</li> </ul>	PANCD

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
FCD	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recuperação das áreas afectadas;</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir uma maior degradação dos solos e preservar as suas funções na situações em que:               <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos;</li> <li>▪ O solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.</li> </ul> </li> </ul>	PEPS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protecção dos valores ambientais;</li> <li>▪ Incorporar os princípios adjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável;</li> <li>▪ Reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização;</li> </ul>	PEAASARII
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos;</li> <li>▪ Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a factores ambientais;</li> <li>▪ Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;</li> </ul>	PNAAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;</li> </ul>	EDA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e assegurar a estrutura e o bom funcionamento dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e dos ecossistemas associados, de forma articulada com os usos e a fruição dos meios hídricos, reconhecendo que a protecção da qualidade da água é um imperativo do objectivo mais vasto da protecção do ambiente e da conservação da natureza;</li> <li>▪ Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos meios hídricos.</li> </ul>	PBH-RA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sustentabilidade Ambiental, que traduz preocupações de protecção e valorização de recursos naturais e da biodiversidade.</li> </ul>	PROT-ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;</li> <li>▪ Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas;</li> <li>▪ Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais.</li> </ul>	PROF-ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de eventos sísmicos de grande amplitude e/ou ocorrência de tsunamis;</li> </ul>	PEERSTALG

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Protecção Civil, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, sobretudo nas primeiras 72 horas pós-evento;</li> <li>▪ Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infra-estruturas vitais, de modo a limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou tsunamis;</li> <li>▪ Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o presente Plano, permitindo a sua actualização;</li> <li>▪ Promover junto das populações acções de sensibilização para a autoprotecção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência, especialmente nos habitantes ou utilizadores de infra-estruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar aspectos locais da habitação que possam influenciar adversamente a saúde;</li> <li>▪ Priorizar e guiar acções locais para proteger e promover a saúde através quer de melhorias na habitação, quer na educação;</li> <li>▪ Informar e enriquecer o processo de planeamento local na área do desenvolvimento urbano e construção de habitação;</li> <li>▪ Contribuir para o compromisso de apoiar e desenvolver planos de acção e políticas em habitação e saúde aos níveis local e nacional;</li> </ul>	PLAHS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protecção e gestão dos recursos naturais e culturais, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;</li> <li>▪ Valorizar as áreas ecológicas mais sensíveis.</li> </ul>	PDML
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplica -se o conteúdo do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64 -A/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série -B, n.º 126, de 31 de Maio;</li> <li>▪ No caso de se verificar a suspensão deste plano, para efeitos de alteração ou revisão, aplicar -se -á o disposto no artigo 72.º e artigo 73.º do Regulamento do PDMF.</li> </ul>	PDMF
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir o impacto provocado pelo sector dos transportes no ambiente e saúde humana;</li> <li>▪ Assegurar a integração da componente ambiental nos Planos, Programas e Projectos com incidências territoriais;</li> <li>▪ Promover o uso racional e uma correcta gestão dos recursos naturais, garantindo uma partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes desses recursos, em particular da zona costeira;</li> <li>▪ Reduzir os níveis de poluição dos meios receptores e promover políticas de gestão ambiental eficiente no município nos domínios da água e resíduos;</li> <li>▪ Assegurar o uso eficiente dos recursos energéticos e promover a utilização de formas renováveis de energia;</li> </ul>	ESCL

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a produção e consumo sustentáveis.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais;</li> <li>▪ Definir as prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCI face ao risco;</li> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> <li>▪ Implementar programa de redução de combustíveis;</li> <li>▪ Condicionar trabalhos/acessos a áreas florestais durante o período Crítico;</li> <li>▪ Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;</li> <li>▪ Capacidade de dissuasão e fiscalização;</li> <li>▪ Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>▪ Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.</li> </ul>	PMDFCI-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A identificação dos possíveis cenários provenientes dos riscos inerentes à circulação rodoviária, nomeadamente acidentes graves, incêndio em transportes, acidentes com matérias perigosas e outros (desmoronamento, queda de estruturas, obstáculos na via, etc.) e conseguir a otimização de resposta e a integração dos meios dos diversos APC que possam vir a intervir em cada cenário previsto;</li> <li>▪ Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão dos meios e recursos, tendo em vista um elevado nível de eficácia na resolução dos acidentes que possam surgir em toda a extensão da A22;</li> <li>▪ Em permanente articulação com todos os APC e com a EUROSCUT, desenvolver a resposta imediata e adequada às ações de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação dos acidentes, no perímetro da A22;</li> <li>- Corte parcial ou total da via por causa do incidente/acidente registado;</li> <li>- Despacho imediato dos meios de socorro;</li> <li>- Unidade de comando;</li> <li>- Eficácia na gestão da informação pública.</li> </ul> </li> </ul>	PE-A22

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualificação urbana e melhoria das condições habitacionais;</li> <li>Promover a melhoria das condições de vida.</li> </ul>	PDS-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Associar o referido Estádio à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público, designado por Parque das Cidades, que propicie o desenvolvimento e bem-estar das populações, nomeadamente nas áreas de lazer, desporto, cultura, investigação, saúde e ambiente.</li> </ul>	PPPC
<b>Desenvolvimento Socioeconómico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos, inclusivamente através do acesso adequado a recursos e da transferência apropriada das tecnologias relevantes, tendo em conta todos os direitos sobre esses recursos e tecnologias, bem como através de um financiamento adequado.</li> </ul>	CDB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibéricos, europeu, atlântico e global;</li> <li>Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local;</li> <li>Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;</li> <li>Dinamizar redes de equipamentos colectivos e programas para responder com eficácia às necessidades dos diferentes grupos sociais e das famílias, promovendo a integração dos grupos mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social e garantindo a segurança a todos os cidadãos;</li> <li>Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento de educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais;</li> <li>Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local.</li> </ul>	PNPOT
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Economia Sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro;</li> <li>Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual.</li> </ul>	ENDS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;</li> <li>Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português.</li> </ul>	PNA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar a monitorização dos diversos sectores a alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão;</li> <li>Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas.</li> </ul>	PNAC
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de combustíveis através do pastoreio;</li> <li>Aumento do valor dos produtos florestais através do aproveitamento de biomassa para energia;</li> </ul>	ENF-2007

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instalação de sistemas florestais e agro-florestais;</li> <li>▪ Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos, através da gestão sustentável;</li> <li>▪ Diversificar as actividades nas explorações florestais e agro-florestais potenciando a utilização dos recursos associados à floresta;</li> <li>▪ Melhorar a gestão pelo aconselhamento aos produtores florestais através das suas organizações;</li> <li>▪ Responder as exigências de mercado no sentido do fornecimento de produtos certificados através da implementação de sistemas certificação florestal, ao nível da: Cadeia de responsabilidade; Gestão florestal sustentável;</li> <li>▪ Modernização e capacitação das empresas florestais;</li> <li>▪ Desenvolvimento e promoção de novos produtos e mercados através da cooperação empresarial.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Educar e sensibilizar as populações;</li> <li>▪ Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;</li> <li>▪ Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz,</li> </ul>	PNDFCI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal;</li> <li>▪ Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais;</li> <li>▪ Reforço da coesão territorial e social;</li> <li>▪ Romoção da eficácia da intervenção das entidades públicas, privadas e associativas na gestão sectorial e do território rural.</li> </ul>	PNEDR
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir, reutilizar, reciclar.</li> </ul>	PERSU 2007-2016
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conhecer, adequar e fomentar a capacidade nacional de reciclagem, de modo a encaminhar para esta solução de valorização a maior quantidade técnica e economicamente possível dos resíduos produzidos;</li> <li>▪ Consolidar o sistema nacional de gestão de resíduos mediante a adopção de soluções tendentes ao aproveitamento do potencial energético dos resíduos;</li> <li>▪ Adequar o sistema nacional de gestão de resíduos com as infra-estruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação e minimizar o seu encaminhamento para soluções de eliminação;</li> <li>▪ Educar, sensibilizar, informar os interessados (agentes económicos, técnicos e público em geral) para a prática de gestão de resíduos em respeito pela hierarquia da prevenção, reutilização, valorização e eliminação, e em estrito cumprimento da lei.</li> </ul>	PESGRI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilidade urbana mais compatível com uma elevada qualidade de vida.</li> </ul>	PET

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar a credibilidade, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes, focalizadas e direccionadas para a solução dos pontos críticos que limitam o desenvolvimento do País e a sua capacidade de atrair capitais e recursos internos e externos;</li> <li>▪ Apostar na confiança, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, incrementando o investimento público nos sectores chave para o sucesso dessas políticas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial;</li> <li>▪ Assumir os desafios da competitividade, implementando um plano tecnológico que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições, através do conhecimento, da tecnologia e da inovação, e eliminando as práticas burocráticas de forma a tornar o País mais atractivo para os negócios;</li> <li>▪ Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.</li> </ul>	PNACE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento de potencialidades regionais;</li> <li>▪ Melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, contribuindo para a correcção das assimetrias, verificadas no desenvolvimento socioeconómico do País.</li> </ul>	PRN
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento;</li> <li>▪ Fixação da população activa nos meios rurais.</li> </ul>	PANCD
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sustentabilidade do Sector;</li> <li>▪ Melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (Estratégia de Lisboa) e com o Plano Tecnológico;</li> <li>▪ Credibilidade, eficácia, equilíbrio e transparência dos modelos de gestão do sector.</li> </ul>	PEAASR II
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos;</li> <li>▪ Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, de forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a factores ambientais.</li> </ul>	PNAAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um maior dinamismo e inovação empresarial;</li> <li>▪ Uma aposta em recursos humanos mais qualificados e com capacidade de adaptação a um mundo em permanente mutação.</li> </ul>	EDA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adaptar as infra-estruturas associadas à despoluição dos meios hídricos e os respectivos meios de controlo à realidade resultante do desenvolvimento socioeconómico e à necessidade de melhoria progressiva da qualidade da água.</li> </ul>	PHB ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificação e Diversificação do Turismo, com o objectivo fundamental de melhorar a competitividade e a sustentabilidade do <i>cluster</i></li> </ul>	PROT-ALG

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	turismo/lazer, evoluindo para uma oferta de maior qualidade e para uma maior diversidade de produtos turísticos.	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de eventos sísmicos de grande amplitude e/ou ocorrência de tsunamis;</li> <li>▪ Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Protecção Civil, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, sobretudo nas primeiras 72 horas pós-evento.</li> <li>▪ Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infra-estruturas vitais, de modo a limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou tsunamis;</li> <li>▪ Promover junto das populações acções de sensibilização para a autoprotecção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência, especialmente nos habitantes ou utilizadores de infra-estruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.</li> </ul>	PEERSTALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar aspectos locais da habitação que possam influenciar adversamente a saúde;</li> <li>▪ Priorizar e guiar acções locais para proteger e promover a saúde através quer de melhorias na habitação, quer na educação;</li> </ul>	PLAHS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir um futuro de qualidade para o concelho, através da defesa dos interesses dos munícipes e agentes económicos;</li> <li>▪ Valorizar o Turismo, a indústria, a agricultura e pescas, as áreas ecológicas mais sensíveis, as áreas urbanas e urbanizáveis;</li> <li>▪ Garantir um futuro de qualidade para o concelho, através da defesa dos interesses dos munícipes e agentes económicos.</li> </ul>	PDML
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplica -se o conteúdo do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64 -A/2001, publicada no <i>Diário da República</i>, 1.ª série -B, n.º 126, de 31 de Maio;</li> <li>▪ No caso de se verificar a suspensão deste plano, para efeitos de alteração ou revisão, aplicar -se -á o disposto no artigo 72.º e artigo 73.º do Regulamento do PDMF.</li> </ul>	PDMF
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diversificação das actividades económicas;</li> <li>▪ Governância e capacidade institucional;</li> <li>▪ Gestão Sustentável dos Recursos Naturais;</li> <li>▪ Acessos e Mobilidade;</li> <li>▪ Desenvolvimento Humano.</li> </ul>	ESCL

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Educar e sensibilizar as populações;</li> <li>▪ Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;</li> <li>▪ Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz;</li> </ul>	PMDFCI-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificação urbana e melhoria das condições habitacionais;</li> <li>▪ Promover a melhoria das condições de vida;</li> <li>▪ Promover a empregabilidade e a qualificação escolar e profissional;</li> <li>▪ Proporcionar à população estilos de vida saudáveis;</li> <li>▪ Fomentar o associativismo local.</li> </ul>	PDS-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir a construção do Estádio Intermunicipal Faro-Loulé, no contexto da candidatura da Federação Portuguesa de Futebol à realização do Campeonato Europeu de 2004;</li> <li>▪ Associar o referido Estádio à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público, designado por Parque das Cidades, que propicie o desenvolvimento e bem-estar das populações, nomeadamente nas áreas de lazer, desporto, cultura, investigação, saúde e ambiente.</li> </ul>	PPPC
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A conservação da diversidade biológica;</li> <li>▪ A utilização sustentável dos seus componentes.</li> </ul>	CDB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A protecção da paisagem.</li> </ul>	CEP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.</li> </ul>	PNPOT
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhor Ambiente e valorização do património;</li> <li>▪ Dotar a generalidade da população com serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade.</li> </ul>	ENDS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir uma utilização sustentável dos recursos naturais, especialmente no que diz respeito à utilização da água;</li> <li>▪ Prevenir e/ou reduzir os efeitos dos riscos naturais, e em particular das alterações climáticas, que podem ser induzidos por actividades naturais ou humanas;</li> <li>▪ Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português;</li> <li>▪ Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias</li> </ul>	PNA

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	hidrográficas.	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão".</li> </ul>	PNAC
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar a actuação dos agentes públicos na sua actividade de planeamento e gestão, incluindo a actividade de licenciamento;</li> <li>▪ Veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial;</li> <li>▪ Meta para o consumo urbano: tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõem-se atingir ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.</li> </ul>	PNUEA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução das emissões de gases de efeito de estufa;</li> <li>▪ Aprovisionamento público "energeticamente eficiente e ambientalmente relevante.</li> </ul>	ENE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;</li> <li>▪ Redução da incidência dos incêndios;</li> <li>▪ Gestão de combustíveis através do pastoreio;</li> <li>▪ Aumento do valor dos produtos florestais através do aproveitamento de biomassa para energia;</li> <li>▪ Melhorar a capacidade de monitorização e de desenvolver rapidamente conhecimentos sobre causas e formas de combate a agentes bióticos;</li> <li>▪ Diminuir os riscos de ocorrência de fenómenos com potencial. desestabilizador e destruidor provocados por pragas e doenças;</li> <li>▪ Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas;</li> <li>▪ Recuperação e Reabilitação de ecossistemas florestais afectados;</li> <li>▪ Conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas;</li> <li>▪ Conservação do solo e da água em áreas susceptíveis a processos de desertificação;</li> <li>▪ Garantir a protecção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade e conservar a biodiversidade nas áreas classificadas;</li> <li>▪ Aumentar a capacidade de sumidouro de Carbono;</li> <li>▪ Reconversão despovoamentos de espécies ecologicamente desajustadas;</li> <li>▪ Instalação de sistemas florestais e agro-florestais.</li> </ul>	ENF-2007
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> </ul>	PNDFCI

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar programa de redução de combustíveis;</li> <li>▪ Condicionar trabalhos/acessos a áreas florestais durante o período Crítico;</li> <li>▪ Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;</li> <li>▪ Capacidade de dissuasão e fiscalização;</li> <li>▪ Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correcto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais.</li> </ul>	PNEDR
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir, reutilizar, reciclar ;</li> <li>▪ Separar na origem;</li> <li>▪ Minimizar a deposição em aterro;</li> <li>▪ "Waste to Energy" para a fracção "resto" (não reciclável);</li> <li>▪ Protocolo de Quioto": compromisso determinante na política de resíduos.</li> </ul>	PERSU 2007-2011
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir a produção dos resíduos: Minimização ao nível dos processos e ao nível dos produtos;</li> <li>▪ Consolidar o sistema nacional de gestão de resíduos mediante a adopção de soluções tendentes ao aproveitamento do potencial energético dos resíduos;</li> <li>▪ Adequar o sistema nacional de gestão de resíduos com as infra-estruturas necessárias ao seu tratamento e eliminação e minimizar o seu encaminhamento para soluções de eliminação;</li> <li>▪ Requalificar ambientalmente locais de deposição incontrolada de resíduos industriais;</li> <li>▪ Educar, sensibilizar, informar os interessados (agentes económicos, técnicos e público em geral) para a prática de gestão de resíduos em respeito pela hierarquia da prevenção, reutilização, valorização e eliminação, e em estrito cumprimento da lei.</li> </ul>	PESGRI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilidade urbana mais compatível com uma elevada qualidade de vida.</li> </ul>	PET
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.</li> </ul>	PNACE
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Benefícios no licenciamento à construção eficiente (majoração da área de construção);</li> <li>▪ 75 mil lares electroprodutores (165MW potência instalada);</li> <li>▪ 1 em cada 15 edifícios com Água Quente Solar;</li> </ul>	PNAEE

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia com alargamento às médias empresas (&gt; 500 tep) e incentivos à implementação das medidas identificadas;</li> <li>▪ Phase-out da iluminação pública ineficiente;</li> <li>▪ 20% da semaforização de trânsito com iluminação eficiente (LED).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservação do Solo e da água;</li> </ul>	PANCD
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir uma maior degradação dos solos e preservar as suas funções na situações em que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- O solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos;</li> <li>- O solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.</li> </ul> </li> </ul>	PEPS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protecção dos valores ambientais;</li> <li>▪ Incorporar os princípios adjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável;</li> <li>▪ Reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização;</li> <li>▪ Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água;</li> <li>▪ Servir cerca de 90% da população do país com sistemas públicos de saneamento e águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado a nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida.</li> </ul>	PEAASARII
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos.</li> </ul>	PNAAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;</li> <li>▪ A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar, a prazo, a tradicional especialização regional no sector do turismo.</li> </ul>	EDA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar o abastecimento de água a toda a população em adequadas condições de qualidade e fiabilidade, reconhecendo que é um direito fundamental de todos os cidadãos o acesso a uma determinada quantidade básica de água em boas condições de qualidade;</li> <li>▪ Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e assegurar a estrutura e o bom funcionamento dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e dos ecossistemas associados, de forma articulada com os usos e a fruição dos meios hídricos, reconhecendo que a protecção da qualidade da água é um imperativo do objectivo mais vasto da protecção do ambiente e da conservação da natureza;</li> <li>▪ Resolver as carências e atenuar as disfunções ambientais actuais associadas à qualidade dos meios hídricos, resultantes do não cumprimento</li> </ul>	PBH-RA

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<p>da legislação nacional e comunitária ou de compromissos internacionais aplicáveis na presente data;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteger e valorizar meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano;</li> <li>▪ Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos meios hídricos.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sustentabilidade Ambiental, que traduz preocupações de protecção e valorização de recursos naturais e da biodiversidade.</li> </ul>	PROT-ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;</li> <li>▪ Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas;</li> <li>▪ Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais.</li> </ul>	PROF-ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infra-estruturas vitais, de modo a limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou tsunamis.</li> </ul>	PEERSTALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar aspectos locais da habitação que possam influenciar adversamente a saúde;</li> <li>▪ Priorizar e guiar acções locais para proteger e promover a saúde através quer de melhorias na habitação, quer na educação;</li> <li>▪ Informar e enriquecer o processo de planeamento local na área do desenvolvimento urbano e construção de habitação;</li> <li>▪ Contribuir para o compromisso de apoiar e desenvolver planos de acção e políticas em habitação e saúde aos níveis local e nacional.</li> </ul>	PLAHS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protecção e gestão dos recursos naturais e culturais, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;</li> <li>▪ Valorizar as áreas ecológicas mais sensíveis.</li> </ul>	PDML
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplica -se o conteúdo do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64 -A/2001, publicada no <i>Diário da República</i>, 1.ª série -B, n.º 126, de 31 de Maio;</li> <li>▪ No caso de se verificar a suspensão deste plano, para efeitos de alteração ou revisão, aplicar -se -á o disposto no artigo 72.º e artigo 73.º do Regulamento do PDMF.</li> </ul>	PDMF

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir o impacto provocado pelo sector dos transportes no ambiente e saúde humana;</li> <li>▪ Assegurar a integração da componente ambiental nos Planos, Programas e Projectos com incidências territoriais;</li> <li>▪ Promover o uso racional e uma correcta gestão dos recursos naturais, garantindo uma partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes desses recursos, em particular da zona costeira;</li> <li>▪ Reduzir os níveis de poluição dos meios receptores e promover políticas de gestão ambiental eficiente no município nos domínios da água e resíduos;</li> <li>▪ Assegurar a conservação da natureza e biodiversidade e o uso eficiente dos recursos hídricos;</li> <li>▪ Assegurar o uso eficiente dos recursos energéticos e promover a utilização de formas renováveis de energia;</li> <li>▪ Promover a produção e consumo sustentáveis.</li> </ul>	ESCL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> <li>▪ Implementar programa de redução de combustíveis;</li> <li>▪ Condicionar trabalhos/acessos a áreas florestais durante o período Crítico;</li> <li>▪ Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;</li> <li>▪ Capacidade de dissuasão e fiscalização;</li> <li>▪ Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;</li> <li>▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas.</li> </ul>	PMDFCI-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificação urbana e melhoria das condições habitacionais;</li> <li>▪ Promover a melhoria das condições de vida;</li> <li>▪ Proporcionar à população estilos de vida saudáveis.</li> </ul>	PDS-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associar o referido Estádio à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público, designado por Parque das Cidades, que propicie o desenvolvimento e bem-estar das populações, nomeadamente nas áreas de lazer, desporto, cultura, investigação, saúde e ambiente.</li> </ul>	PPPC
<b>Valorização Paisagística e Cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A conservação da diversidade biológica;</li> <li>▪ A utilização sustentável dos seus componentes.</li> </ul>	CDB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A protecção da paisagem;</li> <li>▪ A gestão e o ordenamento da paisagem.</li> </ul>	CEP

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
FCD	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;</li> <li>▪ Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.</li> </ul>	PNPOT
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhor Ambiente e valorização do património.</li> </ul>	ENDS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;</li> <li>▪ Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português.</li> </ul>	PNA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diminuir os riscos de ocorrência de fenómenos com potencial desestabilizador e destruidor provocados por pragas e doenças;</li> <li>▪ Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas;</li> <li>▪ Recuperação e Reabilitação de ecossistemas florestais afectados;</li> <li>▪ Conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas;</li> <li>▪ Conservação do solo e da água em áreas susceptíveis a processos de desertificação;</li> <li>▪ Reconversão de povoamentos de espécies ecologicamente desajustadas;</li> <li>▪ Instalação de sistemas florestais e agro-florestais.</li> </ul>	ENF-2007
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais;</li> <li>▪ Definir as prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCl face ao risco;</li> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> <li>▪ Implementar programa de redução de combustíveis;</li> <li>▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas.</li> </ul>	PNDFCI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Correcto ordenamento do espaço rural e gestão sustentável dos recursos naturais.</li> </ul>	PNEDR
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Minimizar a deposição em aterro.</li> </ul>	PERSU 2007-2016
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir a produção dos resíduos: Minimização ao nível dos processos e ao nível dos produtos;</li> <li>▪ Requalificar ambientalmente locais de deposição incontrolada de resíduos industriais.</li> </ul>	PESGRI
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protecção dos valores ambientais;</li> <li>▪ Incorporar os princípios adjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável.</li> </ul>	PEASARII

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;</li> <li>▪ A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar, a prazo, a tradicional especialização regional no sector do turismo;</li> </ul>	EDA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sustentabilidade Ambiental, que traduz preocupações de protecção e valorização de recursos naturais e da biodiversidade;</li> <li>▪ Salvaguarda e Valorização do património Cultural Histórico-Arqueológico, que traduz o reconhecimento do potencial de aproveitamento deste recurso territorial;</li> <li>▪ Estruturação das Redes de Equipamentos Colectivos, que constituem elementos estruturantes da reorganização territorial da região.</li> </ul>	PROT-ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades.</li> </ul>	PROF-ALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infra-estruturas vitais, de modo a limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou tsunamis.</li> </ul>	PEERSTALG
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Priorizar e guiar acções locais para proteger e promover a saúde através quer de melhorias na habitação, quer na educação;</li> <li>▪ Informar e enriquecer o processo de planeamento local na área do desenvolvimento urbano e construção de habitação;</li> </ul>	PLAHS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protecção e gestão dos recursos naturais e culturais, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;</li> <li>▪ Valorizar as áreas ecológicas mais sensíveis.</li> </ul>	PDML
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplica -se o conteúdo do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64 -A/2001, publicada no <i>Diário da República</i>, 1.ª série -B, n.º 126, de 31 de Maio;</li> <li>▪ No caso de se verificar a suspensão deste plano, para efeitos de alteração ou revisão, aplicar -se -á o disposto no artigo 72.º e artigo 73.º do Regulamento do PDMF.</li> </ul>	PDMF
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar que os valores culturais são reconhecidos e preservados, promovendo o conhecimento tradicional;</li> <li>▪ Promover a regeneração e reutilização de áreas degradadas e a requalificação dos espaços urbanos;</li> <li>▪ Incentivar conservação e reabilitação do património Arquitectónico;</li> <li>▪ Promover um ordenamento sustentável do uso do solo e do desenvolvimento rural, assegurando densidades apropriadas e realçando a qualidade e as particularidades da paisagem.</li> </ul>	ESCL

FCD	Objectivos Estratégicos	Planos e Programas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais;</li> <li>▪ Definir as prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCl face ao risco;</li> <li>▪ Proteger as zonas de interface urbano/florestal;</li> <li>▪ Implementar programa de redução de combustíveis;</li> <li>▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas;</li> </ul>	PMDFCI-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualificação urbana e melhoria das condições habitacionais;</li> <li>▪ Promover a melhoria das condições de vida;</li> <li>▪ Proporcionar à população estilos de vida saudáveis;</li> <li>▪ Fomentar o associativismo local.</li> </ul>	PDS-Loulé
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associar o referido Estádio à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público, designado por Parque das Cidades, que propicie o desenvolvimento e bem-estar das populações, nomeadamente nas áreas de lazer, desporto, cultura, investigação, saúde e ambiente.</li> </ul>	PPPC